



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.455

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 18 de outubro de 2013
Publicação: segunda-feira, 21 de outubro de 2013 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 3.636/2013 – Onde se Lê: quarta-feira, 16 de novembro de 2013. **Leia-se:** quarta-feira, 16 de outubro de 2013. Publicada no Diário da Justiça do dia **17.10.2013**.

PORTARIA GAPRE Nº 3.649/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 18.10 a 16.11.2013, responder, pelo expediente da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, em virtude do afastamento justificado da Excelentíssima Senhora Doutora Andréa Gonçalves Lopes Lins, que se encontra de licença médica, na forma do art. 127, I, c/c art. 128, ambos da LOJE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.654/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública, da 2ª Circunscrição, para atuar no Processo nº 0001786-43.2009.815.0011, que tramita na 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em virtude do impedimento dos titulares. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.655/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS AURÉLIO PEREIRA JATOBÁ FILHO, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Capital, para, no período de 21.10 a 19.12.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Giovanna Leite Lisboa Lucena, Juíza de Direito Auxiliar, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.656/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, para, no período de 23.10 a 01.11.2013, responder, cumulativamente, pelos expedientes das 1ª e 2ª Varas Mistas e Diretoria do Fórum de Sapé, em virtude do afastamento justificado dos titulares. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.657/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIOVANNA LEITE LISBOA LUCENA, Juíza de Direito do 11º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 21 a 31.10.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente do 5º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito

Auxiliar, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.658/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, a partir do dia 09.11.2013 e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Rio Tinto. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.659/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, para, no período de 23 a 25.10.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária de Sumé, em virtude do afastamento justificado do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.660/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO, Juiz de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, para, no período de 23 a 25.10.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária de Prata. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.664/2013 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder férias ao magistrados abaixo relacionados, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO - CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES - 2013/2 - 18.11 a 17.12.2013; WLADIMIR ALCIBÍADES MARINHO FALCÃO CUNCA - 2013/2 - 18.11 a 17.12.2013; ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA - 2013/1 - 02 a 17.12.2013; LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES - 2013/1 - 18.11 a 17.12.2013.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.668/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processos Administrativos nºs 339.546-4, 339.460-3; 339.227-0 e 339.152-3, resolve nomear ANTONIO DE AZEVEDO FELIX FILHO, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-003, 1ª Região, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Vice-Presidente)

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)

Des. José Ricardo Porto
(Ouvidor Substituto)

Bel Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. José Ricardo Porto

Desª Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE

Des. João Benedito da Silva (1º suplente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (2º suplente)
Des. Leandro dos Santos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)
Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e
Quinta-Feira, às 14:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 3.669/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processos Administrativos nºs 339.991-5; 339.460-3; 339.227-0 e 339.152-3, resolve nomear **ALCINDA LIDGYA BARBOSA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-003, 1ª Região, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.670/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processos Administrativos nºs 339.914-1, 339.460-3; 339.227-0 e 339.152-3 resolve nomear **FERNANDO COSTA MADRUGA**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-003, 1ª Região, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.671/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar de Sucessões, da 1ª Circunscrição, para, no período de 21 a 30.10.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital em virtude do afastamento justificado da titular, que se encontra em gozo de licença médica. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.672/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, Juiz de Direito da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, para, excepcionalmente, no dia 18.12.2013, às 10:00 horas, no Fórum da unidade judiciária de Mamanguape, realizar o casamento civil dos nubentes RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR e HELCA MENEZES DOS SANTOS. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 338.888-3 / Licença para tratamento de saúde / Alexandre Targino Gomes Falcão; 339.170-1 / Solicitação / Marina Dantas Leite de Abrantes; 339.158-2 / Liberação de pagamento / Aline Freire Paiva Pita; 339.584-7 / Horas Extras / José Claudino Filho; 339.583-9 / Horas Extras / gerald Fonseca de Sousa; 338.555-8 / Gratificações / Jaconias Medeiros Justino;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 338.186-2 / Solicitação / Higino Dantas Neto; 338.651-1 / Solicitação / Tulio Meira de Souza;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **HOMOLOGOU** o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 320.003-5 / Informação / Cleidiane Ferreira de Lacerda;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 331.375-1 / Solicitação / Doriel Filho;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 339.103-5 / Solicitação / Maria Risoneide Bezerra; 333.684-1 / Informação / Janeleide Lázaro Oliveira Ressia; 339.680-1 / Solicitação / José Wbiramar de Melo; 339.155-8 / Abono permanência / Marcelo Ferreira de Andrade; 339.300-3 / Horas Extras / Christiane Medeiros Lopes Loureiro; 333.130-0 / solicitação / Herlanio Fernandes Pimenta; 336.131-4 / Solicitação / Amanda Benjamin Carreiro; 337.737-7 / Solicitação / Israel de Souza Filho; 337.962-1 / Solicitação / Rosaly Montenegro Menezes de Sá; 338.267-2 / Solicitação / Ana Christina Teixeira Catão; 338.060-2 / Horas extras / Francineide Nascimento; 339.910-9 / Solicitação / Denise Maria R. de C. Cabral; 339.465-4 / Prorrogação de posse / Rodrigo Araújo de Sales; 338.341-5 / Horas Extras / Victor Hugo assis Lopes; 338.056-4 / Solicitação / Josiane Gonçalves de Souza; 338.181-1 / Solicitação / Orlando Alves Leite; 339.299-6 / Horas Extras / Christiane Medeiros Lopes Loureiro; 339.395-0 / Solicitação / Katyuscia Kelly P. S. Feitosa; 339.315-4 / Gratificação / Francisco Fabiano Almeida de Melo;



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 2000141-40.2013.815.0000. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – VICE-PRESIDENTE. EXCIPIENTE: Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho. ADVOGADOS: Jocélio Jairo Vieira e José Horácio Ramalho Leite. EXCEPTO: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Relator do Processo Administrativo Disciplinar 0034638-85.2011.815.0000. EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. INIMIZAÇÃO DE CAPITAL E INTERESSE NO JULGAMENTO DO FEITO EM FAVOR DE ALGUMA DAS PARTES. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO DO JUIZ. DECISÃO DESFAVORÁVEL À UMA DAS PARTES QUE NÃO ENSEJA PARCIALIDADE OU INTERESSE NA DEMANDA. Pelo princípio do livre convencimento motivado do julgador, inserto no art. 131 do Código de Processo Civil, o juiz apreciará livremente a prova, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, ainda que não alegados pelas partes. "Não se pode reputar suspeito o magistrado que, no exercício da atividade jurisdicional em outra demanda, decide em desfavor de alguma das partes. Por isso, a prova oral indeferida não teria o condão de demonstrar a parcialidade do juiz. Inexistência de cerceamento de defesa". "Ao juiz é dado decidir a lide a partir de seu livre convencimento, sem que isso implique em parcialidade. Ademais, os atos jurisdicionais são passíveis de correção pela via recursal". Suspeitas, presunções ou ilações equivocadas, extraídas de despachos ou decisões de cunho jurisdicional, não têm o condão de sustentar a eiva levantada neste incidente contra o eminente. Para vingar a exceção de suspeição de juiz, impõe-se que, além da decisão contrária ao interesse da parte, tenha ele revelado parcialidade, o que, in casu, não ocorreu, nem a Excipiente logrou demonstrar. Ante o exposto, por entender ausentes os pressupostos do art. 135, c/c o art. 314 do CPC, e ainda c/c o art. 44, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, rejeito liminarmente a presente Exceção de Suspeição, determinando o seu arquivamento, em razão de sua manifesta irrelevância. Comunique-se. Intime-se.



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2013. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROCESSO / SERVIDOR / PERÍODO** - 338.774-7 - Ana Maria de Oliveira Santos - 26/08/2013 a 14/09/2013; 338.433-1 - Romildo Gonçalves de Couto - 17/08/2013 a 15/10/2013.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2013.**

LICENÇA P/ ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA PROCESSO / SERVIDOR / PERÍODO - 338.139-1 - Célia Maria do Nascimento Figueiredo - 02/09/2013 a 01/10/2013.



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Dr. Marcos William de Oliveira

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 2000599-57.2013.815.0000) - RELATOR: Marcos William de Oliveira, Juiz convocado para substituir o Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE: Oscar Stephano Gonçalves Coutinho - PACIENTE: Jonathan Nascimento Soares - Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar.

HABEAS CORPUS (Processo nº. 0587786-80.2013.815.0000) - RELATOR: Marcos William de Oliveira, Juiz convocado para substituir o Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Junior - IMPETRANTE: Vinicius Fernandes de Almeida - PACIENTE(S) : Irineu Vieira Gomes - Ante o exposto, **julgo prejudicada** a ordem.

HABEAS CORPUS (Processo nº. 0588252-74.2013.815.0000) - RELATOR: Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado em substituição ao Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE : Gustavo Henrique Nobre Sarmento - PACIENTE: João Marcos Alves de Carvalho - Ante o exposto, com fundamento nos arts. 127, XXX e art. 257, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, **julgo** prejudicada a ordem.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS N. 2000285-14.2013.815.0000 – CABEDELO – 1ª VARA - Relator : Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Luís Fernando Benevides Ceriani - Paciente: Ewerton Gomes da Silva – DESPACGO : Vitos, etc "Pelo exposto, indefiro a liminar requerida." - Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Dr. João Batista Barbosa

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0100620-91.2010.815.2001 (200.2010.021656-9/001)–CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: João Marinho Martins. ADVOGADO: Iênio Gomes da Veiga Pessoa Júnior. AGRAVADO: Josemo Vargas Albuquerque de Oliveira. ADVOGADO: Maria de Lourdes Gomes. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE REJEITOU AS PRELIMINARES DE LEGITIMIDADE E ILEGITIMIDADE SUSCITADAS EM CONTESTAÇÃO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA URGÊNCIA, DE LESÃO GRAVE E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO À



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 23 de outubro de 2013, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Convocado e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
23/10	MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Fábio Querino de Sá	Bráucia Monteiro de Lira Adriano Alves Lopes – Oficial de Justiça	Paulo Márcio C. Andriola Edith Ramalho Feitosa	José Fábio de Alencar Rodrigues	Adailton Bertulino da Costa

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de outubro de 2013. Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO00

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nas Circunscrições abaixo:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO		
GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA (CAPITAL)		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	
26/10/13	2º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	

GRUPO 2 - (CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA.)		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	1ª VARA MISTA DE SANTA RITA	
26/10/13	2ª VARA MISTA DE CABEDELO	

GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ e MAMANGUAPE)		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	JACARAÚ	
26/10/13	RIO TINTO	

GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR)		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	GURINHÉM	
26/10/13	CAAPORÃ	

2ª CIRCUNSCRIÇÃO		
GRUPO – 1 (CAMPINA GRANDE)		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	
26/10/13	5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	

GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO)		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	
26/10/13	CABACEIRAS	

GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS)		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	PRATA	
26/10/13	2ª VARA MISTA DE MONTEIRO	

GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI e REMÍGIO)		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	ALAGOA NOVA	
26/10/13	AREIA	

3ª CIRCUNSCRIÇÃO		
PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	1ª VARA DE PATOS	
26/10/13	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA	

4ª CIRCUNSCRIÇÃO		
SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA.		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	2ª VARA MISTA DE SOUSA	
26/10/13	1ª VARA MISTA DE POMBAL	

5ª CIRCUNSCRIÇÃO		
CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	1ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS	
26/10/13	2ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO	

6ª CIRCUNSCRIÇÃO		
GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA.		
OUTUBRO		
Dias	Comarca/Vara	
25/10/13	SOLÂNEA	
26/10/13	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - DIRETOR ESPECIAL.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que os magistrados abaixo irão responder pelo plantão judiciário nos dias e nas unidades judiciárias a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO		
GRUPO 2 - (CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA.)		
OUTUBRO		
Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
18/10/13	Dra. Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro	3ª Vara Mista de Bayeux
22/10/13	Dr. Euler Paulo de Moura Jansen	5ª Vara Mista de Bayeux

2ª CIRCUNSCRIÇÃO		
GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO)		
OUTUBRO		
Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
26/10/13	Dra. Rafaela Pereira Toni Coutinho	Cabaceiras

5ª CIRCUNSCRIÇÃO		
CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.		
OUTUBRO		
Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
19/10/13	Dra. Silse Maria da Nóbrega Torres	1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 21 de outubro de 2013. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
339.611-8	Maria Vilany Nunes de Oliveira	Retroativo do Adicional de Qualificação
339.759-9	Tarcila Maria Cruz de Souza Honório	Retroativo do Adicional de Qualificação

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
339.667-3	Célia Maria de Freitas Nobre Formiga	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.804-8	Dione Moreira Tavares de Figueiredo	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.734-3	Germana Anunciada S dos Santos	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.600-2	Hamilton Paredes Gomes	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.666-5	José Tavares Teixeira	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.729-7	Katiene Souza do Nascimento	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.801-3	Lúcio Valter Fernandes Dias	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.830-7	Raquel Dantas de Melo	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.657-6	Rayanna Roberta Melo Silva	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.806-4	Roberta Cylene Formiga F Vieira	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.668-1	Sandra Olívia de A Maia Madruga	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.574-0	Surama Monalisa Costa Sobreira	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.740-8	Walquiria de Lourdes Oliveira Souza	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional
339.728-9	Valéria Ribeiro da Silva	Adicional de Incentivo Qualificação Profissional

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de outubro de 2013. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 5/2011, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2013019382	471.413-0	Carlos Emanuel Berto da Silva	20/11/2013 a 19/12/2013	2012/2013
2013019366	476.826-4	Diego Jardim Feitosa	04/11/2013 a 03/12/2013	2011/2012
2013019374	472.057-1	Exedito de Souza Filho	20/11/2013 a 19/12/2013	2012/2013
2013019116	475.567-7	Ivan Rodrigues Viana Segundo	20/11/2013 a 19/12/2013	2011/2012
2013019315	475.514-6	Josivaldo de Oliveira Costa	21/10/2013 a 19/11/2013	2012/2013
2013019331	468.898-8	Marcel Nunes de Farias	14/10/2013 a 12/11/2013	2011/2012
2013019132	477.137-1	Ruth Pereira de Assunção	20/11/2013 a 19/12/2013	2012/2013
2013019204	475.125-6	Suellen Dantas dos Santos	19/11/2013 a 18/12/2013	2012/2013

GOZO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2013019149	472.026-1	Alessandra de Carvalho Pontes	28/11/2013 a 27/12/2013	2011/2012
2013019399	474.963-4	Grace Julinda R Coutinho Marques	30/10/2013 a 28/11/2013	2008/2009
2013019124	476.576-1	Halisson Judson R de Matos Torres	20/11/2013 a 19/12/2013	2011/2012
2013019323	475.444-1	Kelly Sobreira Bezerra	20/11/2013 a 19/12/2013	2012/2013
2013019173	476.670-9	Lamarck Soares B de Oliveira	18/11/2013 a 02/12/2013	2009/2010
2013019253	473.109-3	Luciana Pires Montenegro Navarro	10/10/2013 a 08/11/2013	2012/2013
2013019165	468.686-1	Luzinete Tavares de Assis	20/11/2013 a 19/12/2013	2010/2011
2013018847	472.399-6	Maria de Fátima da Cruz Miranda	01/11/2013 a 30/11/2013	2012/2013
2013019190	471.979-4	Marisa Alves Toscano de Brito	21/10/2013 a 19/11/2013	2011/2012
2013019212	476.770-5	Surama Monalisa Costa Sobreira	11/10/2013 a 24/10/2013	2011/2012
2013019307	471.687-6	Thelma Tavares Moura	20/11/2013 a 19/12/2013	2009/2010

SUSPENSÃO DE FÉRIAS		
Processo	Matrícula	Servidor
2013019296	470.786-9	Agnaldo Menezes da Silva

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 5/2011, INDEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2013019358	476.471-4	Francisco das Chagas Alves Júnior	20/11/2013 a 19/12/2013	2012/2013

GOZO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2013019157	476.421-8	Cláudia de Alcântara Nascimento	20/11/2013 a 19/12/2013	2008/2009

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de outubro de 2013. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

AVISO Nº 174/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1063-5, referente ao Ofício Circular 188/2013-DECOR/CG Porto Velho 08 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pelo Excelentíssimo Desembargador MIGUEL MONICO NETO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de RONDONIA, **AVISA**, Encaminha cópia do Aviso n. 040/2013-CGJ, Aviso n. 041/2013-CGJ e Aviso n. 042/2013-CGJ da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referentes à inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, das seguintes Serventias Extrajudiciais: Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cacoal/RO; Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas Protestos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos do Município e Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO; e Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Theobroma, Comarca de Jaru/RO:

AVISO NUMERO 040/2013 Processo Eletrônico Nº 52453-94-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a inutilização de um total de 1 (um) Selo Digital de Fiscalização - sequência alfanumérica **C4AAA32286-A9DF4** da Serventia do Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, de Imóveis Anexos da Comarca de Cacoal/RO.

AVISO NUMERO 041/2013 Processo Eletrônico Nº 51242-23-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a inutilização de um total de **3.195** (três mil cento e noventa e cinco) Selo de Fiscalização, sendo 2.152 (dois mil cento e cinquenta e dois) Tipo Isento - sequência alfanumérica **ISA00681 a ISA2832; 538** (quinhentos e trinta e oito) Tipo Certidão - sequência alfanumérica **ISA9447 a ISA9984; 240** (duzentos e quarenta) Tipo Certidão - sequência alfanumérica - sequência alfanumérica **ISAB0001 a ISAB0240; 265** (duzentos e sessenta e cinco) Tipo Autenticação - sequência alfanumérica **ISAC5544 a ISAC5808**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos do Município e Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO;

AVISO NUMERO 042/2013 Processo Eletrônico Nº 53446-40-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a inutilização de um total de **209** (duzentos e nove) Selo de Fiscalização -Tipo Certidão - sequência alfanumérica **E1AA0944 a E1AA1152**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Theobroma Comarca de Jaru/RO.
João Pessoa, 14 de outubro de 2013 *Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos* – Corregedor-Geral da Justiça.

AVISO Nº 175/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1062-7, referente ao Ofício Circular 186/2013-DECOR/CG Porto Velho 08 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pelo Excelentíssimo Desembargador MIGUEL MONICO NETO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de RONDONIA, **AVISA**, Encaminha cópia do Aviso n. **034/2013-CGJ**, Aviso n. **035/2013-CGJ** e Aviso n. **036/2013-CGJ** da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referentes à inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, das seguintes Serventias Extrajudiciais: Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de São Miguel do Guaporé/RO; Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Extrema de Rondônia, Comarca de Porto Velho/RO; e Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, do Município e Comarca de Presidente Médici/RO,

AVISO NUMERO 034/2013 Processo Eletrônico Nº 50058-32-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a inutilização de um total de **3.248** (três mil duzentose e quarenta e oito) Selos de Fiscalização Tipo Autenticação - sequência alfanumérica **H3AF4529 a H3AF7776**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais, e Tabelionato de Notas, do Município e Comarca de São Miguel do Guaporé/RO;

AVISO NUMERO 035/2013 Processo Eletrônico Nº 50379-67-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a inutilização de um total de **458** (quatrocentos e cinquenta e oito) Selo de Fiscalização, sendo **431** (quatrocentos e trinta e um) Tipo Isento - sequência alfanumérica **B2AA0770 a B2AA1200; 27** (vinte e sete) Tipo Certidão - sequência alfanumérica **B2AA0454 a B2AA0480**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, do Distrito de Extrema de Rondônia, Comarca de Porto Velho/RO.

AVISO NUMERO 036/2013 Processo Eletrônico Nº 49736-12-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a inutilização de um total de **574** (quinhentos e setenta e quatro) Selo de Fiscalização, sendo **32** (trinta e dois) -Tipo Autenticação - sequência alfanumérica **IA3AE6497 a IA3AE6528; 52** (cinquenta e dois) Tipo Notarial e Registral - sequência alfanumérica **IA3AB6909 a IA3AB6960; 402** (quatrocentos e dois) Tipo Certidão - sequência alfanumérica **IA3AA1854 a IA3AA2256; 88** (oitenta e oito) Tipo Isento - sequência alfanumérica **IA3AA2361 a IA3AA2448**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Presidente Médici/RO.
João Pessoa, 14 de outubro de 2013 *Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos* – Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 176/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1061-9, referente ao Ofício Circular 187/2013-DECOR/CG Porto Velho 08 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pelo Excelentíssimo Desembargador MIGUEL MONICO NETO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de RONDONIA, **AVISA**, Encaminha cópia do Aviso n. 037/2013-CGJ, Aviso n. 038/2013-CGJ e Aviso n. 039/2013-CGJ da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referentes à inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, das seguintes Serventias Extrajudiciais: Ofício de Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Ariquemes/RO; Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova Mamoré, Comarca de Guajará-Mirim/RO; e 1º Ofício Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO,

AVISO NUMERO 037/2013 Processo Eletrônico Nº 47790-05-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a inutilização de um total de **5.957** (cinco mil novicentos e cinquenta e sete) Selo de Fiscalização, sendo – **829** (oitocentos e vinte e nove) Tipo Certidão - sequência alfanumérica **B7AA4932 a B7AA5760; 683** (seiscentos e oitenta e três) Tipo Notarial e Registral (dois atos – cor azul) – sequência alfanumérica **B7AA0902 a B7AA1584; 4.041** (quatro mil e quarenta e um) Tipo Notarial e Registral (um atos – cor laranja) – sequência alfanumérica **B7AF0616 a B7AF4656; 404** (quatrocentos e quatro) Tipo Isento (cor azul) - sequência alfanumérica **B7AA0125 a B7AA0528**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Ariquemes/RO.

AVISO NUMERO 038/2013 Processo Eletrônico Nº 51533-23-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a inutilização de um total de **1.271** (um mil duzentos e setenta e um) Selo de Fiscalização, sendo **189** (cento e oitenta e nove) Tipo Notarial e Registral - sequência alfanumérica

D5AB0676 a D5AB0864; 1.082 (um mil e oitenta e dois) Tipo Isento - sequência alfanumérica **D5AA1655 a D5AA2736**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova Mamoré Comarca de Guajará-Mirim/RO.

AVISO NUMERO 039/2013 Processo Eletrônico Nº 50756.38-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a devolução de um total de **1.235** (um mil duzentos e trinta e cinco) Selo de Fiscalização -Tipo Certidão - sequência alfanumérica **E9AC4910 a E9AC6144**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO,
João Pessoa, 14 de outubro de 2013 *Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos* – Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 177/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1086-4, referente ao Ofício Circular 195/2013-DECOR/CG Porto Velho 10 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pelo Excelentíssimo Desembargador MIGUEL MONICO NETO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de RONDONIA, **AVISA**, Encaminha cópia do Aviso n. 049/2013-CGJ, e Aviso n. 050/2013-CGJ da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referentes à inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventias do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Monte Negro, Comarca de Ariquemes/RO. e Serventias do Ofício de Tabelionato de Protestos de Títulos e outros Documentos de Dívida da Comarca de Jaru/RO;

AVISO NUMERO 049/2013 Processo Eletrônico Nº 57901-73-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a **inutilização** de um total de **67** (sessenta e sete) Selo de Fiscalização, sendo – **37** (trinta e sete) Tipo Notarial - sequência alfanumérica **C1AA7452 a C1AA7488; 13** (treze) Tipo Certidão - sequência alfanumérica **C1AA2244 a C1AA2256; 17** (dezesete) Tipo Isento – sequência alfanumérica **C1AA0752 a C1AA0768**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Monte Negro, Comarca de Ariquemes/RO.

AVISO NUMERO 050/2013 Processo Eletrônico Nº 49332-58-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a **inutilização** de um total de **2512** (dois mil quinhentos e doze) Selo de Fiscalização, sendo **73** (setenta e três) Tipo Tipo Isento – sequência alfanumérica **D9AA0055 ao D9AA0127; 400** (quatrocentos) Tipo Isento - sequência alfanumérica **D9AA0129 ao D9AA0528; 252** (duzentos e cinquenta e dois) Tipo Certidão - sequência alfanumérica **D9AA3589 ao D9AA3840; 480** (quatrocentos e oitenta) Tipo Certidão - sequência alfanumérica **D9AA3841 ao D9AA4320; 1.307** (um mil trezentos e sete) Tipo Notarial - sequência alfanumérica **D9AC4742 ao D9AC6048**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos e outros Documentos de Dívida da Comarca de Jaru/RO;
João Pessoa, 15 de outubro de 2013 *Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos* – Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 178/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1087-2, referente ao Ofício Circular 189/2013-DECOR/CG Porto Velho 10 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pelo Excelentíssimo Desembargador MIGUEL MONICO NETO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de RONDONIA, **AVISA**, Encaminha cópia do Aviso n. 043/2013-CGJ, e Aviso n. 044/2013-CGJ da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referentes à **inutilização** de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, das seguintes Serventias Extrajudiciais: Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, do Município e Comarca de Pimenta Bueno/RO, e Serventias do Ofício de Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Pimenta Bueno/RO,

AVISO NUMERO 043/2013 Processo Eletrônico Nº 54371-36-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a **inutilização** de um total de **1.213** (um mil duzentos e treze) Selo de Fiscalização, sendo **288** (duzentos oitenta e oito) Tipo Notarial e Registral - sequência alfanumérica **F7AA9697 a F7AA9984; 192** (cento e noventa e dois) Tipo Notarial e Registral - sequência alfanumérica **F7AB0001 a F7AB192; 733** (setecentos e trinta e três) Tipo Isento - sequência alfanumérica **F7AA1668 a F7AA2400**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, do Município e Comarca de Pimenta Bueno/RO,

AVISO NUMERO 044/2013 Processo Eletrônico Nº 44863-66-2013

Avisa aos Senhores Juizes de Direito, Membro do Ministério Público, Advogado, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar sobre a **inutilização** de um total de **3.361** (três mil trezentos e sessenta e um) Selo de Fiscalização, sendo **09** (nove) Tipo Certidão – sequência alfanumérica **F6AA6856 a F6AA6864; 218** (duzentos e dezoito) Tipo Isento – sequência alfanumérica **F6AA2423 a F6AA2640; 200** (duzentos)Tipo Notarial — sequência alfanumérica **F6AA0329 a F6AA0528; 376** (trezentos setenta e seis) Tipo Certidão – sequência alfanumérica **F8AA0969 a F8AA1344; 1.619** (um mil seiscentos e dezenove)Tipo Isento – sequência alfanumérica **F8AA2990 a F8AA4608; 06** (seis) Tipo Notarial e Registral - sequência alfanumérica F8AB3502 a F8AB3507; **540** (quinhentos e quarenta) Tipo Notarial e Registral - sequência alfanumérica **F8AB3541 a F8AB4080; 393** (trezentos e noventa e três) Tipo Reconhecimento de Firma- sequência alfanumérica **F8AP3064 a F8AP3456**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Pimenta Bueno/RO,
João Pessoa, 16 de outubro de 2013 *Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos* – Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 179/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1076-7, referente ao Ofício Circular nº 320/2013-SEC – GOIANIA, 09 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juizes de Direito, do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A **INUTILIZAÇÃO** dos selos do Cartório Registro de pessoas Jurídicas, Títulos, e Documentos, Protesto e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Nerópolis/GO.

RELAÇÃO DOS SELOS INCINERADOS

Selos Incinerados do Tipo “Isento” 0555B000001 a 0555B000200	Total. 200
Selos Incinerados do Tipo “Autenticação” 0555B056070 a 0555B057000	Total. 931
Selos Incinerados do Tipo “Reconhecimento 0555B052213 a 0555B053000	Total. 787
Selos Incinerados do Tipo “Certidão” 0555B001496 a 0555B001600	Total. 104
Selos Incinerados do Tipo “Certidão em forma de relação – 1 ato 0555A000048 a 0555A000100	Total. 53
Selos Incinerados do Tipo “Certidão em forma de relação – 100 atos 0555A000066 a 0555A000100	Total. 35
Selos Incinerados do Tipo “Certidão em forma de relação – 10 atos 0555A000008 a 0555A000100	Total. 93
João Pessoa, 16 de outubro de 2013 <i>Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos</i> – Corregedor-Geral da Justiça	



AVISO Nº 180/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1089-9, referente ao Ofício Circular nº 333/2013-SEC – GOIANIA, 11 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito e aos Corregedora-Geral da Justiça de todos os Estado da Federação e do Distrito Federal,bem como aos Diretores de Foro do Estado Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, a **A INUTILIZAÇÃO** dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Juídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas da Comarca de Cromínia/GO

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS – CNS 02611-2 SERVENTIA Nº 830				
COR DO SELO	TIPO DO SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL	TOTAL
VERDE	PADRÃO	0830A007638	0830A010000	2.363
VERMELHO	ISENTO	0830A000485	0830A001000	516
SÉPIA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – DE 1 ATO	0830A001000	1000	
LARANJA	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – DE 2 ATÉ 10 ATOS	0830A000001	0830A001000	1000

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS – SERVENTIA Nº 831 CNS 146696			
VERMELHO	ISENTO	0831B000068	0831B000300
233			

João Pessoa, 17 de outubro de 2013 *Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos* – Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 181/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1060-1, referente ao Ofício Circular nº 313/2013-SEC – GOIANIA, 07 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito, do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A **INUTILIZAÇÃO** dos selos do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e do RegistroCível de pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas ambos da Comarca de Jataí/GO.

Selo Azul (Certidão/Traslado)	0473A001496 a 0473A001500 0473A001501 a 0473A002500 0473B000001 a 0473B010000
Selo Verde (Padrão)	0473B031595 a 0473B031600 0473B032082 a 0473B048000
Selo Vermelho (Isento)	0473A000247 a 0473A000250 0473A000297 a 0473A000300 0473A000337 a 0473A000340 0473A000341 a 0473A000350 0473A000351 a 0473A003200
Selo Roxo (Autenticação)	0473B465287 a 0473B465289 0473B465291 a 0473B465300 0473B465301 a 0473B490000
Selo Marrom (Reconhecimento)	0473B650812 a 0473B675000

Relação dos selos a serem incinerados
Selos de Autenticações: **0471B034786 à 0471B035000**; selos padrão: **0471B004065 à 0471B005000**; Selo Isento: **0471B018466 à 0471B020000**; Selos de Reconhecimento de Firma: **0471B009107 à 0471B010000**; Selos Certidão/Traslado **0471B014057 à 0471B016000**;
João Pessoa, 17 de outubro de 2013 *Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos* – Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 182/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1077-5, referente ao Ofício Circular nº 322/2013-SEC – GOIANIA, 09 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito, do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A **INUTILIZAÇÃO** dos selos do Primeiro Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros/GO.

Selo Rosa – Autenticação	
Nº 0525B152043 a 0525B152050 – 8 selos	
Nº 0525B152151 a 0525B152200 – 50 selos	
Nº 0525B152244 a 0525B152250 – 07 selos	
Nº 0525B152363 a 0525B152400 – 38 selos	
Nº 0525B152451 a 0525B155900 – 3.450 selos	
	3.553 selos
Selo Vermelho – Isento	
Nº 0525B003699 a 0525B003750 – 52 selos	
Nº 0525B003752 a 0525B006600 – 2.849 selos	
	2.901 selos
Selo Verde Padrão	
Nº 0525B070772 a 0525B072000 – 1.229 selos	
Selo Marrom Reconhecimento de Firma	
Nº 0525B298076 a 0525B298100 – 25 selos	
Nº 0525B298143 a 0525B298150 – 08 selos	
Nº 0525B298175 a 0525B298200 – 26 selos	
Nº 0525B298227 a 0525B298250 – 24 selos	
Nº 0525B298251 a 0525B298350 – 100 selos	
Nº 0525B298401 a 0525B301100 – 2.700 selos	
	2.883 selos
João Pessoa, 17 de outubro de 2013 <i>Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos</i> – Corregedor-Geral da Justiça	

AVISO Nº 183/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.1088-1, referente ao Ofício Circular nº 331/2013-SEC – GOIANIA, 11 de outubro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito, do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A **INUTILIZAÇÃO** dos selos do Cartório de Registro Pessoas Segundo Juídicas, Títulos Documentos, Protesto e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Miguel do Araguaia/GO.

Tipo de Selo	Quant.	Numeração
Isento	99	0737B000002 a 0773B000100
Certidão em Forma de Relação – 1 Ato	154	0737B000247 a 0773B000400
Certidão em Forma de Relação – 10 Ato	96	0737B000305 a 0773B000400
Certidão em Forma de Relação – 100 Ato	68	0737B000033 a 0773B000100
TOTAL DE SELOS	417	
João Pessoa, 17 de outubro de 2013 <i>Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos</i> – Corregedor-Geral da Justiça		

PARTE AGRAVANTE. CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO. - Segundo o art. 522 do CPC, pela nova redação que lhe foi dada pela Lei 11.187/05, só caberá agravo de instrumento das decisões suscetíveis de causar à parte lesão grave ou de difícil reparação ou quando for inadmitida apelação, bem como disser respeito aos seus efeitos. DECISÃO. Vistos etc. Destarte, converto o agravo de instrumento em retido, o que faço com base no art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil. Intimações necessárias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0100395-61.2009.815.0011 (001.2009.011112-9/002)– CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Caixa Econômica Federal. ADVOGADO: Eduardo Braz de Farias Ximenes. AGRAVADO: Aluizio Macedo e outros. ADVOGADO: Carlos Roberto Scoz Júnior. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEGURO HABITACIONAL. INGRESSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO ASSISTENTE SIMPLÉS. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS IMPOSTOS PELA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. RECURSO AO QUAL SE NEGA SEGUIMENTO. 1. No julgamento do REsp 1.091.363/SC, sob o rito do art. 543-C do CPC, referente a seguros de mútuo habitacional no âmbito da Sistema Financeiro Habitacional-SFH, a Segunda Seção desta Corte definiu os critérios cumulativos para reconhecimento do interesse jurídico da Caixa Econômica Federal para ingressar na lide como assistente simples, e, por consequência, a competência da Justiça Federal: a) nos contratos celebrados de 2.12.1988 a 29.12.2009 - período compreendido entre as edições da Lei 7.682/1988 e da MP 478/ 2009; b) o instrumento estar vinculado ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (apólices públicas, ramo 66); e c) demonstração documentação pela instituição financeira de que há apólice pública, bem como ocorrerá o comprometimento do FCVS, com risco efetivo de exaurimento da reserva técnica do Fundo de Equalização de Sinistralidade da Apólice - FESA, colhendo o processo no estado em que este se encontrar no instante em que houver a efetiva comprovação desse interesse, sem anulação de nenhum ato anterior. (EDcl nos EDcl no REsp 1091363/SC, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, Rel. p/ Acórdão Ministra NANCY ANDRIGHI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 10/10/2012, DJe 14/12/2012). 2. Sem prova cabal e incontroversa do cumprimento cumulativo dos requisitos impostos pelo STJ, no REsp 1.091.363/SC, não se pode autorizar o ingresso da CEF no feito, como assistente simples.3. Recurso ao qual se nega seguimento. DECISÃO. Vistos, etc. Sem maiores considerações, nego seguimento ao agravo, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, por considerá-lo manifestamente improcedente. Intimações necessárias.

AGRAVO INTERNO Nº 0100015-43.2013.815.2001 (999.2013.000331-5/001)-CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Felipe de Moraes Andrade. AGRAVADO: Lucas Moura Máximo. ADVOGADO: Elson Pessoa de Carvalho Filho. AGRAVO INTERNO. RECURSO CONTRA DECISÃO DE RELATOR QUE APRECIOU EFEITO SUSPENSIVO. INADMISSIBILIDADE. NORMA INSERTA NO ART. 527, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. 1. “Qualquer que seja o teor da decisão do relator, seja para conceder ou negar efeito suspensivo ao agravo, seja para conceder a tutela antecipada do mérito do agravo (efeito ativo), essa decisão não é mais impugnável por meio de agravo interno (CPC 557 § 1º), da competência do órgão colegiado (v.g., turma, câmara etc.) a quem competir o julgamento do mérito do agravo. Isto porque o CPC 527, par. ún., com a redação dada pela L 11187/05, só permite a revisão dessa decisão quando do julgamento do mérito do agravo, isto é, pela turma julgada do órgão colegiado.” (Nélson Nery Jr., Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante, 10ª edição, Editora Saraiva, 2007). 2. Não é mais possível, na inteligência do parágrafo único do art. 527 do CPC, a interposição de agravo interno contra decisão de relator que: a) converter agravo de instrumento em retido (inciso II do art. 527 CPC); b) conceder ou negar efeito suspensivo ao agravo, ou conceder a tutela antecipada do mérito do agravo (efeito ativo) (inciso III do art. 527 CPC). 3. Recurso não conhecido. DECISÃO. Vistos, etc. Ante o exposto, não conheço do presente agravo interno, com base nas prescrições do parágrafo único do art. 527 c/c o art. 557, ambos da Lei Adjetiva Civil. Intimações necessárias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000276-52.2013.815.0000–CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Banco Panamericano S/A. ADVOGADO: Júlio César Florêncio da Cunha. AGRAVADO: Eliane Freire de Andrade Argolo. ADVOGADO: Danilo Cato Braga da Costa Silva. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO INTERPOSTO MEDIANTE FOTOCÓPIA. ATO PROCESSUAL INEXISTENTE. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. 1. Deve ser negado seguimento ao recurso interposto mediante fotocópia não autenticada ou sem assinatura original do procurador. 2. “Não se conhece de recurso em que é apresentada somente cópia reprográfica sem autenticação ou assinatura original do advogado.” (STJ, AgRg no Ag 1338608/PR, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, QUARTA TURMA, julgado em 17/05/2011, DJe 23/05/2011). 3. Recurso ao qual se nega seguimento. DECISÃO. Vistos, etc. À luz do exposto, nego seguimento ao agravo, o que faço com base no art. 557 do CPC. Por fim, cabe advertir que, estando a presente decisão fundamentada em entendimento pacífico do STJ, a eventual oposição de embargos de declaração ou agravo interno poderá ensejar aplicação de multa processual. Intimações necessárias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000460-08.2013.815.0000–CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Alexandre Magnus F. Freire. AGRAVADO: Manoel Antônio Bulhões. ADVOGADA: Mayara Stephane Ferreira Freitas. DECISÃO. Vistos, etc. A par de tais considerações, indefiro o pedido de efeito suspensivo da decisão atacada. Intime-se a recorrida para apresentar, querendo, resposta aos termos recursais, no prazo que lhe assegura a lei processual. Com ou sem resposta, transcorrido o prazo em testilha, dê-se vista dos autos à Procuradoria de Justiça. Intimações necessárias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 01000004-47.2000.815.0941 (094.2000.000624-0/001)-ÁGUA BRANCA.. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Raimundo Dóia de Lima. ADVOGADO: Raimundo Nóbrega. AGRAVADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. AGRAVO INSTRUMENTO. DECISÃO QUE NÃO CONHECEU RECURSO APELATÓRIO DO APELANTE POR SUPOSTA INTEMPESTIVIDADE. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO. PERDA DO OBJETO RECURSO PREJUDICADO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. - Havendo o juiz a quo exercido juízo de retratação, revela-se manifestamente prejudicado o agravo que visava modificar decisão que não conheceu de recurso apelatório por suposta intempestividade. DECISÃO. Vistos etc. Assim, a par dessas considerações, julgo prejudicado o agravo de instrumento, negando-lhe seguimento. Intimações necessárias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000361-38.2013.815.0000–CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Município de João Pessoa. ADVOGADOS: Débora Fernandes de Souza Mendes, Rodrigo Nóbrega Farias. AGRAVADA: Josélia Teixeira do Nascimento. ADVOGADO: Vinícius Araújo Cavalcanti Moreira DECISÃO. Vistos etc. A par de tais considerações, indefiro o pedido de efeito suspensivo da decisão atacada. Intime-se a recorrida para apresentar, querendo, resposta aos termos recursais, no prazo que lhe assegura a lei processual. Com ou sem resposta, transcorrido o prazo em testilha, dê-se vista dos autos à Procuradoria de Justiça. Intimações necessárias.

AGRAVO INTERNO Nº 0100003-96.2013.815.0071 (999.2013.001619-2/001)-AREIA.. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Paulo Renato Guedes Bezerra. AGRAVADO: Henrique César Felipe Silva, representado por sua genitora, Maria do Socorro Felipe Pereira. DEFENSORA: Laura Neuma Câmara Bonfim. AGRAVO INTERNO MANEJADO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. MERA REPRODUÇÃO DOS ARGUMENTO VENTILADOS NO PRIMEIRO RECURSO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. RECURSO INADMISSÍVEL E MANIFESTAMENTE PROCRASTINATÓRIO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557, CAPUT, DO CPC. POSSIBILIDADE. SEGUIMENTO NEGADO. 1. “Se o agravante limita-se a reproduzir, ipsi litteris, os argumentos contidos nas razões do agravo de instrumento sem atacar os fundamentos da decisão recorrida que lhe negou seguimento, há ofensa ao princípio da dialeticidade, carecendo o agravo interno de requisito extrínseco de admissibilidade” (TJPR - 4ª C. Cível – A 0477788-6/01 - Londrina - Rel.: Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira - Unânime - J. 05.08.2008). DECISÃO. Vistos etc. Isso posto, nego seguimento ao agravo interno, de forma monocrática, ex vi artigos 514, inciso II, e 557, ambos do CPC. Intimações necessárias.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0000142-42.2010.815.0751 (075.2010.000142-1/001)–BAYEUX. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Julimar Lopes. ADVOGADA: Luciana Pereira Almeida Diniz. APELADO: Município de Bayeux. PROCURADOR: Iranildo Gomes da Silva. APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. VÍNCULO LABORAL EVIDENCIADO. SALÁRIO-FAMÍLIA INDEVIDO. FÉRIAS RETIDAS. PAGAMENTO OBRIGATÓRIO. DIREITO CONSTITUCIONAL. PROVIMENTO PARCIAL.- Segundo o art. 333, inciso II, do CPC, alegado o não pagamento das férias acrescidas de um terço, caberia ao município afastar o direito do autor, apresentando documentos e recibos referentes à efetiva contraprestação pecuniária, o que não se vislumbra nos autos. - A edilidade é a detentora do controle dos documentos públicos, sendo seu dever comprovar o efetivo pagamento das verbas salariais reclamadas, considerando que ao servidor é impossível fazer a prova negativa de tal fato. - É obrigação constitucional do Poder Público remunerar os seus servidores pelos serviços prestados, sendo enriquecimento ilícito a sua retenção. DECISÃO. Vistos etc. Sendo assim, sem maiores delongas, dou provimento parcial à apelação, monocraticamente, à luz das prescrições do art. 557, § 1º-A, do CPC, para condenar o Município de Bayeux a pagar, ao autor/apelante, as férias dos períodos de 2005 a 2009 acrescidas de correção monetária pelo INPC, desde o inadimplemento, e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, ex vi art. 1º -F da Lei n. 9.494/97, a partir da citação (arts. 219 e 405 do CPC). Tendo em vista que recorrente e recorrido, ambos foram simultaneamente vencido e vencedor, mas em grau distinto, hei por bem distribuir o pagamento das despesas e custas processuais na proporção de 75% para o primeiro e 25% para o segundo. Quanto aos honorários, com base nos arts. 20, § 3º 'c' e 4º e 21 do CPC, fixo no valor nominal de R\$ 1.000,00, distribuindo proporcionalmente em 25% (R\$ 250,00) para o recorrente e 75% (R\$ 750,00) para o recorrido, fazendo-se as devidas compensações, observando-se a regra do art. 12 da Lei n. 1.060/1950, já que o recorrente está em juízo sob os auspícios da gratuidade processual. Intimações necessárias.



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024740-49.2010.815.0011 (001.2010.024740-9/001)–CAMPINA GRANDE.. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Fundação Parque Tecnológico da Paraíba. ADVOGADA: Rafaela Silva. APELADO: Rhana Carga Internacional Ltda. APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO INTEMPESTIVO. SEGUIMENTO NEGADO, NOS TERMOS DO ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - Não sendo observando pelo apelante o prazo do art. 508 do CPC (15 dias) para recorrer, imperioso negar-se seguimento. Inteligência do art. 557 do Código de Processo Civil. DECISÃO. Vistos etc. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso apelatório, o que faço com base no art. 557 do Código de Processo Civil. Intimações necessárias.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022323-26.2010.815.0011 (001.2010.022323-7/001)–CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Marília Azevedo Moura. ADVOGADO: Alexei Ramos de Amorim. APELADO: Telemar Norte Leste S/A. ADVOGADO: Rodrigo Nóbrega Farias.APELAÇÃO CÍVEL. REPASSE DE PIS E COFINS NAS FATURAS TELEFÔNICAS. LEGALIDADE. PRECEDENTE DO STJ LANÇADO SOB O RITO DO ART. 543-C DO CPC. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. 1. A Primeira Seção do STJ, no julgamento do REsp 976.836/RS, submetido à sistemática dos recursos repetitivos (art. 543-C do CPC), firmou o entendimento de que é legal o repasse do PIS e da COFINS nas faturas telefônicas. 2. Recurso ao qual se nega seguimento. DECISÃO. Vistos, etc. Sem maiores considerações, tendo em vista que a matéria já está pacificada na jurisprudência pretoriana, nego seguimento ao recurso apelatório, nos termos do art. 557 do CPC. Por fim, cabe advertir que, estando a presente decisão fundamentada em entendimento pacífico do STJ, a eventual oposição de embargos de declaração ou agravo interno poderá ensejar aplicação de multa processual. Intimações necessárias.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003690-30.2011.815.0011 (001.2011.003690-0/001)–CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Ana Veiga de Lima Souza. ADVOGADA: Patrícia Araújo Nunes e Rayssa Domingos Brasil. APELADO: UNIMED Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADA: Ramona Porto Guedes E Giovanni Dantas de Medeiros. APELAÇÃO CÍVEL. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. NEGATIVA, POR PARTE DO PLANO DE SAÚDE, DE CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES. FATOS ALEGADOS E NÃO COMPROVADOS PELA PARTE AUTORA. RECURSO AO QUAL SE NEGA SEGUIMENTO. 1. Não há como acolher pedido indenizatório, quando a parte não comprova os fatos que lhe teriam causado mácula moral, em nítida inobservância do art. 333, I, do Código de Processo Civil. 2. Recurso ao qual se nega seguimento. DECISÃO. Vistos etc. Sem maiores considerações, nego seguimento à apelação, nos termos do art. 557 do CPC, por considerá-la manifestamente improcedente. Intimações necessárias.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0022361-67.2012.815.0011 (001.2012.022361-3/001)–CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Conceição Aparecida Barbosa Pereira. ADVOGADO: Luiz Leonardo Lima. APELADO: Banco Itaucard S/A. PRELIMINAR. SUSCITADA DE OFÍCIO. SENTENÇA ULTRA PETITA. LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS. QUESTÃO NÃO PLEITEADA NA EXORDIAL. EXCLUSÃO DA SENTENÇA APENAS DESSA PARTE. ACOLHIMENTO. - Não tendo sido pleiteada na exordial a limitação dos juros remuneratórios, a apreciação dessa matéria na sentença ofende o princípio da congruência, sendo ela ultra petita, devendo ser anulada apenas nessa parte que excede ao pleito da inicial. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO RECISIONAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. ALEGAÇÃO DE CAPITALIZAÇÃO MENSAL ILEGAL DE JUROS. INOCORRÊNCIA. PACTUAÇÃO EXPRESSA NO CONTRATO CELEBRADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.963-17/2000. RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE E CONTRÁRIO À JURISPRUDÊNCIA DO STJ. APLICAÇÃO DO ART. 557 DO CPC. DESPROVIMENTO.- Tendo sido o contrato celebrado após a entrada em vigor da Medida Provisória n. 1.963-17/2000, não há ilegalidade na utilização da capitalização mensal de juros, desde que expressamente pactuada. Trata-se de entendimento consolidado no Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Vistos, etc. DECISÃO. Ante o exposto, acolho a preliminar suscitada de ofício de sentença ultra petita, excluindo dela a parte referente à apreciação do pedido de limitação dos juros remuneratórios a 12% (doze por cento) ao ano, e, no mérito, nego provimento à apelação, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil. Intimações necessárias.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075254-79.2012.815.2001 (200.2012.075254-4/001)-CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. APELADO: Adênio de Almeida Leite. ADVOGADO: Francisco Pereira Sarmento Gadelha. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRELIMINAR, EM SEDE DE CONTRARRAZÕES, DE INOBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. MESMOS FATOS EXPOSTOS NA INICIAL. COMPROVAÇÃO. VIOLAÇÃO AO INCISO II DO ART. 524 DO CPC. VERIFICAÇÃO. ACOLHIMENTO. PEDIDO DE CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INVIALIBILIDADE. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. - A apelação deve trazer as razões específicas do pedido de reforma da decisão. Inteligência do inc. II do art. 524, do CPC. - A simples irrisignação, consubstanciada no ato de recorrer, repetindo as razões expostas na inicial não tem o condão de possibilitar a reforma da decisão, que o recorrente entende desacetada. A fundamentação é requisito básico para a modificação do julgado combatido. Deve, portanto, a parte impugnar os requisitos específicos dos fundamentos da decisão recorrida, expondo o porquê do seu pedido de reexame pela Instância ad quem. - Não há que se falar em condenação por litigância de má-fé quando ausentes os requisitos do art. 17 e incisos do CPC. - Sendo manifestamente inadmissível o recurso, há a atração do art. 557 do CPC. DECISÃO. Vistos etc. Assim, diante das considerações expendidas e com arrimo nos dispositivos legais enfocados, acolho a preliminar de violação ao princípio da dialeticidade, não conhecendo da apelação, negando-lhe seguimento, ao tempo que afasto qualquer condenação por litigância de má-fé, de forma monocrática, em consonância com o que dispõe o art. 557 do CPC. Intimações necessárias.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0020584-28.2011.815.2001 (200.2011.020584-2/001) –CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. 1º APELANTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADOS: Celso David Antunes, Luiz Carlos Laurenço. 2º APELANTE: Milton Gomes Soaers Júnior. ADVOGADO: Odilon Franca de Oliveira Júnior. APELADOS: Os mesmos. DECISÃO: Vistos etc.O caso sub judice envolve a cobrança de TAC – Taxa (Tarifa) de Abertura de Crédito e/ou TEC – Taxa (Tarifa) de Emissão de Carnê. Ocorre que a Ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos autos do Recurso Especial nº 1251331, proferiu despacho por meio do qual determinou a suspensão imediata do trâmite de todos os processos de conhecimento relativos à tarifas de abertura de crédito (TAC) e de emissão de carnês (TEC), em qualquer instância, fase e juízo. Isso posto, determino o sobrestamento deste processo, até o julgamento, pelo Colendo STJ, do Recurso Especial nº 1251331, tal como determinado. Intimações necessárias.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0011313-48.2011.815.0011 (001.2011.011313-9/001) –CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Josefa Alves Cabral. ADVOGADO: João Paulo Jucá e Silva. APELADO: Banco Bradesco Financiamento S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. DECISÃO: Vistos etc. O caso sub judice envolve a cobrança de TAC – Taxa (Tarifa) de Abertura de Crédito e/ou TEC – Taxa (Tarifa) de Emissão de Carnê. Ocorre que a Ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos autos do Recurso Especial nº 1251331, proferiu despacho por meio do qual determinou a suspensão imediata do trâmite de todos os processos de conhecimento relativos à tarifas de abertura de crédito (TAC) e de emissão de carnês (TEC), em qualquer instância, fase e juízo. Isso posto, determino o sobrestamento deste processo, até o julgamento, pelo Colendo STJ, do Recurso Especial nº 1251331, tal como determinado. Intimações necessárias.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0023318-05.2011.815.0011 (001.2011.023318-4/001) –CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: BV Financeira S/A. ADVOGADO: Celso David Antunes. APELADO: Aldeires da Silva Cavalcanti. ADVOGADO: Pablo Emmanuel Magalhães Nunes. DECISÃO: Vistos etc. O caso sub judice envolve a cobrança de TAC – Taxa (Tarifa) de Abertura de Crédito e/ou TEC – Taxa (Tarifa) de Emissão de Carnê. Ocorre que a Ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos autos do Recurso Especial nº 1251331, proferiu despacho por meio do qual determinou a suspensão imediata do trâmite de todos os processos de conhecimento relativos à tarifas de abertura de crédito (TAC) e de emissão de carnês (TEC), em qualquer instância, fase e juízo. Isso posto, determino o sobrestamento deste processo, até o julgamento, pelo Colendo STJ, do Recurso Especial nº 1251331, tal como determinado. Intimações necessárias.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0000430-66.2012.815.0121 (012.2012.000430-9/001) –CAIÇARA. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Banco Itaú S/A. ADVOGADO: Antônio Braz da Silva. APELADO: Maria do Rosário Alexandre Sousa. ADVOGADO: Edmilson Alves de Carvalho Júnior. DECISÃO: Vistos etc. O caso sub judice envolve a cobrança de TAC – Taxa (Tarifa) de Abertura de Crédito e/ou TEC – Taxa (Tarifa) de Emissão de Carnê. Ocorre que a Ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos autos do Recurso Especial nº 1251331, proferiu despacho por meio do qual determinou a suspensão imediata do trâmite de todos os processos de conhecimento relativos à tarifas de abertura de crédito (TAC) e de emissão de carnês (TEC), em qualquer instância, fase e juízo. Isso posto, determino o sobrestamento deste processo, até o julgamento, pelo Colendo STJ, do Recurso Especial nº 1251331, tal como determinado. Intimações necessárias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2000633-32.2013.815.0000 - ITABAIANA. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Thiago Matheus Cavalcanti Sani. ADVOGADO: Eitel Santiago de Brito Pereira. AGRAVADO: Teonas da Cunha Cavalcanti Filho. ADVOGADO: Rômulo Bezerra de Queiroz. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL. LIMINAR DE DESPEJO. 1) NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA POR JUÍZO DISTINTO DO FORO DE ELEIÇÃO. VALIDADE. 2) INSINCERIDADE NO MOTIVO DA RETOMADA. AUSÊNCIA DE PROVA. 3) AUSÊNCIA DE ANÁLISE, PELO JUÍZO A QUO, DO PERIGO DE DANO IRREPARÁVEL E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO. PROVIMENTO QUE ANALISOU CONJUNTAMENTE OS REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS À

CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA. 4) RECURSO AO QUAL SE NEGA SEGUIMENTO. 1. A jurisprudência já se posicionou no sentido de que é válida a notificação judicial expedida por juízo diferente daquele do foro de eleição. 2. Sem prova robusta, concreta e incontroversa da insinceridade no motivo da retomada, em contrato de arrendamento rural, não há como ser esposada essa tese. 3. Não está eivado de vício provimento jurisdicional que analisa conjuntamente os requisitos imprescindíveis à concessão da tutela de urgência. 4. A legislação específica autoriza a retomada do imóvel pelos proprietários ao término do contrato de arrendamento quando estes pretendem explorá-lo diretamente e enviam notificação prévia ao arrendatário de modo motivado. Inteligência do art. 95, incisos IV e V, da Lei nº. 4.504/64. AGRAVO IMPROVIDO. (Agravado de Instrumento Nº 70027580513, Décima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Ary Vessini de Lima, Julgado em 22/12/2008). 5. Recurso ao qual se nega seguimento. **DECISÃO:** Vistos etc. ... Nessa perspectiva, **nego seguimento ao agravo de instrumento, por considerá-lo manifestamente improcedente**, o que faço com base no art. 557 do CPC. Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2000379-59.2013.815.0000 – CAJAZEIRAS. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Município de Cajazeiras/PB. ADVOGADO: Henrique Sérgio Alves da Cunha. AGRAVADO: Stael Moreira Lima. ADVOGADO: Francisco Francinaldo Bezerra Lopes. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTERPOSIÇÃO, PELA FAZENDA PÚBLICA, ALÉM DO PRAZO DE VINTE DIAS. INTEMPESTIVIDADE RECONHECIDA. 1. É intempestivo o agravo de instrumento apresentado pela Fazenda Pública além do prazo de vinte dias, a teor dos arts. 522 e 188 do Código de Processo Civil. 2. Recurso ao qual se nega seguimento. **DECISÃO:** Vistos etc. ... Ante exposto, **nego seguimento ao agravo de instrumento**, o que faço com base no art. 557 do Código de Processo Civil. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0000529-77.2010.815.0421 - BONITO DE SANTA FÉ. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Município de Bonito de Santa Fé. ADVOGADO: Ricardo Francisco Palitot dos Santos. APELADA: Cícera Gomes de Lima. ADVOGADO: Aluísio de Carvalho Neto. APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. VÍNCULO LABORAL EVIDENCIADO. VERBAS SALARIAIS RETIDAS. PAGAMENTO OBRIGATÓRIO. OBSERVÂNCIA DO PERÍODO TRABALHADO. DIREITO CONSTITUCIONAL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. - É obrigação constitucional do Poder Público remunerar os seus servidores pelos serviços prestados, sendo enriquecimento ilícito a sua retenção. - A edilidade é a detentora do controle dos documentos públicos, sendo seu dever comprovar o efetivo pagamento das verbas salariais reclamadas, considerando que ao servidor contratado é impossível fazer a prova negativa de tal fato. **DECISÃO:** Vistos etc. ... Ante o exposto, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, **nego seguimento à apelação**. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020684-17.2010.815.2001 – CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Kátia Regina Freire de Albuquerque Dore Marques. ADVOGADO: João Vaz de Aguiar Neto. APELADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Paulo Márcio Soares Madruga. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DA PARAÍBA. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. - "Detém legitimidade para figurar no polo passivo da demanda aquele que tem poderes para possibilitar o cumprimento do comando debatido nos autos. No que se refere à cessação de desconto previdenciário, a competência é do Estado da Paraíba. Por outro lado, a devolução de valores porventura recolhidos indevidamente é dever da BPPREV. Precedentes desta Corte e dos Tribunais Pátrios - O Estado da Paraíba é parte legítima para figurar no polo passivo da demanda, uma vez que ele executa o desconto e repassa os valores respectivos à BPPREV. (TJPB; AI 200.2010.034.472-6/001; Rel. Des. Genésio Gomes Pereira Filho; DJPB 13/01/2012; p. 7). - Não há de ser declarada a ilegitimidade do Estado da Paraíba em demanda na qual se pleiteia a suspensão de descontos previdenciários." (TJPB - Acórdão do processo nº 025.2010.004971-4/001 - Órgão (1ª Câmara Cível) - Relator Des. José Ricardo Porto - j. em 14/06/2012). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ). VERBA PROPTER LABOREM. EDIÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 8.923/2009. INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES. POSTERIOR INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. LEGALIDADE. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS ANTERIORES À LEI Nº 8.923/2009. ILEGALIDADE. PROVIMENTO PARCIAL. - Incorporando-se a Gratificação de Atividade Judiciária aos vencimentos do servidor, pela Lei nº 8.923/2009, não há que se falar em qualquer ilegalidade na incidência de contribuição previdenciária após a edição dessa lei. No entanto, antes do referido diploma legal, os descontos previdenciários incidentes sobre a verba discutida devem ser considerados ilegais, de modo que é devida a sua restituição, respeitada a prescrição quinquenal. **DECISÃO:** Vistos etc. ... Ante o exposto, **rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo Estado da Paraíba e, no mérito, dou provimento parcial à apelação**, para que seja devolvido, a partir de maio de 2005 até outubro de 2009, os valores indevidamente recolhidos sobre a Gratificação de Atividade judiciária (GAJ), com incidência de correção monetária pelo INPC, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir do trânsito em julgado da decisão (Súmula 188 do STJ), respeitada a prescrição quinquenal. Tendo em vista que recorrente e recorrido, ambos, foram simultaneamente vencido e vencedor, mas em graus distintos, hei por bem distribuir o pagamento da verba honorária em que foi vencida (parcialmente) a Fazenda Pública, nos conformes da regra do art. 20, §§ 3º 'c' e 4º c/c o art. 21, ambos do CPC, fixando-a no valor nominal de R\$ 1.000,00, sendo R\$ 700,00 em favor do advogado da parte autora e R\$ 300,00 em favor da parte ré, fazendo-se a devida compensação. Quanto às despesas processuais, se ocorreram, tocarão 70% para o ente público e 30% para a autora, do valor que for apurado, fazendo-se, igualmente, a devida compensação. No tocante às custas processuais, suportará a autora o pagamento de 30% do valor calculado, observando-se, quanto a esta verba, o comando do art. 12 da Lei n. 1.060/1950, por se tratar de destinatário da gratuidade processual. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0051195-61.2011.815.2001 - CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Associação Brasileira de Odontologia – Seção da Paraíba. ADVOGADO: José Olavo C Rodrigues. APELADO: Diala Aretha de Sousa Feitosa. APELAÇÃO CÍVEL. PREPARO. INEXISTÊNCIA. DESERÇÃO. APLICAÇÃO. SEGUIMENTO NEGADO. - Não existindo comprovação do pagamento do preparo no ato da interposição da irrisignação, deve ser aplicada a pena de deserção. **DECISÃO:** Vistos etc. ... Destarte, diante dos fatos constatados, na forma do dispositivo legal em tela, **nego seguimento ao recurso apelatório**, por aplicação do instituto da deserção, com base no que dispõe os arts. 511 e 557 do CPC. Intimações necessárias. Cumpra-se.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 0001520-05.2008.815.0201 - INGÁ. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Município de Serra Redonda. ADVOGADO: Antônio Costa de Oliveira. APELADO: Maria Alves de Andrade Dias. ADVOGADO: Fábio José de Sousa Arruda. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. VÍNCULO LABORAL EVIDENCIADO. VERBAS SALARIAIS RETIDAS. PAGAMENTO OBRIGATÓRIO. OBSERVÂNCIA DO PERÍODO TRABALHADO. DIREITO CONSTITUCIONAL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. - É obrigação constitucional do Poder Público remunerar os seus servidores pelos serviços prestados, sendo enriquecimento ilícito a sua retenção. - A edilidade é a detentora do controle dos documentos públicos, sendo seu dever comprovar o efetivo pagamento das verbas salariais reclamadas, considerando que ao servidor contratado é impossível fazer a prova negativa de tal fato. - Diante da constatação de que os fatos alegados já se encontram amplamente decididos nesta Corte e nos Tribunais Superiores, é imperativo negar-se seguimento aos recursos com fulcro no artigo 557 do CPC e Súmula 253 do STJ. **DECISÃO:** Vistos etc ... Isso posto, sem maiores delongas, monocraticamente, **nego seguimento a ambos os recursos**. Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0100001-96.2013.815.0081 - BANANEIRAS. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Paulo Roberto Cirne Ramalho. ADVOGADO: Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho. AGRAVADO: Luiz Walter Cirne Ramalho. AGRAVO DE INSTRUMENTO. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. HERANÇA. PARTILHA AINDA NÃO VERIFICADA. HERDEIRO. LEGITIMIDADE ATIVA RECONHECIDA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. ("...). O artigo 1.572 do Código Civil de 1916 dispõe que 'aberta a sucessão, o domínio e a posse da herança transmitem-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários', sendo certo que a regra é reiterada no Código Civil de 2002 que preceitua 'aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários'. Sob essa ótica, mister concluir que os referidos dispositivos refletem o direito de saisine que prevê a transmissão automática dos direitos que compõem o patrimônio da herança aos sucessores com toda a propriedade, a posse, os direitos reais e os pessoais. Assim, a posse e a propriedade, com a morte, transmitem-se aos herdeiros, e, a fortiori, a indenização também. Nesse contexto, conclui-se que os herdeiros, tanto pelo direito de saisine, bem como pela natureza real da retrocessão, têm legitimatio ad causam para ajuizar a ação. (...)". (REsp 623511/RJ, Rel. Min. Luiz Fux, DJ 06/06/2005). 2. Recurso provido. **DECISÃO:** Vistos etc. ... À luz do exposto, **dou provimento parcial ao agravo de instrumento**, para cassar a decisão recorrida, determinando que o Juízo de origem analise o mérito da liminar da nunciação de obra nova, considerando que os autores da demanda têm legitimidade para propô-la, o que faço com base no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil. Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2000422-93.2013.815.0000 - CAPITAL. RELATORA: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTES: Sarah Timotheo Figueiredo e outros. ADVOGADOS: Bruna Maria Palhano Medeiros e outros. AGRAVADO: TAP Portugal - Transportes Aéreos Portugueses S/A. ADVOGADOS: Aristides José Cavalcanti Batista, Adair Borges Coutinho Neto e outros. **DECISÃO:** Vistos etc. ... Ante o exposto, **defiro o efeito suspensivo ao presente agravo**, para que a decisão atacada seja suspensa até o julgamento do mérito recursal. Ulтимadas as providências pertinentes à efetivação da presente decisão, notifique-se o agravado para, querendo, e no prazo legal, apresentar contrarrazões ao recurso. Em seguida, dê-se vista à Procuradoria de Justiça (art. 527, VI, CPC e art. 109 CE). Intimações necessárias. Cumpra-se.



AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2000713-93.2013.815.0000 - CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORA: Mônica Nóbrega Figueiredo. AGRAVADA: Sociedade de Ensino Wanderley Ltda. ADVOGADO: Martsung Alencar. **DECISÃO:** Vistos etc. ... Destarte, **concedo o efeito suspensivo buscado**, para paralisar a eficácia da decisão recorrida, até ulterior deliberação. Intime-se, com urgência, o agravado, para, querendo, apresentar resposta ao recurso. Após, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça. Cumpra-se.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 001.2012.008552-5/001 (0008552-10.2012.815.0011). ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Estado da Paraíba.PROCURADOR: Jaqueline Lopes de Alencar.APELADO: Leonardo de Amorim Guedes Gabino.DEFENSOR: Paulo Fernando Torreão.REMETENTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.EMENTA: APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. DEVER DO ESTADO. SAÚDE. DIREITO FUNDAMENTAL. DIREITO À VIDA. GARANTIA CONSTITUCIONAL. PRECEDENTES DO STJ E DESTE TRIBUNAL. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, no sentido genérico, cabendo à parte optar dentre os entes públicos qual o que deve lhe prestar assistência à saúde, pois todos são legitimados passivos para tanto, à luz do art. 196, da Constituição Federal. 2. É dever inafastável do Estado o fornecimento de medicamento indispensável ao tratamento de doença grave que não faz parte da lista fornecida pelo SUS.3. Precedentes jurisdicionais deste Tribunal e do STJ. Posto isso, considerando que a Sentença está em conformidade com a pacífica Jurisprudência do STJ e deste Tribunal, nego seguimento à Remessa Necessária e à Apelação, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.Publique-se. Intime-se.

REMESSA NECESSÁRIA Nº 200.2012.097619-2/001 (0097619-30.2012.815.2001). ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.AUTOR: Marcus Swell Nóbrega de Andrade.ADOVAGADO: Iram Estrela Medeiros Junior.RÉU: Estado da Paraíba.PROCURADOR: Felipe de Moraes Andrade.REMETENTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.EMENTA: REMESSA OFICIAL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. MEDICAMENTO. SUBSTITUIÇÃO DA MEDICAÇÃO PELO RÉU. POSSIBILIDADE SOB PRÉVIA DETERMINAÇÃO MÉDICA. DIREITO DE ANALISAR O QUADRO CLÍNICO DO AUTOR. INEXISTÊNCIA. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA COOPERAÇÃO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INOCORRÊNCIA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. DEVER DO ESTADO. SAÚDE. DIREITO FUNDAMENTAL. DIREITO À VIDA. GARANTIA CONSTITUCIONAL. PRECEDENTES DO STJ E DESTE TRIBUNAL. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. Há possibilidade de substituição do medicamento suscitado pelo Réu, desde que sob prévia determinação médica.2. Havendo nos autos prova do quadro clínico do paciente, não há necessidade de realização de perícia médica.3. A não intimação das partes pelo Juízo de primeiro grau de sua intenção de antecipar o julgamento da lide, não afronta os princípios da cooperação e do devido processo legal.4. É dever inafastável do Estado o fornecimento de medicamento indispensável ao tratamento de doença grave que não faz parte da lista fornecida pelo SUS.5. Precedentes jurisdicionais deste Tribunal e do STJ. Posto isso, considerando que a Sentença está em conformidade com a pacífica Jurisprudência do STJ e deste Tribunal, nego seguimento à Remessa Necessária, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.Publique-se. Intime-se.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 001.2012.009833-8/001. (0009833-98.2012.815.0011). ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.APELANTE: Estado da Paraíba.PROCURADOR: Flávio Luiz Avelar Dominges Filho.APELADO: Ana Carolina Borburema Lima, assistida por sua genitora Gersa de Fátima Borburema Lima.DEFENSOR: Dulce Almeida de Andrade.EMENTA: APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. DEVER DO ESTADO. SAÚDE. DIREITO FUNDAMENTAL. DIREITO À VIDA. GARANTIA CONSTITUCIONAL. PRECEDENTES DO STJ E DESTE TRIBUNAL. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, no sentido genérico, cabendo à parte optar dentre os entes públicos qual deve lhe prestar assistência à saúde, pois todos são legitimados passivos para tanto, à luz do art. 196 da Constituição Federal. 2. Precedentes jurisdicionais deste Tribunal e do STJ. Posto isso, considerando que a Sentença está em conformidade com a pacífica Jurisprudência do STJ e deste Tribunal, nego seguimento à Remessa Necessária e à Apelação, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.Publique-se. Intime-se.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 001.2012.011356-6/001. (0011356-48.2012.815.0011). ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.APELANTE: Estado da Paraíba.PROCURADOR: Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida.APELADO: José Bento Filho.DEFENSOR: Dulce Almeida de Andrade.EMENTA: APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. DEVER DO ESTADO. SAÚDE. DIREITO FUNDAMENTAL. DIREITO À VIDA. GARANTIA CONSTITUCIONAL. PRECEDENTES DO STJ E DESTE TRIBUNAL. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, no sentido genérico, cabendo à parte optar dentre os entes públicos qual deve lhe prestar assistência à saúde, pois todos são legitimados passivos para tanto, à luz do art. 196 da Constituição Federal. 2. Precedentes jurisdicionais deste Tribunal e do STJ. Posto isso, considerando que a Sentença está em conformidade com a pacífica Jurisprudência do STJ e deste Tribunal, nego seguimento à Remessa Necessária e à Apelação, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.Publique-se. Intime-se.

APELAÇÃO N.º 0027697-67.2010.815.2001 (200.2010.027.697-7001). ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.APELANTE: Santander Leasing S/A. Arrendamento Mercantil.ADOVAGADOS: Antônio Braz da Silva e outros.APELADA: Ana Lúcia da Silva.ADOVAGADO: Marcial Duarte Sá Filho.EMENTA: REVISÃO DE CONTRATO. APELAÇÃO. ACORDO EXTRAJUDICIAL SUPERVENIENTE. PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO. CONVERSÃO EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 475-N, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. HOMOLOGAÇÃO. RECURSO. PERDA DO OBJETO. SEGUIMENTO NEGADO."O artigo 475-N, inciso V, do CPC, faculta às partes que postulem em juízo a homologação de acordo extrajudicial, com vista a convertê-lo em título executivo judicial. Logo, não há falar em falta de interesse, devendo os autos retornar à origem para apreciação dos termos do negócio jurídico em questão. APELO PROVIDO." (TJRS - Apelação Nº 70046621603, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Mário Crespo Brum, Julgado em 13/02/2012).Ante o exposto, homologo o acordo firmado entre as partes e julgo prejudicada a Apelação, por desistência tácita de seu julgamento, negando-lhe seguimento nos termos do art. 557, "caput", do Código de Processo Civil.Publique-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

APELAÇÃO N.º 0028678-96.2010.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca desta Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Estado da Paraíba.PROCURADOR: Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira.APELADO: COPICENTRO Comércio e Assistência Técnica Ltda EPP.EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL EXTINTA EM RAZÃO DO VALOR IRRISÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. INDISPONIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E INAFASTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO STJ E DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO PROVIDO, NOS TERMOS DO ART. 557, § 1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."Não incumbe ao Judiciário, mesmo por analogia a leis de outros entes tributantes, decretar, de ofício, a extinção da ação de execução fiscal, ao fundamento de que o valor da cobrança é pequeno ou irrisório, não compensando sequer as despesas da execução, porquanto o crédito tributário regularmente lançado é indisponível (art. 141, do CTN), somente podendo ser remitido à vista de lei expressa do próprio ente tributante (art. 150, § 6º, da CF e art. 172, do CTN)" (Resp 999.639/PR, Primeira Turma, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 06.05.2008, DJe 18.6.2008).Posto isso, considerando o disposto no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso, monocraticamente, para anular a Sentença e determinar o retorno dos autos à origem para o regular prosseguimento do feito executório. Publique-se. Intimem-se.

APELAÇÃO N.º 0008259-45.2009.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.APELANTE: Estado da Paraíba.PROCURADOR: Sebastião Florentino de Lucena.APELADO: Moema Alcântara.EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL EXTINTA EM RAZÃO DO VALOR IRRISÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. INDISPONIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E INAFASTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO STJ E DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO PROVIDO, NOS TERMOS DO ART. 557, § 1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."Não incumbe ao Judiciário, mesmo por analogia a leis de outros entes tributantes, decretar, de ofício, a extinção da ação de execução fiscal, ao fundamento de que o valor da cobrança é pequeno ou irrisório, não compensando sequer as despesas da execução, porquanto o crédito tributário regularmente lançado é indisponível (art. 141, do CTN), somente podendo ser remitido à vista de lei expressa do próprio ente tributante (art. 150, § 6º, da CF e art. 172, do CTN)" (Resp 999.639/PR, Primeira Turma, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 06.05.2008, DJe 18.6.2008).Posto isso, considerando o disposto no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso, monocraticamente, para anular a Sentença e determinar o retorno dos autos à origem para o regular prosseguimento do feito executório.Publique-se. Intimem-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000245-32.2013.815.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital.RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.AGRAVANTE: Companhia de Seguros Aliança do Brasil.ADOVAGADAS: Vladimir Miná Valadares de Almeida e outros.AGRAVADO: Josefa Elizabete do Nascimento Duarte.ADOVAGADO: Ary Washington da Silva.EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE REPUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. INTIMAÇÃO DE APENAS UM DOS ADVOGADOS E COM O NOME DA PARTE INVERTIDO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. REGULARIDADE DA INTIMAÇÃO. PRECEDENTES DO STJ E DESTE TRIBUNAL. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO NOS TERMOS DO ART. 557,

CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Não há nulidade na intimação levada a efeito em nome de um dos advogados da parte, ainda que tenha havido requerimento para que constasse da publicação o nome de dois advogados.A intimação deve ser considerada válida quando há dados suficientes que possibilitem identificar o feito.**Nega-se seguimento, com base no art. 557, caput, do CPC, a Recurso que estiver em manifesto confronto com Súmula ou com Jurisprudência dominante deste tribunal, do STF ou de Tribunal Superior.**Posto isso, considerando que a Decisão guerreada está em conformidade com a pacífica Jurisprudência do STJ e deste Tribunal, nego seguimento ao Recurso, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.Comunique-se. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000089-44.2013.815.0000. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.IMPETRANTE: Severino dos Ramos Leite da Silva.ADOVAGADO : Pamela Cavalcanti de Castro e outro. IMPETRADO : Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba.Posto isso, com amparo no art. 273, §2º, do Código de Processo Civil, c/c o art. 7º, III, da Lei Federal n.º 12.016/09, indefiro a liminar requestada.Notifique-se, PESSOALMENTE, o Exm.º Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, Autoridade apontada como coatora para, no prazo de dez dias, apresentar as INFORMAÇÕES que entender necessárias, nos termos do art. 7º, I, da Lei Federal n.º 12.016/09. Dê-se ciência, por meio de Ofício, ao Exm.º Procurador Geral do Estado da Paraíba, remetendo-lhe cópia da Inicial e desta Decisão, para que, querendo, ingresse no feito, Lei n.º 12.016/09, art. 7.º, II.. Decorrido o prazo de que trata o art. 7º, I, da Lei n.º 12.016/09, abra-se vista à Procuradoria de Justiça, para os efeitos do art. 12, daquele Diploma, vindo-me, em seguida, os autos conclusos.Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000508-64.2013.815.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Itaporanga.RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AGRAVANTE: Maria Ivonete de Figueirêdo.ADOVAGADO: Em cauda própria.AGRAVADO: Ministério Público Estadual.EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO INTERPOSTO INTEMPESTIVAMENTE. SEGUIMENTO NEGADO. Nega-se seguimento ao Agravo de Instrumento interposto fora do prazo legal.Posto isso, com fundamento no art. 527, I, c/c art. 557, caput, do CPC, ante sua manifesta inadmissibilidade, nego seguimento ao Recurso.Publique-se. Intime-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0444536-39.2002.815.0011 (001.2002.014517-1/005). ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.AGRAVANTE: Rally Pneus Peças e Serviços Ltda e outros.ADOVAGADO: Andrezza Araújo de Melo Moraes.AGRAVADO: Banco ABN ANRO REAL S/A.ADOVAGADO: Celso Marcon.Posto isso, corrijo o mero equívoco para que, onde conste "Rally Pneus Peças e Serviços Ltda. e outros interpueram Agravo Interno", leia-se " Banco ABN ANRO REAL S/A interpôs Agravo Interno", invertendo-se, ainda, as referências "AGRAVANTE" e "AGRAVADO" no cabeçalho do citado Acórdão. Publique-se. Intimem-se.

AGRAVO INSTRUMENTO N.º 2000273-97.2013.815.0000. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital.RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.AGRAVANTE: Ecomax Empreendimentos Imobiliários Ltda.ADOVAGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva. AGRAVADA: Andréa Lima Pinon Teixeira Galvão.Posto isso, indefiro o efeito suspensivo requestado.Cientifique-se a Recorrente. Intime-se a Agravada para oferecer resposta ao Recurso, nos termos do art. 527, V, do Código de Processo Civil.Comunique-se o teor desta decisão ao Juízo e requisitem-se-lhe informações.Publique-se. Intimem-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000207-20.2013.815.0000. ORIGEM: 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.AGRAVANTE: Eliene Pessoa Moreira.ADOVAGADO: Flávio Henrique Monteiro Leal.Posto isso, indefiro o pedido de antecipação da tutela recursal, bem como o de Justiça Gratuita, determinando a intimação da Agravante para, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento do preparo, sob pena de não conhecimento do Recurso.Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Des. João Alves da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA N. 2000451-46.2013.815.0000 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva IMPETRANTES: Cláudia Germana Santos Silvino, Raphael do Monte Alves, Yvna Cordeiro Lopes de Siqueira e Huacy Ragner Amaral de Magalhães (Adv. José Edisio Simões Souto) 01 IMPETRADO: Governador do Estado da Paraíba 02 IMPETRADO: Diretor da Academia de Ensino de Polícia – ACADEPOL 03 IMPETRADO: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Segurança do Estado da Paraíba [...] Pelos motivos fáticos e jurídicos acima expostos, DEFIRO A LIMINAR EM PARTE, apenas para que os impetrantes sejam convocados para o próximo Curso de Formação que vier a se realizar.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000470-27.2001.815.0091 APELANTE: Município de Salgadinho, representado por seu Prefeito (Adv. Avani Medeiros da Silva) APELADO: Laudemiro José da Nóbrega APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. PRESCRIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 37, §5º, DA CF/88. IMPRESCRITIBILIDADE. PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. ART. 557, §1º-A, CPC. PROVIMENTO DO RECURSO. - Em se tratando de reparação de danos ao erário, não há falar em prescrição por se tratar de direito indisponível da Administração Pública, que não pode ser obstatido pelo decurso do tempo. [...] Por fim, considerando que o recurso encontra respaldo em jurisprudência dos Tribunais Superiores, bem assim o que dispõe o art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso para anular a sentença, determinando o retorno dos autos ao primeiro grau para o regular prosseguimento da execução.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032494-86.2010.815.2001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Uniced João Pessoa – Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados de João Pessoa Ltda (Adv. Caius Marcellus de Lacerda e Thyago César Ribeiro Portela) APELADO: Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda (Adv. Fernanda Parecida Aivazoglou Braga e Patrícia Danielle de Melo Apolinário) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. FALTA DE DETERMINAÇÃO PARA EMENDAR À INICIAL. ART. 284, DO CPC. NULIDADE DA SENTENÇA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO PREJUDICADO. ART. 557, CAPUT, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. - Ao invés de se extinguir o processo sem resolução do mérito, deve ser anulada a sentença, a fim de se conferir à autora oportunidade para emendar a inicial, nos termos do art. 284 do CPC. - "O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. (CPC, art. 557, caput). [...] Isto posto, considerando o vício apontado, bem assim o disposto no art. 557, caput, do CPC, anulo, de ofício, a sentença, determinando que o MM. Juiz processante proceda a intimação da parte autora para emendar a inicial (CPC, 284), no prazo de 10 (dez) dias, com posterior tramitação dos autos, e nego seguimento ao recurso apelatório, haja vista estar prejudicado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 999.2013.002633-2/001 (0002570-37.2013.815.0251) RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Maria da Guia Ferreira (Adv. Alexandre da Silva Oliveira) APELADO: Município de Cacimba de Areia APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO COLETIVA. EXECUÇÃO INDIVIDUAL. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE REFORMA DO JULGADO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE. APLICAÇÃO DO ART. 557, § 1º-A, DO CPC. SENTENÇA ANULADA. PROVIMENTO DO RECURSO. - "Não é de se entender vedada, em execução individual decorrente de ação coletiva, a expedição de requisição de pequeno valor relativamente a parcela de cada credor beneficiado pela sentença genérica, inclusive dos honorários advocatícios, pois a verba honorária, para fins de pagamento, segue a sorte da obrigação principal, individualizada para cada credor" (AgRg no REsp n. 930.724/DF, Relator o Ministro Felix Fischer, DJU de 12.11.2007). [...] Ante o exposto e nos termos do art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao presente recurso para anular a sentença, devendo ser dado o regular trâmite ao processo executivo.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 999.2013.002579-7/001 (0002560-90.2013.815.0251) RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Wenia de Lucena Candeia (Adv. Alexandre da Silva Oliveira) APELADO: Município de Cacimba de Areia APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO COLETIVA. EXECUÇÃO INDIVIDUAL. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE REFORMA DO JULGADO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE. APLICAÇÃO DO ART. 557, § 1º-A, DO CPC. SENTENÇA ANULADA. PROVIMENTO DO RECURSO. - "Não é de se entender vedada, em execução individual decorrente de ação coletiva, a expedição de requisição de pequeno valor relativamente a parcela de cada credor beneficiado pela sentença genérica, inclusive dos honorários advocatícios, pois a verba honorária, para fins de pagamento, segue a sorte da obrigação principal, individualizada para cada credor" (AgRg no REsp n. 930.724/DF, Relator o Ministro Felix Fischer, DJU de 12.11.2007). [...] Ante o exposto e nos termos do art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao presente recurso para anular a sentença, devendo ser dado o regular trâmite ao processo executivo.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044120-05.2010.815.2001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Evilásio César Ramos Formiga (Adv. Miguel de Farias Cascudo) APELADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Bruno Gomes Benigno Sobral APELAÇÃO CÍVEL. POLÍCIA MILITAR. ALTERAÇÃO DE DATA DE PROMOÇÃO E DE ANOTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA FICHA FUNCIONAL. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. RECONHECIMENTO NA SENTENÇA. RECURSO. ALEGAÇÃO DE IMPRESCRITIBILIDADE DA AÇÃO MERAMENTE DECLARATÓRIA. PEDIDO QUE IMPORTA ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DA ANTIGUIDADE E DO INTERSTÍCIO. CONTEÚDO CONSTITUTIVO. PRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO. AÇÃO PROMOVIDA ALÉM DO PRAZO QUINQUENAL. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO CARACTERIZADA. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ. SEGUIMENTO NEGADO. CPC, ART. 557, CAPUT. - "Sempre que do processo resultar uma situação jurídica nova ou a modificação/extinção de uma situação jurídica já existente, o caso é de demanda constitutiva". - A pretensão de alterar a data de promoção, com anotação na ficha funcional para fins de alteração do interstício e da antiguidade, configura pretensão constitutiva, cujo fundo de direito sujeita-se à prescrição quinquenal. - "Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal,



ou de Tribunal Superior. [...] Expostas estas razões, bem assim considerando que o recurso está em confronto com jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, nego seguimento ao recurso, mantendo a sentença atacada, conforme autoriza o art. 557, caput, do CPC.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026925-60.2010.815.0011 - Origem: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Manoel Furtuoso de Brito - Advogado: Américo Gomes de Almeida - Apelado: Banco Itauleasing S/A - Advogado: Ricardo Leite de Melo. **APELAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. MERO ABORRECIMENTO. CONSTATAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. SUBLEVAÇÃO DO PROMOVENTE. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS NA DECISÃO OBJURGADA. ARGUIÇÕES GENÉRICAS E DISSOCIADAS. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOBSERVÂNCIA PELO APELANTE EM SEDE RECURSAL. INADMISSIBILIDADE. APLICABILIDADE DO ART. 514, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OBEDEÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E Celeridade Processuais. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. NÃO CONHECIMENTO DO APELO.** Não enfrentando, de forma específica, as razões observadas na decisão recorrida, padece o recurso de regularidade formal, um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, por inobservância ao princípio da dialeticidade. Não se conhece do recurso apelatório que não aponta as razões de fato e de direito pelas quais entende o apelante deva ser reformada a decisão hostilizada, violando, assim, o disposto no art. 514, II, do Código de Processo Civil. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com esteio no art. 557, caput, do Estatuto Processual Civil, **NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO**, ante a ofensa ao princípio da dialeticidade, o qual não foi observado pela parte insurreta, mantendo-se, assim, a sentença prolatada em seus termos. P. I. João Pessoa, 16 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001538-20.2011.815.0751 - Origem: 4ª Vara da Comarca de Bayeux - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Gilmar Oliveira Moura - Advogados: Rodrigo Barreto Benfica e Sônia Maria Benfica Merthan - Apelado: Município de Bayeux - Advogados: Muriel Leitão Marques Diniz e outros. **APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. DESCONTOS EFETUADOS. AUXÍLIO-DOENÇA. CONCEDIDO. DANO MORAL. INEXISTÊNCIA. ATRASO DE POUCOS DIAS PARA O DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. MERO ABORRECIMENTO. DEVER DE INDENIZAR. NÃO CONFIGURAÇÃO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEGUIMENTO NEGADO AO APELO.** A ocorrência de dano moral está condicionada a existência de dor, constrangimento e humilhação intensos que fujam à normalidade, interferindo na atuação psicológica do ser humano. Não há se falar em dano moral passível de indenização, quando o cotejo dos autos aponta para ocorrência de mero aborrecimento. O art. 557, do Código de Processo Civil, permite ao relator negar seguimento a recurso através de decisão monocrática, quando este estiver em confronto com Súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com fundamento no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, **NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO**. P. I. João Pessoa, 17 de outubro de 2013.

REMESSA OFICIAL Nº 0002398-39.2013.815.0011 - Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Impetrante: Jorilda de Lima Melo - Advogado: Danilo Ricardo de Franca Cariri - Impetrado: Município de Massaranduba - Advogado: Johnson Gonçalves de Abrantes - Remetente: Juiz de Direito. **REMESSA OFICIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL. CANDIDATA APROVADA E NOMEADA. ANULAÇÃO DE ATO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DE DEVIDO PROCESSO LEGAL. ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. INOBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA AO ART. 5º, LIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. VIOLAÇÃO. DESCABIMENTO. DESOBEDENCIA À ESCALA DE DESPESAS COM PESSOAL DISPOSTA NO ART. 169, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIREITO DE RETORNAR AOS QUADROS DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO. PERÍODO DE AFASTAMENTO INDEVIDO. REINTEGRAÇÃO QUE SE IMPÕE. VENCIMENTOS DEVIDOS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO.** O mandado de segurança é remédio processual destinado a coibir atos abusivos ou ilegais de autoridades públicas, protegendo o direito individual do cidadão diante do poder por elas exercido. A anulação de concurso público não dispensa o devido processo legal, na medida em que o ato de anulação vai atingir a esfera jurídica alheia e é de gênese constitucional que ninguém pode ser privado da liberdade e dos bens sem o devido processo legal, conforme preleciona o art. 5º, LIV, da Constituição Federal. Dizer que a realização de concurso gera aumento de despesa é ir de encontro ao comando preceituado no art. 169, §1º, I, da Constituição Federal, **o qual dispõe que, na abertura de concurso público, já existe, por certo, prévia dotação orçamentária para atender as projeções de despesa com pessoal pretendido.** De acordo com a Súmula nº 253, do Superior Tribunal de Justiça, o art. 557, do Código de Processo Civil, o qual autoriza o relator a decidir o recurso por meio de decisão monocrática, alcança o reexame necessário. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, **NEGO SEGUIMENTO À REMESSA OFICIAL**, para manter indenidos os termos da decisão de primeiro grau. P. I. João Pessoa, 18 de outubro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012721-11.2010.815.0011 - Origem: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil - Advogado: Celso Marcon - Apelada: Mary Andrea M de Sousa - Advogada: Adriana Bezerra de Oliveira. **APELAÇÃO. Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM MEDIDA LIMINAR. Contrato de arrendamento mercantil. Aquisição de veículo. Rescisão contratual. Inadimplemento. Reintegração da posse. Débito restante. Compensação. Valor residual garantido. Jurisprudência dominante. Possibilidade. Manutenção do decisum. Não conhecimento do recurso.** O valor residual garantido é uma obrigação assumida pelo arrendatário, assegurando ao arrendador, a quantia mínima de liquidação do negócio, na hipótese do arrendatário optar por não exercer seu direito de compra ou não desejar que o contrato seja prorrogado. A restituição das partes ao estado anterior, em decorrência da resolução do contrato, implica, para o réu o pagamento das parcelas vencidas até a perda da posse do veículo e, para o autor, a devolução dos valores recebidos como valor residual garantido. A aplicabilidade do art. 557, do Código de Processo Civil, supõe ao julgador, de forma isolada, negar seguimento ao recurso, conferindo à parte, prestação jurisdicional equivalente à que seria concedida caso a demanda fosse julgada pelo órgão colegiado. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, **NEGO SEGUIMENTO AO APELO**. P. I. João Pessoa, 18 de outubro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0128620-33.2012.815.2001 - Origem: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravantes: Josefa Marinho Ramos e outros - Advogados: Diogo Zilli e outros - Agravada: Federal de Seguros S/A - Advogados: Luiz Eduardo Fidalgo e outros. **AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESPONSABILIDADE OBRIGACIONAL. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. VÍCIOS DE CONSTRUÇÃO. COMPETÊNCIA DECLINADA. REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL. IRRESIGNAÇÃO. INTERVENÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO FEITO. POSSIBILIDADE. MATÉRIA DECIDIDA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM REGIME AO ART. 543-C, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Resp 1091363). APLICABILIDADE DA SÚMULA Nº 150, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO.** Nos termos da Súmula nº 150, do Superior Tribunal de Justiça, compete à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas. Demonstrado o interesse da empresa pública, qual seja, a Caixa Econômica Federal, deve ser mantida a decisão agravada que determinou a remessa dos autos à Justiça Federal. Seguimento liminar que se impõe, nos termos do art. 527, I, do Código de Processo Civil. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, monocrática e liminarmente, **NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO**, nos termos do art. 527, I, c/c art. 557, caput, do Código de Processo Civil, para manter incólume o decisum agravado. P. I. João Pessoa, 17 de outubro de 2013.

Dr. Ricardo Vital de Almeida

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2000202-95.2013.815.0000. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto. Autor: Aluísio Calçados. Advogado: Carlos Emílio Farias da França. Promovida : Maria Edilene Silva Sousa. (...) Vistos, etc. Indefero o pedido liminar.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000291-74.2013.815.0511. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Apelante: Seguradora Líder dos Concórdios DPVAT. Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Apelada: Jamili de Luna Carneiro. Advogado: Stelio Timotheo Figueiredo e Marília do Carmo Rocha. **PROCESSO CIVIL. RECURSO APELATÓRIO. INTERPOSIÇÃO VIA PROTOCOLO POSTAL. CARIMBO DE RECEBIMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS. RESOLUÇÃO Nº 04/2004. CONVÊNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COM EMPRESA DE CORRESPONDÊNCIA. COMPROVANTE ELETRÔNICO DE POSTAGEM. AUSÊNCIA. REQUISITO INDISPENSÁVEL. PRECEDENTES DESTA CORTE. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO APELO.- “§3º. É indispensável que o recibo eletrônico de postagem de correspondência por Sedex seja colado no verso da primeira lauda do documento, com a cancela da carimbo-dador da própria agência, e que sejam informados: I – a data e a hora do recebimento; II – o código e o nome da agência recebedora; III – o nome funcionário atendente.” (§3º, do art. 2º, da Resolução nº 04/2004 do Tribunal de Justiça da Paraíba) (grifei)- Não observados os requisitos previstos na Resolução nº 4/2004, que trata do protocolo postal do Tribunal de Justiça da Paraíba, deve ser considerada como data da interposição do recurso, para fins de aferição de sua tempestividade, o dia em que fora protocolizado no setor competente do órgão judiciário.**RECURSO ADESIVO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO DO RECURSO PRINCIPAL. PREJUDICIALIDADE DA IRRESIGNAÇÃO ACESSÓRIA.-** Em sendo o recurso principal declarado inadmissível, o recurso adesivo não será conhecido (art. 500, II, CPC). (...) Vistos, etc. Desta forma, tendo em vista o entendimento desta Corte, utilizo-me da prerrogativa do caput do 557, do Código de Processo Civil, para negar seguimento a presente irresignação apelatória, e, de igual forma, ao recurso adesivo.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000539-84.2013.815.0000. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Agravante: Edjunior Ferreira de Medeiros. Advogado: Giuseppe Fabiano do Monte Costa. Agravado: Ympactos Comercial LTDA. (...) Vistos, etc. Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela recursal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000540-69.2013.815.0000. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Agravante: Bruno Cezar Rodrigues Batista. Advogado: Ivanildo Anízio de Assunção. Agravados: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A e TAP – AIR Portugal. (...) Vistos, etc. Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela recursal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000639-39.2013.815.0000. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Agravante: EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA. Advogado : Nicolle Ramos. Agravado: Município de João Pessoa., por seu Procurador Geral Rodrigo Nóbrega de Farias. (...) Vistos, etc. Com essas considerações, DEFIRO, PARCIALMENTE, O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, concedendo ao agravante o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da intimação da presente decisão, para cumprir a determinação judicial, mantendo o decisório a quo nos seus demais termos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056633-68.2011.815.2001 – CAPITAL. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Ailton Alves Fernandes. Apelado: José Roberto Claudino Monteiro. Advogado: Andrei Vaz Nobre de Miranda.**PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. FATOS NARRADOS IMPUTADOS DIRETAMENTE AO BANCO DEMANDADO. NEXO DE CAUSALIDADE EVIDENCIADO. REJEIÇÃO DA QUESTÃO PRÉVIA.-** Há vasto acervo probatório indicando que a hipótese levantada pelo demandante relaciona-se diretamente com a entidade ré, razão pela qual sua condição de parte na lide é inafastável.**APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL. RELAÇÃO DE CONSUMO. INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO INDEVIDA. ABALO EXTRAPATRIMONIAL. CONFIGURADO. DANO MORAL PRESUMIDO. VALOR RAZOÁVEL. JUROS DE MORA. MODIFICAÇÃO. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL. INCIDÊNCIA A PARTIR DA CITAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. VALOR PROPORCIONAL. ENTENDIMENTO PROFERIDO COM BASE EM JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXEGESE DO ART. 557, §1-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.-** Segundo o entendimento jurisprudencial, a inscrição indevida do nome do consumidor em órgão de restrição ao crédito caracteriza, por si só, o dano moral, cuja ocorrência prescinde de comprovação, uma vez que decorre do próprio fato, operando-se in re ipsa.- Fixado o quantum indenizatório em patamar razoável e consoante a extensão do dano sofrido, bem como obedecendo aos demais critérios firmados pela jurisprudência pátria, deve-se manter o valor arbitrado.- A jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que os juros de mora incidem desde a citação, em casos de responsabilidade contratual, hipótese observada no caso em tela.**4.-** Agravo Regimental improvido. (AgRg no AREsp 211.917/RJ, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, julgado em 21/03/2013, DJe 02/04/2013) - Tratando-se de demanda de complexidade razoável, bem como constatando que os advogados do autor agiram com zelo e presteza durante todo o processo, entendendo prudente e razoável o importe fixado a título de verba honorária (20% sobre o valor da condenação). (...) Vistos, etc. Com essas considerações, e nos termos do art. 557, §1-A, do Código de Processo Civil, **REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E PROVEJO PARCIALMENTE O RECURSO**, apanas para fazer incidir os juros de mora a partir da citação.

Des. José Aurélio da Cruz

REMESSA NECESSÁRIA Nº 200.2011.006918-0/001 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - AUTOR: Mário Ferreira Maciel - ADVOGADOS: Ênio Silva Nascimento e Otaviano Henrique Silva Barbosa - RÉU: PBPREV – Paraíba Previdência - ADVOGADOS: Daniel Sebadelhe Aranha e outros - REMETENTE: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre o congelamento de anuênio de Policial Militar, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001955-81.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - PROMOVENTE: Vera Lúcia Ferreira de Oliveira - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - PROMOVIDO: Município de Patos, representado por seu Procurador, Dr. Walter Rodrigues Mota - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001715-92.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Município de Patos, representado por seu Procurador, Dr. Abraão Pedro Teixeira Júnior - APELADA: Maria Aparecida Faustino de Oliveira - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Patos. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001331-32.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Município de Patos, representado por seu Procurador, Dr. Abraão Pedro Teixeira Júnior - APELADA: Alirenalda Palmeira de Lima - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000584-82.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Município de Patos, representado por seu Procurador, Dr. Abraão Pedro Teixeira Júnior - APELADA: Maria do Socorro Aragão de Lima Bernard - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001147-76.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Município de Quixaba, representado por seu Prefeito - ADVOGADO: Adalberto José Fernandes Alves - APELO: Josileide Figueiredo Pinto - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001970-50.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Município de Patos, representado por seu Procurador, Dr. Abraão Pedro Teixeira Júnior - APELADA: Maria do Socorro Mandu Duarte - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001404-85.2012.815.0321 – 1º Cartório da Comarca de Santa Luzia - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Maria do Socorro Coelho de Sousa e Silva - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - APELADO: Município de Junco do Seridó, representado por seu Prefeito - ADVOGADO: Gerlando da Silva Lima. DECISÃO: Antes, porém, determino a correção da atuação, registro e distribuição do apelo sob examine, considerando que fora equivocadamente recebido nesta 2ª instância como ação rescisória, conforme consta no termo de fl. 234. Correções necessárias no sistema e na etiqueta do processo.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000398-98.2012.815.0141 - Juízo da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Kattarina Soares de Andrade - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - APELADO: Município de Jericó, representado por seu Prefeito - ADVOGADO: Evaldo Solano de Andrade Filho. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000278-80.2012.815.0941 - Juízo da Vara Única da Comarca de Água Branca - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Maria Aparecida Leite Felix - ADVOGADO: Jorge Márcio Pereira - APELADO: Município de Imaculada, representado por seu Prefeito - ADVOGADO: Vilson Lacerda Brasileiro. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000694-81.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Município de São José de Espinharas, representado por seu Prefeito - ADVOGADO: Vilson Lacerda Brasileiro - APELADA: Maria Gorete de Lucena Souza - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000346-30.2012.815.0941 - Juízo da Vara Única da Comarca de Água Branca - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Elizabete Soares Biserra - ADVOGADO: Jorge Márcio Pereira - APELADO: Município de Imaculada, representado por seu Prefeito - ADVOGADO: Vilson Lacerda Brasileiro. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000630-71.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Município de Patos, representado por seu Procurador, Dr. Abraão Pedro Teixeira Júnior - APELADA: Marleide Rauhylyson de Lucena Lilião - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000635-93.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Município de Patos, representado por seu Procurador, Dr. Abraão Pedro Teixeira Júnior - APELADA: Maria do Socorro Rodrigues - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. EMENTA: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 094.2012.000.348-1/001 – Juízo da Vara Única da Comarca de Água Branca - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Cícera Edvania Gabriel Sousa - ADVOGADO: Jorge Márcio Pereira - APELADO: Município de Imaculada, representado por seu Prefeito - ADVOGADO: Vilson Lacerda Brasileiro. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2011.004.270-9/001 – 3ª Vara de Cabedelo/PB – Relator: Des. José Aurélio da Cruz – Apelante: Banco Santander Brasil S/A – Advogado: Antônio Braz da Silva – Apelado: Roberto de Sousa – Advogado: Tobias Cartaxo Loureiro Neto e Ingrid de Lucena Camelo. DECISAO: Aguarde-se a publicação da decisão final, exarada no Recurso Especial nº 1.251.331 – RS (2011/0096435-4), este último que determinou a suspensão dos feitos que versam acerca da legalidade da cobrança das tarifas – matéria elencada na presente demanda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.089.146-6/001 – 8ª Vara Cível da Capital/PB – Relator Des. José Aurélio da Cruz – 1º Apelante: Rosicleide de Medeiros Marques – Advogado: Hilton Hril Martins Maia – 2º Apelante: Banco BV Financeira S/A – Advogadas: Luana Thaina Albuquerque Barreto e Jullyanna Karlla Viegas Albino – Apelados: os mesmos, acima. DECISAO: Aguarde-se a publicação da decisão final, exarada no Recurso Especial nº 1.251.331 – RS (2011/0096435-4), este último que determinou a suspensão dos feitos que versam acerca da legalidade da cobrança das tarifas – matéria elencada na presente demanda.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000907-87.2012.815.0251 - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Município de Patos, representado por seu Procurador, Dr. Abraão Pedro Teixeira Júnior - APELADA: Maria de Fátima Silva Araújo - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - REMETENTE: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 094.2012.000.258-2/001 – Juízo da Vara Única da Comarca de Água Branca - RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz - APELANTE: Socorro Maria Ramos Silva - ADVOGADO: Damião Guimarães Leite - APELADO: Município de Juru, representado por seu Prefeito - ADVOGADO: Fabiana Ismael da Costa. DECISÃO: Assim, verificando que a presente demanda também versa sobre a complementação da União aos recursos do FUNDEB, determino o sobrestamento deste processo até o julgamento final da uniformização de jurisprudência retromencionada.

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000628-10.2013.815.0000. - Origem: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. - Advogado: Rostand Inácio dos Santos. - Agravado: Vanderley Luna Nascimento. - Advogado: Patrício Candido Pereira. - Vistos. DECIDIDO: Por tudo o que foi exposto, INDEFIRO o pleito liminar recursal. - P.I. - João Pessoa, 17 de outubro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000627-25.2013.815.0000. - Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. - Agravante: Ailton Nunes de Melo Filgueira. - Advogado: Denyson Fabião de Araújo Braga. - Agravado: Estado da Paraíba. - Vistos. DECIDIDO: Por tudo o que foi exposto, verificando-se os requisitos para a concessão da antecipação de tutela, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO LIMINAR para determinar ao Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba que se abstenha de excluir o nome do agravante da composição do Quadro de Acesso à graduação de 2º Sargento, para a promoção que ocorra após a data deste decism. - P.I. - Cumpra-se. - João Pessoa, 18 de outubro de 2013.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO N.º (CNJ) 0801704-85.2004.815.0000 e (CPJ) 017.2004.000892-6/ 002. Credor: MARIA DA GLÓRIA ROCHA DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. Intimação a(o) Bel(ª). LUCIANO PIRES LISBOA, na qualidade de Procurador(es) do Município, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos cálculos.

PRECATÓRIO N.º (CNJ) 0223791-26.2000.815.0000 E (CPJ) 888.2000.003980-2/ 001. Credor: VILMAR SABINO DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO. Intimação a(o) Bel(ª). JOAQUIM LOPES VIEIRA, na qualidade de Procurador(es) do Município, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos cálculos.

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO Nº 0043136-89.2008.815.2001 Recorrente: SEBASTIÃO ARAUJO Recorrido: METLIFE – METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A. Intimação ao(s) Bel(éis): MILENA NEVES AUGUSTO, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0045862-31.2011.815.2001. 01 Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA 02Recorrente: ANIELLE DE FREITAS CLEMENTINO Recorridos: os mesmos. Intimação ao(s) Bel(éis): RICARDO RUIZ ARIAS NUNES e RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO Nº 0047099-71.2009.815.2001. Recorrente: EXPOFORTE – JM INDUSTRIA E COMERCIO DE EXPOSITORES LTDA Recorrido: IANE IND DE ALIMENTOS NORDESTES LTDA Intimação ao(s) Bel(éis): BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS e, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0005515-72.2012.815.0011. Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA Recorrido: SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS Intimação ao(s) Bel(éis): ODINALDO ESPÍNOLA, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO Nº 0000521-08.2011.815.0311. 01 Recorrente: ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA 02Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA Recorridos: Os mesmos Intimação ao(s) Bel(éis): JOÃO FERREIRA NETO e RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO Nº 0000804-07.2010.815.0201. Recorrente: MUNICÍPIO DE INGÁ Recorrido: DIVA MENDES DE OLIVEIRA Intimação ao(s) Bel(éis): PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO Nº 0038466-71.2009.815.2001 01Recorrente: RUMOS CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS LTDA 02Recorrente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A Recorridos: Os mesmos. Intimação ao(s) Bel(éis): ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL e BRUNO SOUTO DA FRANCA, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - PROCESSO Nº 0042759-84.2009.815.2001. Recorrente: BANCO SANTANDER S/A Recorrido: ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA. Intimação ao(s) Bel(éis): LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0025894-83.2009.815.2001 Recorrente: ABN AMRO REAL ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIO Recorrido: JOÃO DE OLIVEIRA LINS JUNIOR. Intimação ao(s) Bel(éis): SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº 0101594-83.2011.815.0000 Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA Recorrido: ANTÔNIO LUIZ CABRAL. Intimação ao(s) Bel(éis): ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0043988-45.2010.815.2001 Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA 01Recorrido: ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS 02Recorrido: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. Intimação ao(s) Bel(éis): ALCIDES BARRETO BRITO NETO e LUIZ FELIPE LIMA LINS, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº 0090073-21.2012.8152001 Recorrente: JOSÉ VALDEBAM DE SOUZA NUNES Recorrido: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao(s) Bel(éis): DERALDINO ALVES DE ARAUJO FILHO, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0022309-42.2010.815.0011 Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA Recorrido: ELLEN KARLA ELOY SILVA. Intimação ao(s) Bel(éis): JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referênci (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0000632-74.2010.815.1071 Recorrente: JOSÉ ADAILTON SOARES Recorrido: MUNICÍPIO DE JACARAÚ. Intimação ao(s) Bel(éis): ANTÔNIO GABINIO NETO, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0000189-49.2010.815.2001 Recorrente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Recorrido: MARCOS AUGUSTO MENEZES DE OLIVEIRA. Intimação ao(s) Bel(éis): JOSÉ MARCELO DIAS, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0792410-15.2007.815.2001 Recorrente: GIRLEIDE DORIA DE LUCENA FILHO Recorrido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Intimação ao(s) Bel(éis): MAURÍCIO DO CARMO TENÓRIO, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – PROCESSO 200.2004.041729-3/002 – NÚMERO NOVO: 0041729-87.2004.815.2001 – RECORRENTE: CONDOMINIO PALAZZO FIRENZE VENEZA. RECORRIDO(01): ELEVADORES OTTIS LTDA. RECORRIDO(02): META INCORPORACOES LTDA. Intimação ao(s) bel(is). LUCIANA COSTA ARTEIRO patrono do primeiro recorrido e RINALDO MOUZALAS DE S.E SILVA E OUTROS patrono do segundo recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo-os apresentarem as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – Processo 075.2011.000274-0/001 – número novo: 0000274-65.2011.815.0751 – RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. RECORRIDO: IVANI TIMOTEO PEREIRA DOS SANTOS. Intimação ao(s) bel(is). MÁRCIA CARLOS DE SOUZA E OUTROS patronos do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – PROCESSO 200.2011.051329-4/001 – NÚMERO NOVO: 0051329-88.2011.815.2001 – RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. RECORRIDO: JONAS VIEIRA DE MEDEIROS. Intimação ao(s) bel(is). ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA & ENIO SILVA NASCIMENTO patronos do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – PROCESSO 200.2011.019042-4/001 – NÚMERO NOVO: 0019042-72.2011.815.2001 – RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE ROCHA. Intimação ao(s) bel(is). JOSEMÍLIA DE FÁTIMA BATISTA GUERRA patrona do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – PROCESSO 200.2004.040305-3/002 – NÚMERO NOVO: 0809774-91.2004.815.0000 – RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. RECORRIDO: MANAIRA EXPERESS COMÉRCIO LTDA.. Intimação ao(s) bel(is). RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA & ALESSANDRA NORAT MOUSINHO E OUTROS patronos do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – PROCESSO 200.2011.013012-3/001 – NÚMERO NOVO: 0013012-21.2011.815.2001 – RECORRENTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.. RECORRIDO: PAULO NUNES DOS SANTOS. Intimação ao(s) bel(is). MARTINHO CUNHA MELO FILHO E OUTROS patronos do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO (4ª CÂMARA) – PROCESSO 200.2012.058370-9/002 – número novo: 0058370-72.2012.815.2001 – RECORRENTE: ALBERY DANIEL DOS SANTOS. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao(s) bel(is). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA patrono do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – PROCESSO 200.2012.088070-9/001 – NÚMERO NOVO: 0088070-93.2012.815.2001 – RECORRENTE: WALDIR ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao(s) bel(is). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA patrono do recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – PROCESSO 200.2010.043260-4/002 – NÚMERO NOVO: 0043260-04.2010.815.2001 – RECORRENTE: RESTAURANTE PICUI PRAIA. RECORRIDA: EVANI DA COSTA BRITO. Intimação ao(s) bel(is). AILTON GOMES DE OLIVEIRA patrono da recorrida, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – PROCESSO 075.2011.004567-3/001 – NÚMERO NOVO: 0004567-78.2011.815.0751 – RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. RECORRIDA: MONICA SOARES ANDRADE. Intimação ao(s) bel(is). MÁRCIA CARLOS DE SOUSA PEIXOTO E OUTROS patronos da recorrida, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – Processo 200.2011.008990-7/001 – número novo: 0008990-17.2011.815.2001 – RECORRENTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. RECORRIDA: FRANCISCA RITA DA CONCEIÇÃO GOMES. Intimação ao(s) bel(is). MARTINHO CUNHA MELO FILHO e LILIAN MARIA DUARTE SOUTO patronos da recorrida, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO (4ªC) – Processo 200.2011.040450-2/001 – número novo: 0040450-22.2011.815.2001 – RECORRENTE: SOMAR ROGÉRIO DA SILVA LIMA E OUTROS . RECORRIDO(01): ESTADO DA PARAÍBA. RECORRIDO(02): EDVALDO DANIEL ALVES DE SOUSA. Intimação ao(s) bel(is). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA patrono do primeiro recorrido, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL (4ªC) – Processo 200.2008.044525-3/001 – número novo: 0044525-12.2008.815.2001. – RECORRENTE: CARLOS ANTONIO GIENELLI. RECORRIDO: BANCO ITAU S/A. Intimação ao(s) bel(is). WILSON SALES BELCHIOR patrono do recorrido, a fim de, fazer vista dos autos com carga fora desta secretaria do processo em epígrafe pelo prazo de 5 dias conforme requerido e deferido no rosto no petítório de fl. 206. (PUB. NO DJ. EM 21/10/2013; Republicado por Incorreção).

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 2000477-44.2013.815.0000. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Ciee- Centro de Integração Empresa Escol. Agravado: Leticia Ismael Lacerda Machado. Intimando os Beis. Thiago Honorato da Silva e Rafaela de Melo Soares, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 4ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0032376-08.2013.815.2001

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 2000457-53.2013.815.0000. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Agravado: Francisco Dimas dos Santos. Intimando o Bel. Erico de Lima Nóbrega, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/



c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Cominatória nº0024367-91.2005.815.0011

RECURSO DE AGRAVO Nº 2000490-43.2013.815.0000. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque.Agravante: Município de Guarabira, representado por seu Prefeito Constitucional.Agravado: Mariza Dias Bezerra. Intimando o Bel. Rodrigo Dias Meireles, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos da decisão do Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira, lançada nos autos da Ação Ordinária de nº 0002759-31.2013.815.0181.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034627-77.2005.815.2001(200.2005.034627-5/001). Relator: O Exmo. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. APELADO: DARCY ALVES DE LACERDA. Intimação aos Béis. MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA e KENNYA JULIANA ANGELO DA SA CRISTOVÃO, para no prazo legal apresentar as contrarrazões recursais.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082582-60.2012.815.2001(200.2012.082582-9/001). Relator: O Exmo. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 01.APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.02. APELANTE: JAIRA MARIA MASCENA. 03.APELANTE: VANESSA RAMONE MACENA MACIEL. 04.APELANTE: ANA CAROLIA MACENA MACIEL. APELADAS: AS MESMAS. Intimação aos Béis. NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA, HENRIQUE A F. MOTTA, DAVI TAVARES VIANA, patronos da 1ª e 2ª apelantes acima identificadas, para no prazo legal apresentar as contrarrazões ao recurso apelatório de fls.227/233, interposto pela terceira apelante e ao recurso apelatório de fls.235/241, interposto pela quarta apelante.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082582-60.2012.815.2001(200.2012.082582-9/001). Relator: O Exmo. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 01.APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.02. APELANTE: JAIRA MARIA MASCENA. 03.APELANTE: VANESSA RAMONE MACENA MACIEL. 04.APELANTE: ANA CAROLIA MACENA MACIEL. APELADAS: AS MESMAS. Intimação a Bela. ANA CAROLINA M. MACIEL, patrona 3ª e 4ª apelantes acima identificadas, para no prazo legal apresentar as contrarrazões ao recurso apelatório de fls.167/172, interposto pela primeira apelante e ao recurso apelatório de fls.188/192, interposto pela segunda apelante.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002568-32.2007.815.0751 (075.2007.002568-1/001). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Embargante: ELIZAMA BRANDÃO DA SILVA BRITO. Embargado: MUNICÍPIO DE BAYEUX, representado por seu Prefeito. Intimação a(o) Bel(a). VANESSA MAYRA LEITE CORREA E OUTROS, na condução de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 91. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000022-50.2008.815.0401 (040.2008.000022-3/001). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Embargante: BRADESCO SEGUROS S/A. Embargado: JOSÉ LEANDRO BARBOSA. Intimação a(o) Bel(a). MARCELO CALADAS LINS, na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 187. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000427-18.2013.815.0000. Relator: Exmo. Dr. João Batista Barbosa – Juiz Convocado em substituição a Desa. Maria das Neves do Egito de A.D. Ferreira; Impetrante: Geraldo Procópio de Alencar; Impetrado: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Rafael Santiago Alves, na condição de Patrono do Impetrante, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia de laudo médico emitido por profissional do SUS, sob pena de indeferimento do mandamus. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057848-55.2006.815.2001 (200.2006.057848-7/001). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Embargante: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Embargado: JOSÉ MANOEL DE SOUZA. Intimação a(o) Bel(a). DANIEL ALVES DE SOUSA, na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 179. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039198-57.2006.815.2001 (200.2006.039198-0/001). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Embargante 01: C. MARCONI. Embargante 02: CLÓVIS MARCONI OLIVEIRA LIMA JÚNIOR. Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Intimação a(o) Bel(a). KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 291. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0905764-36.2009.815.0000 (025.2009.002244-0/001). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A. Embargado: FABIANA SORAYA SILVA DE SOUZA. Intimação a(o) Bel(a). JOSÉ ORIOSVALDO BRITO DA SILVA, na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 210. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033155-02.2009.815.2001 (200.2009.033155-0/002). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Embargante: INTERNET GROUP DO BRASIL - IG. Embargado: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO. Intimação a(o) Bel(a). WILSON FURTADO ROBERTO, na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 249. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030739-84.2011.815.2003 (200.2011.030739-0/001). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Embargante: BANCO BMG S/A. Embargado: DANIEL BATISTA DE FREITAS. Intimação a(o) Bel(a). ANTÔNIO ANÍZIO NETO, na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 226. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0757941-29.2007.815.0000 (200.2007.753108-1/002). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA, representado por seu Procurador. Embargado: YEDA LIMA DO VALE. Intimação a(o) Bel(a). MARCOS LEITE RAMALHO JÚNIOR E ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, na condição de Advogados do Embargado, para, querendo, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 270. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008235-17.2009.815.0011 (001.2009.008235-3/001). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Embargantes: WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA E ROMÉLIA DE OLIVEIRA DE LUCENA. Embargado 01: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Embargado 02: DÉBORA BARBOSA ALVES. Intimação a(o) Bel(a). TERESA RACHEL B. N. PEREIRA E WAGNER MARCIANO DE MELO, respectivamente, na condição de Advogado do Embargado 01 e 02, para, querendo, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe, conforme despacho de fls. 406. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO INTERNO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001527-86.2010.815.0181 (018.2010.001527-2/001). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Agravante: JOSÉ VANDERLEY COSME DE OLIVEIRA. Agravado: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Intimação a(o) Bel(a).HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX (OAB/RN 5069), na condição de Advogado do Agravante, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar sua assinatura na petição de agravo interno, fls. 280/289, interpostos nos autos em epígrafe, sob pena de não conhecimento do recurso, conforme despacho de fls.292. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008219-39.2011.815.2001 (200.2011.008219-1/002). Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito A. D. Ferreira. Apelante: VERDE MAR TURISMO - ME. Apelado: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO. Intimação a(o) Bel(a).

MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA e MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, na condição de Advogados do Apelado, para, dar ciência do despacho de fls. 242. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO Nº. 2000538-02.2013.815.0000 Relator: Des. João Alves da Silva. **Agravante:** Marlene da Rocha Souto. **Agravado:** Telemar Norte Leste S/A . Intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, IV e V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO Nº. 0200707-50.2013.815.2001 Relator: Des. João Alves da Silva. **Agravante:** EDUARDO SÉRGIO SOARES SOUSA. **01 Agravado:** KIA MOTORS DO BRASIL LTDA. Intimação aos Béis. Alex Almeida Maia, Daniele de Jesus Silva e outros. **02 Agravado:** DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA. Intimação aos Béis: Paulo Guedes Pereira, Múcio Sátiro Filho e outro a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, tomarem ciência do teor do despacho do relator de fls. 339/340. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCESSO Nº. 2000277-37.2013.815.0000 Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. **Agravante:** MILTON JERÔNIMO DA SILVA. **Agravado:** HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO. Intimação à Bel^{ra}. Marília Almeida Vieira, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO Nº 2000325-93.2013.815.0000. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto.Agravante: Maria Eliane Vasques do Nascimento.Agravado: Marcos José de Oliveira Lima e Maria de Fátima Araújo Oliveira Lima. Intimando a Bela.. Maria Divane Pontes Ferreira Madrugá, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/ 2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos da decisão do Juízo da 1ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação Reintegração de Posse de nº 0037241-74.2013.815.2001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS A DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201220-41.2012.815.0000 (001.2012.005598-1/001). Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante 01: UNIMED PAULISTA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Embargante 02: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Embargado: MARKEY WENDLEY FLORENTINO DA SILVA. Intimação a(o) Bel(a). JOSÉ DE ALENCAR E SILVA NETO, na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme despacho de fls. 436. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001321-74.2011.815.0751 (075.2011.001321-8/001). Relator: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante 01: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA. Apelante 02: MUNICÍPIO DE BAYEUX. Apelados: OS MESMOS. Intimação a(o) Bel(a). GLAUCO TEIXEIRA GOMES (OAB/PB 17.793-A) e ANIEL AIRES DO NASCIMENTO (OAB/PB 7.772), na condição de Advogados do Apelante 02, para, dar ciência do deferimento do pedido de habilitação dos patronos, bem como, do indeferimento do pedido de vista dos autos fora do cartório, tendo em vista que o prazo é comum as partes, podendo, se quiser, extrair cópia dos autos, no prazo legal, conforme despacho de fls. 297. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 2000713-93.2013.815.0000, Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do E.A.D. Ferreira, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: ESTADO DA PARAÍBA. Agravado: SOCIEDADE DE ENSINO WANDERLEY LTDA. Intimação ao Bel.: MARTSUNG ALENCAR, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/ c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançado nos autos da Ação Ordinária de nº 0027637-89.2013.815.2001.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 2000422-93.2013.815.0000, Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria das Neves do E.A.D. Ferreira, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: SARAH TIMOTHEO FIGUEIREDO E OUTROS. Agravado: TAP PORTUGAL TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES. Intimação ao Bel.: ARISTIDES JOSÉ CAVALCANTI BATISTA, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Capital, lançado nos autos da Ação de Indenização de nº 0016413-28.2011.815.2001.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014760-59.2009.815.2001(200.2009.014760-0/001). Relator: O Exmo. DES. LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL. 01.APELADA: MILIAMIR MOREIRA RAMOS. 02.APELADO: CARLOS EDUARDO MOREIRA RAMOS. Intimação a Bela. ZILMA DE VASCONCELOS BARROS, patrona do 2º apelado para no prazo de 05 dias falar sobre a petição e documentos de fls.128/153.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº 2000494-80.2013.815.0000. Relator: Desembargador Leandro dos Santos.Agravante: Município de Guarabira, representado por seu Prefeito Constitucional.Agravado: Deisiane Claudino dos Santos. Intimando os Beis. Paulo Wanderley Câmara e outra, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos da decisão do Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira, lançada nos autos da Ação de Cobrança nº 0002257-92.2013.815.0181.

RECURSO DE AGRAVO Nº 2000603-94.2013.815.0000. Relator: Desembargador Leandro dos Santos.Agravante: Maria de Fátima Marques da Silva.Agravado: Município de Tavares, representado por seu Prefeito Constitucional.. Intimando o Bel. Manoel Arnóbio de Sousa, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos da decisão do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel, lançada nos autos da Ação de Cobrança nº 0000850-49.2013.815.0311.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 142.0524-88.2013.815.000 (999.2013.003.032-6/001). RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – VICE-PRESIDENTE. EXCIPIENTE: José Edvaldo Albuquerque de Lima. ADVOGADOS: Aécio Flávio farias de Barros Filho. EXCEPTO: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho – Relator da Notícia Crime nº 999.2013.001.058-3/001. EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ALEGADA INIMIZADE PESSOAL. TRATAMENTO DIFERENCIADO E DIRECIONADO. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. Não comprovada a alegada inimizade pessoal, tampouco o tratamento direcionado do excepto, julga-se improcedente a exceção. VISTO, examinado, relatado e discutido o presente procedimento de EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 142.0524-88.2013.815.000 (999.2013.003.032-6/001) , em que figuram como Excipiente o Juiz de Direito José Edvaldo Albuquerque de Lima e como Excepto o Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Relator da Notícia Crime nº 999.2013.001.058-3/001. ACORDAM os Membros do Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, seguindo o voto do Relator, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0117778-80.2012.815.0000 (999.2012.001122-9/001).RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira .IMPETRANTE: Renan Soares da Silva.DEFENSOR PÚBLICO: Maria Madalena Abrantes da Silva.IMPETRADO: Governador do Estado da Paraíba.EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. NOMEAÇÃO E POSSE NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA. IMPETRANTE APROVADO FORA DAS VAGAS ORIGINALMENTE PREVISTAS NO EDITAL DE REGÊNCIA. CONVOCAÇÃO ESPONTÂNEA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO, ÚLTIMA FASE DO CERTAME, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DE CANDIDATOS MAIS BEM CLASSIFICADOS QUE NÃO SE MATRICULARAM. DISPOSIÇÃO EDITALÍCIA QUE LIMITA A CONVOCAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES. DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO DAQUELE QUE É CONTEMPLADO PELA SUPERVENIÊNCIA DE VAGAS DURANTE A VALIDADE DO CERTAME, EMBORA CLASSIFICADO EM POSIÇÃO INCOMPATÍVEL COM O NÚMERO ORIGINALMENTE PREVISTO NO EDITAL. NOVO ENTENDIMENTO DO STF. POSSE SUJEITA A REQUISITOS ESPECÍFICOS CUJA COMPROVAÇÃO DAR-SE-Á NOS TRINTA DIAS SEGUINTE À NOMEAÇÃO. CONCESSÃO PARCIAL DA ORDEM. 1. O Supremo Tribunal Federal, a partir do julgamento do Recurso Extraordinário n.º 581.113, cuja relatoria coube ao Exm.º Min. Dias Toffoli, acatou a tese da existência de direito subjetivo à nomeação do candidato que é contemplado pela superveniência de vagas durante a validade de concurso público, oriundas de vacâncias ou de criação legal, ainda que classificado originalmente em posição incompatível com o número



previsto no edital de regência. 2. Em que pese haver precedentes da Primeira Turma em sentido contrário, a Segunda Turma do STJ “também reconhece que a classificação e aprovação do candidato, ainda que fora do número mínimo de vagas previstas no edital do concurso, confere-lhe o direito subjetivo à nomeação para o respectivo cargo se, durante o prazo de validade do concurso, houver o surgimento de novas vagas, seja por criação de lei ou por força de vacância” (RMS 40.900/TO, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, julgado em 04/04/2013, DJe 10/04/2013).3. Havendo previsão editalícia expressa de que seriam convocados para o Curso de Formação somente os candidatos classificados até o limite das vagas existentes, e sendo o Impetrante contemplado por ato espontâneo da própria Administração, sem ingerência do Judiciário, em virtude da eliminação de outros candidatos, o caso concreto se amolda à teoria jurisprudencialmente construída. 4. A garantia da nomeação não engloba automaticamente a posse, sujeita à comprovação de requisitos específicos constantes no edital de regência, a ser realizada no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de provimento, nos termos do art. 13, §2º, da LCE n.º 58/2003.5. Segurança parcialmente concedida para garantir tão somente a nomeação do Impetrante no cargo referido.VISTO, examinado, relatado e discutido o presente procedimento de Mandado de Segurança, processo n.º 999.2012.001122-9/001, em que figuram como Impetrante Renan Soares da Silva e Impetrado o Exm.º Governador do Estado da Paraíba.ACORDAM os membros do Pleno do egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, seguindo o voto do Relator, por maioria, em conceder parcialmente a segurança requestada.VOTO. Posto isso, concedo, em parte, a segurança requestada para determinar ao Impetrado que nomeie o Impetrante no cargo de Agente de Segurança Penitenciária no prazo de quinze dias, contados da intimação do Acórdão, sob as penas do art. 330, do Código Penal.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0588000-71.2013.815.0000 (999.2013.000121-0/001). RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.IMPETRANTE: Jorge Dantas dos Santos.ADOVogado: Manoel César de Alencar Neto e outro. 1º IMPETRADO: Governador do Estado da Paraíba.2º IMPETRADO: Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba.EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO POR BRAVURA. RELATÓRIO FAVORÁVEL DO CONSELHO ESPECIAL. HOMOLOGAÇÃO DO COMANDANTE-GERAL. POSTERIOR RECONSIDERAÇÃO, ANTES DE ULTIMADO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE. CIÊNCIA DE CONDENAÇÃO PELO CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO POR SENTENÇA TRANSMITIDA EM JULGADO. SUPOSTA VINCULAÇÃO ÀS CONCLUSÕES DO CONSELHO. COMPROVAÇÃO DO ATO DE BRAVURA. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE DO GOVERNADOR DO ESTADO PARA FIGURAR COMO IMPETRADO. REJEIÇÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. REJEIÇÃO. MÉRITO. DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA IMUNE À INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO STJ E DESTES TRIBUNAL. VINCULAÇÃO INEXISTE. AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO LEGAL NESSE SENTIDO. RECONSIDERAÇÃO AMPARADA POR FUNDAMENTAÇÃO EXPRESSA, ANTES DE ULTIMADO O PROCEDIMENTO. DENEGAÇÃO DA ORDEM. 1. Nos termos do art. 27, caput e §1º, do Decreto Estadual n.º 8.463/80, a promoção por bravura é ato complexo materializado por um Conselho Especial, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e pelo Governador do Estado, pelo que todos eles têm legitimidade, conjuntamente, para figurarem como autoridade coatora em mandado de segurança que a persegue. Na espécie, apenas o Conselho Especial posicionou-se favoravelmente à tese do Impetrante, permanecendo legitimados os demais impetrados. 2. Não há falar em inadequação da via eleita por falta de liquidez e certeza do direito sustentado quando o Impetrante instrui a Inicial com documentos que reputa suficientes para sua comprovação, sem o desejo de inaugurar dilação probatória. 3. “A concessão da promoção por ato de bravura está adstrita à discricionariedade do administrador, estando o ato administrativo submetido exclusivamente à conveniência e à oportunidade da autoridade pública, tendo em vista que a valoração dos atos de bravura não ocorre por meio de elementos meramente objetivos” (STJ, AgRg no RMS 39.355/GO, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 07/03/2013, DJe 20/03/2013).4. Preliminares rejeitadas. Segurança denegada.VISTO, examinado, relatado e discutido o presente procedimento de Mandado de Segurança, processo n.º 999.2013.000121-0/001, em que figuram como Impetrante Jorge Dantas dos Santos e Impetrados os Exm.os Governador do Estado da Paraíba e Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba.ACORDAM os Membros do Pleno deste egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, seguindo o voto do Relator, à unanimidade, em denegar a segurança.VOTO.Posto isso, denego a segurança requestada.

Des. João Benedito da Silva

NOTICIA CRIME N.º 999.2012.000985-0/001 – Comarca de Píripituba-PB - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Noticiante: Ministério Público Estadual da Paraíba - Noticiado: Rinaldo de Lucena Guedes, Prefeito Constitucional do Município de Píripituba (Adv. Alysson Correia Maciel) - PREFEITO MUNICIPAL - CRIME DE RESPONSABILIDADE - DECRETO LEI Nº 201/1967 - ARTIGO 1º, INCISO XIII – NOMEAR, ADMITIR OU DESIGNAR SERVIDOR, CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI - ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA AÇÃO PENAL - INOCORRÊNCIA - REJEIÇÃO DA DENÚNCIA PLEITEADA - DESCABIMENTO – RESPOSTA ESCRITA QUE NÃO ELIDE, DE PLANO, A PROPOSIÇÃO ACUSATÓRIA - RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (ART. 6º DA LEI Nº 8.038/90). Inviável é o reconhecimento da ausência de justa causa e da ilegitimidade do Ministério Público para a propositura da ação penal existindo Termo de Ajustamento de Conduta. A celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre os apelantes e o Ministério Público não impede a condenação na esfera penal vez que uma conduta ilícita pode gerar responsabilização em esferas distintas. Estando a denúncia ministerial perfeitamente ajustada aos pressupostos do art. 41 do Código de Processo Penal, descrevendo a prática de delito, em tese, praticado por Prefeito Municipal e outros, e considerando ainda que, em suas defesas preliminares, os noticiados não conseguiram provar prima facie a improcedência da acusação, o seu recebimento é medida que se impõe. ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, receber a denúncia, sem afastamento e sem decreto de prisão preventiva, por unanimidade, nos termos do voto do relator. Impedido o Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.



JULGADOS DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.001269-8/001 (0117910-40.2012.815.0000) RELATOR: Desembargador João Alves da Silva IMPETRANTE: Francisco Camilo de Souza (Adv. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outro) IMPETRADO: Presidente da BPPREV – Paraíba Previdência (Adv. Luiz Felipe Lima Lins) MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO. AGENTE DE INVESTIGAÇÃO. POLÍCIA CIVIL. VANTAGEM OUTORGADA A TODOS OS SERVIDORES DAQUELA CLASSE, INDISTINTAMENTE. DIREITO À PARIDADE. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. O Adicional de Representação, previsto na alínea “k” inciso I do art. 6º da Lei nº 9.703/2012, foi concedido de forma geral a todos os “Agentes de Investigação, Classe C”, não havendo razão, portanto, para não estender a vantagem aos servidores inativos que possuem direito à paridade. “Estende-se aos servidores inativos a gratificação extensiva, em caráter genérico, a todos os servidores em atividade, independentemente da natureza da função exercida ou do local onde o serviço é prestado (art. 40, § 8º, da Constituição)”. [...] ACORDA a Segunda Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, conceder a segurança, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 73.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0587728-77.2013.815.0000 - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Impetrante: William José de Oliveira - Advogado: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos - Impetrado: Secretário da Administração do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO. 3ª ENTRÂNCIA. PRETENSÃO DE CORREÇÃO DOS VALORES PAGOS À TÍTULO DE ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO E DE RECEBIMENTO DA DIFERENÇA APURADA A PARTIR DA IMPETRAÇÃO. GRATIFICAÇÃO COM PATAMAR PREVISTO EM LEI. PAGAMENTO A MENOR. COMPROVAÇÃO. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO VERIFICADA. ORDEM CONCEDIDA. O mandado de segurança é remédio processual destinado a coibir atos abusivos ou ilegais de autoridades públicas, protegendo o direito individual do cidadão diante do poder por elas exercido. Considerando que o adicional de representação possui valor previsto em lei, é de se reconhecer o malferimento a direito líquido e certo do impetrante, se a Administração deixa de atender o comando legal reajustador de seu importe. Concessão da ordem que se impõe, a fim de se determinar a implantação do adicional no valor previsto em lei, como também o pagamento das diferenças apuradas desde a data da impetração do writ, até a efetiva implantação. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, conceder a segurança.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.002.372-2/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Francisco de Assis da Silva. ADOVogado: Jamerson Neves de Siqueira. APELADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Deraldino Alves de Araújo Filho. ORIGEM: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELAÇÃO CÍVEL. PEDIDO DE PROMOÇÃO DA GRADUAÇÃO PARA SEGUNDO SARGENTO. DECRETO Nº 23.287/2002 QUE PRESCREVE REQUISITOS CUMULATIVOS. AUSÊNCIA DE PROVA DO CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS. ÔNUS DO AUTOR. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO. Os requisitos para a promoção para segundo Sargento previstos no Decreto nº 23.287/2002 são vários e cumulativos, não havendo que se falar em direito adquirido quando o membro da corporação não comprova o preenchimento de todos eles. Não basta o cumprimento do requisito temporal. É necessário que os impetrantes provem que estão classificados no comportamento, no mínimo, ótimo; provem que foram considerados aptos em inspeção de saúde realizada pela Junta Médica da Corporação e no teste de aptidão física realizado para o fim

específico de promoção; bem como, é preciso que demonstrem que sob eles não pairam quaisquer impedimentos para inclusão em quadro de acesso, em caráter temporário ou definitivo. A documentação juntada aos autos não é capaz de demonstrar, de forma inequívoca, o direito à promoção. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER O APELO, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL : 033.2007.004.191-9/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Banco Panamericano S/A. ADOVogado: Vinicius Cavalcanti. APELADA: Rosa Bandeira Velloso de Azevedo. ADOVogado: José Eduardo Dias Lins de Albuquerque. ORIGEM: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA POR CARTÓRIO DE OUTRO ESTADO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. - Descaracterização da mora em face da ineficácia da notificação levada a efeito por cartório de outro Estado da Federação. Sendo a mora o fundamento jurídico da ação de busca e apreensão, e uma vez que ela tenha sido descaracterizada, dever mantida a sentença que declarou extinta a demanda, por ausência de pressuposto. - Desprovimento do apelo. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER a Apelação Cível.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.033.198-8/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: MapfreVera Cruz Seguradora S/A. ADOVogado: Rostand Inácio dos Santos. APELADO: Suzana de Barros Cruz. ADOVogado: Martinho Cunha Melo Filho. ORIGEM: Juízo da 12ª Vara Cível da Capital. PROCESSO CIVIL. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E FALTA DE INTERESSE DE AGIR. REJEIÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. ACIDENTE DE TRÂNSITO. DPVAT. DEBILIDADE E DEFORMIDADE PERMANENTE. FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO. MANUTENÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA. SÚMULA Nº43 DO STJ. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Preliminar de ilegitimidade Passiva. A escolha da seguradora contra quem vai litigar o beneficiário do seguro DPVAT pertence tão somente a este, não sendo oponível a resolução do CNSP que criou a entidade líder das seguradoras. - Preliminar de Falta de Interesse de Agir. Não se pode exigir o prévio requerimento administrativo do pagamento do DPVAT para que a vítima de acidente ou o beneficiário do seguro postule o judicialmente, sob pena de afronta ao princípio da inafastabilidade da jurisdição. Além disso, resta comprovada a existência de uma pretensão resistida se a ré não efetua o pagamento do seguro após a citação. - Mérito. Constatada a invalidez permanente, o valor da indenização (DPVAT) deve observar o disposto na Lei vigente à data do sinistro, atribuindo-se o valor da indenização com base na gravidade e na irreversibilidade do dano causado à vítima. - “Incide correção monetária sobre dívida por ato ilícito a partir da data do efetivo prejuízo” (Súmula 43, do STJ). ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DESPROVER o apelo.

APELAÇÃO CÍVEL: 073.2012.000.570-4/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Nadja Solange Queiros do Bú Dobrões. ADOVogado: Cleanto Gomes Pereira Júnior. APELADA: Bom Casa Indústria e Comercio LTDA. DEFENSOR: Rosenilda Marques da Silva. ORIGEM: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. LAUDO PERICIAL CONSTANTE NÃO CONCLUSÃO DA OBRA. PAGAMENTO DE PARTE DO PREÇO ACORDADO. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR RECONHECIDA. DANO MORAL. CONFIGURADO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DE APELAÇÃO. - Ao se falar sobre dano moral, tem-se como corolário do prejuízo, a reparação do dano. O sujeito lesado pode, em decorrência do prejuízo suportado, manejar expedientes disponibilizados pelo Direito, seja na esfera administrativa, penal ou civil, sendo neste último que o interessado pode pedir a tutela jurisdicional, através do direito de ação de indenização, pleiteando, assim, a compensação pelo constrangimento sustentado. - Logo, demonstrada a conduta ilícita/indevida da requerida ao atrasar a entrega das chaves à Autora, bem como o prejuízo na esfera íntima da Demandante (o qual dispensa maior análise eis que se trata de dano in re ipsa), decorrendo este daquela conduta, resta configurada a hipótese de indenização por dano moral. ACORDA o Egrégio Tribunal Pleno do Estado da Paraíba, por unanimidade, PROVER PARCIALMENTE a Apelação.

APELAÇÃO CÍVEL: nº 200.2008.013.166-3/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL. ADOVogado: Marcel Nunes de Miranda e outros. APELADA: Condomínio Residencial Torre Imperial. ADOVogado: André Ferraz de Moura. ORIGEM: Juízo da 14ª Vara Cível da Capital. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS C/ C CANCELAMENTO DE DÉBITO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INSATISFAÇÃO DO CLIENTE. MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. DANO MORAL. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO. CONDOMÍNIO EDILÍCIO. ENTE DESPERSONALIZADO. DESCABIMENTO. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO AO APELO. Sendo o condomínio edifício um ente despersonalizado, apesar de gozar de capacidade processual, a ele não é conferida a proteção dos direitos da personalidade, motivo por que não pode ser vítima de danos morais. Provimento ao recurso. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em PROVER o recurso apelatório, reformando a sentença recorrida.

APELAÇÃO CÍVEL nº 001.2009.011.484-2/001. RELATOR : Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A. ADOVogado : Wilson Sales Belchior. APELADA: Marcia Rodrigues de Araujo. ADOVogado : Tanio Abilio de Albuquerque Viana. ORIGEM: Juízo1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. INTERRUÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. MERO ABORRECIMENTO. AUSÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. PROVIMENTO DO APELO. - Para que se viabilize o pedido de dano moral é necessária prova cabal do procedimento injusto e desproporcional que reflita na vida pessoal ou profissional, além dos aborrecimentos naturais. Dano moral não configurado. - Provimento do apelo. Acorda a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, PROVER a Apelação Cível.

APELAÇÃO CÍVEL nº 001.2008.020857-0/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: TIM NORDESTE Telecomunicações S/A. ADOVogada: Christianne Gomes da Rocha. APELADA: Pyramide Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos e Limpeza Ltda. ADOVogado: Thelio Farias. ORIGEM: Juízo da 4ª Vara Cível de Campina Grande. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO. TENTATIVAS DE CANCELAMENTO DE CONTRATO. ALEGAÇÃO DE INSUCESSO. NEGATIVIZAÇÃO DO NOME NOS REGISTROS DOS ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. AUSÊNCIA DE PROVA. AFIRMAÇÕES GENÉRICAS. ÔNUS DO AUTOR. ART. 333, I, DO CPC. DANO MORAL NÃO EVIDENCIADO. PROVIMENTO DO APELO. - Nos termos do artigo 333, inciso I, do CPC, incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, sendo certo que a inscrição em órgãos restritivos pode ser demonstrada com a simples juntada de certidão. Portanto, sem que aos autos tenha vindo qualquer evidência da negatização descrita na exordial, bem como, da tentativa de cancelamento do contrato pelo promovente, inviável o deferimento do pleito indenizatório fixado na origem. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade,PROVER a Apelação Cível.

APELAÇÃO CÍVEL: 001.2006.008.608-7/002. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Hipercard Adm. De Cartão de Crédito LTDA. ADOVogado: Ana Cláudia da Nóbrega Simões. APELADO: Vilma Lúcia Lima. ADOVogado: Francisco Sylas Machado Costa. ORIGEM: Juízo da 3ª Vara Cível de Campina Grande. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. POSSIBILIDADE DESDE QUE O CONTRATO TENHA SIDO CELEBRADO APÓS A MP Nº. 1.963-17 DE 31/03/2000. ENTENDIMENTO FIRMA DO NO STJ. CONTRATO CELEBRADO EM 30/05/2000. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO ACERCA DA INCIDÊNCIA E PERIODICIDADE DA CAPITALIZAÇÃO. VIOLAÇÃO A DEVER ANEXO AO CONTRATO. BOA-FÉ OBJETIVA. NÃO INCIDÊNCIA DAS REGRAS GENÉRICAS QUE POSSIBILITAM A CAPITALIZAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO DO APELO. Recentemente o STJ firmou entendido que nas operações realizadas pelas instituições financeiras permite-se a capitalização dos juros na periodicidade mensal quando pactuada, desde que celebradas a partir da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17 (31.3.00). - A ausência de informação clara e precisa no contrato acerca da incidência e periodicidade da capitalização de juros fere dever anexo à relação negocial (dever de informação) decorrente da boa-fé objetiva. ACORDA a Primeira Câmara Cível, na conformidade do voto do relator e da súmula de julgamento, por votação unânime, em harmonia com o parecer ministerial, DESPROVER O APELO.

APELAÇÃO CÍVEL: Nº 073.2005.002.705-8/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Estado da Paraíba, por seu procurador Adlany Alves Xavier. APELADO: Maria Elvira Martins da Silva. ORIGEM: Juízo da 4ª Vara de Cabedelo. EXECUÇÃO FISCAL. CDA. PETIÇÃO JUNTADA POR EQUIVOCO. REQUISICION DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. EQUIVOCO DEMONSTRADO. RECURSO PROVIDO. - A CDA insere às fls. 03/04 dos autos de nº 073.2005.002.705-8 contempla o número 0073.01.2004.0041-5 ao passo que a petição que requereu a extinção do feito nos termos da Lei Complementar nº 86/2008 e da Lei Estadual nº 9.170/2010 foi endereçada ao processo de nº 073.2008.004.075-8. - Consta-se, assim, que a petição foi juntada por equívoco, daí a razão do recurso ser provido. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, PROVER O APELO.

APELAÇÃO CÍVEL: nº 001.2012.006.879-4/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Ana Cecilia Dantas de Medeiros e Renata Carla Dantas de Medeiros, representadas por sua genitora Juliana Maria Dantas Brasil. ADOVogado: Célio Gonçalves Vieira. APELADO: José Alves Medeiros. ADOVogado: José Laércio Mendonça. ORIGEM: Juízo da 1ª Vara de Família de Campina Grande. AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS. ALEGAÇÃO DE MUDANÇA FINANCEIRA NA VIDA DO ALIMENTANTE. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS CÔNJUGES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. - O pleito revisional de alimentos é cabível quando se verifica alteração do binômio possibilidade-necessidade, ex vi do art. 1.699 do CC e visa adequar o encargo alimentar às novas condições econômicas do alimentante ou às necessidades da alimentada. - Havendo modificação na condição pessoal e



econômica das partes depois de estabelecido o valor do encargo alimentar, justifica-se a redefinição da pensão alimentícia. - Desprovemento do recurso. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em DESPROVER o recurso apelatório, mantendo incólume a decisão recorrida.

APELAÇÃO CÍVEL nº 001.2007.029037-2/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: APEL – Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda. ADVOGADO : Luiz Inácio de Araújo Filho. APELADA : TIM Nordeste Telecomunicações S/A. ADVOGADA: Christianne Gomes da Rocha. ORIGEM: Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. INOCORRÊNCIA. FATURAS ELEVADAS EM RAZÃO DO USO INCORRETO DO PLANO DE TELEFONIA PELA EMPRESA CONTRATANTE. APLICAÇÃO DO ART. 333, I, DO CPC. AUSÊNCIA DE DANO MORAL. ACERTO SENTENÇA RECORRIDA. DESPROVIMENTO DO APELO. - Incabível a repetição de indébito quando os documentos colacionados aos autos demonstram que, por equívoco na interpretação do contrato, a empresa contratante extrapola, significativamente, o numero de ligações cobertas pelo plano, inclusive, com vários telefonemas interurbanos para pessoas não integrantes do grupo, com chamadas para telefones fixos que mesmo na área 83, não integravam o acordo, além de discagens de fora da área 83 por aparelhos que não estavam autorizados para tanto.- Não tendo a Apelada agido com qualquer modalidade de culpa, inexistente, portanto, o dever de pagar não só os valores cobrados pela Apelante, como também qualquer quantia a título de indenização por danos morais. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER a Apelação Cível.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2001.012396-4/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: José de Alencar Guimarães (advogando em causa própria). APELADO: SCI - Equifax do Brasil Ltda. ADVOGADO: Mario Roberto Moraes. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara Cível de Campina Grande. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA EM PARTE. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREPARO. LEGITIMIDADE CONCORRENTE. ASSISTÊNCIA DA JUSTIÇA GRATUITA. DESNECESSIDADE. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A DECISÃO. MULTA DO ART. 475-J E HONORÁRIOS DA FASE DE EXECUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ADIMPLEMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO DE FORMA INDIRETA. PENHORA ON LINE. POSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO DO APELO. - Gozando a parte autora da gratuidade judiciária, concedida nos moldes previstos na Lei nº 1.060/50, e possibilidade de recorrer, sem custas, nada obsta que, também, seja estendida essa gratuidade ao advogado, como legitimado concorrente, dispensando, in casu, o recolhimento de preparo recursal como pretende a Apelada, razão por que rejeito a preliminar aventada. - Portanto, justa se mostra a vertente interpretação, eis que, se o dever de apresentar a planilha atualizada de débito para dar início à fase do cumprimento de sentença é dos credores, o devedor só descumpre o comando sentencial após ser intimado para pagamento dos valores apontados por eles (credores). - Indevidos os honorários advocatícios neste caso, porquanto fora efetuado o pagamento voluntário do montante da condenação, mesmo que, de forma indireta, por meio de penhora online. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, DESPROVER o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL 018.2012.002510-3/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Município de Guarabira Pb , rep. por seu Prefeito. ADVOGADO : Elyene de Carvalho Costa e outros. APELADA: Maria Rizomar Marinho Soares. ADVOGADO: Antonio Teotônio de Assunção. ORIGEM: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. Servidor Público Municipal. Pagamento de terço de férias. POSSIBILIDADE. ÔNUS DA PROVA DA EDILIDADE. Quinquênios. Direito ao recebimento. Lei municipal. Vigência. Desprovemento do recurso. - O pagamento do terço de férias ao servidor público tem sustentação nos arts. 7º, inciso XVII, e 39, § 2º, da Constituição Federal e o pedido administrativo do gozo não constitui o fato do direito em si, ou seja o corolário dessa pretensão, pois ele tem na própria norma constitucional e infraconstitucional o seu fundamento e surge, concretamente, a cada ano efetivamente laborado pelo servidor. É, portanto, direito do servidor, que adere ao seu patrimônio jurídico após o transcurso do período aquisitivo. - A Lei Orgânica do Município de Guarabira traz, no art. 51, XVI, a previsão do pagamento do adicional de tempo de serviço e inexistem nos autos documentos que demonstrem haver lei nova ou ato normativo revogando o referido dispositivo legal. - É ônus do Ente Público comprovar que pagou a verba salarial ao seu servidor, devendo ser afastada a supremacia do interesse público, pois não se pode transferir o ônus de produzir prova negativa ao apelado, para se beneficiar da dificuldade, ou mesmo da impossibilidade, da produção dessa prova. Acorda a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.011.452-9/001. RELATOR: Desembargador LEANDRO DOS SANTOS. APELANTE: Tony Ramalho do Nascimento Araújo. ADVOGADO: José Ulisses de Lira Júnior. APELADA: Adson Almeida Carneiro Matins de Medeiros. ADVOGADO: Luciano Simões da Silva. ORIGEM: Juízo da 8ª Vara Cível de Campina Grande. AÇÃO DE COBRANÇA. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. INADIMPLEMENTO DO PROMITENTE VENDEDOR. RESTITUIÇÃO INTEGRAL. INDENIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE DANO MORAL. DESPROVIMENTO. - Embora a relação estabelecida entre as partes seja de consumo, já que a Apelada é fornecedora de imóveis em construção e construídos, dos quais os Apelantes são promitentes compradores, não se pode concluir que o inadimplemento do ajuste tenha causado danos morais. - Para que o descumprimento de contrato gere danos morais, é indispensável que os transtornos suportados pela parte adimplente sejam demonstrados, e não constituam mera insatisfação com o fornecedor. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER O RECURSO.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. João Batista Barbosa

APELAÇÃO CÍVEL N. 0000871-79.2011.815.0251 - PATOS. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Maria Eunice Chaves de Lucena. ADVOGADO: Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho. 1ª APELADA: Maria Madalena da Nóbrega. 2ª APELADO: Giovanni José Nóbrega. ADVOGADO: José Matheson N. Sousa. APELAÇÃO CÍVEL. QUERELA NULLITATIS. PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO. ALEGAÇÃO DE VÍCIOS INSANÁVEIS. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA MÃE DO INVESTIGADO, APESAR DE CONSTAR COMO PROMOVIDA NA EXORDIAL. DESNECESSIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUIZO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA MÃE REGISTRAL. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO PAI REGISTRAL. INOVAÇÃO RECURSAL. FATO NÃO MENCIONADO NA INICIAL DA PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA. COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE DNA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DAS PARTES SOBRE A DATA E O LUGAR DA COLETA. IMPOSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO. FATO QUE NÃO AUTORIZA A QUERELA NULLITATIS. RECURSO CONHECIDO EM PARTE, E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. 1. Em se tratando de ação de investigação de paternidade c/c anulação de registro civil, verifica-se a ocorrência de litisconsórcio passivo necessário entre o investigado e aquele registrado como pai. A mãe registral, portanto, não detém legitimidade para figurar no polo passivo da demanda. Dessa forma, a ausência de citação, na ação mencionada, de mãe equivocadamente incluída pelo investigador como ré na inicial, não ocasiona prejuízo às partes, tendo em vista que ela não tem legitimidade passiva, não sendo cabível querela nullitatis para anular decisão proferida no processo em questão em razão do vício citado. 2. A ausência de citação do pai registral na ação de investigação não foi suscitada na exordial da querela nullitatis, mas apenas na presente apelação, o que configura inadmissível inovação recursal. Razões não conhecidas nessa parte. 3. A ausência de intimação das partes a respeito da data e do lugar de coleta do material, nos autos da ação de investigação de paternidade, para acompanhar a coleta, para fins de exame de DNA, não está entre as hipóteses excepcionais de vícios que autorizam, de acordo com o STJ, a interposição de querela nullitatis. Tais hipóteses são as seguintes: a) defeito ou ausência de citação; b) sentença de mérito proferida a despeito de faltar condição da ação; c) sentença de mérito proferida em contrariedade a coisa julgada anterior; d) decisão embasada em lei posteriormente declarada inconstitucional pelo STF. (STJ. REsp 1252902/SP, Rel. Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 04/10/2011, DJe 24/10/2011). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, conhecer em parte do recurso, e, na parte conhecida, negar-lhe provimento.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0004887-28.2010.815.0731 - CABELO. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Gervásio Antônio de Farias Barros. ADVOGADO: Washington Barros. APELADA: DIMEX - Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos em Geral Ltda. ADVOGADOS: Bruno Maia Bastos e outros. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. CÓPIAS DO PROCESSO CRIMINAL E DO INQUÉRITO POLICIAL JUNTADAS AOS AUTOS. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. REJEIÇÃO. - Constando dos autos cópias do processo criminal e do inquérito policial instaurado contra o demandante, há informações suficientes para instruir-se a ação de danos morais por ele movida em face da apelada, a quem responsabiliza por tê-lo acusado de má-fé pelo roubo de mercadorias transportadas. Dessa forma, não existiu cerceamento de defesa. APELAÇÃO CÍVEL. INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO EM RAZÃO DE NOTÍCIA CRIMINIS OFERECIDA PELA DEMANDADA. ROUBO DE MERCADORIA. AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DO DELITO AO PROMOVENTE. PEDIDO DE APURAÇÃO DE CRIME À AUTORIDADE POLICIAL, O QUAL CONFIGURA EXERCÍCIO REGULAR DE UM DIREITO. CONDUTA LÍCITA. MÁ-FÉ NÃO CARACTERIZADA. INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA APELADA PELOS CONSTRANGIMENTOS DECORRENTES DA PERSECUÇÃO PENAL SOFRIDA PELO APELANTE. DESPROVIMENTO. - A provocação da autoridade policial para a investigação de crime, em tese, é exercício regular de um direito, ato lícito, salvo se configurada a má-fé do provocador, o que configuraria abuso de direito. In casu, tendo a apelada recebido a notícia do apelante, de que as mercadorias dela tinham sido roubadas, ofereceu notícia criminis, sem realizar qualquer imputação do fato ao apelante. Dessa forma, não há que se falar em responsabilidade civil da apelada. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0000062-03.2007.815.01311 - CAJAZEIRAS. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. 1ªs APELANTES: José Zélio de Lira e outros. ADVOGADO: José Ailton G. Abrantes. 2ª APELANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADA: Dalliana Waleska Fernandes de Pinto. APELADOS: Os mesmos. PRELIMINAR. INTEMPESTIVIDADE RECURSAL. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. - Não há que se falar em intempestividade recursal, quando os autos demonstram que a apelação fora interposta a tempo. APELAÇÕES CÍVEIS. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. SAQUE EM CONTA BANCÁRIA DE ASSOCIAÇÃO. OCORRÊNCIA. RECONHECIMENTO, PELA INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, DOS SAQUES EFETUADOS. DANOS MORAIS E MATERIAIS CONCRETIZADOS. SITUAÇÃO PREVISTA NOS ARTS. 186 E 927 DO CÓDIGO CIVIL E NO ART. 5º, INCISOS V E X, DA LEI MAIOR. CONFIGURAÇÃO. PEDIDO, NO APELO DOS AUTORES, DE MAJORAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA FIXADA EM PRIMEIRO GRAU. INVIABILIDADE. MANUTENÇÃO DO QUANTUM. DESPROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS. - Comprovada a existência dos danos, sejam morais ou materiais, quem cometeu o ilícito deve repará-lo, desde que a verba fixada seja consentânea à extensão dos danos sofridos, evitando-se, assim, enriquecimento sem causa da vítima e lesão ao patrimônio do ofensor, atentando-se para os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento às apelações.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0018487-15.2009.815.00001 - CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Nelson Paulino Filho. ADVOGADO: Jonas de Oliveira Lima. APELADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Paulo Barbosa de Almeida Filho. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA, PELA SENTENÇA, DE ANÁLISE DE TODAS AS TESSES LANÇADAS NA EXORDIAL. REJEIÇÃO. 1. O órgão julgador não é obrigado a pronunciar-se sobre todas as teses arguidas pelas partes, quando adotar fundamentação lógico-jurídica coerente, apta a viabilizar o exercício da ampla defesa pelas partes. 2. Preliminar rejeitada. PRELIMINAR. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. PLEITO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL. REJEIÇÃO. 1. A demanda objetiva anular o PAD que resultou na demissão do apelante, por abandono de cargo público, não havendo qualquer vedação legal que obstaculize tal desiderato. 2. Preliminar rejeitada. APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. DECISÃO QUE OSTENTA MOTIVAÇÃO VAGA E GÊNÉRICA. VIOLAÇÃO A DIREITOS FUNDAMENTAIS. NULIDADE RECONHECIDA. REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR, COM TODAS OS DIREITOS E VANTAGENS, RETROATIVOS À SUA DEMISSÃO. PROVIMENTO. 1. Não servem à motivação de uma decisão administrativa afirmações que, a rigor, prestar-se-iam a justificar qualquer outra. 2. O direito à defesa não se resume a uma simples intervenção no processo judicial ou administrativo. A ampla defesa e o contraditório, com amparo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (MS 24268, Rel. p/acórdão Ministro Gilmar Mendes), traduzem a certeza de que ao administrado serão garantidos os seguintes direitos: a) tomar conhecimento de fatos que interfiram em sua esfera jurídica; b) contraditá-los; c) ver seus argumentos considerados pelo Poder Público. 3. Decisões judiciais e administrativas genéricas, porque desconsideram os argumentos postos pelos litigantes, não se compatibilizam com o disposto no art. 5º, LV, da Carta da República, sendo, portanto, nulas de pleno direito. 4. Uma vez nulo o processo administrativo disciplinar, o apelante deve ser reintegrado, sendo-lhe, ademais, assegurados todos os direitos relativos ao período em que restou afastado do serviço público, consoante pacífico entendimento pretoriano. 5. Apelação provida. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento à apelação.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 0000206-58.2010.815.03611. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Maria José Pinheiro da Silva Lima. ADVOGADO: Cláudio Galdino da Cunha. APELADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Paulo Renato Guedes Bezerra. REMETENTE: Juiz de Direito da Comarca de Serraria. REMESSA OFICIAL. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. SERVIDORA MUNICIPAL. CONTRATO TEMPORÁRIO. SALÁRIOS RETIDOS DE MAIO A OUTUBRO DE 2009. DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO DO ANO DE 2009. DIREITOS ASSEGURADOS NA CARTA MAGNA. PAGAMENTOS DEVIDOS. DESPROVIMENTO. - A retenção de verba salarial do servidor configura enriquecimento sem causa por parte da Administração Pública, uma vez que se utilizou da prestação de serviço. - Segundo o art. 333, inciso II, do CPC, alegado o não pagamento do décimo terceiro salário e das férias acrescidas de um terço, caberia ao município afastar o direito da autora, apresentando documentos e recibos referentes à efetiva contraprestação pecuniária, o que não se vislumbra nos autos. APELAÇÃO CÍVEL. SALÁRIO DEVIDO EM RELAÇÃO AOS MESES DE MAIO A OUTUBRO DE 2009. DANOS MORAIS NÃO COMPROVADOS. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. ART. 333, INCISO I, DO CPC. APLICAÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Caberia à autora demonstrar a caracterização dos danos morais alegados. Como não o fez, não faz jus a indenização a tal título. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à remessa oficial e ao recurso apelatório.

APELAÇÃO CÍVEL N. 0023463-32.2009.815.00111 - CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Estado de São Paulo. PROCURADOR: Frederico José Fernandes de Athayde. APELADO: Juvenal Almeida Filho. ADVOGADO: Paulo Sérgio Cunha de Azevedo. APELAÇÃO CÍVEL. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO. REJEIÇÃO. ÓRGÃOS PÚBLICOS. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 37 DA CARTA MAGNA. ILEGITIMIDADE AFASTADA. DEVER DE EXIBIR. DESPROVIMENTO. - Não há que se falar em ilegitimidade passiva ad causam quando ambos os órgãos públicos, no labor de suas atividades, exercem o mesmo mister, estando interligados nacionalmente, podendo, inclusive, exibir documentos que se encontram em poder do outro, em observância ao princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal. - Confundindo-se a prefacial suscitada com o mérito causae, nada impede que o litígio seja dirimido de forma una. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo.

AGRAVO INTERNO N. 0000796-64.2009.815.0201- INGÁ. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Antônio de Miranda Burity. ADVOGADOS: Humberto Bezerra Cavalcanti e outros. AGRAVADO: Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Ingá/PB. ADVOGADO: Anderson Amaral Beserra. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. PRAZO RECURSAL CONTADO CORRETAMENTE PELA DECISÃO VERGASTADA. INTERPOSIÇÃO RECURSAL VIA FAC-SÍMILE. ORIGINAIS APRESENTADOS FORA DO QUINQUÍDIO LEGAL. HÍGIDO O DECISUM QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO. 1. Mostra-se correto o provimento jurisdicional que conta o prazo recursal de quinze dias, para a interposição de recurso apelatório, observando a regra do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei 11.419/06. 2. Tendo sido o recurso apresentado via fac-símile, o original deve ser apresentado dentro do quinquídio legal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/99, sendo irrelevante se o início ou o término da contagem cai em sábados, domingos, feriados e recessos forenses. 3. “O prazo assinalado pelo art. 2º da Lei n. 9.800/1999 não constitui novo prazo recursal, mas mera prorrogação para a apresentação da petição original, razão pela qual não se suspende aos sábados, domingos, feriados e recessos forenses.” (STJ, AgRg no RMS 31.963/AP, Rel. Ministro Antônio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 13/08/2013, DJe 22/08/2013). 4. In casu, o original foi apresentado a destempo, o que impõe o não conhecimento do recurso apelatório. 5. Recurso desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, receber os embargos de declaração como agravo interno e negar-lhe provimento.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desª. Maria das Graças Morais Guedes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 001.2008.003083-4/002 (0100331-5.2008.815.0011). Relatora: Desª. Maria das Graças Morais Guedes. Embargante: Fundação Atlântico de Seguridade Social. Advogados: Luiz Ricardo de Castro Guerra e João André Sales Rodrigues. Embargado: Maricleide Leite de Farias. Advogado: Fábio Severiano do Nascimento. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO ACERCA DA NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS DECLARADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ANTERIORMENTE. EFEITO MODIFICATIVO. CONSUBSTANCIAÇÃO. ACOLHIMENTO. BLOQUEIO DE VALORES DA CONTA BANCÁRIA ATINGIDO PELA REFERIDA DECISÃO. DESBLOQUEIO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. - Os embargos de declaração constituem modalidade recursal cabível para sanar obscuridade, contradição ou omissão no pronunciamento judicial objeto do recurso. - É possível a atribuição de efeitos infringentes em embargos de declaração em casos excepcionais, quando sanada a omissão, contradição ou obscuridade, a alteração da decisão surja com consequência necessária. - Considerando que o bloqueio dos valores realizado pelo juízo a quo, também foi anulado pela decisão de fls. 412/413, assiste razão ao embargante, impondo-se o desbloqueio da sua conta bancária e, consequentemente, o provimento do agravo. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em acolher os embargos com efeitos infringentes.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 068.2006.000411-3/002 (0100005-26.2006.815.0681). Origem : Comarca de Prata. Relatora : Desª. Maria das Graças Morais Guedes. Embargante : Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado : George Otávio Brasilino Olegario e outro. Embargado : ACCOP – Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Prata. Advogado : Paulo de Farias Leite. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E OBSCURIDADE. VÍCIOS NÃO CARACTERIZADOS. REJEIÇÃO. Os embargos declaratórios têm a finalidade de esclarecer pontos omissos, obscuros ou contraditórios existentes na decisão, não servindo para reexame de matéria decidida. (...) ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.



AGRAVO INTERNO Nº 018.2009.001840-1/001 (0001840-81.2009.815.0181). Origem : 2ª Vara da Comarca de Guarabira. Relatora : Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. Agravante : Maria Cristina Alves de Pontes. Advogado : Walter Pereira Dias Netto e outra. Agravado : Maria Rocilda Mendes Xavier. Advogado : Gustavo Botto Barros Felix e outra. **AGRAVO INTERNO. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTERPOSIÇÃO VIA FAX. ORIGINAL PROTOCOLIZADO FORA DO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS. ART. 2º DA LEI Nº 9.800/99. PRAZO CONTÍNUO PARA APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS. POSTAGEM VIA PROTOCOLO POSTAL. FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE. INTEMPESTIVIDADE COMPROVADA. OFENSA AO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 172 DO CPC. DESPROVIMENTO.** A protocolização de petições e recursos deve ser feita dentro do horário de expediente regulado pela Lei local, nos termos do art. 172, § 3º, do CPC. (...) **ACORDA** a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em conhecer do Agravado e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2012.000.341-0/001 (Nº 0000341-56.2012.815.0731). Origem: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante: Banco Santander Brasil S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva. Apelado: Jailson de Macena Santos. Advogado: Marcílio Ferreira de Moraes. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. AGRAVO RETIDO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE REITERAÇÃO DO PEDIDO NAS RAZÕES RECURSAIS. INTELIGÊNCIA DO § 1º DO ART. 523 DO CPC.** - O art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil, preceitua que o agravo retido não deve ser conhecido quando não existir reiteração expressa do pedido nas razões recursais. **PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. DESNECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS. MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO. REJEIÇÃO.** - Diante da desnecessidade de produção de provas em audiência, o julgamento antecipado da lide não acarreta cerceamento de defesa. Cabe ao magistrado aferir a necessidade dos elementos necessários para o julgamento do mérito, conforme dispõe o art. 130 do CPC. **MÉRITO. JUNTADA DO CONTRATO EM PRAZO POSTERIOR AO ESTIPULADO PELO JUÍZO A QUO. DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. INÉRCIA DA PARTE RÉ. INTELIGÊNCIA DO ART. 359 DO CPC. PRESUNÇÃO RELATIVA DA VERACIDADE DOS FATOS. CAPITALIZAÇÃO MENSAL. ADMITIDA APENAS QUANDO EXPRESSAMENTE PREVISTA SUA INCIDÊNCIA. AVERIGUAÇÃO INVIABILIZADA. PERMISSÃO PARA A CAPITALIZAÇÃO ANUAL. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. DEVOLUÇÃO DE FORMA SIMPLES. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.** - Inerte à parte ré acerca da determinação judicial para a juntada da cópia do contrato sob revisão, deve a instituição financeira arcar com a consequente aplicação do disposto no artigo 359 do CPC, que presume a veracidade relativa dos fatos. - A capitalização mensal de juros somente é admitida quando expressamente prevista sua incidência em contrato bancário firmado após a vigência da medida provisória n. 1963-17/2000. Restando inviabilizada esta averiguação, permite-se tão somente a capitalização anual. - Em respeito ao princípio que veda o enriquecimento ilícito, constatado pagamento a maior, cabe a repetição do indébito.(...) **ACORDA** a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer do agravo retido; em rejeitar a preliminar e, no mérito, por igual votação, dar provimento parcial ao recurso apelatório.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.028249-6/001 (0028249-32.2011.815.2001). Relatora: Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. Apelante: Marcelo da Silva Avelino. Advogado: Angélica Gurgel Bello Butros. Apelado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATORIO. DPVAT. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO OCORRIDO EM MARÇO/2009. RECONHECIMENTO DO DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE PELO JUÍZO A QUO DEVIDO À INDENIZAÇÃO PLEITEADA SER CORRESPONDENTE À INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL COMPLETA, AO PASSO QUE CONSTATOU-SE SER CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL INCOMPLETA. CAUSA NÃO MADURA PARA JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA. ANULAÇÃO DE OFÍCIO DA SENTENÇA.** Reconhecido o direito do autor à indenização, não há razão para negar a procedência à ação ao fundamento de que o valor pleiteado na exordial é superior ao de direito. Diante do exposto, de ofício, **ANULO O DECISUM** e determino o retorno dos autos ao juízo a quo para a realização de perícia, complementar à existente no feito, com o objetivo de saber o percentual da perda funcional do membro lesionado e posterior prolatação de sentença. **VISTOS**, relatados e discutidos os autos acima referenciados. **ACORDA** a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso para anular a sentença.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000352-41.1999.815.0311. (031.1999.000352-2/001). ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Fazenda Nacional. PROCURADOR: Daniel de Sabóia Xavier. APELADOS: Herdeiros de João Manoel dos Santos. EMENTA: INVENTÁRIO E PARTILHA. FORMALIDADES DO RITO PROCEDIMENTAL. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DE TODOS OS HERDEIROS NECESSÁRIOS. NULIDADE DO PROCESSO. DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. A falta de citação de herdeiro necessário acarreta a nulidade absoluta do processo de inventário. **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0000352-41.1999.815.0311, em que é Apelante a Fazenda Nacional e Apelados os herdeiros de João Manoel dos Santos. **ACORDAM** os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do relator, conhecer do Recurso e, de ofício, anular o processo a partir da fase em que os herdeiros deveriam ser citados. **VOTO. Posto isso**, conhecido o Recurso, de ofício, anulo o processo a partir da fase em que os herdeiros deveriam ser citados.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805618-60.2004.815.0000 (001.2004.013989-9/001). ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Lúcio Landim B. da Costa. APELADO: Bruno José Valença Magalhães. EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. EMPRESA INDIVIDUAL. CITAÇÃO OPERADA NA PESSOA DE PROCURADOR COM PODERES GERAIS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL. ARTS. 38 E 215, DO CPC. REVELIA. NULIDADE ABSOLUTA. NECESSIDADE DE PODERES ESPECÍFICOS. DECLARAÇÃO, DE OFÍCIO, DA NULIDADE DO PROCESSO E RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA RENOVAÇÃO DA CITAÇÃO. APELO PREJUDICADO. 1. A citação não é validamente realizada se feita na pessoa de procurador sem poderes específicos para seu recebimento, arts. 38 e 215, do Código de Processo Civil. 2. A empresa individual é ficção jurídica para fins precipuamente tributários, de modo que a exata correspondência patrimonial entre ela e a pessoa natural impõe que o mandado de citação seja entregue em mãos do seu titular ou de procurador com poderes específicos para tanto. 3. Processo anulado, de ofício, desde a citação inválida. Retorno dos autos à origem para sua renovação e prosseguimento do feito em seus ulteriores termos. Apelo prejudicado. **VISTO**, relatado e discutido o presente procedimento, referente à Apelação Cível n.º 001.2004.013989-9/001, em que figuram como Apelante o Estado da Paraíba e Apelado Bruno José Valença Magalhães. **ACORDAM** os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, declarar, de ofício, a nulidade do processo a partir das f. 08, e determinar o retorno dos autos à origem para a renovação da citação do Réu e continuação do procedimento em seus ulteriores termos, julgando prejudicada a Apelação.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 999.2013.002700-9/001) - RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior - IMPETRANTE: Raimundo Rodrigues da Silva - PACIENTE: Thalliton Rene Gomes Pessoa - PROCESSUAL PENAL. Habeas Corpus. Roubo majorado pelo emprego de arma e concurso de agentes. Alegação de ausência de fundamentação da decisão que indeferiu o pedido de revogação da preventiva. Inocorrência. Excesso de prazo para formação da culpa. Informações da autoridade coatora. Trâmite regular. Consulta ao sistema processual informatizado de segundo grau. Instrução encerrada. Ordem denegada quanto primeiro fundamento (ausência de fundamentação) e prejudicada no tocante ao segundo (excesso de prazo). Não há que se falar em ausência de fundamentação da decisão que indeferiu o pedido de revogação da prisão extrema, quando o juiz, reportando-se aos termos do decreto de prisão preventiva, reafirma, de forma idônea, os motivos pelos quais entende como necessária a manutenção da segregação cautelar, vistos à luz do caso concreto. Uma vez concluída a instrução penal, resta superado o apontado excesso de prazo pela demora para a formação da culpa. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem quanto ao primeiro fundamento (ausência de fundamentação) e julgá-la prejudicada no tocante ao segundo (excesso de prazo), nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer oral da Procuradoria-Geral de Justiça.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

APELAÇÃO CRIMINAL N. 042.2010.000453-2/001 – BONITO DE SANTA FÉ - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Apelante: Vilmar Sabino dos Santos - Advogado: Cícero José da Silva - Apelada: A Justiça Pública - **PENAL E PROCESSO PENAL** - Estelionato – Prova bastante da materialidade e autoria – Absolvção – Vítima efetivamente ludibriada – Empréstimo em proveito do réu – Cheques sem fundos como garantia - Condenação mantida – Desprovimento do recurso. – “Se o agente atua com dolo, ab initio, de lesar o sujeito passivo, a emissão de cheque pré-datado caracteriza o delito do caput do art. 171 do CP. O estelionato se configura quando o estrategema foi perpetrado de forma a obter lucro em prejuízo alheio, reconhecendo-se o animus lucrandi”(TAMG, RT 800/694).- “Estelionato. Acordo comercial pago, mas não cumprido. Uso de cheques pré-datados, um deles sustado, para pagamentos de dívidas, sem cumprimento da obrigação acordada. Configuração do delito, com

fraude e prejuízo da vítima. Dosimetria adequada. Recurso não provido”(TJ-SP-APL: 18839620098260444 SP 0001883-96.2009.8.26.0444, Relator: Francisco Bruno, Data de Julgamento: 25/08/2011, 9ª Câmara de Direito Criminal, Data de Publicação: 29/08/2011). Apelo não provido. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 200.2007.001633-8/1 – CAPITAL – Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho – Recorrente: Joseilton Gomes dos Santos (Adv. Lionaldo Santos Silva) – Recorrida: A Justiça Pública - **PRONÚNCIA**. Homicídio qualificado. Negativa de autoria. Indícios sérios contra o recorrente. Dúvidas. Solução pro sociedade. Manutenção. Recurso. Não provimento. I – Por constituir-se mero juízo de admissibilidade de acusação, a decisão de pronúncia de pronúncia contenta-se com indícios de autoria. Eventuais dúvidas devem ser dirimidas pelo juiz natural dos crimes dolosos contra a vida, que é o Júri Popular. II – Recurso não provido. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso.

RECURSO EX OFFICIO Nº. 004.2010.000287-4 / 001 — ALAGOANOVA - Relator: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Recorrente: Justiça Pública - Recorrido: Marcos Antônio Firmino (Def. Maria das Graças Ramos) - **CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO** — Dano qualificado — Inimputabilidade — Absolvção imprópria cumulada com aplicação de medida de segurança — Recurso ex officio — Decisão fundamentada no revogado art. 411, CPP — Inaplicabilidade do art. 574, II, CPP — Ausência de previsão, no âmbito do processo penal vigente, de remessa oficial — Recurso não conhecido.— “(...) 1. A Lei 11.689/2008 trouxe nova redação para os arts. 411 e 415 do Código de Processo Penal e, agora, nenhum dos dispositivos acolhe a necessidade do magistrado recorrer de ofício. 2. Considera-se revogado tacitamente o art. 574, II, CPP. 3. A ausência de previsão legal impede o conhecimento da remessa necessária. (...)” (TJMG 1.0116.05.004349-0/001(1), Rel.: ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Julgamento: 23/02/2010, Data de Publicação: 08/03/2010). — Recurso ex officio não conhecido. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer do recurso.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000292-62.2005.815.0051 (005.2005.000292-1/001) – 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe - **RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **APELANTE:** Francisco Lisboa da Cruz - **ADVOGADO:** Francisco Romano Neto - **APELADA:** A Justiça Pública - **ASSISTENTE:** Roberlan Alves de Abreu - **ADVOGADO:** Aldemir Pires de Sousa. **APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL GRAVÍSSIMA.** Arts. 129, § 2º, IV, c/c o art. 29, todos do CP. Condenação. Apelo. Materialidade e autorias comprovadas. Perda de parte da orelha esquerda da vítima. Dano estético permanente. Laudo conclusivo sobre a ocorrência da lesão. Efetiva participação dos corréus no delito. Unidade de desígnios. Legítima defesa que não restou configurada. Ausência de injusta agressão e uso de meios imoderados. Excesso punível. Manutenção da condenação. Dosimetria da pena. Deformidade permanente da vítima. Elemento intrínseco do crime. Ilegalidade de sua utilização como circunstância desfavorável do art. 59 do CP. Bis in idem. Regime de cumprimento da sanção fixado no semi-aberto. Pena corporal inferior a 04 anos. Modificação. Corréu em mesmas circunstâncias de fato. Extensão dos efeitos do recurso. Art. 580 do CPP. **Parcial provimento do apelo, com extensão dos efeitos ao corréu.** As provas amealhadas durante a instrução não deixam dúvidas sobre a ocorrência do evento criminoso consistente na lesão corporal de natureza gravíssima suportada pela vítima, que teve parte de sua orelha decepada por uma mordida de um dos acusados. As testemunhas, por seu turno, são claras e precisas em indicar que os dois envolvidos na briga que culminou com a lesão foram o ora apelante e o outro corréu, tendo este último, inclusive, sido o autor da mordida. O fato de o ora apelante não ter sido o autor da mordida na vítima não o isenta da coautoria do delito, pois teve participação efetiva no evento delituoso, assentindo, com sua conduta, com o resultado produzido. Além disso, ficou devidamente configurada a unidade de desígnios em lesionar a vítima. O laudo de ofensa física encartado nos autos descreve com bastante clareza a lesão sofrida pela vítima, que teve perda de parte do pavilhão auricular esquerdo, resultando em deformidade estética de caráter vexatório e natureza permanente. A excludente de legítima defesa não resta caracterizada quando as provas dos autos demonstram não terem os acusados reagido a injusta agressão e nem utilizado os meios moderados e suficientes para salvaguardar-se de iminente perigo. No tocante à dosimetria da pena, a deformidade permanente da vítima constitui elemento intrínseco do delito de lesão corporal gravíssima, de sorte que não pode ser considerada como circunstância desfavorável do crime, na primeira fase da imposição da sanção, sob pena de bis in idem. Exclui-se, portanto, o aumento decorrente dessa circunstância judicial. Fixada a pena abaixo de 04 anos de reclusão e não sendo o acusado reincidente ou demonstrando as circunstâncias judiciais do crime a necessidade do regime mais gravoso, incabível a fixação do regime semi-aberto como o de cumprimento inicial da pena, quando o quantum da reprimenda recomendava a imposição do aberto. Estende-se, com base no art. 580 do CPP, os efeitos deste recurso para o corréu nas mesmas circunstâncias de fato. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia em parte com o parecer ministerial, conhecer e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao apelo para diminuir a pena e modificar o regime de cumprimento da sanção para o aberto, com efeitos extensivos ao corréu.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000765-42.2011.815.0761 (076.2011.000765-5/001) – Comarca de Gurinhém - **RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **APELANTE:** Leandro Carneiro da Silva, vulgo “Nicole” - **ADVOGADO:** Priscila Ribeiro Paulino - **APELADO:** A Justiça Pública. **APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES.** Art. 33 da Lei 11.343/06. Condenação. Apelo. Materialidade e autoria comprovadas. Manutenção da condenação. Aplicação da causa de diminuição do §4º do art. 33. Possibilidade. Preenchimento dos requisitos legais. Modificação do regime prisional e substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos. **Parcial provimento do apelo.** Comprovada a materialidade do crime pela apreensão da droga escondida na casa do acusado depois de uma denúncia, e havendo a prova testemunhal policial de que a substância pertencia a um conhecido traficante, estando guardada na residência a fim de burlar a operação policial, plenamente configurado resta o delito de tráfico, pois a guarda da substância entorpecente também é figura típica prevista no art. 33 da Lei nº 11.343/06, respondendo pelo crime aqueles que guardam a substância, ainda que não participem efetivamente do seu comércio ilegal. Sendo primário e de bons antecedentes o acusado e não havendo notícias, nos autos, de que se dedique a atividades criminosas ou integre organização criminosas, faz jus ao benefício penal previsto no § 4º do art. 33 da Lei de Drogas, com a consequente redução de sua reprimenda. Quedando a pena do acusado em patamar inferior a 04 anos, deve haver a modificação do regime prisional, que, em tese, seria o aberto. Entretanto, diante das circunstâncias judiciais desfavoráveis, a exemplo da própria natureza da droga apreendida, é indicado na espécie a imposição do semiaberto, pois melhor atenderá às funções preventiva e repressora previstas para a pena no nosso direito penal. Do mesmo modo, preenchendo o acusado os requisitos objetivos e subjetivos do art. 44 do CP, e sua reprimenda privativa de liberdade deve ser substituída por restritivas de direitos. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para, mantendo a condenação, aplicar a causa de diminuição de pena do § 4º do art. 33 da Lei de Drogas, modificar o regime prisional para o semiaberto e substituir a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, em harmonia com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS Nº 0113451-92.2012.815.0000 (200.2012.113451-0/001) – 1º Tribunal do Júri da Capital - **RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **IMPETRANTES:** Lucas Clemente de Brito Pereira e outros - **PACIENTE:** João Marcondes Feitosa. **HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO.** Art. 121, § 2º, incisos II e III, do Código Penal. Prisão preventiva. Fundamentação idônea. Risco à ordem pública. Periculosidade do agente. Gravidade em concreto do crime. Necessidade de garantir a aplicação da lei penal e assegurar a instrução criminal. Fuga do distrito da culpa. Imprescindibilidade da medida demonstrada. **Denegação da ordem.** Havendo nos autos prova da materialidade do crime e indícios suficientes a vincular o paciente à prática do delito a ele imputado, e demonstrando o magistrado, com base em elementos probatórios concretos na sua decisão, a necessidade da prisão para resguardar a ordem pública, com fulcro nos artigos 312 e 313 do CPP, não há falar em constrangimento ilegal por deficiência de fundamentação. A fuga do paciente do distrito da culpa, comprovada nos autos pelo fato de ele não ter sido encontrado para ser citado, é risco evidente a uma futura aplicação da lei penal e à própria integralidade da instrução criminal, justificando-se, portanto, a prisão preventiva decretada com base nesses fundamentos elencados no art. 312 do CPP. De acordo com o princípio da presunção de inocência as prisões de natureza cautelar só podem ser realizadas quando devidamente justificadas, por ser medida excepcional. No caso presente, ficou devidamente demonstrada a sua necessidade, razão da manutenção in cárcere do paciente, tudo com fulcro no art. 312 do CPP. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, **DENEGAR A ORDEM**, em harmonia com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS Nº 2000553-68.2013.815.0000 – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande - **RELATOR:** O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - **IMPETRANTES:** Arthur França Henrique e Guilherme Queiroga Santiago - **PACIENTE:** José Francinaldo Rodrigues. **HABEAS CORPUS. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).** Supostos crimes de ameaça e lesão corporal. Prisão em flagrante. Indeferimento de liberdade provisória. Conversão em cautelar preventiva. Impossibilidade de apreciação da ordem. Deficiência na instrução da inicial. Inexistência de elementos que apoiem o pedido da impetração. Ausência da prova preconstituída. Precedentes dos Tribunais Superiores. Exegese do art. 252, do RITJBP. **Não conhecimento.** O habeas corpus exige prova preconstituída a respeito das supostas ilegalidades declinadas na inicial, de modo que há deficiência na instrução do processo que não traz nenhuma prova a ser avaliada, ou mesmo de seus motivos, não comportando análise na via do remédio heroico. Torna-se imperativo aplicar a exegese do art. 252, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, que coaduna com precedentes jurisprudenciais emanados pelos Tribunais Superiores, uma vez que quando o pedido não vier devidamente instruído, liminarmente dele não se conhecerá. **Vistos**, relatados, e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Paraíba, à unanimidade, **NÃO CONHECER DA ORDEM**, em harmonia com o parecer oral ministerial.



HABEAS CORPUS Nº. 0282251.83.2012.815.0000 (091.2012.000535-9/001) – Comarca de Serra Branca - **RELATOR**: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - **IMPETRANTE**: José Augusto Rodrigues de Souza - **PACIENTE**: O mesmo. **HABEAS CORPUS. Tráfico**. Art. 33 da Lei 11.343/06. Recurso de apelação. Desistência feita por advogado que não possuía poderes para desistir. Homologação pelo Juiz. Constrangimento ilegal configurado. **Concessão da ordem**. Constitui constrangimento ilegal a homologação de desistência de recurso de apelação feita por procurador que não possuía poder especial de desistir devidamente expresso no instrumento procuratório. Nítido é o gravame suportado pelo paciente, pois, em virtude da indevida homologação da desistência de seu recurso, ele ficou privado de ter sua condenação reanalisada em 2º Grau, importando, portanto, em ilegável prejuízo jurídico-processual perfeitamente amparável pela via do habeas corpus, uma vez que a irregularidade processual reflete de forma indireta no seu status libertatis. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, em conhecer e **CONCEDER A ORDEM**, em harmonia com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS Nº. 0002219-41.2013.815.0000 – 1ª Vara da Comarca de Queimadas - **RELATOR**: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio. - **IMPETRANTES**: Janduí Barbosa de Andrade, Márcio Maciel Bandeira e outros – **PACIENTE**: Valdir Ferreira da Silva. **HABEAS CORPUS. ESTUPRO**. Art. 213 do CP. Ausência de motivação da constrição cautelar. Inocorrência. Garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal e aplicação da lei penal. Segregação necessária. Atributos pessoais favoráveis. Irrelevância. Alternativa para aplicação de medidas cautelares do art. 319 do CPP. Impossibilidade. **Denegação da ordem mandamental**. Presentes indícios de autoria e prova da materialidade delitiva, e comprovada a necessidade da custódia para garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal e aplicação da lei penal não colhe a asserção de falta de fundamentação do decreto preventivo que foi exibida em plena sintonia com o artigo 312 do Código de Processo Penal. A presença de condições pessoais favoráveis ao paciente, tais como primariedade, ocupação lícita e residência fixa, não são suficientes, per si, para elidir o decreto prisional, quando a medida segregatória está alicerçada nos elementos hábeis que a recomendam. Resta incabível a substituição da prisão preventiva por quaisquer das medidas cautelares do CPP, por não se mostrarem adequadas e suficientes, diante da gravidade do delito. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, conhecer e **DENEGAR A ORDEM**.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 18/10/2013

Processo: 0000031-82.2013.815.0321, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Furto Apelante: Onofre Lino Da Silva, Advogado: Stenio Jose De Lima, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0000203-89.2013.815.0461, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Ameaca Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Ivanildo Honorato Da Silva, Advogado: Jose Liesse Silva. **Processo:** 0000289-08.2009.815.0071, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Dano Apelante: Marcone Edson Pereira Da Silva, Advogado: Ramon Dantas Cavalcante, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0000649-21.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao / Reexame Necessario - Piso Salarial Apelante: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Erika Gomes Da Nobrega, Apelado: Severina Do Socorro Dos Santos Oliveira, Advogado: Elibia Afonso De Sousa, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica, Da Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0001247-41.2006.815.0251, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Contra A Dignidade Sexual Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Sidney Marques Costa, Advogado: Alexandre Nunes Costa. **Processo:** 0001786-36.2012.815.0141, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Crimes De Trafico Illicito E Uso Indevido De Drogas 01 Apelante: Paulo Rodrigues Dos Santos, 02 Apelante: Eraldo Linhares Da Silva, Advogado: Ozael Da Costa Fernandes, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0002287-83.2013.815.0131, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Conflito De Jurisdicao - Jurisdicao E Competencia Suscitante: Juizo Da 3a Vara De Cajazeiras, Suscitado: Juizo Da 4a Vara De Cajazeiras, Reu: Davidson De Moraes Silva. **Processo:** 0003608-49.2007.815.0751, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Recurso Em Sentido Estrito/Recurso Ex Officio - Homicidio Qualificado Recorrente: Rosildo Barbosa Da Silva, Advogado: Erika Patricia Serafim Ferreira Bruns, Recorrido: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0004019-64.2012.815.0251, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Aristenio Uiliam Souza De Oliveira, Advogado: Humberto Firmino, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0005897-65.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao / Reexame Necessario - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Erika Gomes Da Nobrega Fragoso, Apelado: Claudia Patricia Pereira Silva, Advogado: Elibia Afonso De Sousa, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0009477-40.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Violencia Domestica Contra A Mulher Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Aguinaldo De Queiroz Lins, Defensor: Josemara Da Costa Silva. **Processo:** 0010913-75.2011.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Furto Apelante: Lindemberg Antonio De Oliveira, Defensor: Otavio Gomes De Araujo, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0013075-70.2009.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Pagamento Indevido Apelante: Banco Bmg S/A, Advogado: Antonio De Moraes Dourado Neto, Apelado: Jose Pereira De Lucena, Advogado: Giuseppe Fabiano Do Monte Costa. **Processo:** 0015331-56.2011.815.2002, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Furto Apelante: Diego Livramento Dos Santos, Advogado: Marcos Antonio Dantas Carreiro, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 0017271-44.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Conflito De Jurisdicao - Jurisdicao E Competencia Suscitante: Juizo Da 1a Vara Criminal De Campina Grande, Suscitado: Juizado De Violencia Domestica De Campina, Grande, Reu: Josefa Maria Da Conceicao. **Processo:** 0019088-46.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Conflito De Jurisdicao - Jurisdicao E Competencia Suscitante: Juizo Do 2º Tribunal Do Juri De Campina Grande, Suscitado: Juizo Da 4a Vara De Campina Grande., Reu: Vinicius Da Costa Alves. **Processo:** 0068715-94.2012.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Crimes De Trafico Illicito E Uso Indevido De Drogas Apelante: Ministerio Publico Estadual, 01 Apelado: Danielle Pereira Da Silva, Advogado: Roberto Nobrega De Carvalho, 02 Apelado: Artemys Barbosa Da Silva, Advogado: Francisco De Fatima Barbosa Cavalcanti. **Processo:** 0075283-32.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Bradesco Auto/Re Cia De Seguros, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Fernando Bezerra Wanderley Basto, Advogado: Fernanda Maria Wanderley Xavier. **Processo:** 0200302-12.2012.815.0461, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Evan De Araujo Silva, Advogado: Kayser Nogueira Pinto Rocha, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 1000492-74.2006.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravado De Instrumento - Homicidio Simples Agravante: Itau Unibanco S.A., Advogado: Antonio Braz Da Silva, Josias Gomes Dos Santos Neto, Agravado: Marpesa Pneus Pecas E Servicos Ltda, Advogado: Fabricio Montenegro De Moraes. **Processo:** 1000493-59.2006.815.0000, Red Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravado De Instrumento - Homicidio Simples Agravante: Itau Unibanco S/A, Advogado: Josias Gomes Dos Santos Neto, Lidia De Freitas Sousa, Agravado: Marpesa Pneus Pecas E Servicos Ltda, Advogado: Fabricio Montenegro De Moraes. **Processo:** 2000700-94.2013.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravado De Instrumento - Dano Ao Erario Agravante: Afonso Celso Caldeira Scocuglia, Advogado: Geilson Salomao Leite, Agravado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 2000702-64.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravado De Instrumento - Improbidade Administrativa Agravante: Luiz Jose Mamede De Lima, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, Agravado: Municipio De Serra Branca, Advogado: Roberto Jordao De Oliveira, Jose Francisco Nunes Antonino. **Processo:** 2000703-49.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravado De Instrumento - Improbidade Administrativa Agravante: Luiz Jose Mamede De Lima, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, Agravado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 2000704-34.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravado De Instrumento - Perdas E Danos Agravante: Facil Transportes E Turismo Ltda, Advogado: Wilson Sales Belchior, Agravado: Valtenia Maria Dos Santos, Advogado: Jailton Chaves Da Silva, Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo. **Processo:** 2000705-19.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravado De Instrumento - Tempestividade Agravante: Banco Panamerica-no S/A, Advogado: Feliciano Lyra Moura, Agravado: Ricardo Felipe Pimentel Paes Barbosa, Advogado: Felipe Oliveira Pinheiro. **Processo:** 2000708-71.2013.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravado De Instrumento - Indenizacao Por Dano Material Agravante: General Motors Do Brasil Ltda, Advogado: Hugo Ribeiro Aureliano Braga, Maximilian Fierro Paschoal, Agravado: Luis Justino De Freitas Nunes E Outros, Advogado: Marlos Sa Dantas Wanderley. **Processo:** 2000711-26.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravado De Instrumento - Fixacao Agravante: Romildo Do Nascimento, Advogado: Thelio Farias, Italo Farias Bem, Agravado: Dorinete Matias Vieira, Advogado: Orlando Virginio Penha. **Processo:** 2000717-33.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Habeas Corpus - Crimes De Trafico Illicito E Uso Indevido De Drogas Impetrante: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Impetrado: Juizo Da Vara Unica De Caapora, Paciente: Jahir Clebson Batista Gomes. **Processo:** 2000720-85.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravado De Instrumento - Honorarios Advocaticios Agravante: Silvana De Melo Ferreira, Advogado: Renan Elias Da Silva, Bruno Giacomelli Goes Rodrigues, Agravado: Jailton Chaves Da Silva, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 2000725-10.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravado De Instrumento - Empréstimo Consignado Agravante: Previ-Caixa De Previdencia Dos, Funcionarios Do Banco Do Brasil,

Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcon, Agravado: Vicencia Decima Rosado Maia Oliveira, Tarciso Tiago Carneiro Oliveira. **Processo:** 2000726-92.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravado De Instrumento - Compra E Venda Agravante: Previ-Caixa De Previdencia Dos, Funcionarios Do Banco Do Brasil, Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcon, Agravado: Maria Analice Macena Ferreira, Sebastiao Ferreira Gomes. **Processo:** 2000729-47.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravado De Instrumento - Improbidade Administrativa Agravante: Lc Consultoria Assessoria E Tecnologia Da, Informacao Ltda - Me, Advogado: Augusto Valadares, Agravado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 2000732-02.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravado De Instrumento - Busca E Apreensao Agravante: Francisco De Assis Araujo Silva, Advogado: Edgar Smith Neto, Ediberto Rodrigo Afonso Smith, Agravado: Banco Bradesco Financiamento S/A, Advogado: Cristiano Jatoba De Almeida. **Processo:** 2000740-76.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravado De Instrumento - Perdas E Danos Agravante: Mirtos Takeko Shimano, Advogado: Francisco De Assis Almeida E Silva, Cicero Feitosa De Moura, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Carlos Fernandes De Lima Neto, Agravado: Amap-Associacao Dos Municipios Do, Alto Piranhas, Advogado: Paulo Sabino De Santana, Jose Luciano Gadelha. **Processo:** 2000741-61.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravado De Instrumento - Alimentos Agravante: Josefran Alves Filgueiras, Advogado: Elza Filgueiras S Campos Cantalice, Agravado: Ana Carolina Alexandria Filgueiras, Maria Beatriz Alexandria Filgueiras, Kayo Danillo Alexandria Alves Filgueiras, Representados Por Sua Genitora, Danielle Da Silva Alexandria, Defensor: Valeria Maria Solano De Macedo. **Processo:** 2000742-46.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravado De Instrumento - Indenizacao Por Dano Material Agravante: Ford Motor Company Brasil Ltda, Advogado: George Alexandre Ribeiro De Oliveira, Celso Faria De Moteiro, Agravado: Isabel Poulline Cavalcanti De Oliveira, Marider Ferreira Cavalcanti, Advogado: Claudio Sergio R De Menezes, Franciscclaudio De F Rodrigues. **Processo:** 2000743-31.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravado De Instrumento - Rescisao Agravante: Luiz Antonio Da Silva Junior, Advogado: Douglas Antero De Lucena, 01 Agravado: Scopel Spe-08 Empreendimentos, Imobiliarios Ltda, 02 Agravado: Q3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda. **Processo:** 2000744-16.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Agravado De Instrumento - Edital Agravante: Presidente Da Comissao De Licitacao, Da Prefeitura Municipal De Matinhas, Advogado: Gustavo Guedes Targino, Agravado: Mgc Construcao Ltda, Advogado: Jayme Carneiro Neto, Fabiano Soares Amorim. **Processo:** 2000745-98.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Agravado De Instrumento - Interpretacao / Revisao De Contrato Agravante: Joao Batista Costa, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, 01 Agravado: Banco Cruzeiro Do Sul S/A, 02 Agravado: Banco Panamericano S/ A. **Processo:** 2000757-15.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravado De Instrumento - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Agravante: Andre Silva De Farias, Advogado: Patricia Araujo Nunes, Agravado: Banco Santander S/A. **Processo:** 2000761-52.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravado De Instrumento - Fornecimento De Medicamentos Agravante: Municipio De Sousa, Representado Por Seu Procurador Geral, Cleonerubens Lopes Nogueira, Agravado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 2000766-74.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravado De Instrumento - Interpretacao / Revisao De Contrato Agravante: Abelardo Vidal Rangel, Advogado: Alcides Barreto Brito Neto, Agravado: Hipercard Banco Multiplo S.A., Advogado: Wilson Sales Belchior, Suellen Menezes Da Costa. **Processo:** 2000767-59.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravado De Instrumento - Associacao Agravante: Afrafeop-Associacao Dos Auditores, Fiscais Do Estado Da Paraíba, Advogado: Nildeval Chianca Rodrigues Jr., Agravado: Severino Claudino Filho E Outros, Advogado: Eduardo Jorge Nunes De Souza. **Processo:** 2000769-29.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravado De Instrumento - Estabilidade Agravante: Municipio De Jacarau, Advogado: Paulo Rodrigues Da Rocha, Agravado: Genival Da Costa Lima, Advogado: Antonio Modesto Souza Neto. **Processo:** 2000778-88.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Habeas Corpus - Crimes De Transito Impetrante: Pablo Eduardo Araujo Da Costa Sousa, Impetrado: Juizo Da Vara Unica De Remigio, Paciente: Damiao Vicente Do Vale. **Processo:** 2000779-73.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravado De Instrumento - Busca E Apreensao Agravante: Danilo Ricardo De Franca Cariri, Advogado: Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto, Agravado: Cooperativa De Credito De Livre Admissao, De Associados De Campina Grande Ltda, Advogado: Hebert Gois Romeiro. **Processo:** 2000790-05.2013.815.0000, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Habeas Corpus - Homicidio Simples Impetrante: Josedeo Saraiva De Souza, Impetrado: Juizo Da 1a Vara Da Comarca De Monteiro, Paciente: Lucivaldo Vaz Henrique.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/ Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abelardo Jurema Neto 010046 - Pb • 921; Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 749; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 1378, 1380, 1383, 1390, 1391, 1397, 1399; Acilon Soares De Sousa 005766 - Pb • 1201.; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 567; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 477, 531, 1191; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 740; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814 - Pb • 1392; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 565; Adao Soares De Sousa 018678 - Pb • 713; Adarbal De Souza Trindade 007642 - Ba • 593; Adilson Cardozo Araujo 014315 - Pb • 1697; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 313; Adilson Neri Pereira 244484 - Sp • 487; Adinaldo De I Oliveira Pontes 002282 - Pb • 1327, 1328; Adjamilton Pereira De Araujo 005768 - Pb • 1275; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 468; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1457, 1471; Adriana Barreto Da Silva 018792 - Pe • 1053; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 1053; Adriana Da Silva Andrade 018683 - Ba • 49; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 197; Adriana Maria Rodrigues 015670 - Pb • 212; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 1170, 1177, 1192; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 165; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 1590; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 613; Adson Jose Alves De Farias 009949 - Pb • 492; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 1049, 1559; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 1689; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 1148; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 398; Agnes Dos Santos Souza 014447 - Pb • 817; Agnes Pauli 010273 - Pb • 394, 527, 708; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 765; Ailson Gonçalves Gomes 026654 - Pe • 389; Akishigue Tanaka 012102 - Pb • 610; Alana Natasha Mendes Pereira Martin 014386 - Pb • 1640; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 821, 905, 906; Alanna Gomes Oliveira Gonçalves 017665 - Pb • 1033; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 916; Alberto Campos Catao 011833 - Pb • 788, 1423; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 245, 276, 537, 580; Alberto De Sa E Benevides 010469 - Pb • 1268; Alberto De Souza Cavalcanti 006345 - Pe • 67; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 1429; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 628, 1606, 1609, 1610, 1611, 1615; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 351; Alcides Magalhaes De Souza 005218 - Pb • 829; Alcir Barros Da Silva 010289 - Pb • 1689, 1691; Aldaris Junior 010581 - Pb • 1071, 1258, 1279; Aldemir Pessoa Junior 010843 - Ce • 847, 856; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 44, 57, 1313, 1588; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 771, 1239, 1590; Aldo Moraes Alves 002147 - Pb • 547; Aldrovando Grisi Junior 013302 - Pb • 505; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311 - Pb • 264; Alessandra Francisco De Melo Franco 179209 - Pb • 1721; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 909; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675 - Pb • 128; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 232; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 556, 562; Alexandre Barbosa De Lucena Leal 010798 - Pb • 776, 779; Alexandre De Almeida 043621 - Rs • 43, 443; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 16, 555; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 680; Alexandre Leao De Lima 006549 - Pb • 834; Alexandre Lucena Camboin 009569 - Pb • 1360.; Alexandre Maciel Chaves 013734 - Pb • 449, 450; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 1371, 1391, 1411, 1587; Alexandre Ramalho Pessoa 012430 - Pb • 49; Alexandrino Alves De Freitas 016560 - Pb • 359; Alfredo Alexandro C. L. Pordeus 010804 - C. B. 973; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 1068; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - A • 323, 478; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 1147; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 1113; Alisson Nunes Costa 013945 - Pb • 1391; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 1189, 1443; Allysson Tenorio Cavalcache 018008 - Pb • 751; Almir Fernandes Da Silva 006149 - Pb • 198; Almira Paula Leite Marques 011947 - Pb • 1132, 1133; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 807, 971; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 1375, 1377; Aluizio Gomes De Araujo 005040 - Pe • 1727; Aluizio Jose Sarmento Lima Silva 008939 - Pb • 14, 583; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 568; Alvaro Eduardo Ribeiro Coutinho 016016 - Pb • 698; Amailza Soares Paiva 002394 - Ce • 907; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 1126; Amanda De Alcantara Andrade 016472 - Pb • 261, 365; Amancio Ferreira Tereso Junior 107414 - Sp • 478; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 1196; Ambrosio Alysson Nunes 015427 - Pb • 223; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 27, 30, 31, 116, 208, 260, 332, 336, 357, 397, 454, 472, 534, 1045; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 1432; Ana Carolina Carneiro Monteiro 013943 - Pb • 652; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 78, 211, 1122, 1318; Ana Carolina Pereira Tavares Viana 014643 - Pb • 251; Ana Cibelly Dos Santos Moura 017514 - Pb • 189; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 464; Ana Claudia Chianca Rodrigues Braga 010340 - E • 162; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 166, 345; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 642, 649, 673, 685, 686; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 1293, 1555; Ana Driely Coutinho Dias 016478 - Pb • 35; Ana Gabriella Mariz 016328 - Pb • 664; Ana Kattarina B. Nobrega 012596 - Pb • 689; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 1172, 1179; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618 - Pb • 139, 457; Ana Luiza Fernandes Carneiro Da Cun 015737 - Pb • 476; Ana Luiza Machado 015423 - Pb • 181; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 1425; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 365, 428, 539, 746; Ana Priscila Alves De Queiroz 012674 - Pb • 98; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 342; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 960; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 1233; Ananias Pordeus Gadelha 000943 - Pb • 240; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 1149, 1151; Anderson Valenca Sena 033248 - Pe • 522; Andre Araujo Pires 014188 - Pb • 853; Andre Beltrao Gadelha De Sa 016336 - Pb • 668; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 1111, 1570, 1571; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 1111, 1570, 1571; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 836; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 291; Andre Leandro De Carvalho Lemes 015000 - Pb • 213; Andre Luis Cavalcanti Chaves 018467 - Pb • 598; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 264, 393, 445; Andre Luiz Lanna 006302 - Es • 485; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb



• 839.; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 254, 405; Andrea De Souza Monteiro Silva 015057 - Pb • 505; Andrea Fialho Pessoa 010947 - Pb • 237; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 642, 649, 673, 685, 686; Andrezza Bonifacio De Sousa 012110 - Pb • 777; Andressa Carlos Freire 010812 - Pb • 312; Andressa Virginia De Brito Cordeiro 018004 - Pb • 216; Andrews Lopes Meireles 017702 - Pb • 1655; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 659; Angela Da Silva Santos 016884 - Pb • 664; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 527, 1014, 1245; Anilze Castilho 011318 - Pb • 846; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 194, 576; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972 - Pb • 46, 96; Anna Carolina Barbosa Guedes Pereir 016893 - Pb • 280; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 194; Anna Carolinne Silva De Oliveira 014928 - Pb • 788; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 1160, 1168; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - Rn • 1192; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 791, 901; Anne Correa Dos Santos 015053 - Pb • 6; Antonio J V Sarmento 004870 - Al • 218; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 1557; Antonio Alves Da Silva 002889 - Pb • 1037; Antonio Alves De Araujo 007621 - Pb • 677, 1050; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 1470; Antonio Amancio Da Costa Andrade 004068 - Pb • 1306, 1307, 1311; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 753, 754, 1121; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 207, 585, 588; Antonio Bernardo Nunes Filho 003515 - Pb • 1549; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 61, 71, 73, 75, 98, 102, 106, 133, 135, 250, 261, 310, 348, 368, 448, 489, 762, 864, 1085, 1519, 1711; Antonio Braz Da Silva 012450 - Pe • 1397; Antonio Brito Dias Junior 008386 - Pb • 1696; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 1625; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 1356; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 1462, 1472, 1474; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 73, 135; Antonio De Freitas Junior 009397 - Pb • 859; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 1428; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 1343; Antonio Elias De Queiroga Neto 018051 - Pb • 423; Antonio Emidio Filho 007446 - Pb • 1060; Antonio Emilio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 541; Antonio Erivaldo Henrique De Sousa 014883 - Pb • 159; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 431; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 1603; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 916, 941, 954; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1617; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473 - Pb • 867; Antonio Olimpio Maia De Vasconcelos 008847 - Pb • 592, 593; Antonio Pereira Dos Anjos 006419 - Pb • 1103; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385 - Pb • 582; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 584, 729, 1286; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 1160, 1163, 1172; Ariano Da Silva Medeiros 008877 - Pb • 1386; Ariano Teixeira Gomes 017802 - Pb • 1011; Arilma Martins Da Costa Brito 014925 - Pb • 1001; Ariosvaldo Guedes Pereira 003482 - Pb • 694; Aristoteles Euflaustino Ferreira 007188 - Pb • 1440; Aristoteles Lacerda Da Nobrega 016876 - Pb • 1465; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 792; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 224, 442; Armando Lemos Wallach 021669 - Pe • 105, 838; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 1458.; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 964; Arthur Barbosa Arruda 018074 - Pb • 841; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 975; Ascanio Abrantes De Carvalho 001671 - Pb • 737; Augedi Barbosa Lima 003523 - Pb • 1373; Augusto Cezar De Cerqueira Veras 016896 - Pb • 514; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1128, 1408; Ayessa Caliope Beserra Fragozo 014847 - Pb • 860, 863; Barbara Maria Sousa Medeiros 016168 - Pb • 997; Belkiss De Fatima Frota Alves 006184 - Rn • 82; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 301; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 22, 1152, 1153; Benoni Menelau Lins Neto 022085 - Pe • 146; Bergson Marques Cavalcanti Araujo 003755 - Pb • 1281; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 265; Bethoven Chaves Rodrigues 012817 - Pb • 1397; Bianca Moraes Reis 108910 - Rj • 710; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 1456; Brailio Lacerda 002604 - Pe • 1518; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 609, 645, 648; Bruna Larissa De Brito Monteiro 012040 - Pb • 848; Bruna Maria Meireles Da Fonseca 014410 - Pb • 94; Brunno Kleberson De Siqueira Ferrei 016266 - Pb • 1297; Bruno Aires Colaco 012704 - Pb • 237; Bruno Alex Cardoso Monteiro 015882 - Pb • 394; Bruno Augusto Albuquerque Nobrega 011642 - Pb • 959; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 69, 390, 806; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 969; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 924; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 231; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 430, 759; Bruno Eduardo Ferreira Ferrusi 014831 - Pb • 289; Bruno Eduardo Vilarim Da Cunha 016185 - Pb • 104; Bruno Farias 013352 - Pb • 17, 358; Bruno Faro Eloy Dunda 010235 - Pb • 1117; Bruno Frederico De Castro Lacerda 014897 - Pe • 1518; Bruno Henrique De O Vanderlei 021678 - Pe • 190; Bruno Leonardo Monteiro Guerra 029070 - A • 1455; Bruno Pereira De Moura 014413 - Pb • 195; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 801; Bruno Torres Guedes 016169 - Pb • 997; Caio Campelo 014932 - Pb • 971; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239 - Pb • 96; Caio Cesar Torres Cavalcanti 016186 - Pb • 281; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 14, 17, 1470; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 848; Caio Sales Pimentel 017013 - Pb • 279; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 1, 2, 161, 359, 367, 420, 567, 569, 802; Camila Santa Cruz Lins De Siqueira 017469 - Pb • 337; Camilla Cavalcanti 016352 - Pb • 573; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 611; Camillo Soubhia Netto 124824 - A • 1283; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 1237; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 130, 131, 306, 1229; Carina De Lima Soares 013715 - Pb • 662; Carla De Prato 156844 - Sp • 379; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 259, 814; Carla Egydio De Sale Madruga 010980 - Pb • 1024; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 1189; Carlos Alexandre Paranhos De Macedo 037944 - Df • 66; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1337, 1339, 1345, 1349; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 1660; Carlos Antonio Hartem Filho E Outra 019357 - Pb • 1191; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 48, 214, 270, 1047.; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 1319, 1329; Carlos Augusto Marques De Melo 004638 - Pb • 104; Carlos Eduardo Toscano L Ferreira 011772 - B • 1438, 1439; Carlos Fabio Ismael Dos S Lima 007776 - Pb • 526; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993 - Pb • 959; Carlos Francisco Ramalho Teixeira 013151 - Pb • 723; Carlos Frederico 012985 - Pb • 1092; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 408; Carlos Gomes Filho 010302 - Pb • 757; Carlos Magno Guedes Ferreira 006327 - Pb • 574; Carlos Roberto Pinheiro Coelho 006092 - Pb • 904; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 871; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 840; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 1518; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 271, 662, 1064; Carmem Sofia Mendonca Aguiar Da Sil 016994 - Pe • 1590; Cassio Ataide 016114 - Pb • 860; Catharine Rolim Nogueira 011797 - Pb • 1098; Cecília Gabriela Godoi Cordeiro 012759 - Pb • 130, 131; Cecília Lou 022561 - Pe • 1616; Celina Lopes Pinto 007032 - Pb • 209; Celso David Antunes 001141 - A • 27, 30, 36, 47, 55, 56, 255, 490, 769, 792, 1398; Celso David Antunes 001141 - Ba • 876; Celso David Antunes 040865 - A • 378; Celso Gomes Da Silva Filho 151485 - Sp • 302; Celso Marcon 010990 - A • 72, 100, 134, 187, 244, 277, 315, 346, 347, 363, 398, 460, 465, 519, 800, 808, 820, 828, 1382, 1416; Celso Marcon 010990 - Es • 31, 145; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 824; Charles Willames Marques De Moraes 011509 - Pb • 1353; Christiane Gomes Da Rocha 020335 - Pb • 1656; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 340, 344, 1215, 1216, 1217, 1218, 1657; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 418; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 262, 391; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789 - Pb • 912; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 1, 2, 161; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 1567; Cicero Roberto Da Silva 017388 - Pb • 751; Cicero Severino De Araujo Neto 010647 - E • 73; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 343, 462; Claudecy Tavares Soares 006041 - Pb • 693; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 796, 871; Claudio Coelho Mendes De Araujo 005180 - Pb • 401; Claudio Da Silveira D Avila Lins 007383 - Pb • 303; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1430; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 1166, 1182, 1183, 1186, 1187, 1188, 1189, 1308, 1310, 1314, 1321, 1323, 1325; Claudio Kazuyoshi Kasaki 122626 - A • 182; Claudio Marques Picolli 011681 - Pb • 252; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 1464; Claudio Tavares Neto 013513 - Pb • 709; Clavio De Melo Valenca Filho 000665 - A • 1438, 1439; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 51; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 35; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 660; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 139, 292, 1445; Cledson Fernandes Silva 015317 - Pb • 1140; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1023, 1639, 1649, 1653, 1654, 1657; Clelio Nepomuceno 003008 - Pb • 1297; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 1018; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1395, 1403; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 743, 1513; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 1733; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 240, 471; Cristian Charles Oliveira De Holand 006698 - Al • 1714; Cristiana Correia De Araujo Cabral 021038 - Pe • 209.; Cristiane Belinati Garcia Lopes 001161 - A • 1044; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 199, 443, 1105; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb • 529; Cristiano De Queiroz Costa 007864 - Pb • 561; Cristiano Gomes Jeronimo Leite Car 017123 - Pb • 509; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 84, 283, 451, 460, 1382, 1416; Cristiano Jatoba De Almeida 029889 - Pe • 86; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431 - Pb • 584, 729; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 1580; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 1378, 1384, 1385, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1531, 1535, 1538, 1699, 1700, 1701, 1703, 1718; Daniel Alves 018330 - Pb • 1058; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 495, 558, 1423; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 1195; Daniel Dallonio Vilar Filho 010822 - Pb • 776, 779, 912; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 3; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 22; Daniel Gargaglione 142171 - Rj • 213; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 230; Daniel Kazuo Goncalves Fuijao 255709 - Sp • 218; Daniel Lucena Brito 012194 - Pb • 327; Daniel Pinto Nobrega Gadelha 008884 - Pb • 1690; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 233, 340, 403; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 1022; Daniele Dantas Lopes 017911 - Pb • 1702; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 287; Danielle Pedrosa De Andrade 015575 - Pb • 320; Danielly Lima Pessoa 017817 - Pb • 934; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 616, 760; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 133, 323, 353, 746, 1096; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 1380; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 87, 535; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 12, 414, 1440; Danubya Pereira De Medeiros 017392 - Pb • 1390; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 1366, 1682; Dario Wanderley Melo 017393 - Pb • 506; Dartwnz Wamberto B Sales 009822 - Pb • 341, 1501; Dartwnz Wamberto Barbosa Sales 009822 - Rn • 492; David Sombra Peixoto 007847 - A • 422, 1309; David Sombra Peixoto 016477 - A • 1236, 1540; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 422, 781, 1223, 1224, 1228, 1255, 1309; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 996, 1246, 1247, 1248, 1250, 1252, 1253, 1425; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 261, 349, 365; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 1150, 1305, 1306, 1307, 1311, 1314, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 186, 369, 435; Debora De Oliveira Lopes 015067 - Pb • 321; Debora Maroja Guedes Neta 008772 - Pb • 1257, 1262; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 366; Dejesus Ozorio Da Rocha 013670 - Pb • 805; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535 - Pb • 1132; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 637; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 1406; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1162; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 672, 684; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 207, 241, 286; Deyse Trigueiro De Albuquerque 015068 - Pb • 609, 645, 648; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 932; Diana Alexandre Belem 010174 - Pb • 587; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 513, 1067; Diego Araujo Coutinho 013975 - Pb • 936; Diego De Sousa Dutra 014835 - Pb • 428, 1251; Diego Fabricio Cavalcanti De Albuquerque 015577 - Pb • 162, 372,

387, 729; Diego Ruppenthal 065288 - Rs • 1278; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 1511; Dinacio De Sousa Fernandes 014003 - Pb • 1678.; Dinarte Paulino De Araujo Segundo 014750 - Pb • 491; Diogenes Psameticio Figueiredo Henri 014348 - Pb • 1558; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 611, 953, 1402; Diogo Maia Mariz 011328 - Pb • 1123; Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira 009963 - Al • 358; Dionizio Gomes Da Silva 006792 - Pb • 1680; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 1144; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 461, 702, 722; Domingos Savio Bregalada Gussen 127405 - Rj • 440; Donato Henrique Da Silva 010130 - Pb • 322; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405 - Pb • 256, 297, 525; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 769, 792, 859, 1225, 1280, 1398, 1606, 1613; Douglas Lucena Moura De Medeiros 014751 - Pb • 1638; Duina Porto Belo 010305 - Pb • 225; Dulce Almeida De Andrade 001414 - Pb • 915, 929; Durval De Oliveira Filho 004254 - Pb • 40; Edesio Cordeiro Pontes 011911 - Pe • 1616; Edgar Smith Neto 008223 - A • 45, 1590, 1711; Edglay Domingues Bezerra 009999 - Pb • 475; Ediberto Rodrigo Afonso Smith 001594 - Rn • 1588; Edilson Cesar Souza Loureiro 002707 - Pb • 1131; Edilvan Medeiros Marques 012393 - Pb • 1294; Edinaldo Da Silva Navarro Junior 016106 - Pb • 1197; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 665, 1019; Edineuza De Lourdes Braz 003019 - Pb • 690; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 741; Edivaldo Medeiros Santos 001544 - Pb • 238; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 563, 1285; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 152, 1635; Edmundo Cavalcante Forte 007157 - Pb • 197; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb • 217; Ednaldo De Lima 006005 - Pb • 14, 132; Ednaldo Patricio Da Silva 008589 - Rn • 439; Ednaldo Rodrigues De Oliveira 004196 - Pb • 1554; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 766; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 984; Edson Bittencourt De Barros 017179 - B • 236, 329; Eduardo Bittencourt De Barros 033858 - Ba • 1438, 1439; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 162, 258, 372; Eduardo Bruno De Almeida Donato 014944 - Pb • 810; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 1512; Eduardo Fragozo Dos Santos 012447 - Pb • 633; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190 - Pb • 651; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 158, 307, 1059; Eduardo Jorge Cesar Guedes 003490 - Pb • 1690; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049 - Pb • 193; Eduardo Sergio Sousa Medeiros 009599 - Pb • 918; Eduardo Soares Moraes 015708 - Pb • 392; Edva Alves Rufino 029901 - Pe • 227; Edvania Maria Lourenco Da Costa 014100 - Pb • 1659; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 619; Efraim Moraes Filho 010903 - Pb • 355; Eginaldes Andrade Filho 010506 - Pb • 1007; Elaine Maria Goncalves 013520 - Pb • 403; Elba Rangel Nunes Ramalho 015184 - Pb • 489; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122 - Pb • 163; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 920, 953, 954; Elieser Fortes Magalhaes Filho 012705 - Ce • 847, 856; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 609, 645, 648; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 218, 524; Elisia Helena De Melo Martini 001183 - A • 206; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 206, 247, 404, 420, 799, 1950, 1607, 1611, 1614; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 68, 274, 275, 362, 799, 1061, 1615; Elisiane Da Costa Florencio 013336 - Pb • 1158.; Eliza Fernanda Bezerra De Queiroz 013835 - Pb • 326, 824; Ellen Christina Lima Soares Leao 021054 - Pe • 46; Ellen Maciel Jeronimo 013636 - Pb • 877; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 195; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 1592; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 1583; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 1583; Emerson Charles De A Alves 012648 - Pb • 1003; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 882, 972; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 300, 411, 427; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 1142, 1499, 1685; Enio Pereira De Araujo 010111 - Pb • 1698; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 612, 614, 615, 620, 624, 627, 629, 634, 636, 641, 659, 670, 682, 683; Eriberto Da Costa Neves 012010 - Pb • 77; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 1305, 1306, 1307, 1310, 1311, 1314, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325; Errico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 812; Erika Fabiola Ribeiro Muderno 012395 - Pb • 1364, 1369; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 916, 926, 953; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 1355, 1356, 1358, 1372, 1374, 1392, 1426, 1589; Eunice Italiano Da Nobrega 005533 - Pb • 1589; Evandro Batista De Lima 010629 - Pb • 970; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 1681; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 1595; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 979; Evilson Carlos De Oliveira Braz 007664 - Pb • 707; Fabiano Coimbra Barbosa 117806 - Rj • 1277; Fabiano Mendes Lyra 008999 - Pb • 658; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 488; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 35, 408; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 65, 197, 698, 709; Fabio Augusto Frontera 257633 - Sp • 1497, 1498, 1500; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 1266; Fabio De Queiroz Nobrega 010967 - Pb • 784; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 109, 151, 414, 957; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 923; Fabio Imperiano Duarte Da Costa 013143 - Pb • 497; Fabio Jose De Oliveira Osorio 008714 - Ce • 865; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 771, 841, 990; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 301, 589, 590, 921; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 318, 401, 1245; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937 - Pb • 139; Fabio Severiano Do Nascimento 010510 - Pb • 805; Fabiola Marques Monteiro 013099 - Pb • 1005, 1409; Fabiola Monalisa Paulino Saraiva 017762 - Pb • 1727; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 1272; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 191; Fabricio Beltrao De Brito 016253 - B • 1024, 1025; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 174, 706; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 851, 1534; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 1395; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 872; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596 - Pb • 1517; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 142, 489; Felipe Marinho Correia De Oliveira 015874 - Pb • 361; Felipe Mendes Lacet Porto 015193 - Pb • 658; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 142, 489; Felipe Monteiro Da Costa 018429 - Pb • 1249; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 92, 264, 317, 393, 445; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 865, 964; Felix Araujo Neto 011391 - Pb • 981; Felix Oliveira Batista 008523 - Pb • 927; Fernanda A Baltar De Abreu 011551 - Pb • 941, 954; Fernanda Ataide Dos Santos 014615 - Pb • 1081; Fernanda Da Costa Camara Souto Costa 015461 - Pb • 23.; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 324, 1194, 1517; Fernanda Toazza Cechi 055197 - Rs • 1278; Fernanda Vieira Capuano 150345 - Sp • 433; Fernando J. Ribeiro Lins 016788 - Pb • 826; Fernando Luis Maia Marques Machado 014617 - B • 413; Fernando Luiz Duarte Barboza 012454 - Pb • 1601; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1524, 1525, 1526, 1541, 1545; Filipe Jose Brito Da Nobrega 010211 - E • 104; Flavia Alessandra Araujo Nobrega 012397 - Pb • 863; Flavia Ferreira Quaresma 012196 - Pb • 560; Flavia Lopes De Arola 009558 - Pb • 254; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 70; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 490; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 995, 1599; Flavio Lyra Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 960; Flavio Luiz Yarshell 088098 - Sp • 229; Florianilton Teixeira Machado 006143 - Rn • 1052; Francisc Claudio De F Rodrigues 012118 - Pb • 717; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 1579, 1581; Francisca Francinete De Alexandria 005401 - Pb • 1196; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994 - Pb • 199; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 833, 874; Francisco Alves Cabral De Alcantara 010465 - Ce • 595; Francisco Ari De Oliveira 003366 - Pb • 473; Francisco Brilhante Filho 010194 - Pb • 1175; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 1281, 1282, 1286; Francisco Carmentano De Oliveira Gom 018453 - Pb • 1651; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 1563; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 1367, 1407; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 362; Francisco Das Chagas Sarmento 012442 - Pb • 569; Francisco Davi Angelo Lins De Olive 018103 - Pb • 469; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 625, 663, 742, 762, 767; Francisco De Assis Almeida E Silva 009276 - Pb • 959; Francisco De Assis Alves Junior 008072 - Pb • 328; Francisco De Assis Coelho 005377 - Pb • 1169; Francisco De Assis Feitosa 008349 - Pb • 623, 930; Francisco De Assis Melo 003617 - Pb • 1047; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 734; Francisco De Assis Silva 010433 - Pb • 937; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 473; Francisco De Fatima B Cavalcanti 010342 - A • 1076, 1329; Francisco De Moraes Lima 000993 - Pb • 82; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 1447; Francisco Dias Do Nascimento 012115 - Pb • 1582; Francisco E G Neiva 011447 - Pb • 242, 335, 661, 1519; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523 - Pb • 1269; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 1099; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 42; Francisco Gomes Da Silva 002309 - Pb • 1562; Francisco Jose Viera 005167 - Pb • 238; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 1422; Francisco Lopes De Lacerda 001648 - Pb • 1365; Francisco Martins Neto 005307 - Pb • 1123; Francisco Nobrega Dos Santos 003981 - Pb • 150, 1086; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 827, 883, 902, 1000; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 653, 833, 874; Francisco Ponciano De Oliveira Juni 021189 - Ce • 141; Francisco Severino De Lima 003185 - Pb • 1575; Francisco Syllas Machado Costa 012051 - Pb • 802; Francisco Valdemiro Gomes 008140 - Pb • 1681; Franklin Roosevelt De Carvalho 015347 - Pb • 888, 913, 1504; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 1393; Frederico Joao Machado Lundgren 024007 - Pe • 60.; Frederico Oliveira De Alcantara 005485 - Pb • 211; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 605; Gabriel Honorato De Carvalho 016488 - Pb • 246; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 1097; Genilda De Araujo Borges 011089 - B • 568; Genilda Gouveia Da Silva 012169 - Pb • 877; Genival Pereira De Araujo 009099 - Pb • 1362; Genival Veloso De Franca Filho 005108 - Pb • 548, 1393; Gentil Alves Pereira 010906 - Pb • 633; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 421; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 757; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 344, 387, 821, 1193; Georgina Karenia R Martins M De Melo 013180 - Pb • 857, 928; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 417, 1517; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 1410, 1412; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 254, 405; Geraldo De Queiroga Lopes 003410 - Pb • 194; Geraldo Moura Da Silva 005490 - Pb • 999, 1665; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749 - Pb • 1438, 1439; Gerlando Da Silva Lima 017582 - Pb • 1536; Germana Geyser Fernandes De Castro 016782 - Pb • 671, 748; Germana Maria De Oliveira Barros 012762 - Pb • 305; Germana Nobrega 0114



Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 1066; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 955; Guilherme Rangel Ribeiro 007361 - Pb • 26, 246; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - Pb • 12, 1680; Gustavo Alves Almeida Ferreira 017479 - Pb • 913; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 1002.; Gustavo De Quiróz Guimaraes 015468 - Pb • 606; Gustavo Ferreira Nunes 014878 - Pb • 1463; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 1507; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 862; Gustavo Maia Resende Lucio 012548 - Pb • 620; Gustavo Nascimento De Melo 001018 - B • 145; Gustavo Pontinelle Da Silva Barbosa 014936 - Pb • 956; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 000680 - A • 10; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 1350, 1354, 1357, 1370; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 1496; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 010552 - E • 1717; Halysson Lima Mendes 011081 - B • 687; Hamana Karlla Gomes Dias 014064 - Pb • 11; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 1520; Hamilton Costa 003186 - Pb • 543, 728; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 923, 951; Hans Barreto Melo 011579 - Pb • 506; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 715, 1083; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 1406; Helcio Stalin Gomes Ribeiro 010978 - Pb • 1673; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 1141; Helder Guerche Liebana Torres 139901 - Sp • 815; Helen Gleice Lopes Guedes 013903 - Pb • 277; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 1046; Heloisa Helena Pires Meyer 195758 - Sp • 229; Henrique Gadelha Chaves 011524 - Pb • 679; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 799; Henrique Pires De Sa Espinola 011448 - Pb • 234; Henrique Souto Major 013017 - Pb • 6, 194, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211; Henrique Toscano Henriques 015136 - Pb • 1178; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 1173; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 130, 131; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 680; Hercio Leite Nobrega Filho 007455 - Pb • 611; Herlaine Roberta Nogueira Dantas 010410 - Pb • 933; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 22, 82, 192, 215, 547, 757; Hermano Jose Brandao Rocha 001595 - Pb • 867; Hermano Jose M Nobrega Junior 011136 - Pb • 165; Hermes Augusto De Castro 006948 - Pb • 1632; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1444, 1495; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 639; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 1116; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 1116; Hildemar Guedes Maciel 003135 - Pb • 740; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 20, 34, 75, 101, 126, 249, 310, 315, 388, 437, 517, 561, 758, 761, 763, 1084; Hilton Moreno Marinho 000297 - Pb • 546; Hilton Souto Major Neto 013533 - B • 117, 118, 119, 120, 121, 796; Hioman Imperiano De Souza 016735 - Pb • 429; Homero Da Silva Satiro 007418 - Pb • 1093; Houseman Rocha 013534 - Pb • 1009, 1010; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 370; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 1506; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1506; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 1356, 1402; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 1080; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 1167; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 96; Ianne Helena De Almeida Bezerra 014562 - Pb • 320; Iara Ferreira Ramos 014067 - Pb • 626; Idalino Jose De Menezes 009606 - Pb • 911; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 1077; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 195; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 268, 368; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 81, 187, 451, 1287, 1379, 1382, 1416.; Ilza Regina Defilipi 155170 - Rj • 239; Inacio Ramos De Quiróz Neto 016676 - Pb • 243, 1600; Inalda Nunes Da Silva 005313 - Pb • 1381; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 501; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pb • 1724; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pe • 1730, 1731, 1732; Irenaldo Virgínio De Araujo 005362 - Pb • 487; Isabela Carla Cabral Limeira 012709 - Pb • 710, 740; Isabelle Costa Cavalcanti Pedroza 006684 - Pb • 177, 270; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 29, 1418, 1598; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 89; Isaura Meira Cartaxo De Farias 014658 - Pb • 59; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 1114; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 1155; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291 - Pb • 184, 295; Italo Clementino De Lima Montenegro 009865 - Pb • 915, 942; Italo Queiroz De Mello Padilha 012181 - Pb • 303; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200 - Pb • 284, 619; Ivan Ricardo De Barros Pires 008048 - Pb • 248; Ivana Ludmilla Villar Maia 010466 - Pb • 222; Ivanildo Anizio De Assuncao 016742 - Pb • 886, 1510; Ivanile Nunes Jordao Segundo 011241 - Pb • 294, 496, 1277; Iveraldo Lopes De Farias 010910 - Pb • 433; Ivna Queiroz Firmino 016046 - Pb • 220; Ivo Castelo Branco P. Da Silva 013351 - Pb • 622; Izaia Marques 006729 - Pb • 50; Izaura Brandao Borborema 001905 - Pb • 1146; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 462; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 1441; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 977; Jackson Da Costa Ribeiro 017416 - Pb • 1462, 1467; Jacqueline Campos Nogueira Travasso 016811 - Pb • 572; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 803, 804, 878, 1142, 1685; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 1359, 1396; Jaime Ferreira Carneiro 004548 - Pb • 1729; Jakeline Porfirio Severo 016813 - Pb • 839; Jaldelenio Reis De Menezes 005634 - Pb • 705; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591 - Pb • 344, 408, 821; Jam's De Souza Temoteo 014202 - Pb • 401; Jamenson Da Silva 016814 - Pb • 1394; Jan Grunberg Lindoso 014040 - Pe • 8; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 23, 294, 496, 822; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1060, 1494, 1495, 1502, 1503, 1508; Jane Pinto De Araujo 013041 - Pe • 455; Janai Luis De Freitas 010547 - Pb • 1047; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 914, 923, 949, 950, 960; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1450, 1451, 1453, 1466, 1468, 1470; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1618, 1619, 1620, 1621, 1628, 1629, 1630; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 200, 226; Jeane Dantas Do Nascimento 011244 - Pb • 209; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 1494, 1502; Jefferson Sousa Santos 017487 - Pb • 1622, 1628, 1631; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - A • 165; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 252; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 752; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1648; Joao Agrima De Menezes Chaves 013541 - Pb • 325; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 83, 214, 312, 511; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - A • 452; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 429; Joao Augusto Da Nobrega Neto 010215 - E • 56, 104; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 1036; Joao Batista De Paiva Neto 014646 - Pb • 577; Joao Batista De Siqueira 009937 - Pb • 1127.; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 68, 355; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 1100, 1105, 1106, 1109, 1569; Joao De Quiróz Melo 005435 - Pb • 619; Joao Eduardo Soares Donato 018539 - A • 1523; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 299, 1523; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 343; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1675, 1676; Joao Henrique De Souza 003471 - Pb • 240; Joao Jose Batista Pimenta 009714 - E • 1306, 1307; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 1566, 1623, 1626, 1627; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 738, 1678; Joao Martins De Medeiros Junior 012726 - Pb • 1543; Joao Miguel De Oliveira Neto 014363 - Pb • 515; Joao Nunes De Castro Neto 001362 - Pb • 1086; Joao Paulino Sobrinho 004348 - Pb • 718; Joao Paulo Soares Nobrega 012782 - Pb • 130; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1618, 1706; Joao Raphael Lima 014477 - Pb • 961; Joao Souza S Junior 016044 - Pb • 442; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086 - Pb • 1335; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 1683; Joaquim Quirino Da Silva Junior 013026 - Pb • 1694; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 303, 374; Jocenilda De Lacerda Rodrigues E Ar 015307 - Pb • 849; Joel Savio A. Salgado Da Silva 018448 - Pe • 197; Jocelita Luna Da Fonseca Ribeiro 003416 - Pb • 253; Joelmy Alves Dantas 017779 - Pb • 1365; Joelna Figueiredo Suassuna Brilhant 012128 - Pb • 1336, 1339, 1340; Joelson Albino Bulhoes 008958 - Pb • 1053; John Kennedy Silverio Cabral 008858 - Pb • 352; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 1126; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 883, 922, 974, 982; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 893, 894, 933; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 70; Jonhthan Do Nascimento Oliveira 014475 - Pb • 143, 226; Jorge Eduardo Da Silva 005233 - Pb • 425; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 1124; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb • 1339; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 992, 993, 995, 998; Jorge Ribeiro Coutinho G Da Silva 010914 - Pb • 155; Jose Aginaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 1143; Jose Airtom G Abrantes 009898 - Pb • 1568, 1575, 1578; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 1156, 1160, 1170, 1177, 1180, 1192; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 1617; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 889; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 823, 917, 919, 924, 925, 933, 938; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 343, 654, 655, 751; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1606, 1607, 1615; Jose Anchieta Dos Santos 008829 - Pb • 1593; Jose Andre De Lucena Araujo 013364 - Pb • 497; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568 - Pb • 618; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 433; Jose Augusto Maciel 008733 - Pb • 461, 1112; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 132, 617; Jose Aurino De Barros Neto 011000 - E • 905, 906; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1668; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 1027, 1639, 1644, 1645, 1646; Jose Carlos Gomes Barbosa 002326 - Pb • 1420; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 1347; Jose Carlos Santos 004462 - Pb • 25; Jose Carlos Scortecci Hilst 008007 - Pb • 52, 53, 295, 554; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 004545 - A • 510; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pb • 797; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466 - Pe • 67.; Jose Chaves Coriolano 002562 - Pb • 459, 460; Jose Claudemey Tavares Soares 006593 - Pb • 728; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 1557; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 815; Jose De Araujo Lucena 002884 - Pb • 911; Jose De Medeiros Pacheco 005689 - Rs • 1, 2; Jose De Oliveira Gangorra 003007 - Pb • 963; Jose Delson Lucas Chaves 004335 - Pb • 598; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 102, 176, 326; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 779, 813, 830, 862, 903; Jose Diogo Alencar Martins 017823 - Pb • 1040; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 1094; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 74, 364, 493, 816, 1543; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 484; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350 - Pb • 594; Jose Elder Valenca Sena 159952 - A • 635; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 1171; Jose Fernandes De Andrade 000835 - Pb • 1421; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 735, 953, 954, 958; Jose Ferreira De Barros 004843 - Pb • 305; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 1427; Jose Francisco De Lira 004234 - Pb • 1513, 1515; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - B • 718, 1523; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 1618; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 638, 666, 681; Jose George Costa Neves 007128 - Pb • 995; Jose Glaucio Souza Da Costa 007272 - Pb • 818; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769 - Pb • 473; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1572, 1574, 1575, 1576, 1577; Jose Gomes Do Amaral Neto 032691 - Pe • 1475; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 65, 488, 1245; Jose Guilherme Souza Da Silva 009647 - Pb • 1174; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 565; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618 - B • 671; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 833, 874; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 943, 1413, 1713; Jose Ismael Sobrinho 002458 - Pb • 1002; Jose Jeronimo De Barros Ribeiro 007973 - Pb • 714; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 1112; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1346, 1348, 1349; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 1128, 1710; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 1129, 1134; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 1027, 1030, 1031; Jose Luciano Gadelha 001346 - Pb • 653; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 228; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 44, 71, 188, 255, 512, 529; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1125, 1425, 1431, 1436; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 1614; Jose Marques Silva Mariz 011769 - Pb • 1123; Jose Moura Montenegro 006346 - Pb • 1147; Jose Nazareno De Azevedo 006357 - Pb • 1295, 1303; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 15, 61; Jose Odívio Lobo Maia 004497 - Pb • 1120; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 257, 555, 712; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069 - Rj • 440; Jose Paulino Costa Neto 014038 - Pb • 679; Jose Pereira De Sousa 004281 - Pb • 135; Jose Rafael Evangelista De Santana 015993 - Pb • 1606; Jose Regis Da Silva 004998 - Pb • 1267; Jose Ricardo Neto 009711 - Pb • 1022, 1635; Jose Rodrigues Neto Segundo

013891 - Pb • 1454, 1460; Jose Tadeu De Melo 008294 - Pb • 965; Jose Tarcisio Fernandes 000865 - Pb • 21; Jose Teixeira De Barros Neto 015204 - Pb • 1001.; Jose Tertuliano Da S. G. Junior 017279 - Pb • 1220; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 759; Jose Valdomiro Henrique Da Silva 007658 - Pb • 1558; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 1424; Jose Valmir Pombo De Sousa 002315 - Pb • 891; Jose Venancio De Paula Neto 006137 - Pb • 1351; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 1351; Joseane De Azevedo Oliveira 013821 - Pb • 434; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 1304; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 980, 1038, 1097; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 1633, 1647; Joselito Ramalho Costa 013642 - Pb • 874; Josemar Zefferino Da Silva 004045 - Pb • 890; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 17, 220; Josenise De Andrade Oliveira 008231 - Pb • 571; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 52, 53, 136, 180, 235, 402, 447, 477, 755, 847, 1292; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 1729; Josival Pereira Da Silva 007078 - Pb • 1505; Josivaldo Noberto De Lira 014480 - Pb • 1280; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 1642; Jovino Machado Da Nobrega Neto 010727 - Pb • 424; Juarez Targino Da Silva 009295 - Pb • 722, 1674; Julia Marcia L.De Almeida Martins 013869 - Pb • 1455, 1457; Juliana Cabral De Lima 013370 - Pb • 193; Juliana De Figueiredo Nogueira 014938 - Pb • 931; Juliana Do O Tejo E Torres 015203 - Pb • 872; Juliana Ferraz Da Silva 019963 - Pe • 446; Juliana Mattos Magalhaes Rolim 012800 - Ce • 847, 856; Juliane Gabrielle Cabral Santos 017368 - Pb • 866; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 1029; Julianne Do Nascimento Holanda 013973 - Pb • 858, 953; Julio Cesar Barros Rangel 013907 - Pb • 1376; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 842, 844; Julio Cesar Do Nascimento 089620 - Mg • 449; Julio Cesar Da Silva Batista 014716 - Pb • 273; Julio Cezar Florencio Da Cunha 058642 - Pr • 64, 819; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 94, 95, 399, 428, 482, 747, 1079, 1081; Juracy Pereira De Araujo Lima 005680 - Pb • 209; Juraum Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1054, 1107; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 622, 1114; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 262; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 1397; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 41, 186, 356, 369, 435, 453; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - Pb • 1254; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 429; Kallyne Gomes Santos 030583 - Df • 66, 99; Kamila Batista Da Rocha 016520 - Pb • 1161, 1176; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 815, 1331; Karina Palova Villar Maia 010850 - Pb • 222; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 393; Karla Suiany Almeida M.Guedes 012221 - Pb • 217; Katharine De Albuquerque Alves 012325 - Pb • 1003, 1417; Katia Regina Farias 010004 - Pb • 267, 374, 390; Katia Regina Freire Numeriano 010322 - Pb • 1026; Katia Scarletti Lins De Albuquerque 001060 - Pb • 657; Katterine De Menezes Ramalho 016955 - Pb • 316; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 28; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 915; Kellen Daianne Dias Vicente 015918 - Pb • 841; Kelly Cristina Barros Da Cruz 014265 - Pb • 817; Kemyson Pierre Dias 016954 - Pb • 1214; Kennard Barbosa Medeiros 015919 - Pb • 1352; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 6, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 239, 360; Kennya Juliana A De S Cristovao 012718 - Pb • 1422, 1433, 1435.; Kotaro Tanaka 003136 - Pb • 610; Lais De Souza Carneiro Da Cunha 017918 - Pb • 692; Lais Nunes Pereira 016845 - Pb • 1393; Landsberg F. Do Nascimento. 010660 - Pb • 1438, 1439; Lara Fernandes C Rocha 009197 - Pb • 650; Layrtion Ferreira De Moraes 014383 - Pb • 106; Leandro Florencio Alves De Oliveira 016227 - Pb • 716; Leda Maria Meira 003021 - Pb • 1143; Leidson F Torres Matos 013040 - Pb • 22, 115, 215; Leidson Farias 003040 - Pb • 192; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 829; Leomario Gonçalves Pessoa 007233 - Pb • 1219; Leonard Henrique Miranda Viana 009265 - Pb • 845, 846; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1471, 1563; Leonardo Nascimento Gonçalves Drumo 000768 - A • 412, 437; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 467; Leonardo Santana Da Silva Coelho 012766 - Pe • 763; Leonidas Lima Bezerra 005309 - Pb • 689; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 1073; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 423; Libri Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 54, 63, 250, 296, 347, 1051; Licella Maria Cordeiro E De Souza 005407 - Pb • 854; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 345, 847, 1292; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 331, 334, 394; Lidio Souto Major 018481 - Pb • 1598; Lidiane Pereira Silva 013381 - Pb • 11, 244; Ligia Maria Da S Fernandes 013718 - Pb • 454; Lili De Souza Suassuna 029966 - Pe • 446; Lilian Santos Vital 009380 - Pb • 1315, 1320; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 608, 611, 1449; Liliana Pereira Da Silva 033911 - Ba • 780; Lincoln Vita 008159 - Pb • 526; Lincon Beserra De Abrantes 012060 - Pb • 1684; Lionaldo Dos Santos Silva 006910 - Pb • 726; Lirida Macedo 011279 - Pb • 65; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 275; Litio Tadeu Costa Rodrigues Dos San 018075 - A • 308; Livia De Sousa Sales 017492 - Pb • 768, 1652; Livia Do Nascimento Pinheiro 139506 - Rj • 305; Livieto Regis Filho 007799 - Pb • 1332; Lourenco De Miranda Freire Neto 016526 - Pb • 173; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 012133 - Pe • 202, 411, 412, 437; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 39, 95, 399, 428, 1079, 1081, 1213; Lucas Barbosa De Carvalho Gonçalves 014846 - Pb • 295, 1033; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 18, 28, 125, 278, 482, 536, 1231, 1232, 1234, 1238, 1259, 1260, 1594; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 1036; Lucelia Maria Pacheco Vaz Manso 012410 - Pe • 480; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 843, 976; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 1042; Luciana Emilia De C. T. G. Coutinho 005541 - Pb • 597, 674; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 546; Luciana Santos Da Costa Lacerda 017110 - Pb • 1407; Luciani Moreira Cardoso De Holanda 017571 - Pb • 799; Luciano Carneiro C Filho 017923 - Pb • 692; Luciano De Figueiredo Sa 011155 - Pb • 1716; Luciano De Souza Leao 018990 - Pe • 289; Luciano Honorio De Carvalho 000655 - Pe • 65; Luciano Honorio De Carvalho 009378 - Pb • 7, 138; Lucineudo Pereira De Lima 314218 - Sp • 316; Ludmila A. D. Araujo 012025 - Pb • 981; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729 - Pb • 1402; Luis Carlos De Moraes 267486 - Sp • 269; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 27, 30, 36, 47, 55, 56, 179, 255, 442, 490, 769, 792, 876, 1280, 1398, 1605; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A • 378.; Luiz Eduardo De Lima Ramos 004052 - A • 1334, 1456; Luiz Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 28, 125, 357, 502, 831, 835, 1084; Luiz Antonio Cardoso De Souza 005650 - Ba • 1275; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493 - Pb • 1154; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 92, 124, 264, 317, 322, 393, 445, 521; Luiz Aureliano De S.S.Junior 024945 - Pe • 783; Luiz Barbosa De Almeida 003971 - Pb • 1194; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 875; Luiz Carlos Fontoura Silva Junior 009526 - Pb • 412; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 428, 731, 1251; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325 - Pb • 554; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 306, 319, 326; Luiz Fernando Moreira 018275 - Df • 79; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005 - Pb • 107; Luiz Guedes Monteiro Filho 003317 - Pb • 1256; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 1707, 1708; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546 - Pb • 823; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pe • 265; Luiz Ricardo De Castro Guerra 017598 - A • 107, 452; Lusinete Dos Santos 003280 - Pb • 855; Luzia Aparecida Cavalcante Da Silva 001466 - Pb • 124; Luzia Coroline De Lucena Batista 011479 - Pb • 1715, 1719; Lybia Maria Rodrigues Dos Santos 016827 - Pb • 833; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 1342; Magdiel Jeus Gomes Araujo 011053 - Pb • 229; Maiara Pereira De Lacerda 014427 - Pb • 1449; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 516; Manoel Felinto De Oliveira Netto 014492 - Pb • 1291; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 1075, 1695, 1705, 1710; Manoel James Trvassos Da Luz 003252 - Pb • 647; Manoel Justino Da Cpsta 004955 - Pb • 167; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1560; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 1636; Manuela Sarmiento 018454 - Pb • 1048; Manuella Fernandes Leite 014055 - Pb • 652; Marcal Florentino 012848 - Pb • 824; Marcel De Moura M.Rabelllo. 012895 - Pb • 1064; Marcel Joffily De Souza 014338 - Pb • 958; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 202, 350, 379, 392, 503, 1198, 1199, 1200; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 994; Marcella Meirelle De Souza Lima 028365 - Pe • 838; Marcello Figueiredo Filho 005154 - Pb • 87, 210; Marcelo Antonio De Oliveira 005887 - Pb • 873, 1221; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 1725, 1726, 1728; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 945; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 1702; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 1101, 1102, 1108; Marcelo De Medeiros Pe 004982 - Rn • 591; Marcelo De Sousa Quirino 008597 - E • 1047; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 1212; Marcelo Gadelha Borges 006085 - Pb • 1119; Marcelo Leite C Soares 014053 - Pb • 345, 1090; Marcelo Luiz Martins Balau 024950 - Pe • 46; Marcelo Martins De Santana 016373 - Pb • 508; Marcelo Neumann 110501 - Rj • 218, 844; Marcelo Soares Luz Afonso 124504 - Rj • 213; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 156, 317, 322, 474, 521; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 185, 306, 439; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 978; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 955, 1089; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 147, 250, 296, 333, 347, 504; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666 - Pb • 739; Marcio De Souza Polto 144384 - Sp • 340; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 302, 416, 423.; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1494, 1495, 1502, 1503, 1508; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 60, 87, 109, 367, 521; Marco Antonio Alcoforado 004540 - Pb • 55; Marco Aurelio Henrique Leite 008864 - Pb • 1445; Marco Aurelio Viana Almeida 011196 - Pb • 1270, 1271; Marcos A Souto Major 001032 - Pb • 194; Marcos Antonio Camelo 007488 - Pb • 1008; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 551, 1297; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 967; Marcos Antonio De Andrade 005252 - Pb • 298; Marcos Antonio De Souza 008867 - Rn • 1052; Marcos Antonio Ferreira Dias Novo 004473 - Pb • 1389; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 756, 995, 1004, 1024, 1025



• 928; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 1273, 1274; Maria Jose Barbosa De Barros 006969 - Pb • 908; Maria Jose Ferreira Melo 002214 - Pb • 1285; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 1356, 1410, 1412; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 323, 478; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 868, 1261, 1404 ; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 305; Maria Maristela Braz 005885 - Pb • 816; Maria Nailza Nunes Viana 005528 - Pb • 549; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 288, 466; Maria Noraide De Medeiros 008722 - Pb • 1528; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 802; Mariana Salete De Melo Cunha 003751 - Pb • 545; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 1289; Mariana Dantas Ribeiro 017023 - Pb • 886, 1510; Mariana De Barros Correia 022311 - Pe • 1047; Mariana Geraldo De Luna Coutinho 011780 - Pb • 1245; Mariana Raquel Palmeira De A F Cout 018147 - Pb • 612; Mariana Tavares De Andrade Costa 021455 - Pe • 893, 894; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 861, 896; Maricema Ramos 012279 - Pb • 1476; Marília Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 168; Marília Almeida Vieira 012343 - Pb • 146, 455, 1191; Marília Do Carmo Rocha 014358 - Pb • 338; Marília Duarte Mariz Timoteo 017510 - Pb • 328; Marília Rafaela Borba Goncalves 029549 - Pe • 438; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 101, 401, 849, 1604; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 318, 793, 861, 958, 1608; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 70; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 1007; Mario Eugenio Zenaide 016400 - Pb • 476; Mario Formiga Maciel Filho 005339 - Pb • 46; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 56, 325, 619; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb • 930; Marion Nilza Magalhaes Galdino 007918 - Pb • 547; Marisete Fedrigo 015112 - B • 160, 329, 415, 444; Marivone Lopes M.De Queiroga 008196 - Pb • 1679; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 570, 575; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 285, 1317; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 207, 669; Marx Alves De Oliveira Lima 013389 - Pb • 960; Marx Igor Ferreira De Figueiredo 013060 - Pb • 599, 922; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 791; Maryjanne Macedo Lucena De Medeiros 017508 - Pb • 1638, 1643; Mathews Augusto Cavalcante Aureliam 018130 - Pb • 986; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 77, 768; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 151056 - S • 103; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 423; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 1426; Mauro Rocha Guedes 012557 - Pb • 811; Maxwell Da Silva Araujo 013396 - Pb • 175; Maynard Diogo Santo Panazzolo 010761 - B • 129; Melissa Abramovici Pilitto 035270 - Pr • 328; Melissa Margallen 017671 - Pb • 664; Michele Trintade Medeiros 013470 - Pb • 877, 910; Miercio Cabral De Vasconcelos 004891 - Rn • 45, 1588; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 170, 398; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 1336, 1337; Mikaelly Ferreira De Sousa 014696 - Pb • 321; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 63, 214, 492; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 45, 297, 383, 1592; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 297, 304, 1592; Mirella Figueiroa Rodrigues Dos San 029559 - Pe • 1335; Mizael Montenegro Filho 014026 - Pe • 523; Moacir Tavares Dos Santos 012841 - Pb • 892; Moacir Verissimo Diniz 009500 - Pb • 557; Moises Mota Vieira Bezerra De Medei 017778 - Pb • 139; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 988; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 498; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 87, 621, 629, 630, 631, 632, 634, 636, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 649, 651.; Monique Almeida Soares 012078 - Pb • 1245; Mucio Roberto De Medeiros Camara 005818 - Rn • 421; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 502; Murillo Padilha Camara Neto 010864 - Pb • 1234; Murilo Oliveira Filho 284261 - Sp • 1497, 1500; Mylena Formiga Alves De Brito 014499 - Pb • 579; Myrna Tavares F Tenorio De Oliveira 010610 - Pb • 21; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 196, 293; Nadja Elida Da Nobrega Crispim 013550 - Pb • 354; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 757, 1024; Narryma Kezia Da Silva Jatoba 025651 - Ba • 13, 399; Natalia De Moraes Marinho 018150 - Pb • 1551, 1552, 1553; Natanuel Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1602, 1604; Nathalia Ferreira Teofilo 016103 - Pb • 1005; Nathalie Da Nobrega Medeiros 017190 - Pb • 1529; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 464; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 393; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 1194, 1222, 1226, 1309, 1517; Nelson Luiz Nouvel Alessio 061713 - Sp • 239; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 292, 311, 396, 410, 798, 837; Nelson Pilla Filho 041666 - Rs • 305; Nelson Wilians Fratoní Rodrigues 128341 - A • 296, 472, 1332; Nelson Wilians Fratoní Rodrigues 128341 - Sp • 33, 93, 108, 296, 543; Nemesio Almeida Soares Junior 011263 - Pb • 17; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 205, 206; Nevita Maria Pessoa De Aquino Fran 014974 - Pb • 137; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403 - Pb • 386; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 1063, 1139, 1349, 1462; Ney Sobrinho Chaves 018187 - E • 145, 294; Nicholas Franca De Oliveira 013805 - Pb • 465; Nielce Coelho De Lima 007649 - Pb • 340; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 58; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 437; Nizam Ghazale 021664 - Df • 24; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 599, 1071, 1279; Norma Glauca N De Farias Freitas 003626 - Pb • 1338; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1709, 1713, 1722; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 340; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb • 282, 1082; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 297, 1079; Odívio Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 1619, 1620; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb • 1434; Orlando Virginio Penha 005984 - Pb • 553, 885; Ornilo Joaquim Pessoa 007201 - Pb • 90, 456; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1135, 1682; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 930; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 620, 1057; Oto De Oliveira Caju 011634 - Pb • 958; Otoni Costa De Medeiros 011443 - Pb • 1401; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1124, 1669, 1670, 1672; Ozni Pereira De Oliveira Silva 005225 - Pb • 1245; Pablo Berger 061011 - Rs • 381, 401; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 1565; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 989; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 12, 263, 422, 745; Paloma Barreto Andrade Silvany 018502 - Pb • 337; Paloma Breckenfeld Alexandre De Oli 017830 - Pb • 1575; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 1356, 1587; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 786, 879, 1000, 1020, 1021; Patricia Danielle De Melo Apolinari 015319 - Pb • 1723; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 32, 274, 290, 305, 463, 491, 1061, 1456, 1507, 1614; Patricia Ellen M De A Pontes 010340 - Pb • 611; Patricia Mota De Lucena 012583 - Pb • 207; Patricia Pereira Dos Santos 016554 - Pb • 840.; Patricia Shima 125212 - Rj • 218, 844; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 773, 933; Paula Natalia C. Vilela 024110 - Pe • 1399; Paulla Rafaelle Diniz Gois 015146 - Pb • 964; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 1, 2, 610; Paulo Andre Lucena 013556 - Pb • 105; Paulo Celso Do Valle Filho 002426 - Pb • 1012; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 1125; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1356, 1422; Paulo Cristovao Alves Freire 003006 - Pb • 143, 167, 171, 226, 238; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1677; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 922, 943; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 977, 985; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 62; Paulo Goes 009939 - Pb • 820, 822; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 181, 280, 406; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 1419; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 1459, 1471, 1525, 1563, 1685; Paulo Henrique Gil De Medeiros 015796 - Pb • 1360; Paulo Henrique Lins Miranda De Souza 016379 - Pb • 505; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 1063, 1448; Paulo Jose De Albuquerque 003839 - Pb • 940; Paulo Lacerda De Oliveira Junior 016308 - Pb • 1138; Paulo Leite Da Silva 005808 - Pb • 567; Paulo Marinho De Sousa 007098 - Pb • 361; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 731, 1076; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 155; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 1028; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 1099; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 897; Paulo Sergio Lyra Pereira Da Silva 003524 - Pb • 1326; Paulo Sergio Tavares Lins Falcao 009578 - Pb • 352; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 238, 1637, 1648; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb • 1104; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 793, 887, 922; Pedro Jose Da Silva 003436 - Pb • 1415; Pedro Nunes De Lima Filho 004147 - Pb • 1434; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 1350; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 314; Periquari Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 595; Petronio Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 1633, 1641, 1658; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872 - Pb • 1527; Philippe Palmeira Monteiro Felipe 016450 - Pb • 1586, 1587; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 1710; Plinio Nunes Sousa 013228 - Pb • 832; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 1313, 1333; Priscila Santos Canadas Linhares 021758 - Sp • 817; Rachel Urquiza Medeiros Santos 014136 - Pb • 709; Rafael Amorim Sarubbi 011721 - A • 806; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 76, 91, 299, 348, 404; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 1015; Rafael Lucena Evangelista De Brito 014416 - Pb • 479; Rafael Pordeus C. Lima Filho 003432 - Ce • 369; Rafael Vieira De Azevedo 017605 - Pb • 900; Rafaela Cristina Medeiros Do Amaral 015244 - Pb • 306, 319; Rafaela Maria De Lima Lopes Santos 012747 - Pb • 301; Rafaela Pereira Toni 013770 - Pb • 251; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 1532; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 809; Rafaela Fernanda Leitao Soares Da 014901 - Pb • 1094, 1095; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1162; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1381, 1522; Raimundo Pereira Lima 002354 - Pb • 691; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 774.; Raoni Freire Ataíde 015247 - Pb • 728; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 110, 360, 432; Raul Goncalves Holanda Silva 017315 - Pb • 1110; Raul Magnus Fava 012923 - Ms • 127; Rayanna Mota De Menezes 016069 - Pb • 35; Rayd Santana Ferreira 016613 - Pb • 1090, 1091; Rebeca Barbosa Frutuoso 015722 - Pb • 886, 1510; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 628, 1076; Rembrandt Medeiros Asfora 017251 - Pb • 1024, 1025; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb • 1078; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1688; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 624, 661, 670, 672, 680, 681, 682, 683; Renata Pessoa Donato 011998 - Pb • 290; Renata Torres Da Costa Manguera 015542 - Pb • 596; Renata Toscano De Brito Souza 014337 - Pb • 1492, 1493; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 1477, 1491; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 1573; Ricardo Almeida Alves 017916 - Pb • 319; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 69, 265, 1440; Ricardo Cantalice Da Silva Moreira 008169 - Pb • 50; Ricardo De Almeida Fernandes 009831 - E • 520; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 183, 675, 677; Ricardo De Paula Ribeiro 015928 - Df • 66; Ricardo Franceschini 024140 - A • 385; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 1055, 1056; Ricardo Jose Porto 016725 - Pb • 687; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 153, 307, 400, 809, 831, 1613; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 1014; Ricardo Madruga Coelho Novais 016730 - Pb • 1516; Ricardo Nascimento C. De Carvalho 014178 - Pe • 826; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 606, 646, 678; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb • 1024, 1025; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 1400; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 221, 355, 384, 603; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 952; Rinaldo Moulzas De Souza E Silva 011589 - Pb • 183, 520, 566; Rinaldo Wanderley 008508 - Pb • 1363; Rivaldo Antonio De Araujo Filho 008056 - Pb • 708; Rizalva Amorim De Oliveira Sousa 002971 - Pb • 143; Roberta De Andrade Lima 017310 - Pe • 96; Roberta Lima Onofre 013425 - Pb • 468; Roberta Maria Fernandes De Moura Da 010603 - E • 1717; Roberta Santana De Carvalho 013183 - Ba • 55; Roberto Costa De Luna Freire 000723 - Pb • 1235; Roberto Da Silva Guerra Junior 015647 - Pb • 114; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 311, 484, 528; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 189, 363, 373, 572; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 21, 43, 618; Roberto Nogueira Gouveia 010367 - Pb • 618; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 88, 175; Robervall Cavalcante De Abrantes

008931 - Pb • 980; Robson De Souza Nobrega 014018 - Pb • 881, 898, 928; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1454, 1460, 1473; Robson Sakai Garcia 044812 - Pr • 266; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 944; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 895; Rodolfo Oliveira Toscano De Britto 014508 - Pb • 1594; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 899; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 1583, 1585; Rodolpho Jacinto Duarte Loureiro 016240 - Pb • 48, 586; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 987; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 1664; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 1065; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 140, 318, 486.; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 85; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 921, 1064; Rodrigo Lins De Carvalho 013110 - Pb • 97; Rodrigo Macena Correia De Lima 014255 - Pb • 197; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 80, 154, 382, 412, 540, 542; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 69; Rodrigo Moraes Matos 015696 - Pb • 1534; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 618, 647, 694, 699, 702, 821; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 633, 1290; Rodrigo Otavio Nobrega De Luna Frei 014000 - Pb • 74, 272; Rodrigo Ramos De Sousa 016131 - Pb • 801, 1075; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 49; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 527, 764; Rodrigo Soares Valverde 294437 - Sp • 799; Rogerio Anefalos 121253 - Sp • 851; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 1517; Rogerio Rezende Freitas 005649 - Se • 376; Rogerio Sergio Lucena Loureiro Lope 017715 - Pb • 1429; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 967; Romieka Meireles Montenegro 014252 - Pb • 103; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 1063; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1535, 1538, 1539; Ronaldo Silvio Marinho 016563 - Pb • 939; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 613; Roosevelt Vita 001038 - Pb • 676; Rosa Monica Mendes Sarmento. 011274 - Pb • 667; Rosagela Da Rosa Correa 030820 - Pb • 1387, 1388; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 121, 360, 366, 796, 871; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 1032, 1034, 1035, 1039, 1442; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 799, 866, 877; Rossana Farias Da Silva 015958 - Pb • 177; Rossandro Farias Agra 009846 - Pb • 966; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 492; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 804; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 54, 70, 266, 361, 394, 527, 782, 850, 878, 1030, 1335, 1446; Rougger Xavier Guerra Junior 151635 - Rj • 92; Ruana Brum Barbosa 135036 - Mg • 426; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 1391, 1398; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 1341, 1476; Ryta Patricya Felix Dos Santos 016583 - Pb • 378; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 552; Said Abel Da Cunha 007137 - Pb • 1069; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 1115, 1118; Samara Ribeiro Azevedo 017973 - Pb • 585, 588; Samia Alves Araujo 015476 - Pb • 325; Samuel Marques 020111 - Pe • 209, 852; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 000562 - A • 331; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 176, 204, 331, 333, 334, 773, 775, 803, 804, 812, 852, 878, 1074, 1685; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 1284, 1685, 1717; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020873 - A • 852; Sandra De Sousa Dutra 011078 - Pb • 842; Sandra Maria Cavalcanti 014602 - Pb • 1082; Sandra Regina Pires 000509 - A • 177; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 465; Sandra Valeria Marques Fernandes 012741 - Pb • 5; Sandro Marcio Barbalho De Farias 012953 - Pb • 59; Sanduza Silva De Souza Albuquerque 014516 - Pb • 330; Saorjean Lucena Araujo De Lima 012740 - Pb • 722; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 799, 844; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 330; Saullo Veras Meirelles 025012 - Pe • 783; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 52, 402, 447, 1090, 1091; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pe • 53; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639 - Pb • 578.; Saulo Jose Rodrigues De Farias 009386 - Pb • 1509; Savio Soares De Sarmento Vieira 017679 - Pb • 502; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 1145; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 1691; Sebastiao Guedes Barbosa 003245 - Pb • 471; Sebastiao Rodrigues Leite Junior 017631 - Pb • 1128; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia 006279 - Pb • 1, 2; Sergio Alberto Ribeiro Bacelar 016438 - Pb • 209; Sergio Augusto Lyra Ferreira Caju 008692 - Pb • 108; Sergio De Melo Dantas Junior 014810 - Pb • 663, 762; Sergio Jose Santos Falcao 007093 - Pb • 406, 719; Sergio Marcelino Nobrega De Castro 004827 - Pb • 324; Sergio Marino De Melo Dantas 010879 - Pb • 109, 151; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 1344; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 789, 962, 968, 972; Severino Celestino Da Silva Filho 007100 - Pb • 1057; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 784; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 1275; Severino Mauricio Da Costa Junior 012872 - Pb • 130, 131; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 946; Sharmilla Elpidio De Siqueira 016564 - Pb • 1123; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 1476; Shyrley Da Silva Santos 005151 - Pe • 1590; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 1062; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 1634; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pb • 1693; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 85, 164, 309; Silvio Arcoverde 014811 - Pb • 1284; Simone De Almeida Urtiga 015310 - Pb • 181; Simone Weigand Berna Sabino 235210 - Sp • 97; Sntonio Correia Lima Neto 017540 - Pb • 1331; Solon Henrique De Sa E Benevides 003728 - Pb • 1409; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 168, 318, 486, 559; Soaraia Ghassan Saleh 127572 - Rj • 218; Stanley Marc Lacerda De Oliveira 017713 - Pb • 1464; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 338, 1164; Stella Torres 014604 - Pb • 1284; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 1522, 1537, 1538, 1544, 1545; Sue Lucena 000252 - A • 297; Sueldo Kleber Soares De Farias 013807 - Pb • 1152, 1513; Suellen Poncell 028490 - Pb • 380; Suely Maria Sobreira De Lucena 000252 - B • 525; Suely Soares Da Silva 017248 - Pb • 402, 1091; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 1652, 1656; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 1461; Sulamita E.Nobrega M.Batista 011087 - B • 1072; Sumaia Anis Hamad El T Calazans 006006 - Pb • 573; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 794, 948; Sylvio Clemente Carlon 228252 - Sp • 1497, 1498, 1500; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 611; Sylvio Marcus F De Miranda 010882 - Pb • 1556; Taciane Gomes Do Nascimento 006112 - Pb • 880; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 601, 1289, 1368, 1405; Taina De Freitas 012737 - Pb • 526; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 1194; Tassia Felix Diniz Araujo 018123 - Pb • 1564; Tatiana Maria Paulino De Sousa 208032 - Sp • 424; Taula Domiciano 014287 - Pb • 305, 851; Telci Teixeira De Sousa 004053 - Pb • 1593; Teresa Rachel Brito Neves Pereira 011528 - Pb • 878; Thacio Da Silva Gomes 017554 - Pb • 378; Thais Da Silva Santos 017432 - Pb • 140, 486; Thais E Lopes Tavares 015255 - Pb • 1096; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 93, 433.; Thales Diniz Nobre 013786 - Pb • 1561; Thassia Rocha S B Tolentino 031539 - Df • 409; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 955; Thelio Farias 009162 - Pb • 829, 854, 884, 932; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 1682; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 37, 354, 479; Thiago Giullio De S Germoglio 014370 - Pb • 442; Thiago Leite Ferreira 011703 - Pb • 687, 1414; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 38; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 1521; Thiago Ribeiro Candido 016070 - Pb • 533; Thiago Santos Alves 014815 - Pb • 1080; Thomas Benes Felsberg 019383 - Sp • 354; Thyago Bustorff Feodrippe De Olivei 016394 - Pb • 485; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 802; Tiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 101, 849, 958; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 1637, 1648, 1650; Ticiana Pinto De Araújo 013289 - Pb • 941; Tobias Gustavo Borgmann 010146 - E • 1245; Tobias Gustavo Borgmann 016245 - Pb • 157, 1605; Tonielle Lucena De Moraes 013568 - Pb • 1149; Tuane Danuta Da Silva 025778 - Ba • 95, 400; Tulio Terceiro Neto P Miranda 016167 - B • 483; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 495; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - Pb • 1225; Urias Jose Chagas De Medeiros 008102 - Pb • 115, 578; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 183, 403, 566, 677; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 14; Valdenize Rodrigues Ferreira 138778 - Sp • 1588; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 21, 618; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735 - Pb • 548, 1471; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 1165, 1184, 1185; Valeria Cornelio Da Silva 009645 - Pb • 1298; Valter Albino Da Silva 212459 - Sp • 253; Valter De Melo 007994 - Pb • 308, 600, 602, 731, 732, 1230, 1244, 1312; Valter Lucio Elis Fonseca 013838 - Pb • 8, 19, 247, 467; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 4, 197, 199, 201, 305, 430, 1105; Vanildo Pereira Da Silva 002227 - Pb • 12; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 1005; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 434; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 434; Vera Bega De Miranda 011038 - Pb • 1556; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 989; Vera Lucia Almeida De Araujo 008295 - Pb • 825; Veridiano Dos Anjos 016655 - Pb • 1712; Veruschka Maria Negrellos 014126 - B • 11; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 1041; Vicente De Paula Silva 005382 - Pb • 733; Victor Bruno Rocha Araujo 015262 - Pb • 831; Victor Fernandes Soares 010709 - E • 115; Victor Fernandes Soares 017677 - Pb • 578; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 407, 453, 499, 500, 541; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 123, 373, 532; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Pb • 419; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 727, 1130, 1407; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 122, 169, 395, 458, 470, 744, 746, 772, 835, 869, 870, 1059; Vinicius Araujo Da Silva 010377 - A • 127; Virgolino De Medeiros Neto 003374 - Pb • 1143; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 770, 935, 1061; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 566; Vital Da Costa Araujo 006545 - Pb • 1013; Vitor Hugo Pereira Da Silva 007051 - Al • 358; Vitoria Maria Costa De Medeiros 012640 - Pb • 1542, 1546, 1547, 1548, 1550, 1551, 1552, 1553; Viviane Maria Costa Halule 013240 - Pb • 823.; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 1461, 1469; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 418; Vladislav Ribeiro De Souza 011290 - Pb • 1268; Wagner Marsicano De Melo 011916 - Pb • 1225; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 1378, 1380, 1383, 1390, 1391, 1397, 1399; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 563, 1285; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 1016, 1017; Waleska Lucas Da Silva Meira 014820 - Pb • 750; Walkiria Rocha Fernandes Da Camara 012713 - Pb • 421; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 306; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 18, 28, 125, 278, 482, 536, 1231, 1232, 1234, 1238, 1259, 1260, 1263, 1264, 1265, 1594; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 1276; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 1409; Walter Ely Da Silva 003783 - Pb • 754; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 1



NOTAS DE FORO

CAPITAL

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 217/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001** Processo: 0001293-47.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA. REU: APLUB ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS D_ ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, JOSE DE MEDEIROS PACHECO, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Despacho: 'Intime-sea sentenca a fl.647 extinguiu o feito apenas quanto a obrigacao de pagar, pois ha obrigacao de fazer a ser cumprida no caso em tela.assim, atendendo-se ao requerido as fls.621, 640/641 e 656, o autor indicou o'
- 00002** Processo: 0001293-47.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA. REU: APLUB ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS D ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, JOSE DE MEDEIROS PACHECO, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Despacho: 'Intime-se(continuacao) numero da conta e agencia para fins de cumprimento da obrigacao de fazer, por parte da executada:banco do brasil, agencia 1234-3, conta corrente nº 2261-6.'
- 00003** Processo: 0006802-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TIAGO FELIX DO NASCIMENTO ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. REU: VILA CANDIDO RECEPCOES e BUFFETREU: TELMA LUCIA CANDIDO LORENZO Despacho: 'Intime-sedesigno audiencia de conciliacao para o dia 20/11/2013, as 15h, na salade audiencia desta 5ª vara cível, no forum cível local.'
- 00004** Processo: 0019242-79.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANDO SANTANDER BRASIL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: GISELE BERNARDO DE SOUSA-REU: VALDI GUIMARAES ALMEIDA Despacho: 'Intime-sea parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 05(cinco)dias, falar sobre as certidoes de fls.33v e 34v, requerendo o que for de direito, sobpena de arquivamento da presente acao.'
- 00005** Processo: 0019935-63.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIJAI ELETTRICA DO BRASIL LTDA ADV: SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES. REU: POLO ELETRICIDADE LTDA Despacho: 'Intime-sea parte autora para, querendo, oferecer impugnacao a contestacao de fls.28/30, no prazo legal.'
- 00006** Processo: 0022226-70.2010.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ASTRA 13 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO TRABALHO DA DECIMA TER ADV: KENNEDY GUSMAO, HENRIQUE SOUTO MAIOR, ANNE CORREA DOS SANTOS. REU: PLACIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRESREU: JOSE LEDO NOBREGA DE QUEIROZREU: ALEXANDRE MOREIRA GOUVEIA SANTOS Despacho: 'Intime-sea impugnacao, no prazo legal.'
- 00007** Processo: 0024559-58.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO. REU: BANCO FINASA S/A Despacho: 'Intime-sea parte autora para, no prazo de 05(cinco)dias, falar sobre o documentode fls.17, requerendo o que for de direito, sob as penas da lei.'
- 00008** Processo: 0028110-75.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DFC ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA ADV: JAN GRUNBERG LINDOSO. REU: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA. REU: TEREZINHA LIRA DO NASCIMENTO ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA. Despacho: 'Intime-sedesigno audiencia de justificacao para o dia 26/11/2013, as 15h, na salade audiencia desta 5ª vara cível, no forum cível local.'
- 00009** Processo: 0033620-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEBER ALVES BATISTA ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES. REU: BANCO AYMORE S/A Despacho: 'Intime-sedecisao(parte final)...indefiro o pedido de antecipacao de tutela, facea ausencia dos requisitos do art.273 do cpc.'
- 00010** Processo: 0036437-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PETRUCIO ALVES DE LACERDA ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO. REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS Despacho: 'Intime-serecebo a peticao inicial.tendo em vista se tratar de acao em tramite n_o rito sumario, designo audiencia de conciliacao para o dia 14/11/2013, as 14h45, no forum cível local.defiro a gratuidade judiciaria.'
- 00011** Processo: 0037659-85.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRIAM DE MORAES PATRICIO ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA. REU: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS ADV: VERUSCHKA MARIA NEGRELLOS, HAMANA KARLLA GOMES DIAS. Despacho: 'Intime-seas partes para, falarem sobre a pericia de fls.279/286, em 05(cinco)dias, requerendo o que for de direito.'
- 00012** Processo: 0040569-56.2006.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ, PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA. REU: JOAO FEITOSA LEITE ADV: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA, VANILDO PEREIRA DA SILVA. Despacho: 'Intime-seda decisao de fls.165/168(parte final)...hei por bem rejeitar os embargos declaratorios, para preservar todos os termos da decisao de fls.133e o faco por ser medida de direito e justa.(ve na integra nos autos)'
- 00013** Processo: 0046284-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA ADV: NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA, GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: 'Intime-sea parte autora para, querendo, oferecer impugnacao a contestacao de fls.31/62, no prazo legal.'
- 00014** Processo: 0048822-77.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA, ALUIZIO JOSE SARMENTO LIMA SILVA, EDNALDO DE LIMA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: 'Intime-seas partes para, falarem sobre a pericia de fls.387/396, em 05(cinco)dias, requerendo o que for de direito.'
- 00015** Processo: 0051053-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERALDO RODRIGUES DE SANTANA ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO. REU: BANCO ITAULEASING S/A Despacho: 'Intime-sea parte autora para, querendo, oferecer impugnacao a contestacao, no prazo legal.'
- 00016** Processo: 0056480-35.2011.815.2001 - INTERPELACAO AUTOR: HERLEY ANTONIO BARBOSA AMORIM PESSOA ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. AUTOR: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. REU: MARCELO DE SOUZA BRANDAO REU: EDILANE NASCIMENTO BRANDAO Despacho: 'Intime-seas parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 05(cinco)dias, falar sobre as certidoes de fls.24v, 25v e 26v, requerendo o que for de direito, sob pena de arquivamento da presente acao.'
- 00017** Processo: 0058123-72.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA DE LIMA NASCIMENTO ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, BRUNO FARIAS, JOSEMILIA GUERRA. AUTOR: VERA RITA ALMEIDA DE MACEDO ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR. AUTOR: ADILSON ALBINO DO NASCIMENTO ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: 'Intime-seas partes para, no prazo de 05(cinco)dias, falar sobre a peca de fls.520/523, requerendo o que for de direito, sob as penas da lei.'
- 00018** Processo: 0058737-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICHEL SIQUEIRA DE MORAIS ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: 'Intime-sea parte autora para, querendo, oferecer impugnacao a contestacao de fls.53/87, no prazo legal.'
- 00019** Processo: 0074567-05.2012.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA. AUTOR: TEREZINHA LIRA DO NASCIMENTO ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA. REU: DFC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A Despacho: 'Intime-sea parte autora para falar sobre o documento as fls.62, bem assim, para, apresentar impugnacao, no prazo de 10(dez)dias.'
- 00020** Processo: 0106494-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGERIO ALVES DE SANTANA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: 'Intime-sedefiro o beneficio da justica gratuita.a prova constante dos autos e insuficiente para autorizar o deferimento da antecipacao de tutela.indefiro a antecipacao de tutela.noutro angulo, cite-se conforme requerido.'

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 218/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00021** Processo: 0000579-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO BARBOSA DE ALMEIDA ADV: JOSE TARCISIO FERNANDES, MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA. REU: MARIA DAS GRACAS DE AZEVEDO SANTOS ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES, VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. Despacho: 'Intime-seo autor p/prov.as diligencias para intimacao das testemunhas arroladas p/autor Lucio Mendes e Isamark.e p/precatoria Lucia Marcicano.Rejeitada as testemunhas substitutas(fl.s.398/399) por intempestividade.'
- 00022** Processo: 0000714-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ORLANDA DE LIMA SOUZA ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO, DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: LEIDSON F TORRES MATOS, HERMANO GADELHA DE SA. Despacho: 'Intime-secom base no parag.3o. do art. 331 do CPC, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, em 10 dias.'
- 00023** Processo: 0015912-11.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTACAMARA SOUTO CASADO. REU: JACKELINE ACIOLI T DA SILVA Despacho: 'Intime-seo autor para se pronunciar em 10 dias.'
- 00024** Processo: 0034325-72.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DE QUEIROZREU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: NIZAM GHAZALE. Despacho: 'Intime-seo devedor por seu advogado, para oferecer impugnacao, querendo, no prazo de 15 dias, consonate art. 475-J, parag. 1o. do CPC.'

- 00025** Processo: 0034817-35.2008.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: GLEDSON PAULO DE OLIVEIRA ADV: JOSE CARLOS SANTOS. REU: JOSE EUFRASIO DOS SANTOS FILHOREU: DARCI CABRAL DA SILVA Despacho: 'Intime-seos exequentes para apontar bens dos devedores objetivando o reforco de penhora, no prazo de 10 dias...i. os devedores, por seus patronos, para oferecerem impugnacao, querendo a penhora, no prazo de 15 dias.'
- 00026** Processo: 0040314-45.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PEDRO ALVES DA CRUZ ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO. AUTOR: FRANCISCO LUCIO DE ASSIS FILHO Despacho: 'Intime-sea parte autora para requerer em 05 dias o que de direito.'
- 00027** Processo: 0049208-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIADO CARMO DE SOUZA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA SA ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO. Despacho: 'Intime-secom base no parag. 3o. do art. 331 do CPC, especifiquem as partes as provas que desejam produzir, em 10 dias.'
- 00028** Processo: 0069158-48.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: FRANCISCA MARLENE NUNES DE CARVALHO ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA. REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO. Despacho: 'Intime-secom base no parag.3o. do art.331 do CPC. especifiquem as partes as provas que desejam produzir, em 10 dias.'
- 00029** Processo: 0105142-93.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO. REU: J. R. M. A. F. Despacho: 'Intime-sea parte autora para juntar aos autos o referido acordo extrajudicial, com a competente assinatura da parte promovida, em 10 dias.'

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 219/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00030** Processo: 0011087-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE ALVES DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO. Despacho: 'Intime-se as alegacoes finais, em 10(dez) dias sucessivos, iniciando-se pelaparte autora.'
- 00031** Processo: 0026574-97.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: CELSO MARCON. REU: SHEILA MENEZES DA COSTA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: 'Intime-se deixo de receber a apelacao as fls 165/168, pois foi protocolada deforma intempestiva. intime-se deste e certifique-se o transito, cum-prindo-se na forma disposta na sentenca.'
- 00032** Processo: 0035854-15.1999.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. REU: REGINA DA SILVA FIREU: GERALDO INACIO DA SILVAINTERESSADO: LUCIANO GARCIA BARRETO Despacho: 'Intime-se deve o banco do brasil se pronunciar, em 10(dez) dias, sobre a peti-cao as fls. 322/325.'
- 00033** Processo: 0077102-04.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: PARISIA JANE DE BRITO LISBOAALMEIDA-REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: 'Intime-se o promovido para sanar a irregularidade da peticao as fls 67/72, em05(cinco) dias, pois esta apocriфа, bem como, cumprir a exibicao naforma determinada na sentenca.'
- 00034** Processo: 0077845-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PARISIA JANE DE BRITO LISBOAALMEIDA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: 'Intime-se sobre a peticao e documentos as fls 54/57, fale a autora, em 05(cinco)dias.'
- 00035** Processo: 0079104-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALECSANDRO TAVARES DA COSTA ADV: ANA DRIELY COUTINHO DIAS, RAYANNA MOTA DE MENEZES. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR. Despacho: 'Intime-se com base no parag 3 do art.331 do cpc, especifiquem as partes as provas que sesejam produzir, em 10(dez) dias.'
- 00036** Processo: 0085671-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCILEIDE DE ALMEIDA NUNESREU: BV FINANCEIRA S/A ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO. Despacho: 'Intime-se especifique a bv financeira, em 10(dez) dias, as provas que pretendeproduzir.'
- 00037** Processo: 0092886-21.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA. REU: PARISIA JANE DE BRITO LISBOAALMEIDA Despacho: 'Intime-se sobre a reposta retro, fale o impugnante, em 05(cinco) dias.'
- 00038** Processo: 0124371-39.2012.815.2001 - MONITORIAAUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A ADV: THIAGO MANFIO ARCURI. REU: ADEMIR T DOS SANTOS Despacho: 'Intime-se converto o mandado inicial de pagamento em mandado executivo. intimese o exequente para juntar memoria de calculo, em 10(dez) dias.'

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 024/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00039** Processo: 0050683-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FATARELI ADV: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO. Despacho: 'Intime-sea parte autora para manifestar-se quanto as provas e especifica-las.'

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 064/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00040** Processo: 0000062-14.2010.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: HALISON SEABRA CARDOSO ADV: DURVAL DE OLIVEIRA FILHO. Despacho: 'Aguarde-se os autos portrinta dias providencias do autor.'
- 00041** Processo: 0000080-98.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA. REU: JOSE CLAUDIO RAMALHO VIEIRA Despacho: 'Aguarde-se os autos portrinta dias providencias do autor no sentido de dar impulso processual necessario.'
- 00042** Processo: 0000965-78.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A ADV: FRANCISCO GOMES COELHO. REU: CARLOS JOSE LUCENA DA COSTA Despacho: 'Intime-seo autor para prestar os devidos esclarecimentos sobre o documento defls 38.'
- 00043** Processo: 0000966-34.2010.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FABIOLA FERNANDES DE ARAUJO ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A ADV: ALEXANDRE DE ALMEIDA. Despacho: 'Intime-seas partes para apresentar as alegacoes finais, no prazo comum de dezdias.'
- 00044** Processo: 0001095-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DE CARVALHO NETO ADV: JOSE MARCELO DIAS. REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: 'Intime-seas partes do despacho de fls. 149'
- 00045** Processo: 0001226-14.2010.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: IRENE MACEDO BARROS ADV: EDGAR SMITH NETO, MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS. REU: BANCO GMAC S/A ADV: MILTON GOMES SOARES. Despacho: 'Intime-sea parte autora do acordo entabulado entre as partes no prazo legal.'
- 00046** Processo: 0001281-82.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FIPAL S/A FIACAO PARAIBANA DE ALGODAO ADV: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO. REU: WILSON SONS AGENCIA MARI-TIMA LTDA. ADV: ELLEN CHISTINA LIMA SOARES LEAO, MARCELO LUIZ MARTINS BALAU, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI. Despacho: 'Intime-seas partes do despacho de fls 539.'
- 00047** Processo: 0002249-83.1996.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES. REU: FRANCISCO JOSE MEIRA DO VALE Despacho: 'Pedido deferido'
- 00048** Processo: 0002480-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RINALDO CIRILO COSTA ADV: RODOLPHO JACINTO DUARTE LOUREIRO. REU: CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO. Despacho: 'Audiencia de conciliacao designada para o dia13/ 05/2014, as 14:30h'
- 00049** Processo: 0003348-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA DARC FRANCA DE SOUZA ADV: ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, RODRIGO RODOLFO RODRIGUES. REU: BANCO ECONOMICO S/A ADV: ADRIANA DA SILVA ANDRADE. Despacho: 'Intime-seo reu para regularizar a peca de defesa que se encontra apocriфа.'
- 00050** Processo: 0003457-39.1995.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOSE WELLINGTON BENEDITO GUEDES ADV: RICARDO CANTALICE DA SILVA MOREIRA. REU: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVAREU: EMANOEL PAULINO DA SILVA ADV: IZAIAS MARQUES. Despacho: 'Intime-seo reu para requerer o que de direito, no prazo legal.'
- 00051** Processo: 0004328-59.2001.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: GENIVAL ARAUJO FILHO ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA. Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o dia16/04/2014, as 14:30h'
- 00052** Processo: 0004590-53.1994.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ANTUNES IND E COM DE BEBIDAS LTDA ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST. REU: LUCIANO SCHERMANN RESENDEAUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE. Despacho: 'Pedido deferido'
- 00053** Processo: 0004590-53.1994.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ANTUNES IND E COM DE BEBIDAS LTDA ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST. REU: LUCIANO SCHERMANN RESENDEAUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE. Despacho: 'Intime-seo exequente para juntar aos autos calculo da divida atualizada.'
- 00054** Processo: 0006673-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO DUARTE DE OLIVEIRA ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: 'Audiencia de conciliacao designada para o dia20/05/2014, as 16:30h'
- 00055** Processo: 0007732-31.1995.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, ROBERTA SANTANA DE CARVALHO. REU: FRANCISCO REGIO BRITO GOMESREU: GOMES FERRAGENS LTDA ADV: MARCUS ANTONIUS DA SILVA LEITE, MARCO ANTONIO ALCOFORADO. Despacho: 'Intime-seo autor para subscrever a peticao de fls 165/166.'



00056_ Processo: 0007783-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO TRAJANO DA SILVA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: 'Intime-seas partes para apresentar as alegacoes finais, no prazo comum de dez dias.'

00057 Processo: 0009171-47.2013.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: JOSE ALVES DE CARVALHO NETO Despacho: 'Intime-seo impugnado no prazo legal.'

00058 Processo: 0009782-68.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HELIO AMANCIO ARAUJO **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** REU: FABIO PORDEUS PEDROSA Despacho: 'Intime-seo exequente para informar nos autos o valor da divida sem aplicacao da multa do artigo 475-j do cpc.'

00059 Processo: 0010947-24.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUCIO CARLOS LINS FERNANDES **ADV: SANDRO MARCIO BARBALHO DE FARIAS, ISAURA MEIRA CARTAXO DE FARIAS.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-seas contrarrrazoes no prazo legal.'

00060 Processo: 0012747-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA BARBOSA DA SILVA **ADV: FREDERICO JOAO MACHADO LUNDGREN.** REU: UNIMED REGIONAL DO BREJO PARAIBANO **ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: 'Intime-sea promovente para recolher as diligencias devidas, a fim de que a audiencia nao deixe de se realizar.'

00061 Processo: 0013106-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVERSON PAULO DA SILVA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: AYMORE REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seo autor para imguinar no prazo de dez dias.'

00062 Processo: 0013207-11.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: PAULO FERNANDO PAZ ALARCON.** REU: TARCISIO FERRAZ DE CARVALHO Despacho: 'Intime-seo exequente para informar o imovel pretendido'

00063 Processo: 0015731-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THIAGO TORRES DE SOUSA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** AUTOR: MARIA LUCIANA DA SILVA TORRES **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL DE SEGUROS **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: 'Intime-seo autor para no prazo de dez dias impugnar a contestacao e documentos.'

00064 Processo: 0017224-17.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO **ADV: JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** REU: GLAUCIO HELDER DA C PEREIRA Despacho: 'Intime-seo autor para no prazo de cinco dias se manifestar sobre a certidao domeirinho de fls requerendo o que entender de direito.'

00065 Processo: 0018298-87.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAXIMS PERFUMARIA LTDA **ADV: LIRIDA MACEDO, LUCIANO HONORIO DE CARVALHO, FABIO ANTERIO FERNANDES.** REU: REAL EMPRESA DE SERVICOS LTDA_ **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: 'Intime-seas partes da resposta da penhora no prazo legal.'

00066 Processo: 0018450-57.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISIONAIS DA ENGENHARIAARQUITE **ADV: KALLYNE GOMES SANTOS, CARLOS ALEXANDRE PARANHOS DE MACEDO, RICARDO DE PAULA RIBEIRO.** REU: FABRICIO RAMALHO CAVALCANTIREU: ANDREA HONORIO COUTINHO Despacho: 'Intime-seo autor para no prazo de cinco dias se manifestar sobre a certidao domeirinho de fls. requerendo o que entender de direito.'

00067 Processo: 0018508-65.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** REU: MANOEL BATISTA Despacho: 'Intime-seo patrono do autor para se manifestar no prazo de cinco dias, pois entendimento dos tribunais que o valor da causa nas acoes de especie devecorresponder ao valor do bem pretendido.'

00068 Processo: 0019207-90.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO CESAR SOARES **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: 'Intime-seo autor para se manifestar sobre a peticao de fls118/123, ante certidao da escrivania, requerendo o que entender de direito, no prazo legal.'

00069 Processo: 0019369-85.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO ALVES BATISTA **ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, RODRIGO MENEZES DANTAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: 'Intime-seo banco executado nos termos do artigo 475-j do cpc.'

00070_ Processo: 0020125-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE OTAVIO DA SILVA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-seo autor para impugnar no prazo legal'

00071 Processo: 0022060-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ANTONIO BARBOSA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seo autor para se manifestar do pedido.'

00072 Processo: 0022361-82.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: ENGENHARIA LTDA Despacho: 'Aguarde-se os autos portrinta dias providencias do autor, na forma do art 267, III do cpc.'

00073 Processo: 0024720-97.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JONATAS RODRIGUES MARINHO **ADV: ANTONIO DE ARAUJO NEVES, CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seo autor para impugnar no prazo legal.'

00074 Processo: 0025740-31.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA OLIVEIRA DE FREITAS **ADV: RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** REU: BANCO CITICARD S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: 'Intime-seo promovido para pagamento das custas processuais.'

_00075 Processo: 0026697-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seo autor para impugnar no prazo legal.'

00076 Processo: 0026981-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVONETE GOMES DOS SANTOS **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: 'Intime-seo autor para no prazo de cinco dias se manifestar sobre a devolucao da correspondencia requerendo o que entender de direito.'

00077 Processo: 0027374-96.2009.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOAO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO **ADV: ERIBERTO DA COSTA NEVES.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: 'Intime-seo promovido para manifestar-se no prazo legal.'

00078 Processo: 0027466-35.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: RINALDO JOSE BARBOSA Despacho: 'Intime-sea parte autora para emendar a inicial, atribuindo a causa o valor correto, equivalente ao debito remanescente, no prazo legal.'

00079 Processo: 0027473-66.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAILZE TAVARES DE ALEXANDRIA SIMOES **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** REU: CONCEDER COOPERATIVA MEDICA SERVIDORES DA SUPLAN E DER **ADV: LUIZ FERNANDO MOREIRA.** Despacho: 'Pedido deferido, concedendo-se o prazo de quinze (15) dias.'

00080 Processo: 0028630-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCEL BURITI ARAUJO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: 'Audiencia de conciliacao designada para o dia09/04/2014, as 16:30h'

00081 Processo: 0029984-66.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: LIVORNO FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CRED NAO PADRONIZADOS **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA.** REU: AMBROZINA DE LIMA SANTOS Despacho: 'Pedido deferido'

00082 Processo: 0031640-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMANUELLY DANTAS QUEIROGA **ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA, BELKISS DE FATIMA FROTA ALVES.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: 'Intime-sea impugnacao no prazo legal.'

00083 Processo: 0031822-54.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANO MARQUES DE SOUZA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: EDINILZA MEDEIROS DE OLIVEIRAREU: JADER MEDEIROS Despacho: 'Intime-seo promovente para vir receber o alvara que se encontra a sua disposicao.'

00084 Processo: 0032014-74.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: EMMANUEL NAZARENO DE NORONHA Despacho: 'Intime-seo autor para se manifestar sobre a certidao da escrivania requerendo o que de direito.'

00085_ Processo: 0032451-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMULO PINTO LACERDA SANTANA **ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA, SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** REU: CIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RCI BRASIL Despacho: 'Intime-seo autor para emendar a inicial informando e justificando o pedido dobeneficio da justica gratuita.'

00086 Processo: 0032897-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-seas partes para o oferecimento das alegacoes finais, no prazo comum dedez dias.'

00087 Processo: 0033835-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAINE NOBREGA FIGUEIREDO **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, DANILO DE SOUSA MOTA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** AUTOR: MARIA ALICE NOBREGA FIGUEIREDO **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, DANILO DE SOUSA MOTA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: 'Intime-sea parte autora da peticao e documento junto as fls 280/281, no prazo legal.'

00088 Processo: 0034813-95.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BELARMINO GOMES **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** REU: UNIBANCO SEGUROS S/A Despacho: 'Intime-seas partes para apresentar as alegacoes finais, no prazo comum de dez dias.'

00089 Processo: 0035063-55.2013.815.2001 - BUSCAE APREENSAO EMAUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A SANTANDER F **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: FIRMINO NOBREGA LEITE_ Despacho: 'Intime-seo autor para que emende anicial no tocante ao valor da causa.'

00090 Processo: 0035879-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON ALVES DA SILVA **ADV: ORNILO JOAQUIM PESSOA.** REU: FB COM E SERVICOREPRESENTANTE LEGAL: JOSE ALEXANDRE DA SILVA Despacho: 'Intime-seo autor para que adote providencias no sentido de localizar o promovido, nestes autos, dentre estas inclusive, podendo valer-se da junta comercial.'

00091 Processo: 0036323-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para manifestar-se, no prazo legal das respostas dosoficos de fls 78/83.'

00092 Processo: 0036457-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO XAVIER DE ARAUJO **ADV: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: 'Intime-seo autor para impugnar no prazo legal.'

00093 Processo: 0036828-32.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILSON SILVA DE LIMA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: MARINALDO SANTOS DA SILVA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: RONALDO SOARES GADELHA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.**_ Despacho: 'Intime-seo banco promovido para receber a contestacao de fls 162/197 que fora desentranhada do processo.'

00094 Processo: 0040342-61.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ROGERIO FREITAS MAIA **ADV: BRUNA MARIA MEIRELES DA FONSECA.** REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: 'Intime-sea parte apelada para querendo contrarrazoar o recurso no prazo de quinze dias.'

00095 Processo: 0040571-84.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILSON CARNEIRO DA SILVA **ADV: TUANE DANUTA DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: 'Intime-seas partes para requerer o que de direito, no prazo legal.'

00096 Processo: 0042043-96.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIVALDO BELARMINO DA SILVA **ADV: MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAUJO, IANCO CORDEIRO.** REU: GRAFICA JB LTDA **ADV: CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: ROBERTA DE ANDRADE LIMA, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: 'Intime-seo exequente para diligencia no sentido de informar sobre o paradeirodo carro, no prazo legal.'

00097 Processo: 0044673-18.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SAO PAULO **ADV: RODRIGO LINS DE CARVALHO, SIMONE WEIGAND BERNA SABINO.** REU: DICOM DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA Despacho: 'Intime-seo exequente para podendo diligenciar junto aos orgaos competentes eformular o requerimento que entender devido.'

00098 Processo: 0045454-40.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ARNALDO ISIDIO DE LIMA **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seas partes do despacho de fls 125.'

00099 Processo: 0047983-32.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUTUA CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA **ADV: KALLYNE GOMES SANTOS.** REU: AGILSON FARIAS MONTENEGRO Despacho: 'Intime-seo exequente da excecao de pre-executividade.'

00100 Processo: 0049009-65.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: JOSE RONALDO CANDIDO BATISTA Despacho: 'Pedido deferidode fls 42, suspendo o processo pelo prazo de trinta dias.'

00101 Processo: 0050598-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISRAEL DA SILVA BRANDAO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: 'Intime-seo banco promovido do pedido de fls 145, no prazo legal.'

00102 Processo: 0050899-39.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LETICIA CALDAS VILARIM **ADV: JOSE DIAS NETO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-sea autora para impugnar a contestacao e documentos no prazo legal.'

00103 Processo: 0057235-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO INACIO DE ANDRADE **ADV: ROMIEKA MEIRELES MONTENEGRO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, GGILBERTO DE FREITAS MAGALHAES JUNIOR.** Despacho: 'Intime-seo banco promovido para falar sobre as provas, no prazo legal.'

00104 Processo: 0058193-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA DE KATIA RIBEIRO CASSIANO **ADV: CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO, JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO, FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA.** AUTOR: ALEXANDRO CAMBUIM BARRETO **ADV: BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA, CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO, JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-seas contrarrrazoes no prazo legal.'

00105 Processo: 0059144-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSTRUTORA MARQUISE S/A **ADV: PAULO ANDRE LUCENA.** REU: TRANSPORTE TRANSNORDESTE LTDA **ADV: ARMANDO LEMOS WALLACH.** Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o dia27/03/2014, as 14:30h'

00106 Processo: 0066225-05.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: IZAC GRANJEIRO SILVANO **ADV: LAYRTON FERREIRA DE MORAIS.** REU: AYMORE CREDITOS E FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para dizer as provas que ainda pretende produzir no prazo de dez dias.'

00107_ Processo: 0066239-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE **ADV: LUIZ GUEDES DA LUZ NETO.** REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADV: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA.** Despacho: 'Intime-seas partes do despacho de fls 292.'

00108 Processo: 0079483-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA DE FATIMA FIDELIS MARTINS **ADV: SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/ A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: 'Audiencia de conciliacao designada para o dia30/04/2014, as 16:30h'

00109 Processo: 0079850-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO GOMES DA SILVA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO, SERGIO MARINO DE MELO DANTAS.** REPRESENTANTE LEGAL: MARINESIO GOMES DA SILVAREU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICOS DE JOAO PESSOA **ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: 'Intime-seas partes para se manifestarem da especificacao de provas, concedendo-se o prazo de dez dias.'

00110 Processo: 0082739-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIVANILDO SANTIAGO DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO, RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** AUTOR: JOSE GREGORIO DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: FRANCISCA SILVA LIMA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: PEDRO VIANA SOBRINHO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: 'Intime-sea promovida para dizer se ainda insiste na prova pericial, concedendo-se o prazo legal.'

00111 Processo: 0082739-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ROCHA DE MACEDO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA LUCIA CAVALCANTE VIANA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: ELIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: ANA KARLA OLIVEIRA DE ARAUJO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARINEZ JUSTINO DE FRANCA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: IVA ALMEIDA PAIVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: 'Intime-sea parte promovida para dizer se ainda insiste na prova pericial, concedendo-se o prazo legal.'

00112 Processo: 0082739-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIA LUCIA RABELO ALVES **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: ROSINEIDE HENRIQUE DE BRITO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: JOAO BARROS ARAUJO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: ANTONIA VERISSIMO DO REGO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: LAZARO ALFREDO DE LIRA RAMALHO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA SOLANGE PEREIRA ALVES **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** Despacho: 'Intime-se, a parte promovida para dizer se ainda insiste na prova pericial concedendo-se o prazo legal.'

00113 Processo: 0082739-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO VERALDO NUNES RAMALHO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: JOSE DE MELO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: AFONSO DAMIAO BEIROZ DA SILVA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: WALDICELIA DA CRUZ BARBOSA ALVES **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: DIANA CELIA NOBRE MAIA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: DJENIL BEZERRA DA ROCHA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A Despacho: 'Intime-sea parte promovida para dizer se ainda insiste na prova pericial, concedendo-se o prazo legal.'



00114 Processo: 0085375-69.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EDERIVALDO ALVARINO MONTEIRO ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. REU: ASSEPAL ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PUBLICAS DA PA ADV: **ROBERTO DA SILVA GUERRA JUNIOR**. Despacho: 'Intime-sea parte promovida para dizer se ainda pretende produzir provas.'

00115 Processo: 00889302-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERMANA MARIA ABATH DE ATAIDE ADV: **URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, VICTOR FERNANDES SOARES**. AUTOR: RACHEL ABATH DE ATAIDE ADV: **URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, VICTOR FERNANDES SOARES**. _ REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS ADV: **LEIDSON F TORRES MATOS**. Despacho: 'Intime-sea parte autora para proceder com a abertura do inventario, suspenda-se os presentes autos.'

00116 Processo: 0089302-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA REGINA BARBOSA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: 'Intime-sea parte promovida para assinar os termos do acordo celebrado entre aspartes, a fim de que este juizo possa homologa-lo, no prazo legal.'

00117 Processo: 0089725-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES DE LIMA REIS ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: GIVALDO LOBO DA SILVA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: VERA LUCIA AALVES ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: WLADIMIR JOSE SOARES DO NASCIMENTO ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: ORLANDO TEIXEIRA DE ARAUJO ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: SEVERINA CANDIDA DE ANDRADE ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. Despacho: 'Intime-sea parte promovida para no prazo legal falar sobre as provas ou o que de direito.'

00118 Processo: 0089725-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA LEANDRO DA SILVA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. _ AUTOR: LUCIA DE FATIMA SILVA FERREIRA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: ANTONIO PESSOA DOS ANJOS ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: ANA BETANIA DO NASCIMENTO ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: OLINDINA TAVARES DA COSTA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: MARIA NEUZA DE CASTRO SALVIANO ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: HOSANA NUNES DA COSTA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. Despacho: 'Intime-sea parte promovida para no prazo legal falar sobre as provas ou o que de direito.'

00119 Processo: 0089725-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA LEANDRO DA SILVA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: LUCIA DE FATIMA SILVA FERREIRA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: ANTONIO PESSOA DOS ANJOS ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: ANA BETANIA DO NASCIMENTO ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: OLINDINA TAVARES DA COSTA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: MARIA NEUZA DE CASTRO SALVIANO ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: HOSANA NUNES DA COSTA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. Despacho: 'Intime-sea parte promovida para no prazo legal falar sobre as provas ou o que de direito.'

00120 Processo: 0089725-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: MARCOS CESAR ALMEIDA DE MORAIS ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: REJANEIDE ALVES BEZERRA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: AILDA VASCONCELOS ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: MANACES PEREIRA DA SILVA FILHO ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: MARIA DAS DORES CAVALCANTE ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: ISABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. Despacho: 'Intime-sea parte promovida para no prazo legal falar sobre as provas ou que dedireito.'

00121 Processo: 0089725-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOCEMAR PAULINO DA SILVA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: CLAUDIO DOS SANTOS ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. AUTOR: JONATHAN JORGE RODRIGUES BARBOSA ADV: **HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO**. Despacho: 'Intime-sea parte promovida para no prazo legal falar sobre as provas ou o que de direito.'

00122 Processo: 0091399-16.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. _ REU: CAMILA COUTINHO DE LUCENA Despacho: 'Intime-seo banco promovente para requerer o que de direito diante da certidao de fls 32, no prazo legal.'

00123 Processo: 0097887-84.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: ANTONIO FERNANDES ALVES BEZERRA ADV: **VICTOR HUGO SOARES BARREIRA**. REU: BANCO SAFRA S/A Despacho: 'Intime-seo excipiente para requerer o que de direito diante da certidao de fls13, no prazo legal.'

00124 Processo: 0099853-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LUSO DE MIRANDA DE ALMEIDA ADV: **LUZIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: **LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO**. Despacho: 'Intime-seas partes para apresentar as alegacoes finais, no prazo comum de dez dias.'

00125 Processo: 0101101-83.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: TACIANA MENDONCA MAIA WANDERLEY ADV: **WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Despacho: 'Intime-seo banco promovido para manifestar-se contra as provas, no prazo de dez dias.'

00126 Processo: 0112882-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERBERT CLECIO BATISTA MONTENEGRO ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: 'Intime-seo promovido para manifestar-se do pedido formulado pelo autor.'

00127 _ Processo: 0124348-93.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO DA SILVA**. REU: IRS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA ADV: **RAUL MAGNUS FAVA**. REPRESENTANTE LEGAL: ISAIAS RIBEIRO PAIVA Despacho: 'Intime-sea parte impugnada no prazo legal.'

00128 Processo: 00779285-77.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INALDO DE MELO JERONIMO ADV: **ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE**. REU: AMBEV Despacho: 'Intime-seaguarde-se a execucao do julgado, pelo prazo de seis meses.'

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 192/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00129 Processo: 0008990-46.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA ADV: **MAYNARD DIOGO SANTO PANAZZOLO**. REU: SABRINA MONIQUE JUSTINO DO NASCIMENTOREU: JESSIKA GAMA DE SOUZA Despacho: 'Intime-se INDEFIRO por ora a liminar perseguida, conforme requerimento de fls.22.'

00130 Processo: 0014921-11.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ROGERIO GONCALVES DA SILVA ADV: **CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, SEVERINO MAURICIO DA COSTA JUNIOR, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. REU: HERONILDES PONTES LOPES ADV: **CECILIA GABRIELA GODOI CORDEIRO, JOAO PAULO SOARES NOBREGA**. Despacho: 'Intime-se Indefiro o pedido de citacao por edital tendo em vista que o reu foi encontrado as fls. 32 dos autos.'

00131 Processo: 0014921-11.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ROGERIO GONCALVES DA SILVA ADV: **CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, SEVERINO MAURICIO DA COSTA JUNIOR, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. REU: HERONILDES PONTES LOPES _ ADV: **CECILIA GABRIELA GODOI CORDEIRO, SEVERINO MAURICIO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: 'Intime-se defiro o pedido de fls. 146 - intimacao do executado para o pagamento do valor apurado pela contadoria judicial as fls.125/143, sob pena demulta do art. 475-j, em 15 dias - cumpra-se como requerido.'

00132 Processo: 0015100-13.2003.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ESPOLIO DE JOAO ELIZIO CHAGASAUTOR: ELVIRA DE AZEVEDO CHAGASREPRESENTANTE LEGAL: BENEDITO DE AZEVEDO CHAGAS ADV: **EDNALDO DE LIMA**. REU: LIONALDO LINO DOS SANTOS ADV: **JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. Despacho: 'Intime-sesobre a certidao da escrivania, diga a parte promovente, no prazo de cinco dias, requerendo o que entender de direito.'

00133 Processo: 0015570-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO BERNARDO DA SILVA ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: 'Intime-sedigam as partes se tem interesse em conciliar, no prazo de 10 dias.Em caso negativo, digam as mesmas, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir especificando-as e justificando sua necessidade.'

00134 Processo: 0021980-16.2006.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DIBENS S/A ADV: **CELSO MARCON**. REU: CLAYTON LIMA TAVARES Despacho: 'Intime-se sobre a certidao da escrivania, diga a parte autora, no prazo de cincodias, requerendo o que entender de direito.'

00135 Processo: 0029250-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADEMILSON COSTAAZEVEDO ADV: **ANTONIO DE ARAUJO NEVES, JOSE PEREIRA DE SOUSA**. REU: AYMORE FINANCIAMENTOS S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. _ Despacho: 'Intime-se a impugnacao, no prazo legal.'

00136 Processo: 0029400-28.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADV: **JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. REU: T N E CALCADOS E BOLSAS LTDA REU: MARIA JOSE DA SILVA REU: EDMUNDO LEANDRO DE OLIVEIRA Despacho: 'Intime-se sobre a certidao negativa manifeste-se o promovente, no prazo de cinco dias, requerendo o que entender de direito.'

00137 Processo: 0085330-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS ADV: **NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA**. AUTOR: EUTILIA ANDRADE MEDEIROS FREIRE ADV: **NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA**. REU: TEREZA HELENA TAVARES MAURICIOREU: MILTON FERNANDES MORORO DE ANDRADEREU: CARMELO RAYNALDO FERREIRA Despacho: 'Intime-seindefiro o pedido de fls. 81/82, tendo em vista que a parte nao demonstrou ter exaurido todas as possibilidades de localizacao do endereco doreu...'

00138 Processo: 0124610-43.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: RODRIGO BRAZ FEITOSA ADV: **LUCIANO HONORIO DE CARVALHO**. REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Despacho: 'Intime-sesobre a devolucao do ar, intime-se o promovente para se manifestar, no prazo de 05 dias, requerendo o que entender de direito.'

00139 Processo: 0125700-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO COELHO DA SILVA NETO ADV: **FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA**. REU: LUIS EUFLASINO FERREIRA ADV: **MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS, MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO**. REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL ADV: **ANA LUCIA PEDROSA GOMES**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA EMILIA COUTINHO TORRES _ ADV: **ANA LUCIA PEDROSA GOMES**. Despacho: 'Intime-se Digam as partes se tem interesse em conciliar, no prazo de 10 dias.Emcaso negativo, digam as mesmas se ainda tem porvas a produzir, em igualprazo, especificando-as e justificando sua necessidade.'

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00140 Processo: 0000144-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE SOUZA CAVALCANTE ADV: **RODRIGO BARRETO BENFICA, THAIS DA SILVA SANTOS**. Despacho: 'Intime-se embargo contrarrazoar em 05 dias.'

00141 Processo: 0000620-78.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: CAPEF CAIXA DE ASSISTENCIA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS D ADV: **FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: 'Intime-se promovido em 10 dias especificar provas pretendam produzir, justificando necessidade'

00142 Processo: 0001131-76.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ADV: **FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE MENDONCA VICENTE**. Despacho: 'Intime-se concedo 30 dias apresentar contrato requerido'

00143 Processo: 0001697-30.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DARLENE SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA ADV: **RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, JONHTHAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA**. Despacho: 'Intime-se indefiro pedido desistencia, credor em 10 dias apresentar provas justifiquem pedido pagamento verbas sucumbenciais, previsto art.13 da Lei 1060/50.'

00144 Processo: 0002185-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT _ ADV: **GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS**. Despacho: 'Intime-se a impugnacao no prazo legal'

00145 Processo: 0004415-05.2007.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU ADV: **NEY SOBRINHO CHAVES, GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO, CELSO MARCON**. Despacho: 'Intime-se autor para dar efetivo impulsionamento feito em 10 dias, sob pena extincao.'

00146 Processo: 0004746-74.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA, BENONI MENELAU LINS NETO**. Despacho: 'Intime-se autor falar certidao fls.53v, em 10 dias.'

00147 Processo: 0004928-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLEUTON DE BRITO BATISTA JUNIOR ADV: **MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. Despacho: 'Intime-se sobre doc. fls.65v, diga caudico em 05 dias.'

00148 Processo: 0006977-74.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCONDE DE BRITO MELO ADV: **MARCOS RODRIGO GURJAO PONTES**. Despacho: 'Intime-se a impugnacao'

00149 Processo: 0006977-74.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCONDE DE BRITO MELO ADV: **MARCOS RODRIGO GURJAO PONTES**. Despacho: 'Intime-se a impugnacao prazo legal'

00150 Processo: 0007785-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO NUNES DE CASTRO NETO ADV: **FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS**. REU: OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL _ ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: 'Intime-se designo audiencia dia 25 de fevereiro de 2014, as 14:50 horas'

00151 Processo: 0009253-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO TEIXEIRA ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO, SERGIO MARINO DE MELO DANTAS**. Despacho: 'Intime-se a impugncao'

00152 Processo: 0010094-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIAADEILMA PALITOT RODRIGUES ADV: **EDMER PALITOT RODRIGUES**. Despacho: 'Intime-se a impugnacao prazo legal'

00153 Processo: 0011105-11.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **RICARDO LEITE DE MELO**. Despacho: 'Intime-se devedor complementar valor condenacao, inclusive recolhendo sua cota parte nas custas e taxas judiciais fls.74, em 05 dias.'

00154 Processo: 0011478-71.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ROSIMERE MOURA DOS SANTOS ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. Despacho: 'Intime-se a impugnacao'

00155 Processo: 0012633-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS, JORGE RIBEIRO COUTINHO G DA SILVA**. Despacho: 'Intime-se promovido e 05 dias apresentar contrarrazoes aos embargos fls.212/215'

00156 Processo: 0012992-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **MARCELO WEICK POGIESE**. _ Despacho: 'Intime-se devedor cumprir sentenca em 15 dias, sob pena multa art.475-j, cpc'

00157 Processo: 0018397-18.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA ADV: **TOBIAS GUSTAVO BORGMANN**. Despacho: 'Intime-se promovido contrarazoar prazo legal'

00158 Processo: 0018410-75.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **EDUARDO JORGE AZEVEDO**. Despacho: 'Intime-se autora emendar inicial procedendo nova notificacao extrajudicial parte devedora, atraves oficial registro titulo doc., ou por meio protestode titulo, sob pena extincao sem julgamento feito.'

00159 Processo: 0021171-26.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **ANTONIO ERIVALDO HENRIQUE DE SOUSA**. Despacho: 'Intime-se parte adversa responder no prazo de 15 dias.'

00160 Processo: 0021501-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT ADV: **MARISETE FEDRIGO**. Despacho: 'Intime-se defiro parcialmente antecipacao tutela'

00161 Processo: 0022244-62.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CARDILANDIA RUFINO SA RODRIGUES ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Despacho: 'Intime-se agravado para manifestar-se sobre agravo retido em 10 dias.'

00162 Processo: 0024484-24.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO, DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ANA CLAUDIA CHIANCA RODRIGUES BRAGA**. Despacho: 'Intime-se autor em 05 dias, falar doc. fls, 84/98.'

00163 Processo: 0025103-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA ADV: **ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA**. Despacho: 'Intime-se autor em 10 dias apresentar as 03 ultimas declaracoes IR, para analisegratuidade'

00164 Processo: 0026616-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRONCAIO ALVES GOMES ADV: **SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. Despacho: 'Intime-se a impugnacao'

00165 Processo: 0026828-70.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ADRIANO DA SILVA MACIEL ADV: **HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR**. REU: STUDIO ELETRONICA COM E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMES ADV: **ADRIANO MANZATTI MENDES, JEREMIAS MENDES DE MENEZES**. Sentenca: 'Embargos declaratorios inadmitidos'

00166 Processo: 0029565-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA IRMAO ADV: **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. Despacho: 'Intime-se sobre doc.fls.21v, diga parte autora em 05 dias'

00167 Processo: 0031054-50.2013.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: BANCO BRADESCO DE DESCONTO S/A ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MANOEL JUSTINO DA CPSTA**. Despacho: 'Intime-se embargoado apresentar contestacao em 10 dias, nos termos art.1053'

00168 Processo: 0032315-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIVALDO LUIZ GOUVEIA ADV: **SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN**. REU: CAMPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A _ ADV: **MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO**. Sentenca: 'Pedido julgado parcialmente procedente'

00169 Processo: 0033025-70.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Despacho: 'Intime-se autora emendar inicial procedendo notificacao extrajudicial parte de-vedora atraves oficial registro titulos e doc., independente comarca-reu, sob pena extincao prazo 30 dias.'

00170 Processo: 0036870-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SEMEAR S/A ADV: **MIGUEL MOURA LINS SILVA**. Despacho: 'Intime-se promovido responder no prazo de 15 dias'



00171 Processo: 0040634-80.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARCUS PAULO FREIRE, PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** Despacho: 'Intime-se autor indicarem provas pretendam produzir, justificando necessidade'

00172 Processo: 0040991-89.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ENILDA CORDEIRO **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Despacho: 'Intime-se autor em 10 dias juntar os comprovantes pagamento boletos de cobrança'

00173 Processo: 0042430-33.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MATHEUS BRAGANTE FERNANDES PIMENTA **ADV: LOURENCO DE MIRANDA FREIRE NETO.** Despacho: 'Intime-se do indeferimento da liminar concedida.'

00174 Processo: 0042613-04.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PABLO ARAUJO DE ANDRADE **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** Despacho: 'Intime-se INDEFIRO A LIMINAR.'

00175 Processo: 0043307-46.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: FABIANA DE SALLES LEANDRO **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS, MAXWELL DA SILVA ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se revogo despacho fls.54, autor em 10 dias requerer o que de direito.'

00176 Processo: 0044719-07.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ROSIMEIRE DA SILVA **ADV: JOSE DIAS NETO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: 'Acordo homologado'

00177 Processo: 0046157-68.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZEQUIAS DA SILVA **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA, ROSSANA FARIAS DA SILVA.** REU: ROSSANA FARIAS DA SILVA **ADV: SANDRA REGINA PIRES.** Despacho: 'Intime-se torno sem efeito audiencia preliminar marcada para o dia 21/5/13, as14:10 horas.'

00178 Processo: 0046970-66.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO LUIZ BORGES **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: 'Intime-se credor requerer o que de direito em 10 dias'

00179 Processo: 0049486-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: 'Intime-se concedo prazo 05 dias promovido requireira o que de direito, inclusiveapresentando contrato questionado nos autos.'

00180 _Processo: 0056306-26.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: 'Intime-se autor comprovar pagamento diligencia'

00181 Processo: 0061986-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEMIS GRACIANO DE CARVALHO **ADV: ANA LUIZA MACHADO.** REU: ORLY VEICULOS COM E IMP LTDA **ADV: SIMONE DE ALMEIDA URTIGA, PAULO GUEDES PEREIRA.** Sentença: 'Embargos declaratorios inadmitidos'

00182 Processo: 0062636-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI.** Despacho: 'Intime-se defiro em parte peticao.concedo prazo 10 dias promovido manifestar sobre laudo apresentado contadoria'

00183 Processo: 0066917-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COM DE COMBUSTIVEIS E LUFRICANTES VILHENA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: 'Intime-se diante exposto nao deve ser aplicado a inversao do onus da prova, en-tendo que as provas presentes aos autos sao suficientes ao convencimento deste juizo.'

00184 Processo: 0078171-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA PARAIBA SINDEP **ADV: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO.** Despacho: 'Intime-se promovida pagar as custas prazo legal'

00185 Processo: 0081885-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGIA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: 'Intime-se promovida pagamento das custas e honorarios advocacio fixado emR\$1.000, 00'

_00186 Processo: 0084740-88.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: 'Intime-se sobre certidao fls.48v, autor em 05 dias.'

00187 Processo: 0092817-86.2012.815.2001 - MONITORIAAUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON.** Despacho: 'Intime-se autor dizer sobre certidao fls.44, em 10 dias'

00188 Processo: 0098452-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLA CORDEIRO MARQUES **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: 'Intime-se autora dizer termos peticao fls.105/124, em 10 dias.'

00189 Processo: 0109931-38.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO CARLOS BEZERRA MONTEIRO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA.** Despacho: 'Intime-se autor dizer sobre peticao fls.61/76, em 10 dias.'

00190 Processo: 0112636-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SAFRA **ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI.** Despacho: 'Intime-se promovido em 10 dias indicar provas pretendam produzir justificandonecessidade'

00191 Processo: 0114428-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABRICIO ARAUJO PIRES **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** Despacho: 'Intime-se promovente dizer termos peticao fls.82/86, em 10 dias.'

00192 _Processo: 0118921-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, LEIDSON FLAMARION.** Despacho: 'Intime-se defiro habilitacao.Promovida em 15 dias apresentar copia todo prontuario medico autora e relatorio dos dias que a mesma ficou internada.'

00193 Processo: 0756934-13.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CERAL COOPERATIVA DE ENERGIZACAO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUA **ADV: EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA, JULIANA CABRAL DE LIMA.** Despacho: 'Intime-se autora dizer sobre peticao fls.850, em 10 dias'

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 177/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00194 Processo: 0021419-16.2011.815.2001 - MONITORIAAUTOR: ROSINEIDE MACEDO DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, MARCOS A SOUTO MAIOR, HENRIQUE SOUTO MAIOR.** REU: LC CONSTRUCOES E COM LTDA **ADV: GERALDO DE QUEIROGA LOPES, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA, ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** Despacho: 'Intime-se designada audiencia de instrucao e julgamento para o dia 04/12/2013 as 14:33 horas.'

00195 Processo: 0031334-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAFAEL PARENTE VIELRA MONTEIRO E MONTEIRO **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, IGOR ESPINOLA DE CARVALHO, BRUNO PEREIRA DE MOURA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora autora para manifestar-se acerca da certidão de fls. 44-v no prazo de 05 dias.'

00196 Processo: 0087372-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MARIA JUDY MIRANDA DE ASSIS **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para dizer sobre os termos da certidão de fls. 86-v em 05 dias.'

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 178/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00197 _Processo: 0002333-74.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS **ADV: EDMUNDO CAVALCANTE FORTE, FABIO ANTERIO FERNANDES, RODRIGO MACENA CORREIA DE LIMA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: ALFA CORRETORA DE CAMBIO E VALORES **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOEL SAVIO A. SALGADO DA SILVA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: 'Intime-sea parte expiciente de todo teor da decisao de fls. 244/245'

00198 Processo: 0004313-32.1997.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRAFICAEXPRESS LTDA **ADV: ALMIR FERNANDES DA SILVA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora acerca das alegacoes de fls 207/208 no prazo de 10dias'

00199 Processo: 0004776-32.2001.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para que aponte nos autos endereco atualizado do promovente inclusive informando de logo se tem interesse na continuacao do processo sob pena de extinciao'

00200 Processo: 0005727-06.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ROSELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.no prazo de 10 dias'

00201 Processo: 0007128-11.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ANTONIO FERNANDES **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora exequente para em 48 horas providenciar o impulsionamento do feito sob as penas processuais aplicaveis'

_00202 Processo: 0008463-94.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: VALDEMIR EVANGELISTA SOUZA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Sentença: 'Pedido julgado procedenteas partes ficam intimadas de todo teor da sentença de fls 48/49'

00203 Processo: 0010634-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADEMY DA SILVA ISIDRO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: 'Intime-sea parte autora por seu advogado para em 10 dias comparecer em cartorio para receber oficio de encaminhamento ao gemol'

00204 Processo: 0014739-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-sepedido de fls. 23 deferido desarquivamento para copias'

00205 Processo: 0019005-74.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: RONALDO MARTINS DAS CHAGAS **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para dizer sobre os termos da peticao de fls.37/41em cinco dias'

00206 Processo: 0019102-74.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ZELIA MARQUES DE MENEZES **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: 'Intime-seas partes atraves dos advogados para que informe se pretendemproduzir provas em audiencia espec e justif a sua necessidade noprazo de 10 dias'

00207 _Processo: 0020705-66.2005.815.2001 - MONITORIA AUTOR: AMARELINHO COM DE TINTAS E FER-RAGENS LTDA **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, GEORGE ARAGO DE ALMEIDA.** REU: APIA ENGENHARIA LTDA **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO, PATRICIA MOTA DE LUCENA.** REU: ORLANDO VILAR MAIAREU: VILMA VILAR MAIA Sentença: 'Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritoficam as partes intimadas de todo teor da sentença de fls.215/215v'

00208 Processo: 0022259-55.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA ANUNCIADA DE VASCONCELOS FONSECA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para suprir o defeito de representacao apontado noprazo de 10 dias...sob pena de indeferimento da inicial'

00209 Processo: 0022365-61.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO, JURACY PEREIRA DE ARAUJO LIMA, JEANE DANTAS DO NASCIMENTO.** REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **ADV: SAMUEL MARQUES, CRISTIANA CORREIA DE ARAUJO CABRAL, SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR.** Despacho: 'Intime-sea parte interessada acerca da proposta de honorarios apresentadas pelooperito a f. 475 no prazo de 10 dias'

00210 Processo: 0027863-94.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para no prazo de 10 dias emendar a inicial sob penade indeferimento art 282, V'

00211 Processo: 0028552-80.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA, ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: JOSE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoficam as partes intimadas de todo teor da sentença de fls.76'

00212 _Processo: 0029225-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERALDO RIBEIRO **ADV: ADRIANA MARIA RODRIGUES.** Despacho: 'Pedido indeferidoDenego a tutela antecipada'

00213 Processo: 0029518-43.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: REAL LEASING S/A AR-RENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARCELO SOARES LUZ AFONSO, DANIEL GARGAGLIONE, ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES.** REU: SEVERINO DO RAMO BARBOSA DA SILVA Sentença: 'Pedido julgado procedenteficam as parte intimadas de todo teor da sentença de fls.62'

00214 Processo: 0032449-48.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONE SOARES BARBOSA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: 'Intime-seas partes dogam acerca do laudo apresentado no prazo comum de 10 dias'

00215 Processo: 0032553-74.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS, HERMANO GADELHA DE SA.** Despacho: 'Intime-sea parte interessada para impulsionar o feito'

00216 Processo: 0034770-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NELSON ALEMAN IANNINO **ADV: ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para em cinco dias dar cumprimento ao despacho quedeterminou que juntasse prova da hipossuficiencia alegada bem comoa declaracao de pobreza'

00217 Processo: 0036727-97.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TRUST FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: KARLA SUANY ALMEIDA M.GUEDES.** AUTOR: JOSE ROGERIO MARCELINO FERREIRA_ **ADV: KARLA SUANY ALMEIDA M.GUEDES.** REU: REAL FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO.** REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO AFONSO LEITE ESPINDOLAREU: MAURILIO AFONSO LEITE ESPINDOLA Sentença: 'Pedido julgado parcialmente procedenteas partes de todo teor da sentença de fls.174/177v'

00218 Processo: 0037149-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.** REU: HOTEL PONTA VERDE **ADV: ANTONIO J V SARMENTO.** REU: LUCAS GOMES CANDIDO **ADV: DANIEL KAZUO GONCALVES FUJINO.** REU: VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA **ADV: MARCELO NEUMANN, PATRICIA SHIMA, SORAIA GHASSAN SALEH.** Sentença: 'Acordo homologadoficam as partes intimadas de todo teor da sentença de fls.161'

00219 Processo: 0037820-61.2009.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: CARLOS ANTONIO CARNEIRO FELIX **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** AUTOR: JOSE DANNILSON MIRANDA FELIX **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** Despacho: 'Intime-seo advogado dos autores para que informe endereco atualizado de seusconstituites prazo de 10 dias inclusive informando de_logodo seu interesse na continuacao do processo sob pena de extinciao'

00220 Processo: 0037880-63.2011.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: IVANA QUEIROZ FIRMINO, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: FRANCISCO DE ASSIS SOUTO **ADV: JOSEMILIA GUERRA.** Despacho: 'Intime-seas parte de todo teor da decisao de fls33 que deferiu a impugnacaootribuindo acao principal o valor de R\$ 1000, 00'

_00221 Processo: 0041323-90.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRO BATISTA DA SILVA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora acerca do deposito de fl 218 no prazo de 10 dias'

00222 Processo: 0042358-90.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA CAETANO BARRETO **ADV: KARINA PALOVA VILLAR MAIA, IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA.** AUTOR: MARIA DE LOURDES FARIAS **ADV: KARINA PALOVA VILLAR MAIA, IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para requerer o que entender oportuno no prazo de 10dias'

00223 Processo: 0043962-47.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REVETRIA ARAUJO DOS SANTOS **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES, AMBROSIO ALYSSON NUNES.** Despacho: 'Intime-separte autora para indicacao do seu endereco atualizado'

00224 Processo: 0046404-83.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: 'Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo de 15 dias'

00225 Processo: 0047017-06.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO **ADV: DUINA PORTO BELO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para dizer sobre a certidao de fl 124v no prazo decinco dias'

00226 Processo: 0047160-78.1999.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, JONHTHAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA.** REU: EUDESIO DOS SANTOS LEAL_ **ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** REU: ERIVAN DANTAS DE OLIVEIRA Despacho: 'Intime-seas partes de todo teor da decisao de fls.246 . obs necessario orecolhimento da diligencia para expedicao do mandado'

00227 Processo: 0047592-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADV: EDVA ALVES RUFINO.** REU: ANNE KARINE SOUZA VILHENA Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoficam as partes intimadas de todo teor da sentença de fls 90/90v'

00228 Processo: 0057726-42.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURITONIO CARLOS DA SILVA **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: 'Intime-separte autora vista dos autos por 10 dias deferida'

00229 Processo: 0067865-43.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: CLINICA DE ANDROLOGIA SAO PAULO LTDA **ADV: FLAVIO LUIZ YARSELL, HELOISA HELENA PIRES MEYER.** AUTOR: ROGER ABDELMASSIH **ADV: FLAVIO LUIZ YARSELL, HELOISA HELENA PIRES MEYER.** AUTOR: VICENTE GHILARDI ABDELMASSIH **ADV: FLAVIO LUIZ YARSELL, HELOISA HELENA PIRES MEYER.** REU: FAGNAALVES DA SILVA **ADV: MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO.** REU: CARLOS ROBERTO BORGES SILVEIRA **Despacho: 'Intime-seas partes de todo teor da decisao de fls.29/29v'**

00230 Processo: 0075249-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALIPIO SICCA DE OLIVEIRA **ADV: DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA.** Despacho: 'Intime-sea parte exequente para dizer sobre a peticao de fls.99/103 em cincodias'

00231 _Processo: 0095025-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENEDITO MARTINS DA SILVA **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora pelo prazo de 10 dias para requerer o que entenderoportuno bem como apresentar impugnacao a contestacao de fls 49/126no mesmo prazo'

00232 Processo: 0112755-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDERSON MICHEL BARBOSA FLORENCIO **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: 'Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo de 15 dias'

00233 Processo: 0113642-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARVALHO E FILHOS LTDA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: ESPOLIO DE NEIDE JANE ACACIO SALUSTIANO-REU: JOSE EDVALDO ALVES Sentença: 'Pedido julgado procedenteo pedido de exclusao do espolio de neide jane acacio salustiano dopolo passivo'

00234 Processo: 0114000-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIVEK SINHA **ADV: HENRIQUE PIRES DE SA ESPINOLA.** Despacho: 'Intime-sea parte interessada para recolher a diligencia que requereu em 10dias'

00235 Processo: 0125819-47.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: 'Intime-sea parte exequente acerca das certidoes de fl 32 e 33 requerendo o queentender oportuno no prazo de 10 dias'

00236 Processo: 0125885-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS, WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: FELITUR VIAGENS E TURISMO LTDA_ **ADV: EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Sentença: 'Acordo homologadoficam as partes devidamente intimadas de todo teor da sentença defls.67/67v'

00237 Processo: 0128530-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO RODRIGUES DA SILVA **ADV: ANDREA FIALHO PESSOA, BRUNO AIRES COLACO.** Despacho: 'Intime-separte autora vista pelo prazo de 10 dias'

00238 Processo: 0356968-29.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO JORGE DA SILVA **ADV: FRANCISCO JOSE VIERA, EDIVALDO MEDEIROS SANTOS.** REU: BANCO BRADESCO S/ A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, PAULO WANDERLEY CAMARA, MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: 'Intime-seas partes para apresentarem memoriais'



10A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 179/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00239 Processo: 0000543-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO SOARES BARBOSA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, ILZA REGINA DEFILIP.** Despacho: 'Vista ao autor prazo de dez dias para impugnar a contestacao.'

00240 Processo: 0000916-77.1988.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ECONOMICO S/ A **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** REU: COCEPA COOPERATIVA CENTRAL AGRICOLA DA PARAIBA LTDA **ADV: JOAO HENRIQUE DE SOUZA, ANANIAS PORDEUS GADELHA.** Despacho: 'Intime-se a parte exequente acerca das informacoes de f.368/388, no prazo de dez dias.'

00241 Processo: 0002884-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA DE SOUSA **ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: 'Intime-se a parte autora para em dez dias, apresentar declaracao de pobreza, a fim de ser analisado o pedido de justica gratuita.'

00242 Processo: 0008287-86.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SUENIA DOMICIANO NUNES CABRAL **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** REU: MASSILIANO SGRO **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** Despacho: 'Processo suspenso por trinta dias.'

00243 Processo: 0010450-68.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DA FONSECA **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

00244 Processo: 0015537-10.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAGNER RODRIGUES DE SOUSA **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: 'Vista as partes prazo de cinco dias acerca dos calculos.'

00245 Processo: 0017983-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EQUIPADORA RIO DOCE LTDA **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: 'Assistencia judiciaria indeferidaa parte autora para no prazo de 30 dias, pagar as custas, sob pena de cancelamento da distribuicao.'

00246 Processo: 0024678-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMANUEL AMERICO PINTO **ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO.** REU: SETTE CONSULTORIA LTDA **ADV: GABRIEL HONORATO DE CARVALHO.** Despacho: 'Intime-se o embargado para apresentar resposta aos embargos declaratorios interpostos pela parte promovida.'

00247 Processo: 0026947-02.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEZIEL ALVES DA SILVA **ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: 'Pedido julgado parcialmente procedente'

00248 Processo: 0029138-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE LUIS SANTOS DE LIMA **ADV: IVAN RICARDO DE BARROS PIRES.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: 'Intime-se a parte autora, para em 10 dias, apresentar a declaracao de pobreza, a fim de ser analisado o pedido de justica gratuita.'

00249 Processo: 0030547-89.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HILTON HRIL MARTIN MAIA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: JAILSON DE SOUSA RIBEIRO Despacho: 'Assistencia judiciaria indeferida o exequente devera recolher as custas, no prazo de 30(trinta)dias, sobpena de cancelamento da distribuicao, a teor do art.257 do cpc.'

00250 Processo: 0036817-03.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIJANE MARIA PEDROSA SANTOS **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se o promovido para acostar aos autos contrato dos demais autores, sob pena de serem tomadas as medidas atinentes a especie, no prazo de 10 dias'

00251 Processo: 0036966-04.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA **ADV: RAFAELA PEREIRA TONI, ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA.** REU: DELEON DOS SANTOS SILVA Despacho: 'Pedido deferido de desentranhamento de documentos substituindo, mediante recibo nos autos.'

00252 Processo: 0043376-10.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RIVIERA RESIDENCE **ADV: CLAUDIO MARQUES PICOLLI.** REU: RUI CARVALHO BARRO **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'

00253 Processo: 0046378-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LOTERIAS CRISTO REI LTDA **ADV: JOELITÁ LUNA DA FONSECA RIBEIRO.** REU: BLINDALOCK BLINDAGENS ARQUITETONICAS LTDA SEGLOCK **ADV: VALTER ALBINO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora acerca da devolucao da carta de intimacao da promovida, objetivando o seu comparecimento a audiencia designada, cuja diligencia restou inexistosa.'

00254 Processo: 0059328-58.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MATERDEI ADMINISTRADORA EDUCACIONAL LTDA **ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA, FLAVIA LOPES DE AROLA, GERALDO DE MARGELA MADRUGA.** REU: TEREZA CRISTINA DAVI MARQUES Despacho: 'Intime-se a parte autora para efetuar deposito para cumprimento da diligencia.com o deposito, cumpra-se com urgencia, independentemente de nova de conclusao.'

00255 Processo: 0067997-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO SOARES SANTOS **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: 'Vista as partes sobre calculo prazo de cinco dias.'

00256 Processo: 0077769-87.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: INVESTE ASSESSORIA E SERVICOS LTDA **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO LUCIO MEDEIROS DO VALE JUNIOR **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO.** REU: CONDOMINIO EDIFICIO GUILHERME GOMES DA SILVEIRA Despacho: 'Intime-se a parte autora para informar se pretendem produzir provas em audiencia, especificando-as e justificando a sua necessidade.'

00257 Processo: 0080178-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE OLAVO CAVALCANTI RODRIGUES **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: JOSEMAR MENDONCA DE ARAUJO FILHO Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

00258 Processo: 0088886-75.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADV: EDUARDO BRAGA FILHO.** REU: ARNALDO JOAQUIM Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

00259 Processo: 0091869-47.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** REU: JANAINA XAVIER ALVARES Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

00260 Processo: 0124356-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KLAUBER MARQUES ARAUJO DA COSTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Vista as partes prazo de dez dias, para que informem se pretendem produzir provas em audiencia, especificando-as e justificando a sua necessidade.'

00261 Processo: 0126878-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSSANA FALCAO TORRES **ADV: DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO, AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE.** REU: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Vista ao autor prazo de dez dias para impugnar a contestacao.'

00262 Processo: 0744006-30.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BERNADETE SILVEIRA DE ANDRADE **ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

11A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 116/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00263 Processo: 0002798-15.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: 'Edital expedido e a disposicao das partes'

00264 Processo: 0008906-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NOANITA MOREIRA PALITOT **ADV: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE.** REPRESENTANTE LEGAL: LUCIA MARIA DANTAS PALITOT DA SILVA **ADV: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: 'Intime-se as partes para em 5 dias especificarem as provas que pretendem produzir em sede de instrucao, alertando que, em caso de silencio, admitir-se-á o julgamento antecipado da lide, art. 330, inc.I do CPC.'

00265 Processo: 0013290-95.2006.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** Despacho: 'Intime-se Aguarde-se 15 dias a manifestação da parte exequente acerca do endereço atualizado do executado.'

00266 Processo: 0016827-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELENICE FRANCISCA CARVALHO DE LEMOS **ADV: ROBSON SAKAI GARCIA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-se Cumpra-se a parte final da decisão de fls.171, remetendo-se os presentes autos à Vara Regional de Mangabeira.'

00267 Processo: 0017231-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GELSA DE FATIMA SIMOES DALIA **ADV: KATIA REGINA FARIAS.** Despacho: 'Intime-se o exequente para que, no prazo de 5 dias, requeira o que entender dedireito, uma vez efetivado o pagamento espontâneo do débito às fls. 186/187.'

00268 Processo: 0017245-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUSTAVO PABLO SARAIVA **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: 'Intime-se o exequente para que, no prazo de 5 dias, requeira o que entender dedireito, uma vez efetivado o pagamento espontâneo do débito às fls. 157/163.'

00269 Processo: 0023722-03.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICE LUCIO XAVIER DA COSTA **ADV: LUIS CARLOS DE MORAIS.** Despacho: 'Intime-se o autor para impugnar contestação de fls. 43/57.'

00270 Processo: 0025958-59.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO DA SILVA SA **ADV: GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO, ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** AUTOR:

LEONOR SUASSUNA SA **ADV: GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: 'Intime-se Antes de decidir sobre a impugnação ao cumprimento de sentença de fls 479/520, aguarde-se o desfecho do agravo de instrumento de fls. 394/434.'

00271 Processo: 0028235-48.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES **ADV: CARLOS ULYSSES NETO, YANNA MEDEIROS DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-se o autor/exequente para em 10 dias apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo.'

00272 Processo: 0038808-14.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS **ADV: RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** AUTOR: DOMICIO PEREIRA BARBOSA **ADV: RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** Despacho: 'Intime-se o exequente para indicar bens à penhora, a fim de que seja dada continuidade ao cumprimento de sentença, sob pena de suspensão, nos termos do art. 791, III do CPC.'

00273 Processo: 0040929-15.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL PEREIRA ARAUJO **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** AUTOR: AURELIA DE LIMA ARAUJO **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** Despacho: 'Intime-se Apelação recebida apenas em seu efeito devolutivo. As contrarrazões.'

00274 Processo: 0040948-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SANTANDER **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: 'Intime-se o promovido para realizar a comprovação de depósito, conforme acordad_o às fls.62/64.'

00275 Processo: 0048483-98.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: AILTON GOMES DA COSTA **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: BANCO ABN ANRO REAL SA AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: 'Intime-se as partes de todo o teor da sentença de fls. 72/73 que homologou a transação celebrada entre as partes para que produza os seus efeitos jurídicos e legais...custas pelo promovido etc.'

00276 Processo: 0069139-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS SERGIO DE LUCENA **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: 'A impugnação, no prazo legal.'

00277 Processo: 0071439-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMPRESA ANTONIO WILSON **ADV: HELEN GLEICE LOPES GUEDES.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: 'Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes'

00278 Processo: 0086959-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AURENICE DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: 'Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes'

00279 Processo: 0104821-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLORA MARIA AGRA PEREIRA **ADV: CAIO SALES PIMENTEL.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para dizer da petição de fls. 84/85 acerca da realização de acordo.'

00280 Processo: 0115985-20.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: DUBAI AUTOMOVEIS LTDA **ADV: ANNA CAROLINA BARBOSA GUEDES PEREIRA, PAULO GUEDES PEREIRA.** REU: MARIA YOLANDA PONTES DE ARANHA Sentença: 'Intime-se as partes de todo o teor da sentença de fls. 40/41 que julgou procedente o pedido etc. Condeno a promovida nas custas e honorários etc.'

00281 Processo: 0128704-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA DO CARMO SILVA PEREIRA **ADV: CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI.** AUTOR: ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI **ADV: CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI.** Despacho: 'A impugnação, no prazo legal.'

00282 Processo: 0735594-13.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODILON DE LIMA FERNANDES **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES.** Despacho: 'Intime-se a executada, na forma do art.475-J, parag.1, para, querendo impugnar em 15 dias a penhora realizada.'

11A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 117/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00283 Processo: 0000158-24.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora exequente para falar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 51, requerendo o que de direito em 05 dias.'

00284 Processo: 0000662-69.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEONILDE CARVALHO DE ARAUJO **ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para exame dos autos fora do cartório, mediante protocolo, pelo prazo de 05 dias, requerendo o que de direito.'

00285 Processo: 0003291-74.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: RENATA CARLA ALVES DE FREITAS **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCELITO FIDELIS DA SILVA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: ANGELITA LUCAS DOS SANTOS Sentença: 'Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 37/38 que julgou extinto o processo sem resolução de mérito, em razão da desistência do autor.'

00286 Processo: 0007204-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA DE SOUSA **ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-se da decisão exarada às fls. 32/33, que denegou a tutela antecipada e determinou a citação do réu para contestar, caso queira...'

00287 Processo: 0011681-82.2003.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PROMOVE PROMOCao DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: 'Intime-se a parte exequente, por seu advogado e pessoalmente, para dar cumprimento ao despacho de fls. 29, dando assim prosseguimento no feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção sem resolução de mérito.'

00288 Processo: 0032155-74.2003.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: COLEGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: 'Intime-se a parte exequente, por seu advogado e pessoalmente, para dar cumprimento ao despacho de fls. 22, dando assim prosseguimento no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção sem resolução de mérito.'

00289 Processo: 0065066-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FACULDADE MAURICIO DE NASSAU LTDA **ADV: LUCIANO DE SOUZA LEAO, BRUNO EDUARDO FERREIRA FERRUSI.** Despacho: 'Intime-se o promovido, por seu advogado, para no prazo de 05 dias falar sobre documentos juntados fls. 163/223, pelo autor.'

00290 Processo: 0079860-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIA MARIA VIANA RODRIGUES **ADV: RENATA PESSOA DONATO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: 'Intime-se as partes do inteiro teor da decisão de fls. 89/91 que suspendeu o curso do processo por 120 dias ou até decisão definitiva do STF.'

00291 Processo: 0101743-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MITACHARA LUCENA MOREIRA DO EGYPTO **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** Sentença: 'Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 36/38 que indeferiu a petição inicial.'

00292 Processo: 0105468-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGLAILTON LACERDA DE QUEIROGA TERÇO **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: 'Intime-se do inteiro teor da decisão de fls. 139 que suspendeu a presente demanda em conformidade com liminar prolatada no RE 1.251.331 - RS no STJ.'

00293 Processo: 0363896-93.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PENSE PROJETOS ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Despacho: 'Intime-se a parte exequente, pessoalmente e por seu advogado, para dar cumprimento ao despacho de fls. 263, dando assim prosseguimento no feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção sem resolução de mérito...'

00294 Processo: 0371778-09.2002.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, NEY SOBRINHO CHAVES, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: 'Intime-se a parte exequente, por seu advogado e pessoalmente, para dar cumprimento ao despacho de fls. 111, dando assim prosseguimento no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do processo sem resolução mérito'

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 181/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00295 Processo: 0021337-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NADJA DO REGO CARVALHO **ADV: LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES, ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO.** REU: CONSTRUTORA OCEANIA LTDA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** Despacho: 'Intime-seas partes para se pronunciarem sobre o laudo pericial, em 10 dias.'

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 208/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00296 Processo: 0051777-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO JOSE DE SOUZA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou improcedente o pedido inicial.'

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 280/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00297 Processo: 0000016-25.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TATIANA DOS ANJOS ARAUJO **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO, SUE LUCENA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR, MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado na inicial.'

00298 Processo: 0000026-69.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE GUIMARAES ARAUJO **ADV: MARCOS ANTONIO DE ANDRADE.** REU: ARMANDO ALVES DA SILVA **ADV: GILSON FARIAS DE ARAUJO.** REU: MARIA GORET BEZERRAALVES Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que extinguiu o processo sem resolução do merito'

00299 Processo: 0006617-42.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SANDOVAL FRANCISCO URBANO MARTINS **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou procedente o pedido cautelar.'

00300 Processo: 0009127-28.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA DE FATIMA DANTAS MATIAS **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou procedente o pedido cautelar.'



- 00301** Processo: 0021257-55.2010.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: RAFAEL ALVES PEREIRA ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS, RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS. REU: WALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS ADV: FABIO RAMOS TRINDADE. Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou extinto o processo sem julgamento do merito.'
- 00302** Processo: 0021536-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS, MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. REU: ARTTRIP EVENTOS E TURISMO WWWARTTRIP COM BR ADV: CELSO GOMES DA SILVA FILHO. Sentença: 'Intime-seas partes da sentença que homologou o acordo firmando entre as partes.'
- 00303** Processo: 0027017-19.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGINA LUCIA MARSCICANO DE ARAUJO ADV: ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA, CLAUDIO DA SILVEIRA D AVILA LINS. REU: SOCIEDADE IMOBILIARIA JAGUARIBE LTDA_ ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA. Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que declarou extinto o presente processo sem julgamento do merito.'
- 00304** Processo: 0037277-92.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR. REU: SEVERINA CELESTINA DA SILVA Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou extinto o presente feito, sem julgamento do merito.'
- 00305** Processo: 0043517-97.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAHATMA COM LTDA ADV: JOSE FERREIRA DE BARROS, MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS, GERMANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS. REU: MASTERFRIO ADV: LIVIA DO NASCIMENTO PINHEIRO, TAJA DOMICIANO, MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA. REU: BANCO VOTORANTIM S/A ADV: NELSON PILLA FILHO, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou procedente em parte a presente acao.excluo da lide o banco do brasil s/a e o banco votorantim s/a.'
- 00306** Processo: 0058717-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGNOLIA XAVIER SOUZA FERRAZ ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ENER-GISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, MARCELO ZANETTI GODOI. Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou procedente os pedidos contantes na exordial.'
- 00307** Processo: 0061367-28.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: RICARDO LEITE DE MELO, EDUARDO JORGE AZEVEDO. Despacho: 'Intime-se as partes da sentença que declarou extinto o presente processo sem resolucao do merito.'
- 00308** Processo: 0069986-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUSIMAR SALES COUTINHO ADV: VALTER DE MELO. REU: FACULDADE MAURICIO NASSAU JOAO PESSOA PB ADV: LITIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS. Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que deixou de conhecer os embargos declaratorios'
- 00309** Processo: 0071687-40.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES ADV: SILVANO FONSECA CLEMENTINO. Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que declarou extinto o presente processo sem julgamento do merito.'
- 00310** Processo: 0073976-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON BARBOSA GUEDES ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou improcedente o pedido formulado na inicial.'
- 00311** Processo: 0087566-87.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ABEL DANIEL DE MELO JUNIOR ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: NELSON PASCHOALOTTO. Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou procedente o pedido cautelar'
- 00312** Processo: 0101976-47.2012.815.2003 - MONITORIAAUTOR: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA ADV: ANDRESSA CARLOS FREIRE, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. _ Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou procedente a acao, convertendo o mandado inicial em executivo.'
- 00313** Processo: 0200617-42.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ZINEIDE LIMA VAZ DA SILVA ADV: WARLEM TELES PINHEIRO. REU: EDITORA ABRIL S/A ADV: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO. Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou procedente o pedido cautelar.'

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 281/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00314** Processo: 0000647-66.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: INSTITUTO KUMAMOTO DE PESQUISAS MEDICAS E ASSISTENCIA A SAUD ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO. Despacho: 'Intime-sea parte autora para em 10 dias falar acerca do oficio de fl 108, requerendo o que entender de direito.'
- 00315** Processo: 0001517-43.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ELLE CRISTINA NASCIMENTO RIBEIRO ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: CELSO MARCON. Despacho: 'Intime-se a executada para pagamento nos termos do art. 475-j do cpc.'
- 00316** Processo: 0004897-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO JUNIOR GALDINO DE LIMA ADV: LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, KATTERINE DE MENEZES RAMALHO. Despacho: 'Intime-seas partes para em 10 dias, informarem se tem interesse em tentar uma conciliacao e/ou em produzir alguma prova, justificando sua necessidade sob pena de julgamento antecipado.'
- 00317** Processo: 0009476-07.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, MARCELO WEICK POGLIESE. Despacho: 'Intime-sepronuncie-se o exequente sobre o detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores, no prazo de 10 dias.'
- 00318** Processo: 0014986-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IRACY NOGUEIRAALVES ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN. REU: BANCO BMG S/A ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO, MARINA BASTOS DA PORCIUNCUA BENGHI. Despacho: 'Intime-sea parte autora para, em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls. 72/83.'
- 00319** Processo: 0016777-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES ADV: RICARDO ALMEIDA ALVES. REU: ENERGIS PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA. Despacho: 'Intime-seas partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'
- 00320** Processo: 0018606-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ONESIMO CIRILO FRADE ADV: IANNE HELENA DE ALMEIDA BEZERRA, DANIELLE PEDROZA DE ANDRADE. Despacho: 'Intime-seo executado ja foi intimado nos termos do art. 475-j, razao pela qualnao ha que se falar em nova intimacao. intime-se a parte autora para em 10 dias, requerer o que entender de direito.'
- 00321** Processo: 0023597-69.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES VITURINO CAVALCANTE SILVA ADV: MIKAELLY FERREIRA DE SOUSA, DEBORA DE OLIVEIRA LOPES. Despacho: 'Intime-sea parte autora para em 10 dias acostar aos autos documentos que comprovem que sao os unicos herdeiros do sr. antonio viturino da silva.'
- 00322** Processo: 0025546-65.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON FERNANDES VITORINO ADV: DONATO HENRIQUE DA SILVA. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA ADV: MARCELO WEICK POGLIESE, LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO. Despacho: 'Intime-sea parte re para em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls. 217/218.'
- 00323** Processo: 0037026-69.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA. REU: AGROLUZ AGROINDUSTRIAL E MINERACAO LTDA ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. Despacho: 'Intime-sea parte autora para em 10 dias manifestar-se acerca da peticao de fls. 174/175.'
- 00324** Processo: 0068037-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MEI MANUTENCAO ELETROMECANICA E REFRIGERACAO LTDA ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES. Despacho: 'Intime-seas partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 05 de novembro de 2013, pelas 14h20, na sala de audiencias da 12 vara cível da capital.'
- 00325** Processo: 0114726-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INTERNET JA TECNOLOGIA E SERVICOS DE COMUNICACAO E MILTIMID ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES, SAMIA ALVES ARAUJO. REU: NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. Despacho: 'Intime-seas partes da decisao de fls 98/99, revogando o despacho de fl. 33.'
- 00326** Processo: 0115327-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA ADV: ELIZA FERNANDA BEZERRA DE QUEIROZ, JOSE DIAS NETO._ REU: ENERGIS PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA. Despacho: 'Intime-seas partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 05 de novembro de 2013, pelas 14h30, na sala de audiencias da 12 vara cível da capital.'
- 00327** Processo: 0121857-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILMA BEZERRA DE AQUINO ADV: DANIEL LUCENA BRITO. Despacho: 'Intime-sea impugnacao no prazo legal.'
- 00328** Processo: 0124576-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARISTIDES FARIAS MONTENEGRO ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: MARIA AMELIA MASTROROSA VIANNA, MELISSA ABRAMOVICI PILOTTI, MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEO. Despacho: 'Intime-se da rejeicao do pedido de conexao feito pelo reu. intime-se o promovido para que, no prazo de 10 dias, informe se deseja conciliar e/ou produzir prova, justificando a sua necessidade.'
- 00329** Processo: 0126846-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS, MARISETE FEDRIGO. REU: INTERLINE BAHIA VIAGENS E TURISMO LTDA ADV: EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS. Despacho: 'Intime-seimpossivel a homologacao do acordo cuja minuta sequer consta nos autos intinem-se as partes para, em 10 dias, colacionar aos autos termo de transacao.'

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 282/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00330** Processo: 0000066-51.2010.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: NEUZA VIEGAS DE OLIVEIRA ADV: SAUL BARROS BRITO. AUTOR: PEDRO DA CUNHA_ ADV: SAUL BARROS BRITO, SANDUZA SILVA DE SOUZA ALBUQUERQUE. Despacho: 'Intime-seos autores para juntar aos autos certidao do cartorio de registro de imoveis eunapio torres, no prazo de 10 dias.'
- 00331** Processo: 0003327-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRESA RAMIRES DA SILVA ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: 'Intime-seas partes da pericia designada para o dia 07 de novembro de 2013, pela manha, junto ao ipc/gemol, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo, nesta. procurar funcionaria ruth maria menezes de lima.'
- 00332** Processo: 0009276-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: 'Intime-sea parte autora para em 10 dias falar acerca do ar de fl 19, requerendo o que entender de direito.'
- 00333** Processo: 0015607-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANNYELLE CARVALHO DE SOUSA ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. REU: FEDERAL SEGUROS ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: 'Intime-seas partes da pericia designada para o dia 01 de novembro de 2013, pela manha, junto ao ipc/gemol, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo, nesta, procurando a funcionaria ruth maria menezes de lima.'
- 00334** Processo: 0021837-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AILTON SOARES DE SOUZA ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: 'Intime-seas partes da pericia designada para o dia 11 de novembro de 2013, pela manha, no gemol/ipc, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo, ne_sta, procurando a funcionaria ruth maria menezes de lima.'
- 00335** Processo: 0022356-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE MAIA LINS ADV: FRANCISCO E G NEIVA. Despacho: 'Intime-sea impugnacao no prazo legal.'
- 00336** Processo: 0023066-75.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: 'Intime-sea parte autora para em 10 dias falar acerca do ar de fl 15, requerendo o que entender de direito.'
- 00337** Processo: 0029606-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WASHINGTON MACENA DOS SANTOS ADV: PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY, CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA. Despacho: 'Intime-seas partes da pericia designada para o dia 06 de novembro de 2013, pela manha, no ipc/gemol, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo, nesta, junto a servidora ruth maria menezes de lima.'
- 00338** Processo: 0029727-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LAERTE BARBOSA RIBEIRO ADV: MARILIA DO CARMO ROCHA, STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO. Despacho: 'Intime-seas partes da pericia designada par ao dia 07 de novembro de 2013, pela manha, junto ao ipc/gemol, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo, devendo se apresentar a funcionaria ruth maria menezes lima'
- 00339** Processo: 0030317-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE JORGE DA SILVA ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. Despacho: 'Intime-se as partes da pericia designada para o dia 07 de novembro de 2013, pela manha, no ipc/gemol, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo, nesta, junto a funcionaria ruth maria menezes de lima.'
- 00340** Processo: 0030566-42.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA BEZERRA DE LIMA_ ADV: NIELCE COELHO DE LIMA, NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO. REU: MOTOROLA S/A ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, MARCIO DE SOUZA POLTO. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Despacho: 'Intime-sea parte autora para em 10 dias manifestar-se acerca da peticao de fls. 368/369.'
- 00341** Processo: 0031016-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JEFFERSON DE LIMA CLAYTON BARBALHO ADV: DARTWNZ WAMBERTO B SALES. Despacho: 'Intime-seas partes da pericia designada para o dia 06 de novembro de 2013, pela manha, junto ao ipc/gemol, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo, nesta, procurando a funcionaria ruth maria menezes de lima.'
- 00342** Processo: 0031637-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS ADV: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO. Despacho: 'Intime-seas partes da pericia designada para o dia 08 de novembro de 2013, pela manha, junto ao ipc/gemol, situado na rua antonio teotonio, s/n, cristo, nesta, devendo procurar a funcionaria ruth maria menezes de lima.'
- 00343** Processo: 0033517-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILLIAMS RODRIGUES LACET ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL. REU: AUGUSTO CEZAR VASCONCELOS MENDONCA ADV: CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO, JOSE ALVES CARDOSO. Despacho: 'Intime-serecebo a apelacao nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. intime-sea parte recorrida para apresentar suas contrarrazoes no prazo de 15 dias.'
- 00344** Processo: 0037967-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: USINA MONTE ALEGRE S/A ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO. REU: TIM CELULAR S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA._ Despacho: 'Intime-seo autor para, em dez dias, falar sobre a certidao de fls. 185, requerendo o que entender de direito.'
- 00345** Processo: 0042576-50.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELZIMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA. REU: BANCO ITAU S/A ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA, MARCELO LEITE C SOARES, WILSON BELCHIOR. Despacho: 'Intime-sea parte autora para, em dez dias, manifestar-se acerca da peticao de fls. 179-180.'
- 00346** Processo: 0046127-04.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: CELSO MARCON. Despacho: 'Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, em cinco dias.'
- 00347** Processo: 0062057-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LINDONALDO DE BRITO SILVA ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: CELSO MARCON. Despacho: 'Intime-serecebo a apelacao nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. intime-sea parte recorrida para apresentar suas contrarrrazoes no prazo de 15 dias.'
- 00348** Processo: 0093626-76.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: LUCINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES NEVES ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: 'Intime-serecebo a apelacao nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. intime-sea parte recorrida para apresentar suas contrarrrazoes no prazo de 15 dias.'
- 00349** Processo: 0106446-30.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: FREDERICO REGIS FEITOSA BESSA ADV: DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO. Despacho: 'Intime-sea parte autora para em 10 dias falar aceca do ar de fl. 30, requerendo o que entender de direito.'

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 283/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00350** Processo: 0004678-27.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: DIOGENES BORGES DO NASCIMENTO ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Sentença: 'Pedido julgado procedente nos moldes da sentença de fls.26/28.'
- 00351** Processo: 0004819-46.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: NERIVALDO DANTAS DA COSTA ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Sentença: 'Pedido julgado procedente nos moldes da sentença de fls.19/22.'
- 00352** Processo: 0005939-95.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: RESTAURANTE MERICIA LTDA ADV: JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL. REPRESENTANTE LEGAL: IBRAHIM DE ANDRADE LAUREANO ADV: JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL. REPRESENTANTE LEGAL: ISAAC RODRIGUES LAUREANO ADV: JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL. REU: PEDRO GUARITA TAVARES LEITE ADV: PAULO SERGIO TAVARES LINS FALCAO. Sentença: 'Embargos declaratorios acolhidos, nos moldes da sentença de fls.61/64.'
- 00353** Processo: 0011299-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RANIERI RAWLISON FREIRE DA SILVA ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. _ REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: 'Pedido julgado improcedente nos moldes da sentença de fls.95/100.'
- 00354** Processo: 0013228-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALFREDO AUGUSTO CESAR DE LUCENA ADV: NADJA ELIDA DA NOBREGA CRISPIM. REU: UNITED AIRLINES INC / AMERICAN AIRLINES ADV: THOMAS BENES FELSBERG, THIAGO CARTAXO PATRIOTA. Sentença: 'Pedido julgado parcialmente procedente nos moldes da sentença de fls.99/105.'
- 00355** Processo: 0015589-11.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: EFRAIM MORAIS FILHO, JOAO BRITO DE GOIS FILHO. REU: TANIA MARIA TAVARES E SILVA ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos moldes da sentença de fls.143/145.'
- 00356** Processo: 0029758-61.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA. REU: MOISES FIGUEREDO FERREIRA LIMA Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos moldes da sentença de fls.70/71.'
- 00357** Processo: 0050819-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS AURELIO GONCALVES DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO. Sentença: 'Pedido julgado procedente nos moldes da sentença de fls.56/60.'
- 00358** Processo: 0057387-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TANIA BURGOS GUIMARAES DE LIMA_ ADV: BRUNO FARIAS. REU: ESMALE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE ADV: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA. Sentença: 'Embargos declaratorios rejeitados, nos moldes da sentença de fls.143/144.'
- 00359** Processo: 0067019-26.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: VANIA MARIA SIMOES PAIVA ADV: ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. Sentença: 'Desistencia homologada nos moldes da sentença de fl.108.'



- 00360** Processo: 0070479-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO CHAGAS DE OLIVEIRA LIMA ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** AUTOR: ANA DE SOUSA RIBEIRO ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: MARIA DE LOURDES GALVAO FERNANDES ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: LUIZ ABRANTES DE QUEIROZ ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: FRANCISCO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: JORGE DE SOUZA PEREIRA ADV: **KENNEDY GUSMAO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos moldes da sentença de fls.587/588.'
- 00361** Processo: 0075028-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RANULFO FIGUEIREDO MARINHO ADV: **FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA, PAULO MARINHO DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO NONATO VIEIRA MARINHO ADV: **FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA, PAULO MARINHO DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: IVANILDE FIGUEIREDO MARINHO ADV: **FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA, PAULO MARINHO DE SOUSA.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: 'Pedido julgado procedente nos moldes da sentença de fls.165/171.'
- 00362** Processo: 0083828-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERBERTH REGIS DE ARAUJO ADV: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: 'Pedido julgado procedente nos moldes da sentença de fls.100/105.'
- 00363** Processo: 0090088-87.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: LUIS CARLOS DA COSTA ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: **CELSON MARCON.** Sentença: 'Pedido julgado procedente nos moldes da sentença de fls.86/89.'
- 00364** Processo: 0097519-75.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MIRIAN DE OLIVEIRA BARBOSA ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO ITAU S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: 'Pedido julgado procedente nos moldes da sentença de fls.68/70.'
- 00365** Processo: 0115539-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE SOUZA CORREIA ADV: **AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE, DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Sentença: 'Pedido julgado improcedente nos moldes da sentença de fls.100/107.'
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 284/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00366** Processo: 0006178-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS.** Despacho: 'Intime-se a parte re para, no prazo de 10 dias, proceder o pagamento do valor do expert.'
- 00367** Processo: 0007186-14.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED SOUSA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se a parte re para contrarrazoar o recurso adesivo de fls.191/194.'
- 00368** Processo: 0015099-76.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOAO PAULO NEPOMUCENO DA SILVA ADV: **IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: BANCO AYMORE SANTANDER ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se as partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'
- 00369** Processo: 0018338-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SANTANDER BRASIL S/A ADV: **RAFAEL PORDEUS C. LIMA FILHO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, DAYSE HELENA BRILHANTE PARES.** Despacho: 'Intime-se os advogados subscritores da contestacao de fls.41/64 para assina-la.'
- 00370** Processo: 0022899-58.2013.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO FILTROS AUTOMOTIVOS ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** REU: JOAO BATISTA DE LIMA FILHO ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** REU: MARIA BETANIA MENDES DA SILVA ADV: **HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA.** Despacho: 'Intime-se a parte impugnada para juntar aos autos, em dez dias, documentos comprobatórios da sua situacao de hipossuficiencia.'
- 00371** Processo: 0026128-31.2010.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA DE LOURDES MELO BRITO ADV: **GILBERTO GOES DE MENDONCA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls.141/148.'
- 00372** Processo: 0028968-48.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO, DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** REU: NORMALINDA DA CRUZ DORIA Despacho: 'Intime-se da decisao de fls.100/101.'
- 00373** Processo: 0032499-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILMAR SILVA SANTOS ADV: **VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** REU: BANCO GMAC S/A Despacho: 'Intime-se da decisao de fls.50/52, que indeferiu o pedido de tutela.'
- 00374** Processo: 0040888-53.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELISA PEREIRA GONSALVES ADV: **KATIA REGINA FARIAS, YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA.** REU: BLOG DO CLILSON MACHETEPRESENTANTE LEGAL: JOSE CLILSON DE LIMA JUNIOR ADV: **JOCELIO JAIRIO VIEIRA.** Despacho: 'Intime-se as partes para, em 10 dias, manifestarem-se acerca do documento de fls.711.'
- 00375** Processo: 0111179-39.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: KAITHIA MARIA OLINDA COSTA ADV: **MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls.56/72.'
- 00376** Processo: 0127719-65.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S/A MOTRISA ADV: **ROGERIO REZENDE FREITAS.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls.56/72.'

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 285/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00377** Processo: 0007869-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-se para informar se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade, em 10 dias.'
- 00378** Processo: 0008158-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNALDO ALVES DA SILVA ADV: **THACIO DA SILVA GOMES, RYTA PATRICYA FELIX DOS SANTOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **CELSON DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: 'Intime-se as partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'
- 00379** Processo: 0008489-92.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS ADV: **MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: **CARLA DE PRATO.** Despacho: 'Intime-se as partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'
- 00380** Processo: 0011399-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADV: **SUELLEN PONCELL.** Despacho: 'Intime-se a parte re para, em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls.31/33.'
- 00381** Processo: 0019999-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SABEMI PREVIDENCIA ADV: **PABLO BERGER.** Despacho: 'Intime-se a parte re para, em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls.693.'
- 00382** Processo: 0024959-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LINDINALDO DOMINGOS DA MOTA ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00383** Processo: 0027698-47.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A ADV: **MILTON GOMES SOARES.** Despacho: 'Intime-se a parte re para, em 60 dias, conforme requerido.'
- 00384** Processo: 0068148-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRO BATISTA DA SILVA ADV: **RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, em 10 dias, dizer se ainda tem interesse no feito ou desiste dele.'
- 00385** Processo: 0084969-48.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA ADV: **RICARDO FRANCESCINI.** Despacho: 'Intime-se o excepto para, em 10 dias, apresentar impugnacao ao agravo retido.'
- 00386** Processo: 0089368-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA ADV: **NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** AUTOR: JOSE FELICIANO DA SILVA ADV: **NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA ADV: **NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente para que, no prazo de 10 dias, acoste aos autos documentos comprobatórios da filiacao do autor Jose Feliciano da Silva.'
- 00387** Processo: 0104219-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA ADV: **DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** REU: OLAVO CRUZ DE LIRA ADV: **GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: 'Intime-se as partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'
- 00388** Processo: 0106109-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADENIELSON DA SILVA ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00389** Processo: 0108249-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A ADV: **AILSON GONCALVES GOMES.** Despacho: 'Intime-se a parte re para, em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls.73'
- 00390** Processo: 0112268-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCUS PAULO DE FARIAS ADV: **KATIA REGINA FARIAS.** AUTOR: JOSE YOGUE MOTA SOARES ADV: **KATIA REGINA FARIAS.** REU: TAM LINHAS AEREAS LTDA ADV: **BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS.** Despacho: 'Intime-se as partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'
- 00391** Processo: 0735509-27.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DIONISIO ADV: **CICERO GUEDES RODRIGUES.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, em 10 dias, falar acerca do oficio de fls.276/278, requerendo o que entender de direito.'

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 286/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00392** Processo: 0005344-28.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: WILSON LUIZ DA SILVA ADV: **EDUARDO SOARES MORAES, MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'
- 00393** Processo: 0011295-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALTER VIEIRA NOBREGA ADV: **KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: OS INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO IPE ADV: **LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Sentença: 'Julgo Procedente em parte a presente demanda'
- 00394** Processo: 0013255-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA CRISTINA AMARO DA SILVA ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES.** AUTOR: JOSE MANOEL SANTANA DA SILVA ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS, AGNES PAULI, BRUNO ALEX CARDOSO MONTEIRO.** _ Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'
- 00395** Processo: 0018644-57.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: SEBASTIAO FARIAS PEGADO JUNIOR Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'
- 00396** Processo: 0026625-11.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **NELSON PASCHOALOTTO.** REU: MIZAEOLIVEIRA PEIXOTO Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'
- 00397** Processo: 0033424-07.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE GUILHERME MAURICIO DE LIMA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'
- 00398** Processo: 0040564-29.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS ADV: **AFRO ROCHA DE CARVALHO, MIGUEL MOURA LINS SILVA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **CELSON MARCON.** Sentença: 'Acordo homologado'
- 00399** Processo: 0046484-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MILTON TIBURCIO ADV: **NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA, ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: **LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'
- 00400** Processo: 0047524-64.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUBENS RAMAZOTE ADV: **TUANE DANUTA DA SILVA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **RICARDO LEITE DE MELO.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'
- 00401** Processo: 0082804-28.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: WILSON RIBEIRO DA SILVA ADV: **CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO, JAM'S DE SOUZA TEMOTE.** REU: BANCO BMC S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO BMG S/A ADV: **MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** REU: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA ADV: **PABLO BERGER.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'
- 00402** Processo: 0083524-92.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SUELY SOARES DA SILVA, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** REU: GIULLIANA MONTENEGRO CAVALCANTI MARQUES PANIF PE DE MOLEQUERQUE ADV: **GIULLIANA MONTENEGRO CAVALCANTI MARQUES** Sentença: 'Acordo homologado'
- 00403** Processo: 0083535-24.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ADMILSON PEREIRA DA SILVA ADV: **ELAINE MARIA GONCALVES.** REU: ZULEIDE ERMIRA DE SOUZA ADV: **DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demanda'
- 00404** Processo: 0094244-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARAUJO SOUZA ADV: **GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demanda'
- 00405** Processo: 0106214-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERMANO LIMA DA SILVAAUTOR: JOSEFA LIMA DA SILVAREU: COMSEDER COOPERATIVA MEDICA DOS SERVIDORES DA SUPLAN E DO DE ADV: **GERALDO DE MARGELA MADRUGA, ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA.** Sentença: 'Julgo Procedente em parte a presente demanda'
- 00406** Processo: 0113674-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO RODRIGUES MOURA ADV: **SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** AUTOR: MARIA DE LOURDES RODRIGUES MOURA ADV: **SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PES ADV: **PAULO GUEDES PEREIRA.** Sentença: 'Julgo Procedente em parte a presente demanda'
- 00407** Processo: 0118905-64.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: IRENE MARIA SILVA DE SOUSA ADV: **VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Sentença: 'Pedido julgado procedente'
- 00408** Processo: 0125425-40.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Sentença: 'Acordo homologado'

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 287/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00409** Processo: 0000164-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCORBRAS HOTEIS LAZER E TURISMO LTDA ADV: **THASSIA ROCHA S B TOLENTINO.** Despacho: 'Intime-se o autor para, em 10 dias, falar sobre a certidão de fls. 47v, requerendo o que entender de direito.'
- 00410** Processo: 0000874-56.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida acerca da penhora realizada (fl. 365), podendo, querendo, oferecer impugnacao, no prazo de 15 dias.'
- 00411** Processo: 0005914-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANUEL SERRAO DE CARVALHO ADV: **EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADV: **LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Despacho: 'Intime-se as partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'
- 00412** Processo: 0007784-94.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSIVALDO DE PONTES BEZERRA ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, LUIZ CARLOS FONTOURA SILVA JUNIOR.** REU: BANCO CACIQUE S/A ADV: **LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND, LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Despacho: 'Intime-se as partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'
- 00413** Processo: 0019605-66.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIA DE ARAUJO DA COSTA ADV: **FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO.** Despacho: 'Intime-se o exequente (autor) para juntar aos autos, em 10 dias, nova planilhade calculos.'
- 00414** Processo: 0021099-92.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SUELENE MARILIA BORGES DE FIGUEIREDO ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** AUTOR: KAROLINE BORGES DE FIGUEIREDO ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** AUTOR: MK CONSTRUCOES LTDA ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** AUTOR: JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO ADV: **FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DANILO DUARTE QUEIROZ.** Despacho: 'Intime-se as partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'
- 00415** Processo: 0021405-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: **MARISETE FEDRIGO, WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00416** Processo: 0022954-14.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JOSE DE SOUZA FAGUNDES ADV: **MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** Despacho: 'Intime-se a parte re para, em 10 dias, manifestar-se acerca da peticao de fls.79.'
- 00417** Processo: 0026994-05.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: CARLOS ANTONIO AMARO DA SILVA Despacho: 'Intime-se Suspenda-se pelo prazo de 180 dias, conforme requerido.'
- 00418** Processo: 0032395-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO LAGOS CONTRY E RESORT ADV: **VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente para providenciar o pagamento das custas ou juntar aos autos, em 10 dias, documentos comprobatórios da sua situacao de hipossuficiencia.'
- 00419** Processo: 0032814-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DOMINGOS FERREIRA ADV: **VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** Despacho: 'Pedido indeferido (pedido de Tutela Indeferida).'
- 00420** Processo: 0039584-82.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARDIOCENTER CENTRO DIAG TRATAMENTO DOENÇAS CARDIOVASCULARES ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** REU: ENGESAT COM MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: 'Intime-se do despacho de fls. 138: Suspenda-se pelo prazo de 60 dias, conformerequerido.'
- 00421** Processo: 0045945-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: RICARDO TORRES SIQUEIRA ADV: **GENTIL LIRA BARRETO, WALKIRIA ROCHA FERNANDES DA CAMARA.** REU: CAMMAR TURISMO ADV: **MUCIO ROBERTO DE MEDEIROS CAMARA.** Despacho: 'Intime-se as partes promovidas para que, no prazo de 10 dias, manifestem-se acerca dos documentos (fls. 159/170).'
- 00422** Processo: 0069734-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO, PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** REU: PAULO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO Despacho: 'Intime-se Suspenda-se pelo prazo de 180 dias, conforme requerido.'



00423 Processo: 0121965-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO DE ANDRADE **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR.** REU: LUIS INACIO RODRIGUES TORRESREU: PARAIBADOT.COM INTERNETE E COMUNICACAO LTDA **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: RADIO E TELEVISAO PARAIBANA LTDA **ADV: ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO.** _ Despacho: 'Intime-se do despacho de fls. 120: Aguarde-se pelo prazo de 10 dias, conforme requerido.'

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 289/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00424 Processo: 0004432-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT **ADV: GISLENE CREMASCHI LIMA PADOVAN, TATIANA MARIA PAULINO DE SOUSA.** REU: SILVIA ALMEIDA OLIVEIRA CUNHA LIMA **ADV: JOVINO MACHADO DA NOBREGA NETO.** Sentença: 'Acordo homologado'

00425 Processo: 0011423-33.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICROLABO TECNOLOGIA LTDA **ADV: JORGE EDUARDO DA SILVA.** REU: TNL PCS S/A OI OPERADORA DE CELULAR **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: 'Pedido julgado improcedente'

00426 Processo: 0013023-79.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: RUANA BRUM BARBOSA.** REU: MANOEL PEREIRA DA SILVA Sentença: 'Desistencia homologada'

00427 Processo: 0013652-53.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: LOIDIMAR LEANDRO **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'

00428 Processo: 0017772-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO MARTINS ALVES **ADV: DIEGO DE SOUSA DUTRA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** _ REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Sentença: 'Pedido julgado parcialmente procedente'

00429 Processo: 0020202-64.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CLAUDIO SILVEIRA DAVILA LINS **ADV: JOAO ANTONIO DE MOURA, KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA.** REU: GUILHERME GOMES DA SILVEIRA DAVILA LINS **ADV: YANKO CYRILLO FILHO.** REU: RITA MARIA CURI DAVILA LINS **ADV: YANKO CYRILLO FILHO.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

00430 Processo: 0020232-02.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SELMA MARINHO DE SOUZA **ADV: BRUNO DE SOUSA CARVALHO.** REU: BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'

00431 Processo: 0022222-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** AUTOR: DURVAL LEITE DA SILVA NETO **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** REU: JOSE JANES ARAUJO NOGUEIRA Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

00432 Processo: 0034063-20.2013.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: EDNALVA VIRGINIO BARBOSA **ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR.** REU: ADRIANO CESAR BARBOSA PAREDES Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

00433 _Processo: 0050462-95.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIAKIM ANDRADE DE MORAIS **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, IVERALDO LOPES DE FARIAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: FERNANDA VIEIRA CAPUANO, JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

00434 Processo: 0071073-35.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE ALLYSON AZEVEDO DA SILVA **ADV: JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA.** REU: EXECUT NEGOCIOS IMOBILIARIOS **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'

00435 Processo: 0094482-40.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES.** REU: MAGDANNIE MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO Sentença: 'Pedido julgado procedente'

00436 Processo: 0110742-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: POUSADA SOL MAR Sentença: 'Acordo homologado'

00437 Processo: 0124032-80.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: SULFRANIO SOARES CHAVES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA, NILDO MOREIRA NUNES, LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'

00438 Processo: 0124423-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: EDUKE TURISMO_ **ADV: MARILIA RAFAELA BORBA GONCALVES.** Sentença: 'Pedido julgado parcialmente procedente'

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 290/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00439 Processo: 0001153-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TWS BRASIL IMOBILIARIA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETA **ADV: EDNALDO PATRICIO DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: 'Intime-se as partes para, no prazo de dez dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'

00440 Processo: 0007532-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CRISTIANA DOMINGOS SILVA **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN.** AUTOR: KALINE DOMINGOS SILVA BARBOSA **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente para, no prazo de dez dias, manifestar-se acerca da peticao de fls. 127/128.'

00441 Processo: 0010862-09.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida, por seu advogado, acerca do deferimento do pedido de habilitacao/vistas.'

00442 Processo: 0017092-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE LUIZ SILVA MAGALHAES **ADV: THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO, JOAO SOUZA S.JUNIOR.** REU: ITAULEASING S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: 'Intime-se as partes para, no prazo de dez dias, informarem se tem interesse em produzir alguma prova, justificando sua necessidade.'

00443 Processo: 0018423-79.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FUNDO DE INV EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, ALEXANDRE DE ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-se a parte exequente para se pronunciar acerca do detalhamento de ordemjudicial de bloqueio de valores, no prazo de dez dias.'

00444 Processo: 0022093-23.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CUSTODIO DALMEIDA AZEVEDO FILHO TODDY HOLLAND **ADV: MARISETE FEDRIGO, GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, falar acerca do ar de fls. 46, requerendo o que entender de direito.'

00445 Processo: 0037042-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRUPO INFOR LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: 'Intime-se o exequente para se pronunciar acerca do detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores, no prazo de dez dias.'

00446 Processo: 0038782-84.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMPORTACAO LTDA **ADV: JULIANA FERRAZ DA SILVA, LILI DE SOUZA SUASSUNA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, especificar o cartorio eseu respectivo titulo a ser baixado/cancelado, a fim de possibilitar a diligencia.'

00447 Processo: 0047882-92.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, falar acerca do oficio defls. 57, requerendo o que entender de direito.'

00448 Processo: 0047962-56.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** _ Despacho: 'Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, falar acerca da certidao de fls. 155, requerendo o que entender de direito.'

00449 Processo: 0065443-95.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A **ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES, JULIO CESAR DO NASCIMENTO.** Despacho: 'Intime-se a parte recorrida para apresentar suas contrarracoes, no prazo de 15dias. recebo a apelacao em ambos os efeitos.'

00450 Processo: 0083901-63.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: GLEUDSON SILVA FARIAS **ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES.** Despacho: 'Intime-se a parte recorrida para apresentar suas contrarracoes, no prazo de 15dias. recebo a apelacao em ambos os efeitos.'

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 281/31 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00451 Processo: 0086396-80.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para apresentar planilha de debito atualizada.'

13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 053/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00452 Processo: 0004298-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Despacho: 'Intime-se o executado para, querendo, impugnar.'

00453 Processo: 0004675-72.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** _ REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demandaintimem-se as partes da sentença de fls 43/45.'

00454 Processo: 0007620-03.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADINA GOMES DE NORONHA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO OMNI AS CRED FIN INVEST **ADV: LIGIA MARIA DA S FERNANDES.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 11/12/2013 pelas 14:00 horas.'

00455 Processo: 0008162-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BOSCO LAURINDO FILHO **ADV: JANE PINTO DE ARAUJO.** REU: EXCELSIOR MED LTDA PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE EXCELSIOR ME **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** Despacho: 'Intime-seas partes para que informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado. prazo comum de 05 dias.'

00456 Processo: 0008302-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA **ADV: ORNILO JOAQUIM PESSOA.** Despacho: 'Intime-se do despacho de fl.22...intime-se a parte autora para trazer ao processo declaracao de hipossuficiencia financeira, em dez dias, bem como para se pronunciar sobre o documento de fls.20, no mesmo prazo.'

00457 Processo: 0008473-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVAN GOMES **ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** AUTOR: ROSA MARIA DURAND GOMES **ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** REPRESENTANTE LEGAL: CILEIDE SOUSAAMARO_ **ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 12/12/2013 pelas 15:00 horas.'

00458 Processo: 0012221-81.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: 'Intime-se as partes da sentença de fls. 34/35...homologo o pedido de desistencia, decretando extinto o processo sem resolucao do merito...'

00459 Processo: 0012354-65.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: BENIVALDO TAVARES SILVA **ADV: JOSE CHAVES CORIOLANO.** Sentença: 'Intime-se da sentença de fl.162...homologo, por sentença, para que produza os devidos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes, declarandoextinto o processo, com resolucao do merito...'

00460 Processo: 0012354-65.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: BENIVALDO TAVARES SILVA **ADV: JOSE CHAVES CORIOLANO.** Despacho: 'Intime-se da sentença de fl.162...homologo, por sentença, para que produza os devidos e legais efeitos, o acordo entre as partes, declarando extintoo processo, com resolucao do merito...'

00461 Processo: 0012869-13.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AILTON PEREIRA DA SILVA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, GILVANA RIBEIRO CABRAL, JOSE AUGUSTO MACIEL.** _ Despacho: 'Intime-se do despacho de fl.96...intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, em 10 dias.'

00462 Processo: 0014743-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILBERTO RIBEIRO DA SILVA **ADV: CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO, IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** Despacho: 'Intime-se_ a parte autora para receber o alvara expedido e a disposicao'

00463 Processo: 0018986-73.2010.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: 'Intime-se a parte re para apresentar contrarracoes.'

00464 Processo: 0020288-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA **ADV: NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Despacho: 'Intime-seas partes. recebo a apelacao, nos efeitos devolutivo e suspensivo. as contrarracoes.decorrido o prazo, independentemente de pronunciamento, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica.'

00465 Processo: 0022992-94.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA **ADV: SANDRA SUELEN FRANCA, NICHOLAS FRANCA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO ITAU LEASING S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: 'Intime-se as partes da decisao de fls. 232/235...julgo procedente em parte a impugnacao...'

00466 Processo: 0024093-64.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: 'Pedido indeferidade fls 14, tendo em vista ja haver nos autos sentença de extincao transitada em julgado.'

00467 Processo: 0026048-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERMMNN VICTOR DA SILVA **ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES.** _ Despacho: 'Intime-sea parte re para comprovar o recolhimento, em 10 dias, sob as penas da lei.'

00468 Processo: 0026317-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: POSTO ESTRELA DA BR 101 LTDA **ADV: ROBERTA LIMA ONOFRE.** REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ANTONIO BOTELHO DA SILVA **ADV: ROBERTA LIMA ONOFRE.** REU: LENILDA MANUM **ADV: ADMILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 05/12/2013 pelas 14:30 horas.'

00469 Processo: 0031622-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDINALDA SUENYA MELO PEDROSA **ADV: FRANCISCO DAVI ANGELO LINS DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 11/12/2013 pelas 15:00 horas.'

00470 Processo: 0032227-80.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: 'Intime-se da sentença de fl.58...julgo extinto o processo, sem exame do merito, nos exatos termos do art.267, III, do CPC...'

00471 Processo: 0034730-79.2008.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE FATIMA COELHO DA SILVA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** REU: RENATO MENEZES LIRA **ADV: SEBASTIAO GUEDES BARBOSA.** REU: MARIA JOSE GUEDES DE OLIVEIRA **ADV: SEBASTIAO GUEDES BARBOSA.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/12/2013 pelas 15:00 horas.'

00472 Processo: 0040163-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MORAIS MOTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIAMS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 04/12/2013 pelas 14:30 horas.'

00473 Processo: 0043098-77.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDEREZ ARAUJO FERREIRA **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Pedido indeferido o pedido de fls 86...decorrido o prazo para interposicao de recurso da presente decisao, tragam-me os autos conclusos para sentença.'

00474 Processo: 0045096-80.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE.** Despacho: 'Intime-se do despacho de fl.630...diga a re, Unimed Joao Pessoa, sobre a peticao de fls.626, em 10 dias.'

00475 Processo: 0049689-50.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A SHINERAY **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA.** Despacho: 'Intime-se a parte re do despacho de fls. 72...habilite o advogado, no prazo dedez dias, pois o mesmo nao tem procuracao nos autos.'

00476 Processo: 0051803-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERALDO MARINHO FERNANDES **ADV: ANA LUIZA FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA.** REU: REVISTA POLITIKA **ADV: MARIO EUGENIO ZENAIDE.** _ Despacho: 'Intime-se do despacho de fl.96...diguam as partes se tem provas a produzir justificando a sua necessidade. Prazo de 10 dias.'

00477 Processo: 0058557-80.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: FERRER TRANSPORTADORA LTDA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** REU: ADIEL FERRER FREIRE **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 05/12/2013 pelas 14:00 horas.'

00478 Processo: 0066348-03.2012.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: 'Intime-se o autor do despacho de fls. 32...depositar o valor das diligencias necessarias.'

00479 Processo: 0067482-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PB AGORA SERVICOS DE INTERNET E COMUNICACOES LTDA **ADV: RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO.** REU: FOLHA DE SAO PAULO **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 04/12/2013 pelas 14:00 horas.'

00480 Processo: 0073622-18.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ALEX JOSE GOMES CABRAL FILHO **ADV: LUCELIA MARIA PACHECO VAZ MANSO.** Sentença: 'Intime-se da sentença de fls.35/36...julgo extinto o processo sem resolucao do merito...'

00481 Processo: 0075437-50.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A_ **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 11/12/2013 pelas 14:30 horas.'

00482 Processo: 0084613-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEPH CARDIN RIBEIRO FRAGOSO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: 'Intime-seas partes. recebo as apelações nos efeitos devolutivo e suspensivo. as contrarracoes. decorrido o prazo, independentemente de pronunciamento remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica.'

00483 Processo: 0085903-06.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADV: TULIO TERCEIRO NETO P MIRANDA.** Despacho: 'Intime-se do despacho de fl.25...diga o autor sobre a certidão de fls.22v, em cinco dias.'

00484 Processo: 0090623-16.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: FRANK RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** AUTOR: MARILZA LOPES RIBEIRO DE ARRUDA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: 'Intime-se as partes da sentença de fls. 47/49...julgo procedente o pedido...'



00485 Processo: 0098402-22.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MIL CURSOS LTDA **ADV: THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS.** REU: EDUARDA MAGALHAES GUIMARAES **ADV: ANDRE LUIZ LANNA.** Sentença: 'Julgo Improcedente a presente acao_intimem-se as partes da sentença de fls 70/71.'

00486 Processo: 0101742-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALMIRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, THAIS DA SILVA SANTOS.** Despacho: 'Intime-seautora para se manifestar nos autos.'

00487 Processo: 0108321-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: ADILSON NERI PEREIRA.** REU: KARINE COSTA DE ARAUJO **ADV: IRENALDO VIRGINIO DE ARAUJO.** Despacho: 'Audienca designadade conciliacao para o dia 20/11/13, as 14:00 horas.'

00488 Processo: 0112246-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANETE CARDOSO DIAS REGO **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** REU: TRICARD ADMINSTRADORA DE CARTOES LTDA **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 12/12/2013 pelas 14:00 horas.'

00489 Processo: 0113192-11.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE MENDONCA VICENTE, ELBA RANGEL NUNES RAMALHO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seas partes. recebo a apelacao, nos efeitos devolutivo e suspensivo. as contrarrazoas.decorrido o prazo, independentemente de pronunciamento, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica.'

00490 Processo: 0114586-53.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: CELIA MARIA DE C MACHADO BITEN-COURT **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** _REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demandaintimem-se as partes da sentença de fls 61/64.'

00491 Processo: 0115761-82.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: RONALDO RIBEIRO DA SILVA **ADV: DINARTE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demandaintimem-se as partes da sentença de fls 60/61.'

00492 Processo: 0118252-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO LUIS DA SILVA BEZERRA **ADV: DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: 'Intime-se a partes para o despacho de fl.79...intimem-se as partes para que especifiquem asprovas que pretendem produzir, em 10 dias.'

00493 Processo: 0118913-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIRGINIA MARIA DOS SANTOS CUNHA **ADV: YURI MARQUES DA CUNHA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: 'Intime-se da sentença de fls.79/83...julgo improcedenters os pedidos da parte autora, decidindo o merito da demanda...'

00494 Processo: 0356057-17.2002.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-sea parte exequente para dizer sobre os termos da certidao de fls 122v, 123v e 125, em 10 dias.'

00495 Processo: 0363900-33.2002.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITW CANGURU ROTULOS LTDA **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: 'Intime-se do despacho de fl.314...intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, em 10 dias.'

00496 Processo: 0755817-84.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBK BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em dez dias.'

00497 Processo: 0771219-11.2007.815.2001 - MONITORIAAUTOR: ANTONIETA MARIA RAMOS AMORIM **ADV: FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA, JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se do despacho de fl.68...intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, em 10 dias.'

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00498 Processo: 0028523-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO GOMES DA SILVA FILHO **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** Despacho: 'Intime-se Rito sumário. Audien-cia designada para para 20/11/2013 as 15:20'

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 129/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00499 Processo: 0000964-59.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SONIA SOUZA DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00500 Processo: 0001363-88.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA GARCIA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.**_ Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00501 Processo: 0002419-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ZILMAR TAVARES DE OLIVEIRA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00502 Processo: 0003377-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILBERTO NABOR VIEIRA **ADV: MULLER ALVES ALENCAR, SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA.** REU: BANCO ITAU-CARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se o promovido para dizer, em 05 dias, se ainda tem interesse em producao de provas, especificando-as e justificando-as.'

00503 Processo: 0004339-68.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: EDILENE MENDES TAVARES **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00504 Processo: 0004714-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE HERMANO DE SA JUNIOR **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00505 Processo: 0005306-89.2008.815.2001 - MONITORIA REU: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA **ADV: ANDREA DE SOUZA MONTEIRO SILVA, PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA, ALDROVANDO GRISI JUNIOR.** REU: ALFREDO GOMES CHACON NETO **ADV: ANDREA DE SOUZA MONTEIRO SILVA, PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA, ALDROVANDO GRISI JUNIOR.** REU: ROSA VIRGINIA DE ARAUJO MOURA **ADV: ANDREA DE SOUZA MONTEIRO SILVA, PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA, ALDROVANDO GRISI JUNIOR.** _ Despacho: 'Intime-se o vencido/devedor, atraves de seu advogado para pagar o valor da condenacao no prazo de 15 dias, sob pena de aplicacao de multa de 10%, e penhora de bens, se requerida(4753 do cpc)'

00506 Processo: 0005395-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUELY BARRETO DE MELO **ADV: DARIO WANDERLEY MELO, HANS BARRETO MELO.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00507 Processo: 0005796-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NELSON OLIMPIO DE ANDRADE **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00508 Processo: 0008336-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO LUIZ HACK-BARTH FILHO **ADV: MARCELO MARTINS DE SANTANA.** AUTOR: SANDRA MARA SALES DIAS **ADV: MARCELO MARTINS DE SANTANA.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, em 10 dias.'

00509 Processo: 0008508-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REINALDO DUTRA PES-SOA FILHO **ADV: CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para, no prazo de 10 dias se manifestar sobre a certidao de f. 25v.'

00510 Processo: 0012168-42.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para no prazo de 10 diasse manifestar sobre a correspon-dencia f. 77.'

00511 Processo: 0013015-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EMILIANO BEZER-RA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: 'Intime-se decisao f. 20/22. O STJ, por decisao da min. Isabel Galloti determinou em 23.05.13 a suspensao imediata de todos os processos relativos a tac/tec...Suspendo o seu curso ate decisao final naquela corte superior'

00512 Processo: 0014353-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCIMAR HENRI-QUES RIBEIRO DA CRUZ **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: 'Intime-se decisao f.42/44.O STJ, por decisao da min. Isabel Galloti determinouem 23.05.13 a suspensao imediata de todos os processos relativos a tac/tec...Suspendo o seu curso ate decisao final naquela corte superior.'

00513 Processo: 0014466-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA ALVES **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: 'Intime-se decisao f.30/32.O Stj, por decisao da min. Isabel Galloti, determinouem 23.05.13 a suspensao imediata de todos os processos relativo a tac/tec...Suspendo o seu curso ate decisao final naquela corte superior.'

00514 Processo: 0015370-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCIMAR FERREIRA CHAVES LIMA DE OLIVEIRA **ADV: AUGUSTO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS.** Despacho: 'Intime-se decisao f.24/26.O STJ por meio da min. Isabel Galloti determinou em 23/05/13 a suspensao imediata de todos os processos relativos a tac/tecSuspendo o seu curso ate decisao final naquela corte superior.'

00515 Processo: 0016796-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS EDUARDO BAR-BOSA AMORIM **ADV: JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: 'Intime-se decisao f.41/43.O STJ , por decisao da min. Isabel Galloti determinouem 23.05.13 a suspensao imediata de todos os processos relativo a tac/tec...Suspendo o seu curso ate decisao funal naquela corte superior...'

00516 Processo: 0016824-71.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ALBERONE DE CARVA-LHO SILVA **ADV: MAILSON LIMA MACIEL.** _ Despacho: 'Intime-se Indefero o pedido de f. 87, em virtude de o veiculo indicado para que seja determinada a penhora e imediata remocao do mesmo, encontrar-secom restricao por alienacao fiduciaria.'

00517 Processo: 0018810-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANILDO SILVA DE OLIVEIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00518 Processo: 0025204-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MAR-QUES FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: 'Intime-se da decisao f.41/41v. Indefero o pedido de tutela antecipatoria... defiro o pedido de assistencia judiciaria gratuita...'

00519 Processo: 0025524-65.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRA-SIL S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: 'Intime-se o autor para complementar a iniciala com o titulo extrajudicial pertinente, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da exordial.'

00520 Processo: 0025565-71.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MILKA DIAS DE OLIVEIRA LIMA NOBREGA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, RICARDO DE ALMEIDA FERNAN-DES.** Despacho: 'Intime-se o autor para requerer o que achar de direito em 05 dias.'

00521 Processo: 0028067-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR, MARCELO WEICK POGLIESE.** Despacho: 'Intime-se o vencido/devedor, atraves de seu advogado, para pagar o valor da condenacao, f. 277/279, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicacao de multa de 10%, e penhora de bens, se requerida.'

00522 Processo: 0028343-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ELIZA VIRGINIA SILVA DE SOUZA _ **ADV: ANDERSON VALENCA SENA.** Despacho: 'Intime-se a promovida atraves de seu advoga-do, para pagar o valor da condenacao no prazo de 15 dias, sob pena de aplicacao de multa de 10%, e penhora de bens, se requerida(art. 475J, do cpc)'

00523 Processo: 0029356-09.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: TACARUNA PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA **ADV: MIZAEEL MONTENEGRO FILHO.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00524 Processo: 0037995-55.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTO-RELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-se Verifiquei juntada de substabelecimento por parte dos advogados do autor...Intime-se o autor, atraves de seu advogado habilitado nos presentes autos para em 05 dias, proceder o substabelecimento ou renuncia...'

00525 Processo: 0044779-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE SOARES **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO, SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA.** Despacho: 'Intime-se Indefero o pedido de amparo legal, pois a Contadoria Judicial nao tem funcao de realizar pericia contabil, em beneficio das partes, pois compete a cada parte produzir suas provas, limitando-as a contadoria...'

00526 Processo: 0049345-69.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CONSTRUTORA MART LTDA **ADV: CARLOS FABIO ISMAEL DOS S LIMA, LINCOLN VITA, TAINA DE FREITAS.** Despacho: 'Intime-se as partes para dizer, em 05 dias se ainda tem interesse em producao de provas, especificando-as e justificando-as.'

00527 Processo: 0057748-03.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BEATRIZ CORREIADE LIMA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** AUTOR: ACEMIRA CORREIA DA SILVA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, RODRIGO SILVA PAREDES MOREI-RA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A_ **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, AGNES PAULI.** Despacho: 'Intime-se Sobre as informacoes de f. 194/197 digam as partes, no prazo de 10 dias.'

00528 Processo: 0058761-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAULO JOELMIR QUEI-ROZ DO BU **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00529 Processo: 0083077-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE COSTA DE LUNA FREIRE **ADV: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ.** REU: ADRIANO CESAR PAREDES **ADV: JOSE MARCE-LO DIAS.** Despacho: 'Audienca de Instrucao designada para o dia 12/11/13, as 14h00min.'

00530 Processo: 0091973-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00531 Processo: 0092360-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDOVAL CLAUDINO DE LIMA FILHO **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00532 Processo: 0097946-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZABEL LUCENA DO O **ADV: VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, em 10 dias.'

00533 _Processo: 0111071-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILEIDE DA SILVA ANDRE **ADV: THIAGO RIBEIRO CANDIDO.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00534 Processo: 0112264-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DOS SAN-TOS SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao, no prazo legal.'

00535 Processo: 0117228-96.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: CONSTRUTORA HEMA LTDA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para, no prazo de 10 dias se manifestar sobre a certidao de f.54v.'

00536 Processo: 0118897-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SILVANIR CAMPE-LO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-se A impug-nacao, no prazo legal.'

00537 Processo: 0121461-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARMANDO MARTINS ALVES **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente, atraves de seu advogado para, no prazo de 10 diasse manifestar sobre a correspondencia de f. 59.'

00538 Processo: 0200642-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EUZEBIO DA SILVA **ADV: GETULIO PAIVA DE HOLANDA.** Despacho: 'Intime-se Ao autor para impugnar a contestacao juntada nos autos as f. 25/26 eapresentar contrarrazoas ao recurso retido de f. 98/102.'

00539 Processo: 0748325-41.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A_ **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente para efetuar o pagamento das custas e despesas referente a carta precatória enviada a Comarca de Bodoco-PE, a fim de que a mesma seja distribuida.'

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00540 Processo: 0028635-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE SERGIO DE SOUZA TAVARES **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** Despacho: 'Intime-seda audiencia de conciliacao pelo rito sumario designada para o dia 05de dezembro de 2013 pelas 14:45 horas.'

00541 Processo: 0029114-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AFONSO LEITE FORMIGA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA, ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES.** Despacho: 'Intime-seda audiencia de conciliacao pelo rito sumario designada para o dia 12/12/2013 pelas 14:30 horas.'

00542 Processo: 0032064-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MERCIA ALVES DEME-TRIO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** Despacho: 'Intime-seda audiencia de conciliacao pelo rito sumario designada para o dia 03/12/2013 pelas 14:30 horas.'

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 181/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00543 Processo: 0000486-56.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AFONSO DAMIAO BEI-ROZ DA SILVA **ADV: HAMILTON COSTA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: 'Intime-se Pelo exposto, diante das digressoes supra, JULGO PROCEDENTE o pedidode revisao contratual para afastar a capitalizacao mensal de juros, limitar o percentual de juros em 12% ao ano e afastar a cumulacao...'

00544 Processo: 0013821-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEUZA ROSANGELA DA SILVA PESSOA **ADV: MARIA AMELIA VIEIRA SEGUNDA.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao no prazo legal.'

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 086/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00545 Processo: 0000077-61.2002.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS MEN-DES DE ALMEIDA **ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Despacho: 'Intime-seos herdeiros para requererem o que de direito, em 10 (dez) dias. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara de Sucessões'

00546 Processo: 0001342-26.1987.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA MARGARIDA FERREIRA DINIZ **ADV: HILTON MORENO MARINHO, LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** Despacho: 'Intime-sea inventariante para requerer o que de direito, em 10 (dez) dias. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões'

00547 Processo: 0001842-19.1992.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS MENDES DE ALMEIDA **ADV: ALDO MORAIS ALVES, HERMANO GADELHA DE SA, MARION NILZA MAGALHAES GALDINO.** Despacho: 'Intime-seos herdeiros para requererem o que de direito, em 10 (dez) dias. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das sucessões'

00548 Processo: 0001870-93.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ELIETE DIAS GOMES **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** Despacho: 'Intime-sesobre a petição e documentos, fls. 71/79, manifeste-se a inventariante, no prazo legal.'

00549 Processo: 0003472-71.1996.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO_ **ADV: MARIA NAILZA NUNES VIANA.** Despacho: 'Intime-sea inventariante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o prosseguimento do feito e cumprir as determinações deste Juízo, sob pena de remoção. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões'

00550 Processo: 0006652-37.1992.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA SILVA DE MELO **ADV: MARIA DE FATIMA BARBOSA DURAND.** Despacho: 'Intime-seo advogado da inventariante para que, em 05 (cinco) dias, atualize o endereço da sua constituinte, sob pena de ser desconstituída do múnus da inventariança. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões'

00551 Processo: 0009325-65.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: GEORGIANA FERNANDES DE CARVA-LHO PEREIRA GOMES **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** Despacho: 'Intime-seintimo a inven-tariante atraves de seu advogado para juntar aos autosdocumentos comprobatório do valor que alega ter recebido pela vendado veiculo no prazo de cinco 05 dias.'

00552 Processo: 0013353-18.2009.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: DIANA LUCIA GUEDES PEREIRA **ADV: SABRINA PEREIRA MENDES.** Despacho: 'Intime-seas partes e os interessados para se manifestar sobre a avaliação de fls. 94, em 10 (dez) dias. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões'



00553 Processo: 0018397-81.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA APARECIDA VIRGINIO PENHA **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** Despacho: 'Intime-se SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS DE 118/126 INTIMEM-SE OS DEMAIS HERDEIROS PARA MANIFESTRACAO NO PRAZO DE 10 DIAS'

00554 Processo: 0033123-60.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES CHAVES **ADV: LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST, JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritodeclaro extinto o processo sem julgamento do merito pri'

_00555 Processo: 0035049-18.2006.815.2001 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: 'Intime-se INTIME-SE A INVENTARIANTE ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO JUIZA DE DIREITO DA VARA DE SUCESSOES'

00556 Processo: 0052903-59.2005.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ANETE BATISTA DA SILVA FILHA **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** Despacho: 'Intime-sea inventariante para juntar certidão de óbito do Sr. Antônio Batista Silva, em 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara das Sucessões'

00557 Processo: 0396332-08.2002.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA RAMALHO CAMPOS ALVES **ADV: MOACIR VERISSIMO DINIZ.** Despacho: 'Intime-sea inventariante para efetuar o pagamento do Imposto Causa Mortis, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Juíza de direito da Vara de Sucessões'

00558 Processo: 0782856-56.2007.815.2001 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: MARIA RODRIGUES DA COSTA **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: 'Intime-se INTIME-SE A INVENTARIANTE POR SEU ADVOGADO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO. JUIZADE DIREITO'

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 104/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00559 Processo: 0010125-11.2004.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: A. A. S. F. **ADV: SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** Despacho: 'Intime-sea advogada para no prazo de 10(dez) dias, requer o que for necessario'

00560_ Processo: 0012890-47.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. G. D. **ADV: FLAVIA FERREIRA QUARESMA.** Despacho: 'Intime-sea advogada da parte autora para se manifestar a respeito do termo deauidencia de fls 103 dos autos, no prazo de cinco dias'

00561 Processo: 0066196-52.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. H. A. C. **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** AUTOR: L. B. A. S. **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: J. C. C. **ADV: CRISTIANO DE QUEIROZ COSTA.** Despacho: 'Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 31/10/2013, as 16:00 horas.'

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00562 Processo: 0007404-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: T. C. P. S. **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** REU: M. C. V. P. V. REU: A. A. C. V. Despacho: 'Intime-se 04.11.2013, AS 15.50 HORAS'

00563 Processo: 0039846-90.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. M. **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES.** REU: F. R. Despacho: 'Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 12.11.2013, AS 14.40 HORAS'

00564 Processo: 0042747-31.2013.815.2001 - INTERDICA0 AUTOR: T. C. N. S. **ADV: MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET.** REU: J. J. S. F. Despacho: 'Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogat_orio 12.11.2013, AS 13.50 HORAS'

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00565 Processo: 0005302-52.2008.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. I. Q. B. **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** REU: J. R. B. **ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** Despacho: 'Intime-seexpeca-se carta de adjudicacao.'

00566 Processo: 0008842-35.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. K. A. S. **ADV: MARIA FAUSTA RIBEIRO SA.** REU: A. J. L. C. **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se OFICIE-SE COMO REQUERIDO AS FLS. 32, E INTIME-SE O PROMOVIDO POR SEUSADVOGADOS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTIDO NA PETICAO NOS AUTOS.'

00567 Processo: 0013576-83.2000.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: KARLA FERNANDA EISENDECKER LUNDGREN **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** REU: HANS HARRO HEYDE **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, PAULO LEITE DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se O EXEQUENTE POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO.'

00568 Processo: 0013920-10.2013.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. O. **ADV: GENILDA DE ARAUJO BORGES.** REU: J. R. F. **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: 'Intime-se O ADVOGADO DO PROMOVIDO PARA ACOSTAR A PROCURAÇÃO E COMPROVANTE DEDEPOSITO ALEGADO NA PETIÇÃO RETRO.'_

00569 Processo: 0020612-25.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. R. S. S. **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO.** REU: M. C. S. **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: 'Intime-se SOBRE O CONTIDO NO OFICIO RETRO DIGA AS PARTES POR SEU ADVOGADO'

00570 Processo: 0023197-50.2013.815.2001 - INTERDICA0 AUTOR: J. F. A. **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: M. F. A. Sentença: 'Pedido julgado procedente'

00571 Processo: 0031029-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. J. S. **ADV: JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-sesobre o resultado do exame de dna, diga o autor por sua advogada.'

00572 Processo: 0031035-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: M. B. C. **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR, MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA TRAVASSOS.** REU: S. F. A. Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o diadía 11/11/2013, as 15:40 HORAS.'

00573 Processo: 0038776-38.2013.815.2001 - CONVERSÃO DE SEPARAC AUTOR: C. H. S. **ADV: SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS, CAMILLA CAVALCANTI.** AUTOR: Z. T. S. **ADV: SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS, CAMILLA CAVALCANTI.** Despacho: 'Intime-seas subscritoras da inicial para acostarem as procuracoes dos requerentes e ainda acostarem comprovante de averbacao da separacao judicial.'

00574_ Processo: 0041089-69.2013.815.2001 - INTERDICA0 AUTOR: A. A. A. **ADV: CARLOS MAGNO GUEDES FERREIRA.** REU: F. A. S. Despacho: 'Intime-seaudiencia de interrogatorio dia 11.11.2013, as 13:50 horas.'

00575 Processo: 0074752-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA MARIA ALVES DOS SANTOS **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: ALDERITO JOSE DO CARMO Sentença: 'Pedido julgado procedente'

00576 Processo: 0126855-27.2012.815.2001 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: ANDREZA DANIEL MONTENEGRO **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** AUTOR: LIVIA DANIEL MONTENEGRO **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** AUTOR: CICERA PATRICIA DANIEL MONTENEGRO **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** AUTOR: ABEL MONTENEGRO ROCHA FILHO **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** Despacho: 'Intime-seSUSPENDO O FEITO POR 60 DIAS, A FIM DE POSSIBILITAR OS AUTORES DE CUM-PRIR DESPACHO DE FLS. 33. INTIME-SE'

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 105/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00577 Processo: 0015486-91.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. A. **ADV: JOAO BATISTA DE PAIVA NETO.** Despacho: 'Audiencia de conciliacao designada para o dia 30/10/2013, as 15:30 hs.'

00578 Processo: 0105773-37.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILENE DE OLIVEIRA LUCENA **ADV: URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, VICTOR FERNANDES SOARES.** REU: FERNANDO HILTON TEIXEIRA FERREIRA_ **ADV: SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: 'Audiencia designada dia 12/12/2013, as 14:30 hs.'

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 099/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00579 Processo: 0032776-22.2013.815.2001 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: J. B. A. L. **ADV: MYLENA FORMIGA ALVES DE BRITO.** Despacho: 'Intime-separa audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14/11/2013, as 14:30 horas, no Fórum Cível local, advertindo que as partes terão até 15 dias antes da audiência para arrolar testemunhas.'

00580 Processo: 0036879-72.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE SANTANA JUNIOR **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: JOSEMAR PEREIRA DE SANTANA Despacho: 'Intime-seo autor, por seu advogado e para, em 10 dias, efetuar o requerimento acima aludido nos autos da ação de nº 200.2012.119.149-4'

00581 Processo: 0037802-98.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. S. R. B. **ADV: FERNANDA ATAIDE DOS SANTOS.** REU: J. B. S. Despacho: 'Intime-seDefiro a gratuidade da justiça.Intime-se para audiência de conciliaçãodesignada para o dia 14/11/2013, as 13:40 horas, no Fórum Cível local.'

00582 Processo: 0038471-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA LUCIA NUNES PEREIRA **ADV: ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO.** REU: ANTONIO WILSON Despacho: 'Intime-seDefiro a gratuidade da justiça.Intime-se para audiência de conciliação designada para o dia 07/11/2013, as 14:35 horas, no Fórum Cível local.'

00583 Processo: 0042255-39.2013.815.2001 - INTERDICA0 AUTOR: M. F. A. F. **ADV: ALUIZIO JOSE SARMENTO LIMA SILVA.**_ REU: C. M. R. N. Despacho: 'Intime-seDefiro a gratuidade da justiça. Intime-se para o interrogatório da interditanda designado para o dia 13/11/2013, as 13:50 horas, no Fórum Cível local.'

00584 Processo: 0069533-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. F. C. **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: C. S. F. S. Despacho: 'Intime-sea parte autora da presente, G.F.C., para que diligencie no sentido delocalizar o endereço atual da avó materna dos promovidos, filhos do falecido, e informar nos presentes.'

5A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 097/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00585 Processo: 0007600-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. G. C. S. **ADV: SAMARA RIBEIRO AZEVEDO.** REU: F. A. O. **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** REU: C. O. **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** REU: T. O. **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Despacho: 'Intime-seCONT: NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART 407 DO CPC'

5A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 097/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00586 Processo: 0000863-22.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. E. L. C. P. L. **ADV: RODOLPHO JACINTO DUARTE LOUREIRO.** Despacho: 'Intime-seDECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MERITO'

00587 Processo: 0005592-91.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. C. C. L._ **ADV: DIANA ALEXANDRE BELEM.** Despacho: 'Intime-sejulgo extinto o processo sem resolução do mérito'

00588 Processo: 0007600-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. G. C. S. **ADV: SAMARA RIBEIRO AZEVEDO.** REU: F. A. O. **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** REU: C. O. **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** REU: T. O. **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Despacho: 'Intime-seAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO AGENDADA PARA O DIA 12/11/2013 ÀS 14:05 HORAS, ACOMPANHADAS NO MÍNIMO DUAS TESTEMUNHAS , CUJO ROL DEVERÁ CONSTAR NOS AUTOS NO PRAZO DE 5 DIAS...'

00589 Processo: 0019680-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. S. **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: 'Intime-seAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO AGENDADA PARA O DIA 10/12/2013 ÀS 13:30 HORAS, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO DUAS TESTEMUNHAS, OU REQUERER A INTIMAÇÃO DAS...'

00590 Processo: 0019680-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. S. **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: 'Intime-seCONT: OU REQUERER A INTIMAÇÃO DAS MESMAS POR MANDAD, DEVENDO, EM QUALQUER DAS HIPÓTESES CONSTAR DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, O DEVIDO ROL DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO ART 407 CPC'

00591 Processo: 0019714-80.2011.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: V. M. A. **ADV: MARCELO DE MEDEIROS PE.** Despacho: 'Intime-sedefiro o pedido de habilitação e vistas, fora do cartório, fls. 81/82, pelo prazo de 05 (cinco) dias'_

00592 Processo: 0034480-12.2009.815.2001 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: E. S. **ADV: ANTONIO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS.** REU: A. S. C. **ADV: WALTER PONTVAL DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-seINDEFIRO O PEDIDO DE COLETA DE MATERIAL GENÉTICO DO PROMOVIDO NA COMARCA DE PARNAMIRIM-BA, , ACATO O PEDIDO DO AUTOR DE FLS 105/106'

00593 Processo: 0034480-12.2009.815.2001 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: E. S. **ADV: ANTONIO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS.** REU: A. S. C. **ADV: ADERBAL DE SOUZA TRINDADE.** Despacho: 'Intime-seINDEFIRO O PEDIDO DE COLETA DO MATERIAL GENÉTICO DO PROMOVIDO NA COMARCA DE PARAMIRIM/BA, ACATO O PEDIDO DO AUTOR DE FLS. 105/106'

00594 Processo: 0034964-56.2011.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR RECONVINDE: JOSE LUCIANO GADELHA FONTES FILHO **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-seA PARTE DEMANDADA PARA, QUERENDO, EM CINCO DIAS, RESPONDER AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 1065/1154, DEVENDO, NESSE MESMO PRAZO, SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS 1158/1186'

00595 Processo: 0036257-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. J. N. **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: A. N. S. **ADV: FRANCISCO ALVES CABRAL DE ALCANTARA.** REU: L. N. C. P. **ADV: FRANCISCO ALVES CABRAL DE ALCANTARA.** Despacho: 'Intime-seas partes para conhecimento dos documentos retro, bem como para que requeiram o que entender de direito'

00596_ Processo: 0036517-70.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: B. D. O. **ADV: RENATA TORRES DA COSTA MANGUEIRA.** Despacho: 'Intime-seA PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL E DO MANDADO DECITAÇÃO DO PROCESSO 0036394-72.2013.815.2001 QUE TRAMITA PERANTE A 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL'

00597 Processo: 0038510-51.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: G. C. Q. T. O. **ADV: LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO.** AUTOR: A. J. T. S. **ADV: LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO.** AUTOR: A. M. Q. S. **ADV: LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO.** Despacho: 'Intime-seJULGO PROCEDENTE O PEDIDO'

00598 Processo: 0040495-55.2013.815.2001 - INTERDICA0 AUTOR: A. M. C. C. **ADV: ANDRE LUIS CAVALCANTI CHAVES, JOSE DELSON LUCAS CHAVES.** Despacho: 'Intime-seDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. A PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO AGENDADA PARA O DIA 29/10/2013 ÀS 13:30 HORAS'

00599 Processo: 0047733-33.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. L. C. **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES, MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO, GIUSEPPE PETRUCCI.** Despacho: 'Intime-seo advogado do autor do exame de dna agendado para o dia 11/11/13 às 14e 45 horas, a ser realizado no hemocentro da paraíba e, ainda, para conhecimento da certidão de fls 64-v'

00600 Processo: 0086026-04.2012.815.2001 - INTERDICA0 AUTOR: M. E. C. **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: 'Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE FL. 52. CONCEDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS'

00601_ Processo: 0097438-29.2012.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. C. C. A. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: 'Intime-seA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS'

00602 Processo: 0110999-23.2012.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. V. R. **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: 'Intime-seA PARTE AUTORA PARA EM 48 HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO'

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 129/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00603 Processo: 0011730-74.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: F. B. L. J. **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: 'Intime-sea parte promovida para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento para o dia 02 de dezembro de 2013, as 14:20 horas, no forum civil.'

00604 Processo: 0035022-88.2013.815.2001 - INTERDICA0 AUTOR: E. T. S. **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para comparecer a audiencia de interrogatorio para o dia 27 de novembro de 2013, as 14:00 horas, no forum civil.'

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 266/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00605 Processo: 0002855-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** AUTOR: RENATO ALVES DE MARCHI **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** AUTOR: CLAUDIO FLAUBERTO DE ARANDAS **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.**_ REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se A especificacao de provas no prazo de 10 dias.'

00606 Processo: 0003371-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KLEBSON FERREIRA SALES **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, GUSTAVO DE QUIROZ GUIMARAES.** Despacho: 'Intime-se Vistos etc.Face a decisao de fls.54, exclua-se o Comandante Geral da PMPB do polo passivo da presente demanda, anotando-se no SISCOM.Cite-se apenas o Estado da Paraíba.'

00607 Processo: 0007531-09.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO **ADV: MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO.** Despacho: 'Intime-se o autor para se manifestar quanto a informacao de fls.50/51, no prazo de cinco dias...'

00608 Processo: 0009257-57.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEOPATRA CAMPOS MEDEIROS DOMINGOS **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho: 'Intime-se COMO REQUER NA PETCAO DE FLS 92'

00609 Processo: 0012088-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES COSTA DO NASCIMENTO **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO, DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao.'

00610 Processo: 0013280-61.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCIDES OLIMPIO MAIA **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, KOTARO TANAKA, AKISHIGUE TANAKA.** Despacho: 'Intime-se o autor/exequente para se manifestar quanto a execcao de preexecutividade.'

00611_ Processo: 0018251-11.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUZANA FONSECA PINTO DE BARROS **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN SENA CAVALCANTI, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HERCIO LEITE NOBREGA FILHO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: BPPREV PARAIBA.PREVIDENCIA **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: 'Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 119v:Homologo os calculos de fls.103.Expeca-se RPV, apenas com relacao a BPPREV.Defiro o pedido de fls.110.Feito o pagamento, de-se baixa e arquite.'

00612 Processo: 0023485-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADMILSON HUGO NUNES **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** Despacho: 'Intime-se da decisao de fls 138 139 indefiro o pedido de antecipacao da tutela'

00613 Processo: 0029454-38.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH LITISCONSORTE: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, YURI VEIGA CAVALCANTI, ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: 'Intime-se Defiro o pedido de fls. 161.'

00614 Processo: 0037090-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALTEMBERG GONCALVES PEREIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: 'Intime-se da decisao de fls. 38 que indeferiu o pedido de antecipacao da tutela'

00615 Processo: 0038702-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE DOS SANTOS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: 'Intime-se da decisao de fls. 39 que indeferiu o pedido de antecipacao da tutela'



- 00616** Processo: 0041175-40.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CARLOS BEZERRA FRANCISCO **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: 'Intime-se da decisao de fls. 35/36 que indeferiu a liminar pretendida.'
- 00617** Processo: 0041639-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIOGENES PAIVA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: 'Intime-se DO DESPACHO DE FLS 27 PARA QUE JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTACAO QUE COMPR PROVE QUE O MESMO VEM SENDO ATENDIDO PELA REDE PUBLICA OU FUNDACIONAL DE ASSISTENCIA A SAUDE NO PRAZO DE CINCO DIAS'
- 00618** Processo: 0049055-06.2001.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO, ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA, RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ESTACAO RODOVIARIA DE JOAO PESSOA **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES, VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO.** Despacho: 'Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 183 que deferiu o pedido de fls.179/180 para determinar a penhora e bloqueio no rosto dos autos do precatório 888.2000.003.723-1/00...Oficie-se...'
- 00619** Processo: 0057421-29.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIELIA DO NASCIMENTO PAIVA **ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO, MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, JOAO DE QUEIROZ MELO.** Sentença: 'Intime-se da sentença de fls. 186 que homologou os calculos de fls.181/182.'
- 00620** Processo: 0125575-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROMUALDO DE CARVALHO COSTA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO.** Despacho: 'Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de antecipacao da tutela.'

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 091/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00621** Processo: 0000703-02.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: 'Intime-se o promovido para se manifestar acerca do pedido de desistencia, no prazo de 10(dez) dias.'
- 00622** Processo: 0006612-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARGOT BARBOSA SHULZE **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA.** Despacho: 'Aimpugnacao, no prazo legal.'
- 00623** Processo: 0018370-93.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DO IPEP **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00624** Processo: 0020234-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00625** Processo: 0020703-23.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO AGUSTINHO DO NASCIMENTO SANTOS **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: 'Intime-se o autor para requerer o de direito no prazo de 10(dez) dias, acerca dos documentos de fls. 129/137.'
- 00626** Processo: 0020911-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA PEREIRA DA ROCHA **ADV: IARA FERREIRA RAMOS.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00627** Processo: 0021556-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BORGES SOBRINHO NETO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00628** Processo: 0021813-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLER DE OLIVEIRA ARAUJO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00629** Processo: 0023701-27.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO LOURENCO DE LIMA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: 'Embargos inadmitidos'
- 00630** Processo: 0028528-81.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: 'Intime-se o promovido para se manifestar acerca do pedido de desistencia, no prazo de 10(dez) dias.'
- 00631** Processo: 0039570-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: 'Intime-se o promovido para se manifestar acerca do pedido de desistencia, no prazo de 10(dez) dias.'
- 00632** Processo: 0044681-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: 'Intime-se o promovido para se manifestar acerca do pedido de desistencia, no prazo de 10(dez) dias.'
- 00633** Processo: 0050125-53.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ROBERTO TORRES DA SILVA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, GENTIL ALVES PEREIRA, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-se o autor para requerer o de direito no prazo de 10(dez) dias.'
- 00634** Processo: 0065002-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALTON BARBOSA DA SILVA MAIA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: 'Embargos inadmitidos'
- 00635** Processo: 0065420-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIOVANNI BEZERRA ARAUJO **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA.** Despacho: 'Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.'
- 00636** Processo: 0066865-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILMAR DE SOUSA FARIAS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: 'Embargos inadmitidos'
- 00637** Processo: 0067924-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL SEBASTIAO DA SILVA **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** Despacho: 'Intime-se o autor para requerer o de direito no prazo de 10(dez) dias.'
- 00638** Processo: 0068057-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDERLI RODRIGUES FREITAS **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** Despacho: 'Intime-se o promovente para emendar a inicial nos termos do Acórdão de fls. 101/104.'
- 00639** Processo: 0079576-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: 'Extincao Art. 269 do CPC.'
- 00640** Processo: 0086947-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: 'Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.'
- 00641** Processo: 0091839-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO ALEXANDRINO PEREIRA BRITO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demanda'
- 00642** Processo: 0093062-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIVANILDO VITORINO DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: 'Extincao Art. 269 do CPC.'
- 00643** Processo: 0105694-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: 'Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.'
- 00644** Processo: 0107275-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: 'Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.'
- 00645** Processo: 0115291-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDERLEY SANTOS DE ARAUJO **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO, DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demanda'
- 00646** Processo: 0124183-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DORGIVAL SOARES PESSOA **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: 'Embargos inadmitidos'
- 00647** Processo: 0124114-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA PEREIRA MARTINS **ADV: MANOEL JAMES TRVASSOS DA LUZ.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PEESOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'
- 00648** Processo: 0124194-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO, DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-se o autor para requerer o de direito no prazo de 10(dez) dias, acerca da peticao de fls. 112.'
- 00649** Processo: 0126178-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LUCIENE PAIVA DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: 'Extincao Art. 269 do CPC.'
- 00650** Processo: 0753221-30.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: MAURA TARGINO MOREIRA **ADV: LARA FERNANDES C ROCHA.** Despacho: 'Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.'
- 00651** Processo: 0753360-79.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: JOSIVAL JUNIOR DE SOUZA **ADV: EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 229/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00652** Processo: 0002561-57.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVALDO SOARES PORTELA **ADV: ANA CAROLINA CARNEIRO MONTEIRO, MANUELLA FERNANDES LEITE.** Despacho: 'Intime-seSETENÇA ART. 267, VIII DO CPC.'

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 230/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00653** Processo: 0013982-75.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BOLIVAR CORREIA PEDROSA **ADV: JOSE LUCIANO GADELHA, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: 'Intime-se defiro o pedido. oficie-se nos termos do petitorio de fls. 283/284.intime-se.'
- 00654** Processo: 0014041-77.2009.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: LUIZ FERNANDO CARVALHO **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** REU: PAROQUIA SAO PEDRO E SAO PAULOINTERESSADO: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: 'Intime-se_ defiro o pedido. anotacoes de estilo. vista por 10 (dez) dias, forade cartorio.'
- 00655** Processo: 0018785-18.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: LUIZ FERNANDO CARVALHO **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** REU: PAROQUIA SAO PEDRO E SAO PAULOINTERESSADO: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: 'Intime-se defiro o pedido. anotacoes de estilo. vistas por 10 (dez) dias forade cartorio.'

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 201/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00656** Processo: 0003423-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA RAQUEL BEZERRA DE MELO **ADV: GILDIVAN LOPES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00657** Processo: 0003584-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ROSA DA SILVA **ADV: KATIA SCARLETTI LINS DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00658** Processo: 0003745-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADV: FELIPE MENDES LACET PORTO, FABIANO MENDES LYRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se recebo a(s) apelação(ões) nos moldes legais. Vista ao(s) recorrido(s) para, querendo, apresentarem contrarrazões, na ordem de interposição dos apelos.'
- 00659** Processo: 0010017-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO SOARES BEZERRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00660** Processo: 0016350-03.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: QUALITECH COM E SERVICOS DE INFORMATICA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se renove-se o despacho de fls. 556, desta feita determinando que as partes ao especificarem as provas que pretendem produzir, justifiquem a necessidade de sua produção, no prazo comum de 05 dias.'
- 00661** Processo: 0020630-51.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ROBERTO GOMES DE MEDEIROS **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** REU: PBPREV PARAIBA PAREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: 'Intime-se a PBPREV para se manifestar, em 10 dias.'
- 00662** Processo: 0022333-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COMERCIAL NORTE E NORDESTE DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA **ADV: CARLOS ULYSSES NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** LITISCONSORTE: PIRELLI PNEUS LTDA **ADV: CARINA DE LIMA SOARES.** Despacho: 'Intime-semantenho a decisão de fls. 52/55, permanecendo a PIRELLI PNEUS LTDA como litisconsorte, determinando sua intimação para, querendo especificar provas, justificando sua necessidade, no prazo de 05 dias.'
- 00663** Processo: 0027057-64.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGDALIA MOREIRA FERREIRA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se vistas ao autor.'
- 00664** Processo: 0041209-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO FERNANDES DE ARAUJO REIS **ADV: MELISSA MARGALLEN, ANGELA DA SILVA SANTOS, ANA GABRIELLA MARIZ.** Despacho: 'Intime-se concedo a tutela antecipada requerida.'
- 00665** Processo: 0047084-68.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE AREIA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: 'Intime-sea parte promovida para apresentar alegações finais, no prazo de 10 dias.'
- 00666** Processo: 0050886-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LEMOS SEVERO **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se recebo o recurso adesivo. Ao recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões.'
- 00667** Processo: 0057625-73.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOEL DA SILVA **ADV: ROSA MONICA MENDES SARMENTO.** Despacho: 'Intime-se o advogado ára indicar o número do seu CPF a fim de possibilitar a confecção do requeritório do precatório.'
- 00668** Processo: 0074409-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO MARCOS DE GOIS CORREIA **ADV: ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA.** Sentença: 'Processo extinto.'
- 00669** Processo: 0075050-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: 'Intime-se julga-se procedente o pedido.'
- 00670** Processo: 0108768-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMIDIO LUIZ DE OLIVEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00671** Processo: 0113264-95.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: WALDEMBERG OLIVEIRA MEDEIROS DE ALMEIDA **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO.** REU: ANA BEATRIZ DINIS SABINO CRUZ Despacho: 'Intime-seDECLINO DA COMPETENCIA.REMETA-SE P/O TJ.'
- 00672** Processo: 0114420-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCIMAR VIEIRA LINS **ADV: DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00673** Processo: 0121618-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CARLOS FREIRE VELOSO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se_ recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 202/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00674** Processo: 0020272-52.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO JUSTINO DA SILVA **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS, LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: 'Intime-se defiro a habilitação requerida. Como requer conceda-se vistas.'
- 00675** Processo: 0029840-24.2013.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: MARCELO CORREIA DA SILVA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: 'Intime-se o impugnado para que, no prazo legal, ofereça resposta.'
- 00676** Processo: 0031811-44.2013.815.2001 - RECLAMACAO AUTOR: ADAUTO PAIVA FERREIRA **ADV: ROOSEVELT VITA.** Despacho: 'Intime-se o autor para emendar a inicial, adequando os pedidos e a causa de pedir ao procedimento da relação estatutária, observando, para tanto, o prazo de 10 dias, sob pena de extinção.'
- 00677** Processo: 0079172-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTIOGENES SOARES OLIVEIRA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANTONIO ALVES DE ARAUJO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00678** Processo: 0090122-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TELMAR BATISTA DE MEDEIROS **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00679** Processo: 0093743-67.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA PARAIBA **ADV: HENRIQUE GADELHA CHAVES.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE PAULINO COSTA NETO.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00680** Processo: 0099924-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MACIEL GIOVANNI DA SILVA **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00681** Processo: 0102846-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIJAIRES BENICIO DE SA **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00682** Processo: 0112157-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERALDO LEONARDO DO NASCIMENTO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00683** Processo: 0113034-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ROBERTO MACIEL DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'



- 00684** Processo: 0114547-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ GOMES BARBOSA JUNIOR **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00685** Processo: 0121411-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIOLANGER MENDONCA DE FARIAS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'
- 00686** Processo: 0126569-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL JACINTO DANTAS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: 'Intime-se recebo a apelação nos moldes legais. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal.'_

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 146/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00687** Processo: 0002063-02.1992.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: TROPICAL REFRIGERANTES LTDA **ADV: RICARDO JOSE PORTO, THIAGO LEITE FERREIRA, THIAGO LEITE FERREIRA, HALYSSON LIMA MENDES.** REU: JAIR NOBREGAREU: NILSON MELO LOMONACO FILHOREU: NELSON TOKIMASI KURISU Despacho: 'Intime-se do deferimento da procuracao de habilitacao.'
- 00688** Processo: 0009245-04.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MIGRA MINERACAO GRAMAME LTDA-REU: JOAO MAGLIANO NETO Sentenca: 'Processo extinto.Ante o que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com arrimo no art. 794, I do CPC, c/c art.156, do CTN.'
- 00689** Processo: 0018368-07.2005.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: OPHBRAS CIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTALMICOS **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA, ANA KATTARINA B. NOBREGA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: 'Intime-se o embargante/vencido para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar os honorários advocatícios fixados na sentença. Caso nao efetue o pagamentoono prazo estipulado, o montante sera acrescido de 10 por cento.'
- 00690** Processo: 0025278-11.2009.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: OCULAR OPTICAL LTDA **ADV: EDINEUZA DE LOURDES BRAZ.** Despacho: 'Intime-se do despacho que indeferiu o requerido as fls. 36/46, uma vez que a alteracao contratual nao enseja motivo suficiente para haver a substituição do polo passivo.'
- 00691** Processo: 0025476-19.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.**_ REU: LOCASEL TRANSPORTES LOCACAO E SERVICOS LTDA **ADV: MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO.** REU: DJAIR PEREIRA DINIZ **ADV: RAIMUNDO PEREIRA LIMA.** REU: JOSE DA SILVA SANTOS FILHOREU: ANA LUCIA DE JESUS SANTOS Sentenca: 'Processo extinto.Sendo assim, acolho a pretensão para JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.'
- 00692** Processo: 0029401-81.2011.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: REGINALDO ALVES **ADV: LAIS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA, LUCIANO CARNEIRO C FILHO.** REU: REGINALDO ALVES **ADV: LAIS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA.** Despacho: 'Intime-se do deferimento da habilitacao requerida. Vistas dos autos a Fazenda Publica.'
- 00693** Processo: 0031015-44.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: NAPEL NAZARENO AUTO PECAS **ADV: CLAUDECY TAVARES SOARES.** Despacho: 'Intime-se o executado/vencedor para, em 10 (dez) dias, requerer o que for de direito.'
- 00694** Processo: 0032440-67.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ANGLO AMERICAN CULTURAL CENTER LTDA **ADV: ARIOSVALDO GUEDES PEREIRA.** REU: EDSON ALMEIDA DE MACEDO **ADV: ARIOSVALDO GUEDES PEREIRA.** REU: TERTIUS FELICIANO DA SILVA Sentenca: 'Processo extinto.Assim é que, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com resolução do meritonos termos do art.269, IV, ante o reconhecimento da mencionada prescrição'
- _00695** Processo: 0033307-16.2010.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: EMANUEL CRISTINO FERNANDES BE-SERRA Sentenca: 'Processo extinto.Ante o que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com arrimo no art. 794, I do CPC, c/c art.156, do CTN.'
- 00696** Processo: 0034110-72.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANA GABRIELA DE LIMA PEREIRA **ADV: MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO.** Despacho: 'Intime-seAssim é que, REJEITO A PRESENTE OPOSIÇÃO, retomando, com efeito, o regular prosseguimento da ação executiva.'
- 00697** Processo: 0034438-41.2001.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIO PAULO DA SILVA Sentenca: 'Processo extinto.Diante do exposto, RECONHEÇO DE OFICIO A PRESCRIÇÃO para extinguir o processo com resolução do mérito com fulcro no art.269, IV do CPC.'
- 00698** Processo: 0038479-07.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MAXIM S PERFUMARIA LTDA **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES, ALVARO EDUARDO RIBEIRO COUTINHO.** REU: MARIA ALBA BEZERRA NUNESREU: DOUGLAS ROBSON BEZERRA NUNES Despacho: 'Intime-se a parte executada para, em 10 (dez) dias, comprovar o adimplemento do acordo de parcelamento do debito, objeto da presente demanda.'
- 00699** Processo: 0068573-40.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: PAULO CHAVES DE SOUZA Despacho: 'Intime-se do deferimento da substituição da CDA. Citacao deferida'
- _00700** Processo: 0096835-53.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MILLENIUM LUBRIFICANTES E IND E COM LTDAREU: PETRUCIO RUGGERIO COSTA OLIVEIRAREU: AGNALVA FEITOSA DA CUNHA Sentenca: 'Processo extinto. Ante ao que requer a Exequente, JULGO EXTINTO O PROCESSO o que faço com arrimo no art.794, I do CPC.'
- 00701** Processo: 0101991-42.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: RIO NORTE DIST DE ALIMENTOS LTDA-REU: JOSE ROBERTO FRANCELINO SILVA Sentenca: 'Processo extinto.'
- 00702** Processo: 0783470-61.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ITAMATAY COM E REPRESENTACOES DE BEBIDAS LTDA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Sentenca: 'Processo extinto.Ante o que requer a Exequente JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o quefaço com arrimo no art.794, I do CPC.c/c art.156, I do CTN'

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00703** Processo: 0001485-82.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: RIA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDAREU: MARIA DA PENHA INOCENCIO LIRAREU: ROBERTO INOCENCIO DE ARAUJOREU: JOACIR DE ARAUJO SOUTO Sentenca: 'Processo extinto.isto posto, declaro extinto o processo, sem resoluciao do merito, o quefaco com base no art.1º, 2º da lei 9170/10, c/c art.267, VI do cpc.'
- 00704** Processo: 0010107-58.2002.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA_ **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: OPTLAB COM E REP LTDAREU: OTILIO NEIVA COELHO JUNIORREU: TEREZE CRISTINA C NEIVA COELHO Sentenca: 'Processo extinto.sendo assim, e com arrimo, ainda, no art.267, III do cpc, julgo extintoo processo por abandono da causa.'
- 00705** Processo: 0010320-78.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO LINS FILHO **ADV: JALDELENIIO REIS DE MENESES.** Despacho: 'Cumpra-seindefiro, neste momento, o pedido de justica gratuita. intime-se a em-bargante, para no prazo de 10 dias, juntar documentos comprobatóriosda sua incapacidade de arcar com as custas e demais onus.'
- 00706** Processo: 0011890-02.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: EXTRA PETROLEO LTDA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** Despacho: 'Intime-se o promovido por seu advogado para oferecer embargos a execucao no prazo legal.'
- 00707** Processo: 0015089-08.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: TYAGO DE BRITO MACIEL **ADV: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** Despacho: 'Intime-se o promovido por seu advogado para efetuar, no prazo de 10 dias o pagamento das custas processuais no valor de R\$:414, 30.'
- 00708** Processo: 0031934-57.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: PRONTO SOCORRO INFANTIL RODRIGUES DE AGU **ADV: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO, AGNES PAULI.** Despacho: 'Intime-se o promovido por seu advogado para querendo, se manifestar sobre a avaliacao de fls.50 dos autos.'
- 00709** Processo: 0035242-62.2008.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: MAXIM S PERFUMARIA LTDA **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES, RACHEL URQUIZA MEDEIROS SANTOS, CLAUDIO TAVARES NETO.** AUTOR: DOUGLAS ROBSON BEZERRA NUNES **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES.**_ Despacho: 'Cumpra-sedito isto, intime-se a requerente/embargante, para no prazo de 10 diasfazer prova de sua impossibilidadefinanceira, sob pena de indeferimento.'
- 00710** Processo: 0052683-32.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: FLEURY NORDESTE COSMETICOS S/A **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA, BIANCA MORAES REIS.** Despacho: 'Intime-se o promovido por seu advogado para efetuar, no prazo de 10 dias o pagamento das custas processuais no valor de R\$:859, 78.'
- 00711** Processo: 0058060-47.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: GIULIANA ANDREA GUEDES PEREIRA ARAGAO Sentenca: 'Processo extinto.sendo assim, e com arrimo, tambem, nos art.219, 4 e 5, e art.269, IV docpc, c/c art.40 da lei 6830/80, decreto a prescricao do credito tribu-tario, com a consequente extincão da acao de execucao fiscal.'

- 00712** Processo: 0912730-31.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECAO PARAIBA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: 'Intime-se o promovido por seu advogado para efetuar, no prazo de 10 dias o pagamento das custas processuais no valor de R\$:1.265, 30, sob pena de inscricao da Divida Ativa do Estado (despacho de fls.111 dos autos).'

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 164/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00713** Processo: 0030953-78.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JONAS SILVA DOS SANTOS **ADV: ADAO SOARES DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-se do deferimento da habilitacao, como tambem para apresentar resposta aacusacao, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.'
- 00714** Processo: 0032959-63.2008.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: OTACILIO JOSE DA SILVA FILHO **ADV: JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO.**_ Despacho: 'Reu pronunciado'
- 00715** Processo: 0052607-24.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANUBIO DA SILVA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: 'Intime-seas partes para os fins do art. 422, do cpp.'

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 050/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00716** Processo: 0001820-14.2013.815.2004 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: E. R. S. **ADV: LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-seo advogado do acusado elisson para se manifestar sobre o recurso noprazo legal.'

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 161/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00717** Processo: 0001400-83.2011.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDSON CARLOS DA SILVA XAVIER **ADV: FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES.** Despacho: 'Intime-seSR FRANCICLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES-OAB 12118-FICAIS INTIMADO DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 336/369-REFERENTE AO ACUSADO EDSON CARLOS DA SILVA EOUTRO'
- 00718** Processo: 0003702-17.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: JUSCELINO SEVERIANO DA CRUZ PAULINO **ADV: JOAO PAULINO SOBRINHO.** Despacho: 'Intime-seSR JOÃO PAULINO SOBRINHO-OAB 4348-FICAIS INTIMADO PARA AUDIENCIA QUAL/INTERRG. DIA 23/10/2013 AS 15H30MIN - REFERENTE AO ACUSADO CAP JUSCELINO SEVERINO DA CRUZ PAULINO.'

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 091/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00719**_ Processo: 0008590-29.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVIS DIERBITON BELARMINO DE AGUIAR **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13/novembro/2015, as 15:15 horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal da Capital.'

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 105/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00720** Processo: 0001785-31.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: LUCIVALDO SIMOES DA SILVA **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA.** Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'
- 00721** Processo: 0002004-73.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO DAMOTA LIMA **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Despacho: 'Intime-seadvogado para apreentar resposta a acusação por escrito no prazo de 10(dez) dias.'
- 00722** Processo: 0003135-83.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE AIRTON DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES, JUAREZ TARGINO DA SILVA.** INDICIADO: EWERTON SILVA DE MORAIS **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** INDICIADO: VANGELS JEAN TAVARES DE SOUZA **ADV: SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA.** Despacho: 'Intime-se Os Advogados para em 03 dias, querendo, ratificarem ou retificaremos alegacoes finais ja apresentadas.'
- 00723** Processo: 0022327-70.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: IGOR DELANO BORGES DA SILVA **ADV: CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA.** Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'
- 00724**_ Processo: 0022466-22.2011.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE SOUZA **ADV: MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES.** Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'
- 00725** Processo: 0025061-62.2009.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: PEDRO MARCOS BARBOSA MAXIMO **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'
- 00726** Processo: 0092148-30.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALDO LUIS CAVALCANTI DE SOUSA **ADV: LIONALDO DOS SANTOS SILVA.** Despacho: 'Intime-seadvogado para apresentar resposta a acusação por escrito no prazo de10 (dez) dias.'
- 00727** Processo: 0745202-32.2007.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DAMIAO ALVES DE LACERDA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: 'Intime-se O Adv. para requerer diligencias, no prazo legal'

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 143/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00728** Processo: 0006782-91.2010.815.2002 - MEDIDAS CAUTELARES REU: A. S. R. **ADV: HAMILTON COSTA.** REU: C. D. A. S. **ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES.** REU: T. F. T. **ADV: RAONI FREIRE ATAIDE.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia26 DE NOVEMBRO DE 2013, AS 14:00 HORAS'
- 00729** Processo: 0031396-29.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NIVALDO NOGUEIRA SILVA_ **ADV: WILSON PINTO COSTA.** REU: DIONE PAULO RODRIGUES ANICESIO **ADV: WILSON PINTO COSTA.** REU: PAULO ANTONIO DA SILVA SOARES **ADV: WILSON PINTO COSTA.** REU: VALDEIR DA SILVA COSTA **ADV: WILSON PINTO COSTA.** REU: ANA PAULA SILVA SOARES **ADV: DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** REU: JOSENILDO DE OLIVEIRA SILVA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: DORLAN SERAFIM DE OLIVEIRA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia04/11/2013 as 14:30hs.'
- 00730** Processo: 0113505-66.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GILMAR SILVA FERREIRA **ADV: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Sentenca: 'Sentenca condenatoria'
- 00731** Processo: 0116928-34.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO GABRIEL **ADV: LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO, PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** VITIMA: VALTER DE MELO **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13/11/2013 as 15:00hs.'
- 00732** Processo: 0116928-34.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: VALTER DE MELO **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: 'Pedido deferido'

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 119/13_(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00733** Processo: 0035120-75.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GERALDO DE ARAUJO CAVALCANTE **ADV: VICENTE DE PAULA SILVA.** Despacho: 'Intime-sehabilitação deferida.intime-se'
- 00734** Processo: 0052885-25.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LOURIVAL RODRIGUES DE LIMA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: 'Intime-sePARAAPRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.'
- 00735** Processo: 0128418-78.1997.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JAMILSON ROBSON DANTAS DE SOUZA **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: 'Intime-selntime-se da decisão de fls.491-499.Defiro os itens 2 e 3 requeridos pelo réu na resposta à acusação, concedendo o prazo de 10(dez) dias paracumprimento.'

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 153/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00736** Processo: 0003731-67.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHN EARLE **ADV: WELISON ARAUJO SILVEIRA.** Despacho: 'Intime-seaud inst e julg em 20/11/2013 as 15:30h'
- 00737** Processo: 0015709-80.2009.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DANTAS **ADV: ASCANIO ABRANTES DE CARVALHO.** Despacho: 'Intime-seaud inst e julg em 17/12/2013 as 14:00h'
- 00738** Processo: 0041271-96.2006.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GLAUCEMAN VIEIRA DA SILVA_ **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: 'Intime-seaud inst e julg em 21/11/2013 as 15:45h'
- 00739** Processo: 0095847-29.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BERALDO DA SILVA CARNEIRO **ADV: MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: 'Intime-seaud inst e julg em 13/11/2013 as 15:30h'

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 174/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00740** Processo: 0000405-12.2007.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: CARLOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA FILHO **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: ANDRE DA SILVA CORREIA **ADV: HILDEMAR GUEDES MACIEL, ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA.** REU: SAMUEL ERICKSON PEREIRA MENEZES **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se OS RESPECTIVOS ADVOGADOS DA AUDIENCIA PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2013, AS 08:30H, NO FORUM DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO.'



00741 Processo: 0002473-22.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ERLANDO CORREIA DE SOUZA **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Despacho: 'Intime-se a defesa acerca do deferimento do pedido.'

00742 Processo: 0088322-93.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: BRUNO DOS SANTOS SALUSTIANO_ **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: RENATO SOARES Despacho: 'Audiência de instrução e julgamento designada para o dia14/11/2013 as 14:00 horas.'

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 171/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00743 Processo: 0005435-83.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO BEZERRA LEITE **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** REPRESENTANTE LEGAL: EDNALDO BEZERRA LEITE **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** Despacho: 'Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões'

00744 Processo: 0006957-77.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: 'Intime-seDO DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE'

00745 Processo: 0008006-61.2010.815.2003 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora acerca do petitorio e documento de fls. 36/37, devendo se pronunciar no prazo de 10 (dez) dias'

00746 Processo: 0013674-81.2008.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: 'Intime-seA PARTE AUTORA acerca do teor da certidão de fls. 88verso, para se pronunciar em cinco dias'

00747 Processo: 0042231-73.2011.815.2003 - PROCESSO CAUTELAR REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: 'Intime-seo promovido para efetuar o pagamento das custas processuais (pro-rata)_no valor de r\$ 166, 87'

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 162/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00748 Processo: 0006466-70.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. E. F. **ADV: GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO.** AUTOR: C. N. F. **ADV: GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO.** Despacho: 'Intime-se a comparecer a audiência de ratificação e julgamento dia 07/11/13 as15:10.'

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 177/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00749 Processo: 0006243-20.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO RENRIQUE FALCAO DE ARAUJO **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: 'Intime-separa apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias.'

00750 Processo: 0111654-86.2012.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WERTON GALDINO DE MEIRELES **ADV: WANYNE LUCAS MEIRA, WALESKA LUCAS DA SILVA MEIRA, WYKTOR LUCAS MEIRA.** Despacho: 'Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04/11/2013, as 16h30.'

00751 Processo: 0120689-70.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, ALLYSON TENORIO CAVALACHE, CICERO ROBERTO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se para audiência de instrução a ser realizada no dia 13.11.13 as 16h00na sala de audiências da 3ª vara, devendo substituir a testemunha naoencontrada Lamartine Gomes, em três dias.'

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 171/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00752_ Processo: 0002121-61.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACKELINE DE ARRUDA BATISTA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se o autor da antecipacao de tutela deferida'

00753 Processo: 0003034-43.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSTRUTORA IMOBILIARIA CARVALHO LTDA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: ELYANA EURELIA SOARES CARVALHO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: PEDROSSIAN BERNARDO MEIRA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: 'Intime-seA PARTE PROMOVIDA para, em dez dias, se pronunciar sobre os documentos anexados a impugnacao (fls. 81/84), em dez dias. E, em igual prazo, especificar as provas que pretende produzir em instrução.'

00754 Processo: 0003034-43.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALTER ELY DA SILVA **ADV: WALTER ELY DA SILVA.** REU: CONSTRUTORA IMOBILIARIA CARVALHO LTDA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: ELYANA EURELIA SOARES CARVALHO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: PEDROSSIAN BERNARDO MEIRA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: 'Intime-seAS PARTES para especificarem as provas que pretendem produzir em instrução, justificando sua necessidade.'

00755 Processo: 0003911-20.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: 'Intime-seautor da liminar concedida'

00756_ Processo: 0004960-59.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEIME KELITON CESAR **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se A PARTE AUTORA P/ IMPUGNAR A CONTESTACAO NO PRAZO DE 10 DIAS.'

00757 Processo: 0005718-38.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILIO SILVA DOS SANTOS **ADV: NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** REU: HAPVIDA SAUDE **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, CARLOS GOMES FILHO, GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-seas partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias'

00758 Processo: 0006450-19.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: POLLYANNA HERMINE-GILDO GOMES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: 'Intime-se DETERMINO O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATE DECISAO DO RECURSO ESPECIALSTJ 1251331.'

00759 Processo: 0006845-11.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO SIMIAO PRIMO **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, BRUNO DE SOUSA CARVALHO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para emendar a inicial, juntando aos autos copia do laudo do iml mencionado as f.03, no prazo de 10 dias'

00760 Processo: 0007315-42.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIDRENY DE ANDRADE ALVES **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, especificar taxativamente as clausulas que considera abusivas e que pretende ver nulas, indicando numero, alinea ou item do contrato'

00761 Processo: 0007395-06.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HITAMAR FERREIRA DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: 'Intime-se_a parte autora para, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, especificar taxativamente as clausulas que considera abusivas e que pretende ver nulas, indicando numero, alinea ou item do contrato'

00762 Processo: 0009560-31.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO DA SILVA ALCANTARA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR.** REU: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se AS PARTES P, EM 10 DIAS, ESPECIFICAREM PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.'

00763 Processo: 0104560-87.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRCIO SOARES DE MIRANDA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: IMPERJET SERVICOS AUTOMOTIVOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA **ADV: LEONARDO SANTANA DA SILVA COELHO.** Despacho: 'Intime-se AS PARTES P/ESPECIFICAREM PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05DIAS.'

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 177/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00764 Processo: 0017126-31.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO DE ARAUJO OLIVEIRA **ADV: RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** Despacho: 'Intime-separa que se pronuncie sobre a certidão de fls. 132v, sob pena de revogacao da liberdade provisoria.'

00765 Processo: 0024122-16.2008.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDEMBERG JANUNCIO CAVALCANTE DE MENEZES **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-se para apresentacao das razões recursais'

00766 Processo: 0042462-03.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR_ **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: 'Intime-se torno nulo, ate o necessario esclarecimento do fato, o despacho de fl 284, no que pertine a intpestividade do recurso. Diante da duvidaacerca da possivel fraude, remetam-se ao ministerio publico'

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 180/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00767 Processo: 0017148-92.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DAVID PEDRO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: 'Audiência designada para o dia 21 de outubro de 2013, as 14:00 horas, na Vara de Entorpecentes. (obs: devera vir acompanhada das testemunhas)'

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 158/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00768 Processo: 0002020-83.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEOVANNI MEDEIROS COSTA **ADV: LIVIA DE SOUSA SALES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: 'Intime-seas partes para no prazo legal de dez dias dizer sobre as provas que pretendem produzir ou se dejam o julgamento antecipado.'

00769 Processo: 0002362-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCUS WELBY BEZERRA COSTAREU: BANCO DO BRASIL **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: 'Intime-seintime-se a parte promovida para cumprir a sentença, efetuando o pagamento do valor da condenacao, no prazo de quinze dias, sob pena de aplicacao de multa atinente a materia.'

00770 Processo: 0004030-37.2012.815.0011 - MONITORIA REU: DOURADO DIST DE GAS LTDA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.**_ Despacho: 'Intime-sea parte promovida para apresentacao das contra razões da apelacao no prazo legal.'

00771 Processo: 0007566-22.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: DENY DE SOUSA LIMA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: 'Intime-se as partes sobre despacho de fls. 57 dos autos.'

00772 Processo: 0008518-98.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ERICK DE SOUSA BEZERRA Despacho: 'Intime-se o autor para, no prazo de 10(dez) dias, indicar novo endereço do réupara que seja procedida a sua citação, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.'

00773 Processo: 0008828-07.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERINALDO GUIMARAES DOS SANTOS **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem assistentes técnicos, querendo.'

00774 Processo: 0009020-71.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: RAMONA PORTO AMORIM GUEDES, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-sea parte promovida para pagamento do valor das custas processuais de folhas 105, no valor de 953, 75(novecentos e cinquenta e tres reais e setenta e cinco centavos), no prazo de dez dias, sob pena de insc. div.at'

00775 Processo: 0010268-72.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAULO BARBOSA LIMA-REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT_ **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para no prazo de 15(quinze) dias efetuar o pagamento referente à condenação imposta, sob pena de aplicação de multa de 10 %, nos termos do art. 475-J do CPC.'

00776 Processo: 0011740-79.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOBU AUTOPECAS LTDA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** AUTOR: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOBU **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-seas partes para audiência designada para o dia 26 de novembro de 2013, devendo os advogados se fazerem presentes com seus constituintes/ prepostos, com poderes para transigir.'

00777 Processo: 0011870-69.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA **ADV: ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias falar osbre o pagamento voluntario da verba sucumbencial.'

00778 Processo: 0011910-46.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FILIPE ARAUJO REUL **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-seas partes da audiência designada para o da 25 de novembro de 2013, pelas 14:15 horas, devendo os advogados se fazerem presentes acompanhados do seus constituinte/prepostos, com poderes para transigir.'

00779 Processo: 0011998-84.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA DAS GRACAS CHAVES OLIVEIRA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** AUTOR: ALEXIS DE OLIVEIRA_ **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: VANDILO MODESTO RIBEIRO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** REU: DKAR PECAS **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** Despacho: 'Intime-se as partes para, no prazo de dez dias, especificarem as provas que pretendem produzir ou se desejam o julgamento antecipado da lide.'

00780 Processo: 0012440-50.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LILIANA PEREIRA DA SILVA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias tomar ciencia da certidão de folhas, requerendo o que de direito.'

00781 Processo: 0015090-70.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AC **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora do deferimento do pedido de suspensao, o qual expiraraem 04 de novembro do corrente ano.'

00782 Processo: 0015430-82.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-sea parte promovida para se pronunciar sobre despacho de flhas 106 e 119 respectivamente, no prazo de dez dias.'

00783 Processo: 0017378-59.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO JOSE PEREIRAREU: CELPE **ADV: SAULLO VERAS MEIRELLES, MARIA GABRIELA ROCHA AZEVEDO, LUIZ AURELIANO DE S.S.JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento referente à condenação imposta, sob pena de aplicação de multa de10 %, nos termos do art. 475-J do CPC.'

00784 Processo: 0017678-31.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCINETE BARBOSA DE SOUSA_ REU: VIACAO SANTA ROSALTA **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, FABIO DE QUEIROZ NOBREGA.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais apuradas às fls. 265/266, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.'

00785 Processo: 0018128-90.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. M. F. P. **ADV: YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY.** REU: U. S. S. Despacho: 'Intime-se à impugnação, no prazo legal.'

00786 Processo: 0018160-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA CAMPOS **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias se manifestar sobre a devolucao do AR de folhas 32, indicando o novo endereço do reu.'

00787 Processo: 0018380-93.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEX SANDRO DOS SANTOS PEREIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias indicar o novo endereço da parte demandada para citacao.'

00788 Processo: 0018858-72.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA CUNHA **ADV: ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA, ALBERTO CAMPOS CATAO.** REU: LOFT 54 INTERIORES E DECORACAO Despacho: 'Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a resposta ao ofício de fls. 170, requerendo o que de direito.'

00789 Processo: 0019630-64.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: 'Intime-sea impugnacao no prazo legal.'

_00790 Processo: 0020530-81.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: OI TNL PCS S A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-sea parte promovida para no prazo de dez dias se concorda o com o pedido de julgamento antecipado da lide formulado pelo autor.'

00791 Processo: 0021180-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IEMERSON PAULO CAETANO DE SOUSA **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** Despacho: 'Intime-seA impugnacao no prazo legal.'

00792 Processo: 0023260-36.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIO DE ALMEIDA SILVA **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** REU: BV FINANCEIRA S/CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: 'Intime-seas partes para audiência de instrução e julgamento no dia 26 de novembro de 2013, pelas 14:00 horas.'

00793 Processo: 0023588-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVAN AMARANTE DE OLIVEIRA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCUNCULA BENGHI.** Despacho: 'Intime-seas partes para no prazo de dez dias dizer se possuem provas a produzir, ou se desejam o julgamento antecipado da lide.'

00794 Processo: 0023690-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE MARIA NOGUEIRA C DE VASCONCELOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias se manifestar sobre a devolucao do ar de folhas 26, indicando o novo endereço da parte re.'

00795_ Processo: 0020400-73.2010.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE REU: FRAGA PROPAGANDA E EVENTOS LTDA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: 'Intime-sea parte promovida para no prazo de quinze dias efetuar o pagamento dacondenação, conforme requerido na peticao de folhas 87/89, sob pena da incidencia de multa de 10% do art. 475-J, do CPC.'

00796 Processo: 0027439-76.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: EDILEUZA DA SILVA ARA-GAO BORGES **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: ALEXANDRE RONEY PIMENTEL **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: NELSON GUIMARAES **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: 'Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestarem sobre os cálculos elaborados pela contadoria judicial de fls. 346-350 dos autos.'

00797 Processo: 0122291-58.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** REU: ADALBERTO GOMES DA SILVA Despacho: 'Intime-seas partes da sentença que julgou extinto o feito.'

00798 Processo: 0124081-77.2012.815.0011 - MONITORIAAUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para ciencia do ideferimento do pedido de folhas.'

00799 Processo: 0124537-27.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WESLEY GEORGE DE AZEVEDO LINHARES **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: SUBMARINO VIAGENS **ADV: RODRIGO SOARES VALVERDE, LUCIANNA MOREIRA CARDOSO DE HOLANDA.**_ REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: 'Intime-seas partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 13/11/ 2013 às 14:45hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus respectivos clientes.'

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 175/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00800 Processo: 0004752-37.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: 'Intime-se para impugnação, no prazo de dez dias'



00801 Processo: 0006650-22.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABRICIA DE BRITO GOMES **ADV: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA, RODRIGO RAMOS DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-se o autor para, em dez dias, manifestar-se acerca da petição de fls.84/91.'

00802 Processo: 0008038-28.2010.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: IZA DE AMORIM PAIVA **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: UNIMED PARAIBA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS, MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito (sentença de fls.127/127-verso)'

00803 Processo: 0009337-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANACRISTINA DA COSTA OLIVEIRA **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** _REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-se as partes do despacho de fls.109 para, em cinco dias, formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia (caso ainda não feito), indicando os respectivos assistentes técnicos.'

00804 Processo: 0011278-20.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TANIA FARIAS LIMA **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-se as partes do despacho de fls.123 para, em 05(cinco) dias, formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia (caso ainda não feito), indicando os respectivos assistentes técnicos'

00805 Processo: 0016066-29.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIVAN RICARDO DE SOUZA **ADV: FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO, DEJESUS OZORIO DA ROCHA.** Despacho: 'Intime-se o autor do despacho de fls.893 para, em quinze dias, requerer o cumprimento do acórdão/ sentença, observado o disposto no art.475-B, do CPC, sob pena de arquivamento.'

00806 Processo: 0023282-26.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: RAFAEL AMORIM SARUBBI, BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS.** Despacho: 'Intime-se o promovido do despacho de fls.106 para as suas contrarrazões, no prazo de quinze dias.'

00807 Processo: 0023541-21.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EDNALDO MEIRA DE ARAUJO **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: 'Intime-se_ o autor do despacho de fls.80-v para, em dez dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extinção e arquivamento.'

00808 Processo: 0024299-63.2013.815.0011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: 'Intime-se o impugnado para apresentar resposta, no prazo de 05(cinco) dias'

00809 Processo: 0025390-33.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMC S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, RAFAELA VIEIRA GOMES.** Despacho: 'Intime-se o executado do despacho de fls.115(bloqueio on line) para, em quinzedias, oferecer IMPUGNAÇÃO, querendo, independentemente da lavratura de qualquer termo.'

00810 Processo: 0026768-24.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAEL FIRMINO GUIMARAES **ADV: EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA DONATO.** Despacho: 'Intime-se o autor para, em quinze dias, requerer o cumprimento do acórdão/sentença, observado o disposto no art.461 e §§ e 475-B, do CPC, sob pena de arquivamento.'

00811 Processo: 0027632-28.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: EDVANIA SANTOS DE OLIVEIRA **ADV: MAURO ROCHA GUEDES.** Despacho: 'Intime-se o autor do despacho de fls.46 para, em dez dias, cumprir as diligências requeridas na cota ministerial, sob pena de extinção e arquivamento'

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 185/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00812 Processo: 0005381-11.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALLISSON FERREIRA DA COSTA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: ITAU SEGUROS S A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-se_ as partes da perícia designada para o dia 07/11/ 2013, período manhã, no numol-cg, rua joao machado, n 456, prata, campina grande-pb, periciando allisson ferreira da costa.'

00813 Processo: 0005564-79.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANOS GOMES DA SILVA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: BANCO ITAU S/A Despacho: 'Intime-sea parte autora para impugnar a contestacao, no prazo legal.'

00814 Processo: 0005594-51.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para em 10 dias requerer o que entender de direito'

00815 Processo: 0005830-86.2001.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGINALDO PONTES DE AZEVEDO **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADV: HELDER GUERCHE LIEBANA TORRES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Despacho: 'Intime-se as partes do bloqueio bacenjud de fls. 462/464. lavrado termo de penhora, fica intimado o executado, para, querendo, oferecer impugnacao, no prazo legal.'

00816 Processo: 0007952-57.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA FRANCISCA ALVES **ADV: MARIA MARISTELA BRAZ.** REU: BANCO SCHAIN **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: 'Intime-se o promovido para pagamento das custas judiciais de fls. 121/123 no prazo legal.'

00817 Processo: 0008485-50.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA_ **ADV: KELLY CRISTINA BARROS DA CRUZ.** REU: NETSHOES COM DE INTERNET LTDA **ADV: AGNES DOS SANTOS SOUZA, PRISCILA SANTOS CANADAS LINHARES.** Despacho: 'Intime-seas partes da decisao de fls.146 que transformou os calculos das custas procesuais da promovida em divida ativa do estado.'

00818 Processo: 0008964-04.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIVANIA PINHEIRO DE SOUSA **ADV: JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para indicar novo endereco dos demais reus, e juntar aos autos os cheques originais.'

00819 Processo: 0009090-54.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** REU: CLAUDIO DOUGLAS DO BRASIL DA SILVA Despacho: 'Intime-sea parte autora para recolher o valor das diligencias do oficial de justica, para que se possa dar cumprimento a medida liminar de fls.43.'

00820 Processo: 0010086-23.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO JOSE CEZAR DE ARAUJO **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: CELSO MARCON.** Sentença: 'Desistencia homologada'

00821 Processo: 0011007-50.2009.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE ROBERTO BATISTA DE ARAUJO **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** REU: ENERGISA ENERGIA BORBOREMA **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO, RODRIGO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: 'Intime-se o promovido energisa da decisao de fls.130 que homologou por sentencao calculos de fls. 124, transformando-os em divida ativa do estado.'

00822_ Processo: 0012171-16.2010.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, PAULO GOES.** REU: JOSE FRANCISCO DA SILVA Despacho: 'Intime-se o promovido da decisao de fls. 79 que homologou por sentenca os calculos de fls. 65, transformando-os em divida ativa do estado.'

00823 Processo: 0016044-92.2008.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: RAIMUNDA AIRES DE GOUVEIA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ROSILDA VICTOR DO NASCIMENTO **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO, VIVIANE MARIA COSTA HALULE.** Despacho: 'Intime-se a promovida da decisao de fls. 103 que homologou por sentenca os calculos de fls. 98, transformando-os em divida ativa do estado.'

00824 Processo: 0017826-71.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO BARBOSA CABRAL **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** REU: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA **ADV: MARCAL FLORENTINO, ELIZA FERNANDA BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: 'Intime-seas partes do bloqueio judicial viabacenjud efetuado em constas do executado em fls.159/160.Fica intimado o executado para oferecer impugnacao, no prazo legal.'

00825 Processo: 0019413-60.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES ARAUJO PINTO **ADV: VERA LUCIA ALMEIDA DE ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: CICERO ROMAO DE ARAUJO **ADV: VERA LUCIA ALMEIDA DE ARAUJO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-se o promovido da decisao de fls. 194 que homologou por sentenca os calculos de fls. 190, transformando-os em divida ativa do estado.'

00826 Processo: 0020590-88.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO RAMOS DOS SANTOS_ **ADV: MARIA GEANE ARAUJO.** REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA **ADV: RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO, FERNANDO J. RIBEIRO LINS.** Despacho: 'Intime-se as partes da decisao de fls. 231 que homologou por sentenca os calculos de fls. 94, transformando-os em divida ativa do estado.'

00827 Processo: 0020722-77.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MARIA DALVA PORTO DE QUEIROZ **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: JOANI RODRIGUES XAVIER Despacho: 'Intime-sea parte autora para tomar conhecimento da decisao de fls.22 em que o magistrado reservou-se a apreciar o pedido de tutela antecipada apos aoitiva da parte adversa.'

00828 Processo: 0021134-08.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO EAUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para juntar aos autos o titulo executivo extrajudicialoriginal, em 10 dias.'

00829 Processo: 0023089-94.2001.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONARDO AUGUSTO BARBOSA **ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS, THELIO FARIAS.** REU: CONSORCIO NACIONAL VOLVO **ADV: ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA.** Despacho: 'Intime-se A PARTE AUTORA DA DECISAO DE FLS. 302 QUE HOMOLOGOU POR SENTENCA OS CALCULOS DE FLS. 298, TRANSFORMANDO-OS EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO.'

00830 Processo: 0024385-44.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FERREIRA BRAGA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-seas partes da decisao de fls.293 que julgou procedente a impugnacao apresentada pela promovida.'_

00831 Processo: 0025356-24.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAIRA EVARISTO PEREIRA **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: 'Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes'

00832 Processo: 0027005-87.2011.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: CG IND DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA **ADV: PLINIO NUNES SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA HELENA ALVES SANTIAGO VIEIRA **ADV: PLINIO NUNES SOUSA.** REU: A A FERRO COMPONENTES PARA CALCADOSREU: FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITARIOS DA IND EXODUS I Despacho: 'Intime-se a parte autora da decisao de fls. 45 que homologou por sentenca os calculos de fls. 37, transformando-os em divida ativa do estado.'

00833 Processo: 0027723-21.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SHEILA CARTAXO LIMA **ADV: LYBIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.** REU: BANCO IBI S/A **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA, JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: 'Intime-se a promovida para pagamento dos valores constantes as fls. 65/66, custas judiciais e honorarios, no prazo legal.'

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00834 Processo: 0003741-70.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASSPOL PB **ADV: ALEXANDRE LEAO DE LIMA.** AUTOR: MANOEL FRANCISCO SANTOSREU: BANCO REAL EMPRESTIMOREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/AREU: BANCO BMG S/AREU: BANCO BMC S/AREU: BV FINANCEIRA S/AREU: BANCO BONSUCESSO S/A_ Despacho: 'Autos vista a parte autora, por 10 dias, nos termos do despacho de fl. 111.'

00835 Processo: 0011401-18.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON ALVES SANTOSREU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: 'Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devera requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.'

00836 Processo: 0031748-53.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ANSELMO DE FARIAS MIRANDAREU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Despacho: 'Intime-se a promovida pra receber o alvara expedido e a disposicao.'

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 179/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00837 Processo: 0000114-97.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para recolher os valores das diligências do oficial de justiça no prazo de 30 dias, a fim de promover a citação do réu.'

00838 Processo: 0006875-08.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: ARMANDO LEMOS WALLACH, MARCELLA MEIRELLE DE SOUZA LIMA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para regularizar o endereço da parte ré (Danielle Larissa de Lima Vasconcelos), no prazo de 05 dias, certidão de fl. 32-v.'

00839 Processo: 0008517-50.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JOAO RIBEIRO **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA, JAKELINE PORFIRIO SEVERO.** Despacho: 'Intime-se a parte Promovida para, em 10(dez)dias, informar se ainda pretende produzir outras provas, justificando-as.'

_00840 Processo: 0011828-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENA MARIA DOS SANTOS **ADV: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS.** AUTOR: NECI CARNEIRO PORTO **ADV: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS.** REU: ELZA DE AZEVEDO MARQUES **ADV: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS.** REU: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: 'Intime-seas partes para se manifestarem sobre a proposta de honorários formulada pelo expert às fls. 847/848.'

00841 Processo: 0013650-39.2013.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: EDILSON ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ARTHUR BARBOSA ARRUDA, FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA, KELLEN DAIANNE DIAS VICENTE.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.'

00842 Processo: 0020959-58.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADV: SANDRA DE SOUSA DUTRA, JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para comparecer ao cartório da 8ª Vara Cível para recebimento de alvará.'

00843 Processo: 0021800-77.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAO RIBEIRO **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: 'Intime-se a parte Autora para, em 10(dez)dias, informar se ainda pretende produzir outras provas, justificando-as.'

00844 Processo: 0024053-77.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJACY EUFRAUZINO DE SOUSA **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES, JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** LITISCONSORTE: MERCADOLIVRE COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA_ **ADV: MARCELO NEUMANN, PATRICIA SHIMA.** Despacho: 'Intime-seas partes da decisão de fls. 321, que delibera que a presente execução deve prosseguir apenas com relação a Penta Brasil. fica autora intimada para requerer o que entender de direito.'

00845 Processo: 0025217-38.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ROSALVO ALMEIDA DE SAMPAIO **ADV: WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA.** AUTOR: MARIA BERNADETE OLIVEIRA SAMPAIO **ADV: WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA.** REU: RAYMUNDA VIANA AGUIAR **ADV: LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA.** REU: MICHELLE BARROS VIANA **ADV: LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA.** REU: JOAO BATISTA SALES PORTO **ADV: LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA.** Despacho: 'Intime-se as partes para em 10 dias dizerem se existe interesse numa composição amigável. Em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova aproduzir com advert. que o silêncio poderá ter o julg. antecipado.'

00846 Processo: 0026793-37.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ROSALVO ALMEIDA DE SAMPAIO **ADV: WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA, ANILZE CASTILHO.** REU: RAIMUNDA VIANA AGUIAR **ADV: LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA.** REU: MICHELE BARBOSA VIANA **ADV: LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA.** REU: ADRIANO PORTO ANDRADE **ADV: LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA.** REU: João BATISTA SOARES PORTO **ADV: LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA.** Despacho: 'Intime-se as partes para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30/10/2013 às 15h e 30min. neste juízo.'

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 031/13_(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00847 Processo: 0003345-11.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA.** REU: FEIJAO PECAS PARA VEICULOS A DIESEL SC LTDA **ADV: ALDEMIR PESSOA JUNIOR, JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM, ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO.** Despacho: 'Intime-se os promovidos para recolher as custas processuais em cotas iguais, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do estado.'

00848 Processo: 0004485-70.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FININVEST S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para que no prazo de 10(dez) dias, efetue o pagamento das custas processuais calculadas, sob pena de inscrição na dividaativa do estado.'

00849 Processo: 0004493-76.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OSVALDO NERONE **ADV: JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES E ARAUJO.** REU: LOSANGO **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: 'Intime-se as partes para o pagamento, em 10(dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do estado, conforme sentença de fls.92.'

00850 Processo: 0006905-48.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para efetuar o pagamento, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa do estado.'

00851 Processo: 0007125-80.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO PANAMERICANO S/A_ **ADV: ROGERIO ANEFALOS, TAUÁ DOMICIANO, FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para pagar o valor total da condenação, como determina a sentença de fls. 66/69, atualizado nas páginas 157/164, no prazode 15(quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa do estado.'

00852 Processo: 0007633-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO AIG SEGURO **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES.** Despacho: 'Intime-se a parte sucumbente para efetuar o pagamento, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.'

00853 Processo: 0011734-43.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LOJAS ESPLANADA **ADV: ANDRE ARAUJO PIRES.** Despacho: 'Intime-se a parte executada do despacho de fls. 127.'

00854 Processo: 0012894-84.2000.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO AIRES CAVALCANTE **ADV: LIZELIA MARIA CORDEIRO E DE SOUZA.** REU: BENTONIT UNIAO NORDESTE S/A **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: 'Intime-se as partes quanto o teor da planilha de cálculos para que se manifestem em 10(dez) dias, requerendo o que lhes for de direito.'

00855 Processo: 0013375-61.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: AGENOR DE OLIVEIRA **ADV: LUSINETE DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-se intime-se a parte autora para audiência de instrução designada para odia 12/11/2013, pelas 14h e 30m, neste juízo, acompanhado das suas testemunhas.'

00856 Processo: 0016465-14.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO J REU: FEIJAO PECAS PARA VEICULOS A DIESEL SC LTDA **ADV: ALDEMIR PESSOA JUNIOR, ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO, JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM.** Despacho: 'Intime-se_ a parte executada do para pagamento das custas processuais em 5 (cin-co) dias, sob pena de dívida ativa do estado.'

00857 Processo: 0025375-25.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: NAIDE FREIRE DA CRUZ **ADV: GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** Despacho: 'Intime-se a promovente para que emende a inicial, informando e qualificando todos os confinantes, pois é ônus seu fazê-lo, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.'



10A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 028/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00858** Processo: 0002224-69.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESPOLIO FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA **ADV: JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDILSON FRANCISCO DA SILVA **ADV: JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA.** REU: BANCO BA-NORTE S/A **ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** Sentença: 'Intime-seda sentença: julgo procedente o pedido inicial para condenar o banco promovido a pagar a parte autora as diferenças resultantes da aplicacaodos expurgos inflacionarios referentes ao plano veroao.'
- 00859** Processo: 0002513-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DIAS RAMOS **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentença: 'Intime-seda sentença que julgou procedente, em parte, o pedido da inicial, sentença fls. 107/111 dos autos.'
- 00860** Processo: 0002720-93.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACKSON DUARTE COR-DEIRO **ADV: CASSIO ATAIDE.** REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO.**_ Sentença: 'Intime-seda Sentença:julgo procedente, em parte, o pedido formulado na inicial, com resolucao do merito(CPC art. 269, I).'
- 00861** Processo: 0002938-24.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIANO SOARES DA CRUZ **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: LOSANGO CARTAO DE CREDITO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: 'Intime-seda sentença: julgo extinto o processo, com resolucao do merito, com fulcro no artigo 269, inciso III, do CPC.'
- 00862** Processo: 0002976-36.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRUCIO RODRIGUES DE SOUSA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: REDE CARD S/A **ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** Sentença: 'Intime-seda sentença que julgou improcedente o pedido autoral e, em consequencia, extingo o processo, com resolucao, com resolucao de merito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.'
- 00863** Processo: 0003243-08.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANLEX GOMES GALDINO **ADV: FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA.** AUTOR: FLAVIAALESSANDRAARAUJO NOBREGA **ADV: FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA.** REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO.** Sentença: 'Intime-seda sentença: ante o expondo, rejeito os embargos de declaracao, por não existir contradicao a ser removida.'
- 00864** Processo: 0004523-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ABRANTES FURTA-DO **ADV: MARIA EVANEIDE DE OLIVEIRA PAZ.** REU: AYMORE S/A_ **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: 'Intime-seda sentença que julgou improcedente o pedido da inicial, com resolucaodo merito, nos termos do artigo 269, I do CPC, sentencao fls.133/142.'
- 00865** Processo: 0006669-62.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DEIJALINE RIBEI-RO **ADV: FELIX ARAUJO FILHO.** REU: LOJAS RIACHUELO S/A **ADV: FABIO JOSE DE OLIVEIRA OSORIO.** Sentença: 'Intime-seda sentença: assim sendo, declaro a sentença, mantida os demais termosnela incluir, na parte dispositiva, sentença de fls. 95/96.'
- 00866** Processo: 0007076-97.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO NUNES DE MOU-RA **ADV: JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS.** AUTOR: MARCIO BARBOSA DA SILVA **ADV: JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: ROSSANA BITEN-COURT DANTAS.** Sentença: 'Intime-seda sentença que julgou procedente, em parte, o pedido da inicial.sentenca de fls. 78/82.'
- 00867** Processo: 0009378-75.2008.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: DILENE MARQUES BATISTA DE ALBUQUERQUE **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** REU: RIZETE RODRIGUES DE SOUZA **ADV: HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA.** REU: VANDERLEI ARAUJO **ADV: HERMANO JOSE BRANDAO RO-CHA.** Sentença: 'Intime-seda sentença: julgo procedente o pedido de cobrança, sentença de fls.77/80 dos autos'
- 00868** Processo: 0018286-24.2008.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA_ **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: CRISTIANE SOUSA BRANDAO Sentença: 'Intime-seda sentença: ante o manifesto e inequivoco desinteresse da autora peloprosseguimento do feito, julgo extinto o processo, sem resolucao de merito, o que faco com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC.'
- 00869** Processo: 0023431-85.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: 'Intime-seda sentença: julgo extinto o processo, sem resolucao do merito(artigo267, IV, c/c com o artigo 283, ambos do CPC.'
- 00870** Processo: 0023469-97.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: VINI-CIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ENOC PEDRO ALVES DE OLIVEIRA Sentença: 'Intime-seda sentença: indefiro o pedido inicial, julgo extinto o processo, semresolucao do merito, o que faco com fulcro no art. 267, inciso I, doCPC.'

10A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 035/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00871** Processo: 0001089-85.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIO DE QUEIROZ CALUETE **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MANOEL DINIZ ARAUJO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDINI.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: CLAUDIA V.N.MONTENEGRO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: 'Intime-se os exequentes/executados para acompanharem o processo de liquidação de sentença, por arbitramento, em todos os seus termos.'
- 00872** Processo: 0001132-17.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAMARA POLARI VALLE VASCONCELOS **ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES, JULIANA DO O TEJO E TORRES.** AUTOR: SAMARA POLARI VALLE SAM CRED_ **ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES, JULI-ANA DO O TEJO E TORRES.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 00873** Processo: 0001460-83.2009.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE REU: VIRGILIO FIGUIEREDO OLIVEI-RA **ADV: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que deseja produzir ou, requerer o julgamento antecipado da lide.'
- 00874** Processo: 0002106-88.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRAIDES GUEDES RO-DRIGUES **ADV: JOSELITO RAMALHO COSTA.** REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FRAN-CISCO ADAILSON C. DE SOUSA, JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO PEREIRA SAR-MENTO GADELHA.** Despacho: 'Intime-se as partes para tomarem conhecimento da sentença de fls. 52/ 56 que julgou procedente o pedido, com resolução de mérito.'
- 00875** Processo: 0002291-05.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEBORA MARIA RAMA-LHO DA COSTA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA **ADV: MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO.** Despacho: 'Intime-se o executado para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar impugnação, ficando ciente que a ausência de manifestação renderá ensejo a liberação dos valores penhorados, extinguindo a execução.'
- 00876** Processo: 0003121-97.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LOJAS INSINUANTE LTDA **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: 'Intime-se o executado p/ promover o pagamento da dívida, em 15 dias, nos termos do art. 475 J do CPC, sob pena de incidencia de multa de 10% sobre omontante da condenacao, penhora e honorarios advocaticios fase executi'
- 00877** Processo: 0003893-60.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FACULDADE PAULISTA DE TECNOLOGIA **ADV: GENILDA GOUVEIA DA SILVA.**_ REU: CLARO S/A **ADV: MICHELE TRINTADE MEDEIROS, ROSSANA BITENCOURT DANTAS, ELLEN MACIEL JERONIMO.** Sentença: 'Pedido julgado parcialmente procedente'
- 00878** Processo: 0007966-36.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HEIDINALDO PAES BAR-RETO DE PAIVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-se as partes para dizerem, em 10 dias, se têm interesse numa composiçãoamigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se ainda têm provas a produzir, ou se concordam com o julgamento antecipado da lide.'

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 175/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00879** Processo: 0013943-77.2011.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: J. A. F. **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida do deferimento do pedido de desarquivamento e concessão de vistas dos autos, no prazo de 05 dias. Após, os autos retornaão ao arquivo.'
- 00880** Processo: 0025235-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. F. L. **ADV: TACIANE GOMES DO NASCIMENTO.** AUTOR: L. F. S. **ADV: TACIANE GOMES DO NASCIMENTO.** Despacho: 'Intime-selintime-se de todo conteudo da decisao de fls 303/304 dos autos'

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00881** Processo: 0001479-50.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. C. S. **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** Sentença: 'curador nomeado'
- 00882** Processo: 0012342-65.2013.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: V. V. C. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: M. K. V. S. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: M. N. V. S. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Sentença: 'Sentença julgada procedente'
- 00883** Processo: 0012498-53.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. F. P. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: M. W. R. B. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: 'Audiencia designadaDIA 20/11/2013, AS 1400 HORAS.'
- 00884** Processo: 0021036-23.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: R. N. **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: 'Intime-sedespacho de fls.71'
- 00885** Processo: 0021568-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. M. V. **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** Despacho: 'Intime-sedespacho de fls.520'
- 00886** Processo: 0025639-42.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. A. S. **ADV: IVANILDO ANIZIO DE ASSUNCAO, MARIANA DANTAS RIBEIRO, REBECA BARBOSA FRUTUOSO.**_ Despacho: 'Intime-seNO PRAZO DE 10 DIAS, INDICAR QUAL PEDIDO DEVE PROSSEGUIR, EM FACE DA INCOMPATIBILIDADE DE RITOS EXISTENTES ENTRE ACAA REVISIONAL E ADE ALIMENTOS PRO-PRIAMENTE DITA.'

- 00887** Processo: 0123318-76.2012.815.0011 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: J. N. S. **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Sentença: 'curador nomeado'

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00888** Processo: 0004238-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: A. V. M. **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO.** REU: M. R. M. **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, se promunciar so-bre a desistencia da acao.'
- 00889** Processo: 0009713-21.2013.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. A. S. S. **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** Sentença: 'Sentença julgada procedente'
- 00890** Processo: 0010983-80.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. S. L. **ADV: JOSEMAR ZEFFE-RINO DA SILVA.** Despacho: 'Audiencia designadapara o dia 13/11/2013 as 15h40'
- 00891** Processo: 0012890-90.2013.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: OSMAR FERREIRA **ADV: JOSE VALMIR POMBO DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-se do despacho de fls. 28 e em 10 dias juntar documentos'
- 00892** Processo: 0013300-51.2013.815.0011 - INTERDICA O AUTOR: J. P. S. **ADV: MOACIR TAVARES DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-separa em 10 dias corrigir o vicio, sob pena de extincao'
- 00893** Processo: 0017162-30.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. A. F. **ADV: MARIANA TAVARES DE ANDRADE COSTA.** REU: S. R. S. **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 21/11/2013 as 14h00'
- 00894** Processo: 0017162-30.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. A. F. **ADV: MARIANA TAVARES DE ANDRADE COSTA.** REU: S. R. S. **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 21/11/2013 as 14h00'
- 00895** Processo: 0019556-10.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: D. A. A. **ADV: RODOLFO GAU-DENCIO BEZERRA.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 18/11/2013 as 14h30'
- 00896** Processo: 0021596-62.2013.815.0011 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: K. A. V. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 05/12/2013 as 14h00'
- 00897** Processo: 0022758-92.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. C. B. S. **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: 'Audiencia designada _para o dia 13/11/2013 15h00'
- 00898** Processo: 0022936-41.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. F. S. **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 18/11/2013 as 15h00'
- 00899** Processo: 0024378-42.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. V. O. **ADV: RODOLFO RODRI-GUES MENEZES.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 13/11/2013 as 16h20'
- 00900** Processo: 0024700-62.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. T. C. R. **ADV: RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO.** AUTOR: B. H. T. C. **ADV: RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO.** Despacho: 'Intime-sedo despacho de fls. 71'

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 104/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00901** Processo: 0012771-32.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. P. G. V. C. **ADV: ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, se pronunciar sobre a justificativa e documentos apresentados.'
- 00902** Processo: 0013225-46.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. G. S. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em quarenta e oito horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção.'
- 00903** Processo: 0013350-77.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. A. R. C. **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, querendo, impugnar a contestação, em quinze dias.'
- 00904** Processo: 0017460-22.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. R. C. M. **ADV: CARLOS ROBERTO PINHEIRO COELHO.** Despacho: 'Intime-se o advogado para comparecer a audiencia conci- liação no dia 12/11/2013, 14:20 horas.'
- 00905** Processo: 0019146-20.2011.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. L. F. **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, JOSE AURINO DE BARROS NETO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em trinta dias, se pronunciar sobre a certidão de fls. 57 e diligenciar o endereço correto do executado.'
- 00906** Processo: 0019153-12.2011.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. L. F. **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, JOSE AURINO DE BARROS NETO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, informar se o acordo firmado na audiencia de fls. 80 vem sendo devidamente cumprido.'
- 00907** Processo: 0031400-64.2007.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: A. C. G. **ADV: AMAILZA SOA-RES PAIVA.** Despacho: 'Intime-se a parte executada, por sua advogada, para, em dez dias, se pronunciar sobre a penhora.'

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 152/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00908** Processo: 0025092-02.2013.815.0011 - INTERDICA O AUTOR: M. A. S. S. **ADV: MARIA JOSE BARBOSA DE BARROS.**_ REU: A. S. S. Despacho: 'Intime-seas partes por seus procuradores para comparecerem a audiencia de interrogatorio designada para o dia 08 de novembro de 2013, as 09hs, na sala de sessoes desta vara'
- 00909** Processo: 0025175-18.2013.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: R. A. W. **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA.** Despacho: 'Intime-seas partes e seus procuradores para comparecerem a audiencia para discutir a realizacao do exame de DNA designada para o dia 22.10.2013 as 1500h, na Sala das Sessoes deste Juizo, no Forum local.'

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 169/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00910** Processo: 0014039-24.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MICHELE TRINTADE MEDEIROS.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: GERMANA NOBREGA.** Sentença: 'Intime-seEMBARGOS REJEITADOS. EMBARGANTE CONDENANADO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.'
- 00911** Processo: 0022564-29.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: HUGO CESAR ARAUJO DE GUSMAO **ADV: IDALINO JOSE DE MENEZES.** REU: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: JOSE DE ARAUJO LUCENA.** Sentença: 'Mandado de seguranc concedido'
- 00912** Processo: 0024119-18.2011.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: EDITE DA SILVA MACIEL **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: CICERO GUTEMBERG RODEM-BUSCH **ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH.** Sentença: 'Mandado de seguranc denegado'
- _00913** Processo: 0025711-29.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAGUARETE CORDEIRO DA SILVA **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO, GUSTAVO ALVES ALMEIDA FERREIRA.** Despacho: 'Intime-seA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, INDI-CAR CORRETAMENTE QUEM DEVERÁ SER O PROMOVIDO.'
- 00914** Processo: 0122546-16.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito'

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 230/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00915** Processo: 0002870-16.2008.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: PLINIO BADU DE SOUZA **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** REU: DETRAN DEPAR-TAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** REU: STTP SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRASNPORTES PUBLICO **ADV: ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para, em 10 dias, requererem o que de direito'
- 00916** Processo: 0003254-71.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENILDA MORAIS MENDES BARROS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA.** LITISCONSORTE: IPSEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMPINA GRAN-DE **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** REU: IPSEM **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para especificar as provas que pretendem produzir , em 10 dias'_
- 00917** Processo: 0004909-15.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OTAVIO FRANCISCO BARROS **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte apelada para.no prazo legal apresentar contrarracoes'
- 00918** Processo: 0005036-45.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GUTENBERG FARIAS PIMENTEL **ADV: EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-seintimar o promovente para em dez dias , emenda a inicial, juntando os documentos pessoais do promovente a fimde dar prosseguimento ao feito'
- 00919** Processo: 0005346-85.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA NEVES ARAUJO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte para impugna-cao querendo no prazo legal'
- 00920** Processo: 0005424-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLETE AMORIM FER-REIRA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-seintimar o promovente para em dez dias emendar a inicial explicando o que requer emsede detutelaantecipada'
- 00921** Processo: 0005834-11.2010.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CLAUDETE SOARES SILVA **ADV: ABELARDO JUREMA NETO, RODRIGO LIMA MAIA, FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte autora para pronunciar em 48 horas , se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção do processo, sem resolucao do merito'
- 00922** Processo: 0006132-13.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO FELIX PEREIRA **ADV: MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.**_ LITISCONSORTE: MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** LITISCONSORTE: LUCIANO BEZERRA SERRA SECA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte apelada para o oferecimento , caso queira de contrarracoes no prazo legal.'



00923 Processo: 0006761-79.2007.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ESCOLA DO SAPATO LTDA **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: 'Intime-seintimar para no prazo de 10 dias recolher as diligencia para cumprimento da precatória de citacao'

00924 Processo: 0006819-77.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE PAULA GANGORRA CRUZ **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: BRUNO CHIANCA BRAGA.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para tomarem conhecimento da sentença de fls56/60 dos autos julgo procedente'

00925 Processo: 0008050-42.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA TARJANO PEREIRA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: 'Intime-seintime-se a parte apelada para, em 15 dias querendo oferecer suas contrarrazoes a apelacao'

00926 Processo: 0008244-76.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte apelada para, no prazo legal apresentar contrarrazoes'

_00927 Processo: 0008574-73.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEVAN FARIAS COSTA **ADV: FELIX OLIVEIRA BATISTA.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte para tomar ciencia da decisa trscrita de fls 41/43 dos autos suscito o conflito de competencia'

00928 Processo: 0009110-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO MIRANDA MARTINS **ADV: GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO, ROBSON DE SOUZA NOBREGA, MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte para impugnação querendo no prazo legal'

00929 Processo: 0009425-44.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANICLEIDE VELEZ DA SILVA **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte para impugnação , noprazo legal'

00930 Processo: 0013717-77.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA DE LOURDES LEITE DA CUNHA **ADV: OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO, MARIO MACIEL DA CUNHA.** AUTOR: MARIA DA PAZ TABOSAALMEIDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** Despacho: 'Intime-seintimar para tomar conhecimento dasentença trscrita'

00931 Processo: 0014327-06.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: ERIKA CARMEM ANDRADE **ADV: JULIANA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, MARCUS ANTONIO LUCENA NOGUEIRA.** Despacho: 'Intime-seintimar sobre pedido de desistencia para que manifeste em 10 dias'

00932 Processo: 0015454-76.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLIMPIA CRISPIM DA SILVEIRA **ADV: DHelio RAMOS, Thelio FARIAS.** REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA UEPB **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para informarem, em dez dias se teminteresse producao de outras provas, especificando-as'

00933 Processo: 0017858-03.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE JOAQUIM OLIVEIRA BEZERRA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: HERLAINE ROBERTA NOGUEIRA DANTAS.** REU: STTP SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS C G **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM, PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para em dez dias apresentar pravas que pretendam produzir'

00934 Processo: 0018885-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALEXSANDRO DA SILVA **ADV: DANIELLY LIMA PESSOA.** Despacho: 'Intime-seintime-se o promovente para em dez dias, corrigir o polo passivo da demanda, '

00935 Processo: 0020512-94.2011.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LORRAN JOSE LEAL ALVES **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DO VESTIBULAR COMVEST **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para tomar conhecimento da sentença trscrita defls101/105 dos autos'

00936 Processo: 0020700-53.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: FRANCISCO MIGUEL DE MELO OLIVEIRA **ADV: DIEGO ARAUJO COUTINHO.** Despacho: 'Intime-seintima a apelada para oferecer contrarrazoes no prazo legal.'

00937 _Processo: 0021033-10.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EXPEDITO AGRIPINO COSTA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MARIA DA GUIA PEREIRA.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes da decisao trscrita de fls 45/46 dos autos suscitoo conflito de copetencia.'

00938 Processo: 0021966-46.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO SILVA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para tomar conhecimen-to da sentença defls 85/89 dosautos '

00939 Processo: 0022476-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIBERTO TEIXEIRA RODRIGUES **ADV: RONALDO SILVIO MARINHO.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte para impugnação querendo no prazo legal'

00940 Processo: 0023856-20.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MADALENA DA SILVA NASCIMENTO **ADV: PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para tomar conhecimento da decisade fls 67/68 dosautos '

00941 Processo: 0023907-30.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALYSON CLAUBER MENDES DE ALENCAR **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: FERNANDA A BALTAR DE ABREU.** LITISCONSORTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IPSEM **ADV: TICIANA PINTO DE ARAÚJO.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para querendo especificar provas prazo dedez dias'

00942 Processo: 0024021-43.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SUP DE TRANS E TRANSP PUBLICOS DA PREF MUN DE C GRANDE PB **ADV: ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO.** _Despacho: 'Intime-seintimar a parte sttp. para requerer o que entender de direito em dez dias'

00943 Processo: 0025850-25.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** REU: DI DINAH IND E COM DE ROUPAS LTDA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-seintimar as partes para a presente vista dosautos no prazo legal'

00944 Processo: 0026873-30.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DO REI JUNIOR **ADV: ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** Despacho: 'Intime-seintime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, em 10 dias'

00945 Processo: 0028148-58.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: ILNA CRUZ DE MEIRELES **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte cujo autos encontra-se vistas pelo prazo de 05 dias'

00946 Processo: 0120979-72.1997.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA **ADV: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte para tomar conhecimento da sentença trscita de fls 66dos autos'

00947 Processo: 0122232-70.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: T E K EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: MARIA EVANEIDE DE OLIVEIRA PAZ.** Despacho: 'Intime-seintimar o impetrante para tomar ciencia fornecimento das firetrize porparte daimpetrada'

00948 _Processo: 0124608-29.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONIA MARACAJA COLACO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: 'Intime-seintimar a parte para querendo a impugnação , no prazo legal'

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 268/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00949 Processo: 0000183-27.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demanda para condenar o estado da paraíba a fornecer enquanto for necessárioo medicamento pleiteado na exordial...'

00950 Processo: 0018834-44.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demanda para condenar o estado da paraíba a fornecer, enquanto for necessário, o medicamento pleiteado...'

00951 Processo: 0019561-37.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Sentença: 'Julgo procedente a presente demanda para condenar o municipio a fornecer a autora, enquanto for necessário, o medicamento pleiteado...'

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00952 Processo: 0003146-71.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: 'Intime-se . INDEFIRO o pedido de Declinacao de Competencia.'

00953 Processo: 0005845-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILENE PEREIRA DE SOUSA_ **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** LITISCONSORTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CG **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA.** Sentença: 'Julgo Procedente em parte a presente demanda'

00954 Processo: 0009916-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO ARAUJO PEREIRA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: FERNANDA A BALTAR DE ABREU, JOSE FERNANDES MARIZ.** Sentença: 'Julgo Improcedente a presente acao'

00955 Processo: 0012566-03.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ELETRONICA SOM E IMAGEM LTDA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA, THAYS KELLY TORRES ROCHA, MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: 'Intime-se a parte embargante, para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos declaracao de imposto de renda dos ultimos 2 anos, bem como outros documentos que demonstrem a impossibilidade de arcar com as custas.'

00956 Processo: 0016536-11.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: RODRIGO RAMOS VICTOR **ADV: GUSTAVO PONTINELLE DA SILVA BARBOSA.** Despacho: 'Intime-se a parte impetrante para falar sobre os documentos acostados, no prazo de 05 (cinco) dias.'

00957 Processo: 0017595-34.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LN COM DE ROUPAS LTDA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se . Deve a parte embargante, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos copias das declaracoes de imposto de renda dos ultimos 3 anos, que demonstrem a impossibilidade do pagamento das custas processuais.'

00958 Processo: 0019130-71.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ADILSON VIEIRA SANTOS **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: OTO DE OLIVEIRA CAJU, JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: CONSTRUTOTRA QUEIROZ GALVAO S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, TIAGO CARNEIRO LIMA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** Sentença: 'Intime-se . Julgo Improcedente a Acao, EM FACE DA CAGEPA, e Juldo Procedente, em parte, a Acao, EM RELACAO AO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE E A CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A.'

00959 Processo: 0024234-10.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: FRANCISCO GUTEMBERG C DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA, BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NOBREGA, CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO.** Despacho: 'Intime-se . Nao conheco a presente execcao de Pre-executividade, devendo ser dado normal prosseguimento a execucao fiscal.'

00960 Processo: 0025600-50.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIEGE TOME DANTAS **ADV: MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: 'Intime-se . Recurso Apelatorio recebido em ambos os efeitos. Intime-se o apelado (autor)para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazoes.'

00961 Processo: 0122397-20.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CENTRO ODONTOLOGICO AYDENTAL LTDA **ADV: JOAO RAPHAEL LIMA.** Despacho: 'Intime-se a parte embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autoscopia integral do procedimento administrativo que gerou a CDA, que embasa a execucao fiscal, ora discutida.'

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 123/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

_00962 Processo: 0003970-06.2008.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HENRIQUE BEZERRALEAO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** VITIMA: ELISSANDRO DA COSTA SILVA Despacho: 'Intime-se pelo prazo e para os fins do art. 422, do CPP.'

00963 Processo: 0005763-43.2009.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADALBERON SANTOS ARAUJO **ADV: JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA.** VITIMA: JOSE DIOGENES DOS SANTOS Despacho: 'Intime-se pelo prazo e para os fins do art. 422, do CPP.'

00964 Processo: 0007009-35.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEONARDO ALMEIDA DA CRUZ **ADV: FELIX ARAUJO FILHO, ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS, PAULLA RAFAELLE DINIZ GOIS.** VITIMA: DJAELSON ANDRADE DA SILVA Despacho: 'Intime-se para juntar o competente instrumento procuratório, no prazo de 05 dias, sob pena de desconideração da petição de fls. 117/119.'

00965 Processo: 0018095-03.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: OTAMIRO SOUSA DE MORAIS **ADV: JOSE TADEU DE MELO.** VITIMA: ADRIANO HILARIO DA SILVA Despacho: 'Intime-se pelo prazo e para os fins do art. 422, do CPP.'

00966 Processo: 0019657-81.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: DAMIAO DO NASCIMENTO ARAUJOREU: ANDERSON DA SILVA SANTOS **ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA.** Despacho: 'Intime-se pelo prazo e para os fins do art. 422, do CPP.'

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 149/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00967 _Processo: 0001387-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: RAFAEL DANTAS DE MORAIS LIRAVITIMA: IVANISE SOUTO MAIOR **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES.** Despacho: 'Intime-se os advogados da querelante para apresentarem alegacoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.'

00968 Processo: 0002214-83.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZA CRISTIANE PEREIRA ZEBAA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** VITIMA: IRIS CAROLINA PEREIRA DE ALCANTARA Despacho: 'Intime-se a defesa para apresentar alegacoes finais no prazo de 05(cinco) dias.'

00969 Processo: 0009868-58.2012.815.0011 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: MARCOS FERNANDO QUEIROZ DE MELO **ADV: BRUNO CESAR CADE, GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO.** VITIMA: FABIANA DE SOUZA Despacho: 'Intime-se a defesa do acusado para contrarazoar o recurso de apelacao, no prazo legal.'

00970 Processo: 0011972-28.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: MARCIA VERONICA CRUZ DANTAS **ADV: EVANDRO BATISTA DE LIMA.** VITIMA: KATIALIGIALVES BRASILEIROREU: MARCIAVERONICA CRUZ DANTAS **ADV: EVANDRO BATISTA DE LIMA.** REU: KATIA LIGIA ALVES BRASILEIRO Despacho: 'Intime-se o advogado de MARCIA VERONICA para informar seu atual endereco em 05(cinco) dias.'

00971 Processo: 0012341-80.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCOS SANTOS DE JESUS **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO, CAIO CAMPELO.** VITIMA: ANARUTE TAVARES DOS SANTOS Despacho: 'Intime-se . DENEGO o pedido da defesa, mantendo o reu encarcerado ate a finalizacao ulterior do processo. Intime-se a defesa acerca desta decisao e abra-se vista dos autos as partes para razoes finais em 05(cinco)_dias.'

00972 _Processo: 0012505-79.2012.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: EVAMBERTO VIEIRA DE ARAUJO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** VITIMA: MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA Despacho: 'Intime-se o advogado do acusado para oferecimento de alegacoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.'

00973 Processo: 0012951-19.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANTONINO SOARES DE LIMA **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** VITIMA: MARIA ELISANDRA CANTALICE DE OLIVEIRA Sentença: 'Intime-se do teor da sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE a denuncia para CONDENAR o reu pela pratica do crime tipificado no art. 129, par. 9 do CP eABSOLVE-LO da acusacao referente ao crime tipificado no art 147 do CP.'

00974 Processo: 0017262-53.2011.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: OSVALDO SERAFIM DA COSTA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** VITIMA: LINDINALVA SOARES ARAUJO Despacho: 'Intime-se a defesa para se pronunciar sobre o oficio de fls. 63, em 05 (cinco)dias, se o quiser.'

00975 Processo: 0024728-64.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAB LUIZ CAMELO **ADV: ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** Despacho: 'Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA, DIA 06/11/13 AS 14:30, A SER REALIZADA NESTE JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA.'

00976 Processo: 0026381-38.2011.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLAUDIA JANICIA ALBUQUERQUE NUNES **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** INDICIADO: ADRIANO DUARTE DA SILVA Despacho: 'Intime-se a advogada constituída pela vitima para que decline, no prazo de 05 (cinco) dias, o endereco de sua constituinte.'

00977 Processo: 0027287-62.2010.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANDREZA DOS SANTOS SILVAREU: GINUALDO BEZERRA DE GOUVEIA_ **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: 'Intime-se a defesa constituída para ofertar contrarrazoes ao recurso, no prazolegal.'

00978 Processo: 0122993-04.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS COSTA LIMA **ADV: MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** Despacho: 'Intime-se A ADVOGADA DE DEFESA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA, DIA 06/11/2013 AS 15:30HS, A SER REALIZADA NESTE JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA.'

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 100/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00979 Processo: 0016952-76.2013.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: M. H. M. C. **ADV: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: 'Intime-se intime-se o advogado do representado para apresentar as razoes finais no prazo de 03(tres) dias.'

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 100/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00980 Processo: 0003249-78.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: F. M. A. L. **ADV: ROBERVALL CAVALCANTE DE ABRANTES.** AUTOR: F. C. L. **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: M. M. A. L. Despacho: 'Intime-se Declino da competencia deste Juizado Especializado Infancia e Juventude, determinando a redistribuicao do feito para a vara de sucessoes desta comarca.'

00981 Processo: 0018465-79.2013.815.0011 - GUARDA AUTOR: J. S. C. L. **ADV: FELIX ARAUJO NETO, LUDMILA A. D. ARAUJO.** AUTOR: R. L. F. **ADV: FELIX ARAUJO NETO, LUDMILA A. D. ARAUJO.** REU: A. M. T. C. Despacho: 'Intime-se da DECISAO INTERLOCUTORIA. Determino a redistribuicao para uma das vara de familia desta comarca.'

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 100/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00982 Processo: 0002952-08.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET ADOLESC AUTOR DO ATO: H. C. P. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** VITIMA: J. V. S. Despacho: 'Intime-separa apresentar razoes finais no prazo de 05(cinco) dias.'

JUIZADO ESP CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 061/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



00983 Processo: 0016903-35.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WALTER VERISSIMO VERRAS **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA**. INDICIADO: CLELIA VERISSIMO VERAS **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA**. Despacho: 'Intime-sedo deferimento do pedido de fls. 40/43, bem como para audiencia designada para o dia 18 de novembro de 2013 as 14h00min.'

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 174/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00984 Processo: 0000955-53.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILMAR BARRETO DA SILVA **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS**. Despacho: 'Intime-seo advogado para apresentar as alegações finais no prazo de 5 dias.'

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 175/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

_00985 Processo: 0012340-32.2012.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS**. Despacho: 'Intime-se PARAAPRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.'

00986 Processo: 0026380-19.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE CARLOS SILVA GUEDES **ADV: MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO**. Despacho: 'Intime-se DA SENTENÇA CONDENATORIA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, A PENA DE 09(NOVE) MESES DE DETENÇÃO EM REGIME ABERTO.'

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 139/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00987 Processo: 0006365-97.2010.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO-REU: SONIA ITHAMAR SOUTO MAIOR **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO**. REU: JOAO SOUTO MAIOR NETO **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO**. REU: SANTA GOMES DA SILVA Despacho: 'Audiencia designada para o dia 06-11-2013, pelas 16:15 a ser realizada na sala de audiencias da 3a. Vara Criminal, no Forum da Comarca de Mossoro-RN (interrogatorio da acusada Sonia Ithamar Souto Maior).'

00988 Processo: 0019215-81.2013.815.0011 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: THAIANA KARLA FERREIRA DA SILVA **ADV: MONA LISA OLIVEIRA**. REU: MARIA ELIANE NASCIMENTO CAVALCANTE Despacho: 'Intime-se o querelante para o pagamento das diligencias necessarias para o cumprimento da audiencia ja designada.'

00989 Processo: 0024096-04.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: WIDNEY BRUNO VILAR **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA, PABLO GADELHA VIANA**. Despacho: 'Intime-se_ para audiencia de instrucao designada para o dia 05/11/2013 pelas 15:20 horas.'

00990 Processo: 0025398-68.2013.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: IVONETE JUSTINO DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. REU: GRACILDA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. Despacho: 'Liberdade provisoria deferida'

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 162/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00991 Processo: 0001020-42.2011.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BATISTA DA SILVA **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL**. Despacho: 'Intime-se a exequente, para no prazo de 05 (cinco) dias, informar o montante atualizado do debito.'

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00992 Processo: 0000102-43.2008.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE JURU **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA**. Despacho: 'Intime-se a parte executada, para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre os cauculos apresentados.'

00993 Processo: 0000262-29.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE JURU **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA**. Despacho: 'Intime-se a parte re, para no prazo de 30 (trinta) dias, realizar o cauculo e o pagamento do valor devido a autora a titulo de rateio do fundeb, sobpena de multa mensal de R\$ 5.000, 00, limitado ao valor de R\$ 30.000, 00'

00994 _Processo: 0000571-50.2012.815.0941 - IMISSAO NA POSSE REU: VERA LUCIA BARBOSA RAMOS **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ**. Despacho: 'Intime-se o recorrido, para no prazo legal, oferecer resposta ao recurso interposto pela parte recorrente.'

00995 Processo: 0000651-53.2008.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAUDECY LOUREDO DO AMARAL **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, JOSE GEORGE COSTA NEVES**. REU: MUNICIPIO JURU PB **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA**. Despacho: 'Intime-se as partes para dizerem se pretendem produzir prova em audiencia, e especialmente em relacao a necessidade de prova pericial para atestar ainsalubridade da atividade.'

00996 Processo: 0000837-37.2012.815.0941 - EMBARGOS REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: 'Intime-se do Despacho que conheceu que a peticao apresentada pelo BNB nao guarda relacao com o presente feito, uma vez que os atos de Penhora devem ser realizados no processo principal.'

00997 Processo: 0001009-76.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIMILSON NARCISO DE MOURA **ADV: BRUNO TORRES GUEDES, BARBARA MARIA SOUSA MEDEIROS**. Despacho: 'Intime-se da expedicao de Alvara Judicial e a disposicao do Advogado da causa, neste Cartorio.'

JUIZADO ESPECIAL DE AGUA BRANCA NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00998 Processo: 0000332-46.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARCIA HENRIQUE **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA**. Despacho: 'Intime-se o autor, para no prazo de 10 (dez) dias, informar o cnpj do promovido'

ALAGOA NOVA

_VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 173/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00999 Processo: 0000062-74.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVAN CELEDONIO DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, GERALDO MOURA DA SILVA**. Despacho: 'Intime-seo advogado da parte autora, para se manifestar nos autose, requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.'

01000 Processo: 0000322-49.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELI GONCALVES SANTIAGO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES**. Despacho: 'Intime-seo advogado da parte autora, para se manifestar nos autos e, requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.'

01001 Processo: 0000394-36.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERUSA DE FATIMA ARAUJO DE ALMEIDA **ADV: ARILMA MARTINS DA COSTA BRITO, JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA PB Despacho: 'Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 06/12/2013, pelas11:00hs, no forum local'

01002 Processo: 0000856-61.2011.815.0041 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO**. REU: LOURIVAL SALVIANO DE OLIVEIRA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO**. Despacho: 'Intime-se a parte autora do despacho que chamou o feito a ordem para corrigir erro material em relação a homologação do cálculo, anulando-a de ofício e determinando o arquivamento do feito.'

01003 Processo: 0001663-86.2008.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO CLEMENTINO BELO **ADV: EMERSON CHARLES DE A ALVES, KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES**. Despacho: 'Intime-seo advogado da parte autora, para se manifestar nos autos e, requerer oque entender de direito, no prazo de dez dias.'

01004 Processo: 0002344-17.2012.815.0041 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE FERNANDES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: VERA LUCIA CORREIA FERNANDES Despacho: 'Intime-separa audiencia de interrogatorio do interditando designada para o dia06 de dezembro de 2013, pelas 11:00hs, no forum local.'

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 173/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01005 Processo: 0000315-57.2013.815.0041 - NOTICIA-CRIME AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA(REU: JOSE COSTAARAGAO JUNIOR **ADV: VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, FABIOLA MARQUES MONTEIRO, NATHALIA FERREIRA TEOFILO**. Despacho: 'Intime-separa audiencia de interrogatorio do acusado designada para o dia 16 dejaneiro de 2014, pelas 09:30, no fórum local.recebida a denuncia em todos os seus termos. despacho datado de 11 de outubro de 2013.'

01006 Processo: 0001724-05.2012.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. Despacho: 'Intime-se a parte ré para fins do art. 422, do CPP., no prazo de 05 dias.'

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 123/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01007 Processo: 0000441-06.2005.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IND DE CALCADOS ROGERIO LTDA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES**. Despacho: 'Intime-sea parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer, querendo, aexecucao da sentenca.'

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 123/13_ (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01008 Processo: 0000738-32.2013.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO JOAO DA SILVA **ADV: MARCUS JOSE MAIA PADILHA, MARCOS ANTONIO CAMELO**. Despacho: 'Intime-sea defesa para, no prazo legal, nos termos do art. 422 do CPP, apresentar rol testemunhal que irá depor em plenário, oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências.'

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOINHA NF 123/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01009 Processo: 0001434-68.2013.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARIVAL BARBOSA DE MEIRELES **ADV: HOUSEMAN ROCHA, WELLINGTON NOBREGA VILAR**. Despacho: 'Intime-seliminar deferida.'

01010 Processo: 0001434-68.2013.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARIVAL BARBOSA DE MEIRELES **ADV: HOUSEMAN ROCHA, WELLINGTON NOBREGA VILAR**. Despacho: 'Audiencia designadaAudiencia conciliatoria ou, se for a mesma frustrada, em seguida, a de instrucao e julgamento: dia 06/11/2013, as 10:30 h, no Forum local. Oadvogado devera informar o dia e hora da audiencia ao seu constituinte'

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 106/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01011 Processo: 0000946-31.2008.815.0411 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEANDRO GALDINO PEREIRA **ADV: ARIANO TEIXEIRA GOMES**. Despacho: 'Intime-separa apresentar as alegacoes finais em cartorio, no prazo da lei, advertindo-se de que sua peca devera vir acompanhada da necessaria procuracao, como ficou acordado no termo de audiencia.'

01012_ Processo: 0002293-60.2012.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AIRTON JOSE FELIPE FILHO **ADV: PAULO CELSO DO VALLE FILHO**. Despacho: 'Intime-separa apresentar as alegacoes finais em cartorio, no prazo da Lei.'

ARARUNA

JUIZADO ESPECIAL DE ARARUNA NF 159/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01013 Processo: 0001275-89.2009.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO FIRMINO DA SILVA **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO**. Despacho: 'Apelacao interposta pelo autorintime-se para comparecer em Cartório a fim de receber os documentos originais de fls. 46/47'

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 195/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01014 Processo: 0002187-51.2012.815.0071 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: ADECON ASSOCIACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR C E MEIO AMBIENTE **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA**. Despacho: 'Intime-seA impugnacao, no prazo legal.'

VARA UNICA DE AREIA NF 195/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01015 Processo: 0001626-61.2011.815.0071 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: GENILDO RICARDO DO NASCIMENTO **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. Despacho: 'Intime-se para as alegações finais no prazo de 05 dias.'

VARA UNICA DE AREIA NF 196/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01016 _Processo: 0000512-63.2006.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO PEREIRA BATISTA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. REU: CLAUDIANO INGRACIO DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: 'Sentenca condenatoriaJULGO PROCEDENTE A DENUNCIA para via de consequencia, CONDENAR RONALDO PEREIRA BATISTA E CLAUDIANO INGRACIO DA SILVA, nas penas do art. 169, paragrafo unico, II do Codigo Penal.'

01017 Processo: 0000622-91.2008.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEILSON LUIZ DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: 'Intime-seo reu, por seu advogado, para apresentar as razoes finais, em memoriais, no prazo de 05 dias.'

01018 Processo: 0000633-62.2004.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE WILSON DA SILVA **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. INDICIADO: MARIA DAS DORES DE BRITO **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. INDICIADO: VERA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS SILVA **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. INDICIADO: GEANE DE SOUZA ANDRADE DOS SANTOS **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. INDICIADO: JOSE ANTONIO CUSTODIO DA SILVA **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS CUNHA **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. INDICIADO: THIAGO LEMOS DE AZEVEDO MAIA **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. INDICIADO: JOSE CICERO CARNEIRO DA COSTA **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 195/13 _(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01019 Processo: 0000346-89.2010.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEONICE DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ**. Despacho: 'Intime-sea parte autora, por seu patrono, para no prazo de 03 dias, sobre a peticao de fls. 170/177.'

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 164/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01020 Processo: 0000022-58.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ GONCALO DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES**. Despacho: 'Intime-se a parte para que no prazo comum de 10(dez)dias, informe a este juizose pretende produzir outras provas, especificando-as em caso afirmativo.'

01021 Processo: 0000032-05.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON FERREIRA ALVES **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES**. Despacho: 'Intime-se a parte para que informe a este juiz para que no prazo comum de 10(dez) dias, se pretende produzir outras provas, especificando-as em caso afirmativo.'

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 173/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01022 Processo: 0082118-73.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELIO ALMEIDA CAVALCANTE **ADV: JOSE RICARDO NETO**. REU: BEBIDAS LACTEA CARI GUT **ADV: DANIELA DELAI RUFATO**. Despacho: 'Intime-seapresentados os quesitos, intimem-se as partes para indicarem o local_ em que devera ser realizada a pericia solicitada, no prazo de 10 dias.'

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 183/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01023 Processo: 0000124-86.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: ENERGISA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: 'Intime-se para a audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 24de janeiro de 2014, as 08:30 horas, no Forum local.'

01024 Processo: 0000200-13.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA SOBRINHO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA**. REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB **ADV: RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO, FABRICIO BELTRAO DE BRITO, REMBRANDT MEDEIROS ASFORA**. Despacho: 'Intime-se para a audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 22de janeiro de 2014, as 08:00 horas, no Forum local.'

01025 Processo: 0000201-95.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ALVES GOMES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB **ADV: RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO, FABRICIO BELTRAO DE BRITO, REMBRANDT MEDEIROS ASFORA**. Despacho: 'Intime-se para a audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 22de janeiro de 2014, as 09:00 horas, no Forum local.'

01026 Processo: 0000684-28.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO AVELINO DA SILVA **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se para a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14 dejaneiro de 2014, as 09:00 horas, no Forum local.'

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 183/13_ (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01027 Processo: 0001123-15.2008.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO BELARMINO DA SILVA **ADV: JOSE LIESSE SILVA, JOSE CARLOS DA SILVA**. VITIMA: ESTADO DA PARAIBA Despacho: 'Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/11/2013, as 08:00 horas, no forum local.'

01028 Processo: 0001295-49.2011.815.0081 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: REGINALDO RODRIGUES DA SILVA **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. VITIMA: DAVI FERREIRA DE LIMA Despacho: 'Intime-se para o julgamento do indiciado neste processo Reginaldo Rodrigues daSilva, fica designado o dia 19 de novembro de 2013, as 08:00 horas, noSalao do Juri local.'



VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE BANANEIRAS NF 183/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01029 Processo: 0000800-34.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO DOS SANTOS FERREIRA **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: 'Intime-se para a audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 24de janeiro de 2014, as 08:00 horas, no Forum local.'

01030 Processo: 0001648-55.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEAN LINDBERGH MENDES DO VALE **ADV: JOSE LIESSE SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-seo promovido para juntar aos autos os quesitos para realizacao da pericia, no prazo legal.'

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE BANANEIRAS NF 183/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). _

01031 Processo: 0000020-94.2013.815.0081 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ADEMAR DE FONTESVITIMA: MARIA JOSIELDA ARCANJO DE ANDRADE **ADV: JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: 'Intime-se para a audiencia preliminar designada para o dia 17 de janeiro de 2014, as 08:30 horas, no Forum local.'

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 179/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01032 Processo: 0000141-64.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LARISSA SILVA NASCIMENTO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: LUCIA DE FATIMA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-seas partes para que, em cinco dias, se manifestem sobre o laudo pericial, bem como, para que digam se pretendem produzir outras provas.'

01033 Processo: 0000201-66.2012.815.0781 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: COREN PB CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES, ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.** REU: ANA LUCIA ALMEIDA SILVA Despacho: 'Intime-se o autor do despacho de fls. 13 em que deferiu o pedido da suspensão do processo até o mês de novembro do corrente ano.'

01034 Processo: 0000327-82.2013.815.0781 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FABIANA DE SOUSA LUDOVICO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA Sentença: 'Processo extinto Art 267 CPCem virtude da coisa julgada.'

01035 Processo: 0000335-64.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLIVIA MARIA BARBOSA_ **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se o autor do despacho de fls. 63 em que a demanda foi suspensa atéque seja promovida a habilitação de eventuais herdeiros.'

01036 Processo: 0000345-11.2010.815.0781 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: EVALDO COSTA GOMESREU: CONSORCIO SVC PAVISERVICE LTDA Despacho: 'Intime-se o Municipio de Barra de Santa Rosa por seu Representante Legal para promover em 48 horas o andamento da execução sob pena de extinção por abandono.'

01037 Processo: 0000453-06.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIO APOLINARIO DO NASCIMENTO EPP **ADV: ANTONIO ALVES DA SILVA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: 'Intime-se o autor para que em 10 dias manifeste-se acerca da documentação apresentada pelo réu.'

01038 Processo: 0000479-09.2008.815.0781 - USUCAPIAO AUTOR: PEDRO MANOEL RIBEIRO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** AUTOR: MARIA EDILEUSA MOTA RIBEIRO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: JOSE JUSTINO DOS SANTOSINTERESSADO: SEVERINO JUSTINO DOS SANTOS Despacho: 'Intime-se os autores para que em 10 dias manifestem-se acerca da contestação de fls. 108/109.'

01039 Processo: 0000523-57.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: MARIA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: 'Intime-sea parte vencedora para em 05 dias, manifestar-se acerca da paetição de fls.141, bem como, para requerer o que entender de direito.'

JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 179/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01040 Processo: 0000063-45.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SANDRA SILVA ALVES SANTOS **ADV: JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS.** REU: OI S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: 'Intime-se as partes da sentença prolatada de fls. 102/103, julgados procedentes os presentes embargos declaratorios.'

01041 Processo: 0000972-15.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSA SOARES DE LIMA- REU: SACKS PERFUME **ADV: VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: 'Intime-se o promovido para as contrarrrazões em 10 dias.'

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 124/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01042 Processo: 0000876-22.2012.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBSON DA SILVA MEDEIROS **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia19 de novembro de 2013 as 14:20 horas.'

01043 Processo: 0001007-60.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTHONY RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA **ADV: MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia21 de novembro de 2013 as 15:30 horas.'

2A VARA DE BAYEUX NF 117/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01044 Processo: 0000061-25.2012.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CREDIFIBRA S/A_ **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: FAGNER PEREIRA DA SILVA Despacho: 'Intime-se a autora para requerer o que entender necessario. Caso nada seja requerido, o processo sera extinto sem apreciacao do merito.'

01045 Processo: 0000200-45.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALTER FERREIRA DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o dia 04.11.2013, as 15:00 hs.'

01046 Processo: 0000525-25.2007.815.0751 - USUCAPIAO REU: SUZANA FERREIRA MACIEL **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** REU: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** REU: AGNAIR MARIA DE ARAUJO **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** REU: MARIA DA GLORIA DE ARAUJO **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o dia 07.11.2013, as 14:00 hs.'

01047 Processo: 0002069-58.2001.815.0751 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ENOCH MACEDO DA SILVA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL **ADV: MARIANA DE BARROS CORREIA, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** REU: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MELO, MARCELO DE SOUSA QUIRINO.** Despacho: 'Audiencia de conciliacao designada para o dia 04.11.2013, as 14:00 hs.'

01048_ Processo: 0002250-73.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELZA PATRICIO DOS SANTOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO BONSUCESSO **ADV: MANUELA SARMENTO.** Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o dia 04.11.2013, as 15:30 hs.'

2A VARA DE BAYEUX NF 117/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01049 Processo: 0002296-28.2013.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: D. S. S. **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: 'Intime-se o advogado indicado pelo menor para oferecer defesa previa, no triduo legal e apresentar instrumento procuratorio.'

4A VARA DE BAYEUX NF 190/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01050 Processo: 0001164-67.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH LITISCONSORTE: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO PB **ADV: ANTONIO ALVES DE ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se o promovido - Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER/PB, para no prazo de 05 dias dizer se concorda com o pedido de desistencia formulado pelo autor, as fls. 60.'

01051 Processo: 0002259-98.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAILSON DO NASCIMENTO PEREIRA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 13/11/2013 as 14h20min na sala de audiencias da 4ª vara.'

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 168/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01052_ Processo: 0001546-25.2012.815.0601 - INVENTARIO AUTOR: UBIRATAN DE MELO GONCALVES **ADV: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.** AUTOR: UBIRAJARA DE MELO GONCALVES **ADV: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.** INTERESSADO: MARIA SOARES DA CRUZ AZEVEDO **ADV: FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO.** Despacho: 'Intime-sedecisao de fls. 160/161'

JUIZADO ESPECIAL DE BELEM NF 168/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01053 Processo: 0000741-09.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ELETROSHOPPING COM DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA **ADV: ADRIANA BARRETO DA SILVA, ADRIANA COUTINHO GREGO, JOELSON ALBINO BULHOES.** Despacho: 'Pedido julgado parcialmente procedente'

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 185/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01054 Processo: 0000490-12.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO JUNIOR NUNES SOARES **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-se o autor, por seu patrono, legalmente constituído, para, tomar ciencia da perícia medica que foi marcada para o dia 13 de novembro de2013, às 11:30 hs/min., na Clínica Santa Helena em Cajazeiras/PB.'

01055 Processo: 0000941-37.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Sentença: 'Pedido julgado improcedente'

01056 Processo: 0000998-55.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** _ Sentença: 'Pedido julgado improcedente'

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 186/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01057 Processo: 0000605-09.2007.815.0421 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CRF CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA **ADV: SEVERINO CELESTINO DA SILVA FILHO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para no prazo de 05(cinco) dias, requerer o que entender de direito.'

01058 Processo: 0000771-31.2013.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ANTONIO SILVA MAGALHAES **ADV: DANIEL ALVES.** Despacho: 'Intime-se o(a) embargado(a), por seu advogado, para apresentar impugnação aos embargos, no prazo de 15(quinze) dias.'

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01059 Processo: 0000443-14.2013.815.0741 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: EDUARDO JORGE AZEVEDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

01060 Processo: 0000664-70.2008.815.0741 - MONITORIA AUTOR: LUIZ GONZAGA DE FARIAS **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** REU: MARIA DO SOCORRO LIMA TAVARES **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

01061 Processo: 0000683-37.2012.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILMA BARBOSA DE ALBUQUERQUE **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** _ REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: 'Pedido julgado improcedente'

01062 Processo: 0000803-51.2010.815.0741 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: T. A. C. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: G. P. A. A. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** REU: L. S. C. Despacho: 'Intime-se _a parte autora para se manifestar a respeito de certidao e documentose informar acerca da satisfacao do credito.'

01063 Processo: 0000823-76.2009.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE ALCANTIL PB **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** REU: CARLOS MARQUES CASTRO JUNIOR **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: 'Pedido julgado parcialmente procedente'

01064 Processo: 0001344-16.2012.815.0741 - ACAO POPULAR AUTOR: DULCE GUIMARAES DA MATA **ADV: RODRIGO LIMA MAIA, MARCEL DE MOURA M.RABELLO., CARLOS ULYSSES NETO.** AUTOR: NALDETE RAMOS FARIAS **ADV: RODRIGO LIMA MAIA, MARCEL DE MOURA M.RABELLO., CARLOS ULYSSES NETO.** AUTOR: JOAQUIM DE FARIAS GOMES **ADV: RODRIGO LIMA MAIA, MARCEL DE MOURA M.RABELLO., CARLOS ULYSSES NETO.** AUTOR: NILZETE HONORATO RAMOS **ADV: RODRIGO LIMA MAIA, MARCEL DE MOURA M.RABELLO., CARLOS ULYSSES NETO.** REU: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO Despacho: 'Intime-se a parte autora para proceder a citação dos beneficiarios diretos, nos termos da lei 4717/65 e colacionar aos autos copia do ato homologa oresultado final do concurso. prazo de 15 (quinze) dias.'

01065 Processo: 0001443-83.2012.815.0741 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: O. H. B. _ **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** Despacho: 'Intime-se a autora, por seu advogado, para dizer se concorda com o pedido dedesistencia formulado pelo autor.'

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 092/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01066 Processo: 0000692-42.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO NORMANDES RESENDE **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: 'Intime-se a parte autora da decisao que INDEFERIU o pedido de tutela antecipada'

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 153/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01067 Processo: 0000582-60.2011.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADELITA PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: 'Intime-se o patrono da parte autora para a execucao do julgado, em dez dias.'

01068 Processo: 0000762-47.2009.815.0021 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA.** AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: 'Intime-se o patrono da parte autora para se pronunciar sobre a certidao de fls.70 verso.'

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01069 Processo: 0000150-61.1999.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ROMULO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NETO_ **ADV: SAID ABEL DA CUNHA.** Despacho: 'Intime-se para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.'

01070 Processo: 0000155-92.2013.815.0021 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: EDILSON CORREIA FREIRE **ADV: GILVAN FREIRE, GILBERTO MARINHO DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-se o patrono do autor da sentença: ex positivis, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos doart. 267, VIII do CPC.'

01071 Processo: 0000210-34.1999.815.0021 - REINTEGRACAO / MANUT REU: HELENO BARBOSA DO NASCIMENTO **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** Despacho: 'Intime-se para apresentar, caso entenda necessario, contrarrazoos ao recursoadesivo de fls. 591, no prazo legal.'

01072 Processo: 0000285-87.2010.815.0021 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ISAIS BERNARDO CASSIANO **ADV: SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA.** Despacho: 'Intime-se intimar a parte exequente para se manifestar acerca dos valores apresentados às fls. 40, em dez dias.』'

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 128/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01073 Processo: 0000259-08.2013.815.0111 - INVENTARIO AUTOR: EGBERTO WELTON GONCALVES PESOA **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: 'Intime-se o inventariante para, no prazo de 20(vinte) dias, apresentar, por meio de advogado legalmente constituído, as primeiras declarações, de acordo com o que preceitua o art. 993, do CPC.'

01074 _ Processo: 0000300-43.2011.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGURO **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: 'Processo extinto.'

01075 Processo: 0123579-95.2013.815.0111 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: RODRIGO RAMOS DE SOUSA.** REU: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MARGARIDA IZABEL DA SILVA PEREIRA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MARGARIDA IZABEL DA SILVA PEREIRA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: 'Reprogramo a audiencia para o dia 26/11/2013, às 08:30 horas.'

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 146/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01076 Processo: 0000404-47.2013.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMANUEL MESSIAS DE MELO MUNIZ **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** INDICIADO: JOANDERSON ALEXANDRE DA SILVA **ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** INDICIADO: JOSENILDO GOMES DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI.** Despacho: 'Interrogatorio adiado para o dia &DATA as &HORAS horas 30 de outubro de 2013 as 08:30 horas no Forum local de Cabedelo. A audiencia designada para o dia 29/10/2013 as 08:30 horas FOI CANCELADA'

_01077 Processo: 0001207-64.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: TIAGO BEZERRA DA SILVA **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Sentença: 'Sentença condenatoria'

01078 Processo: 0002400-80.2013.815.0731 - HABEAS CORPUS AUTOR: RICARDO DA SILVA SANTOS **ADV: RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** Sentença: 'Habeas corpus julgado prejudicado archive-se'

2A. VARA DE CABEDELO NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01079 Processo: 0000724-34.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODILON FRANCA DE



OLIVEIRA JUNIOR **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: 'Intime-seas partes do despacho mantendo o presente feito suspenso, ate julgamento final, com a devida comunicacao'
01080 Processo: 0000861-16.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZABETH PORCELANA-TO S/A **ADV: HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, THIAGO SANTOS ALVES.** Despacho: 'Intime-sea parte autora do deferimento da prorrogacao do prazo por 30 (trinta) dias'
01081 Processo: 0001506-41.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despa-cho: 'Intime-sea parte promovida para falar sobre a peticao de fls 90'
01082 Processo: 0006083-62.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALENTINA DE ANDRA-DE MAIA **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, SANDRA MARIA CAVALCANTI.** Despacho: 'Intime-se o advogado da parte autora para falar da Certidão Negativa do Sr. Oficial de Justica de fls. 177 verso, no prazo legal.'

2A. VARA DE CABEDELO NF 166/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **01083** Processo: 0002153-41.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO ESPECIA INFRATOR: B. J. C. **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'

3A. VARA DE CABEDELO NF 173/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01084 Processo: 0000472-31.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se Penhora on line deferida. Solicitacao via BACENJUD enviada. Agaurde-se resposta por 10 (dez) dias.'
01085 Processo: 0001340-43.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: REAL LEASING S/A DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se a parte promo-vida para se manifestar acerca do pedido de desistenciano prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Sumula 240 do STJ.'
01086 Processo: 0005160-07.2010.815.0731 - DESAPROPRIACAO REU: ORLANDO PAGANO **ADV: JOAO NUNES DE CASTRO NETO, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-se a parte promovida para indicar assistente tecnico e apresentar quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como para recolher os honoráriospericiais em conta judicial vinculada ao processo, no prazo de 10 dias'

4A. VARA DE CABEDELO NF 174/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)._
01087 Processo: 0003564-51.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-se para cumprir a obrigacao fixada na sentenca de fls. 116, conforme pedido de fls. 132/135, no prazo de 15 dias, sob pena de ser acrescida amesma a multa no percentual de 10%, a vista do art. 475J, do CPC.'
01088 Processo: 0003564-51.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-se para comparecer em carto-rio, para pagar as custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversao em divida ativa, no valor de R\$ 430, 00.'

4A. VARA DE CABEDELO NF 177/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01089 Processo: 0003168-45.2009.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: ANTONIO FRANCISCO DE BRITO E CIA LTDA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: 'Intime-se para complementacao das custas processuais, no valor de R\$ 52, 40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos) no prazo de 10 (dez) dias.'

5A. VARA DE CABEDELO NF 100/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01090 Processo: 0000895-54.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRASAN COM E REPRE-SENTACOES LTDA **ADV: RAYD SANTANA FERREIRA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, MARCELO LEITE C SOARES.** Despacho: 'Intime-separa audiencia de conciliacao designada para o dia 12/11/2013, as 14 :45 horas.'
01091 Processo: 0000895-54.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRASAN COM E REPRE-SENTACOES LTDA _**ADV: RAYD SANTANA FERREIRA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, SUELY SOARES DA SILVA.** Despacho: 'Intime-separa audiencia de conciliacao desig-nada para o dia 12/11/2013, as 14:45'
01092 Processo: 0002005-88.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO SAMUEL NETO **ADV: CARLOS FREDERICO.** Despacho: 'Intime-separa impugnar no prazo legal.'

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 100/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01093 Processo: 0000395-13.2012.815.0831 - INVENTARIO AUTOR: L. M. S. **ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO.** Despacho: 'Audiencia designadapara o dia 19 de novembro de 2013, as 10h:30 horas, para ter lugar a audiencia destinada a oitiva dos interessados.'
01094 Processo: 0000448-33.2008.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO GUEDES DA COSTA **ADV: WILDES SARAIVA GOMES NETO, RAFAELLA FERNANDA LEITAO SOARES DA COSTA.** REU: AILTON JOSE DE PONTES **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: 'Audiencia designadade-signada para o dia 19 de novembro de 2013, as 09:30 horas, no forumlocal para ter lugar a audiencia de instrucao e julgamento.'
01095 Processo: 0000448-33.2008.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO GUEDES DA COSTA **ADV: WILDES SARAIVA GOMES NETO, RAFAELLA FERNANDA LEITAO SOARES DA COSTA, WILMA SARAIVA DE SOUSA.** Despacho: 'Audiencia designadapara o dia 19 de novembro de 2013, as 09:30 horas.'
01096 _ Processo: 0001011-85.2012.815.0831 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CICERO DA COSTA BE-ZERRA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: THAIS E LOPES TAVARES.** Despacho: 'Audiencia designadapara o dia 19 de novembro de 2013, as 10h:00m, no forum local, para ter lugar a audiencia preliminar - art. 331 do cpc.'
01097 Processo: 0001076-80.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO DA CONCEICAO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Audiencia designadapara o dia 19 de novembro de 2013, as 09h:00m, no forum local, para ter lugar a audiencia de instrucao e julgamento.'

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 163/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **01098** Processo: 0001648-12.2006.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CATHARINE ROLIM NOGUEIRA **ADV: CATHARINE ROLIM NOGUEIRA.** Despacho: 'Intime-seda audiencia designada da testemunha Dra. Maria de Fatima Lucia Ramalho, para o dia 27/11/2013, as 14h30min, na sala da 5a. vara Criminal da Capital.'

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 161/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01099 Processo: 0000496-26.2006.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALDEMI R MEIRE-LES DE ALMEIDA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: WAGNER ANTONIO ALEXANDRE BREKEN-FELD **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: 'Intime-seda designacao para o dia 26 de novembro de 2013, as 09h20, para audiencia (continuacao), nos autos da acao em epigrafe.Audiência deprecada a ser realizada pela 1ªVara da Comarca de Sao Joao do Rio do Peixe-PB.'

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01100 Processo: 0000083-37.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CELESTINO DE LIMA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11/12/2013, às 11:00h na sala de audiências da 4a vara no fórum local.'
01101 Processo: 0000619-82.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VICENTE MENDES DE MENEZES **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se recebo a apelação de fls. em ambos os efeitos. Intime-se o apelado aresponder em quinze dias. Com ou sem resposta, remetam-se os autos aoEgrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.'
01102 Processo: 0000728-96.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JURACI DA SILVA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se substituo o perito e designo a médica endocrinologista Gessiane Pinheiro. Intime-se a parte, que poderá indicar assistente técnico, conforme § 1º do art. 421 do CPC.'
01103 Processo: 0000738-43.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ANTONIO QUIRINO MANGUEIRA **ADV: ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS.** ASSIST.AUTOR: MARIA LUCIA QUIRINO DA SILVA **ADV: ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL Despacho: 'Intime-se designo como perito o médico Eurico Neves. Intime-se a parte, que poderá indicar assistente técnico, conforme § 1º do art 421 do CPC.'
01104 Processo: 0000838-90.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIAAPARECIDA CAE-TANO LEITE **ADV: PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO.** _AUTOR: GENELUZA DIAS DE LIRA **ADV: PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRASREPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA Despacho: 'Intime-se considerando que a nature-za do direito evidencia ser improvável a transação, com fulcro no art. 331, § 3º do CPC, intimem-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir no prazo de 10 dias'

01105 Processo: 0001062-67.2009.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: FRANCISCO LUCIANO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCA GILCILENE NUNES DE ALBUQUERQUE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'
01106 Processo: 0001158-77.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO GAUDEN-CIO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: FRANCINEIDE TORRES PESSOA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: 'Intime-se à impugnação, no prazo legal.'
01107 Processo: 0001571-32.2008.815.0131 - EMBARGOS AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: JOSE SILVA DOS SANTOS **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-se as partes para se manifestarem acerca dos valores fixados na sentença de fls. 55, no prazo de cinco dias.'
01108 Processo: 0001909-64.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALDO ALVES ROLIM **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALASSIST.AUTOR: REGINALDO ALVES ROLIM _**ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despa-cho: 'Intime-se Saneado o processo. Designo como perito, o médico Dr. João Pessoa. Intime-se a parte, para tomar conhecimento desta decisão, bem como para, querendo, indicar assistente técnico, formular quesito no prazo legal'
01109 Processo: 0001938-51.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO TIMOTEO SALVIANO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se designo perito o médico Dr. José Eurico Neves. Intimem-se as partes para, querendo, indicar assistente técnico, bem como, apresentar quesitos, conforme § 1º, do art. 421 do CPC.'
01110 Processo: 0002402-07.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALEXANDRO OLI-VEIRA MORAIS **ADV: RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA.** AUTOR: GERLANDIA VIEIRA DE MORA-ES **ADV: RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS Despacho: 'Intime-selndefiro o pedido de antecipação de tutela. Concedo os benefícios da assistência judiciária a parte autora. Cite-se a promovida.'
01111 Processo: 0002798-23.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALDO ALVES ROLIM **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** ASSIST.AUTOR: REGINALDO ALVES ROLIM **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se designo como perito a Assistente Social, Amábil e Saturnino. Intime-se a parte, que poderá indicar assistente técnico, conforme § 1º, do art 421 do CPC.'
01112 Processo: 0002839-58.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LEUZETE FREI-RES **ADV: JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL, JOSE AUGUSTO MACIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: 'Extincao do processo Art. 794, I, do CPC. Ante o exposto, e com base no art. 475-L e seguintes, e por analogia_o art. 794, I, todos do CPC, extingo o processo ante a satisfação do débito.'
01113 Processo: 0002863-76.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA DENISE RO-DRIGUES FIDELIS **ADV: ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: 'Intime-selndefiro o pedido de antecipação de tutela. Concedo os benefícios da assistência gratuita à autora. Cite-se a parte promovida.'

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 129/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01114 Processo: 0000273-38.2009.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA PB CONSELHO REGIONAL ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA **ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA.** REU: MARIA ROSA DE ANDRADE Despacho: 'Intime-se o exequente para, no prazo de cinco dias, falar sobre o comprovante de pagamento encartado as fls. 34, requerendo o que entender de direito'
01115 Processo: 0000363-12.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA FILHO **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se a parte autora para, em quinze dias apresentar suas contrarra-zoes recursais.'
01116 Processo: 0000792-71.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CARLA MOURA DA SILVA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO, HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR.** REU: CARRE-FOUR COM E IND LTDA Despacho: 'Intime-se a parte autora para em, dez dias, querendo, impugnar a contestacao.'
01117 Processo: 0001703-64.2005.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC NAT RENOVAVEIS **ADV: BRUNO FARO ELOY DUNDA.** _REU: LUCIA MARIA DA CONCEICAO Sentenca: 'Intime-se as partes do inteiro teor da sentenca de fls. 67 a 69 que extinguiu o processo sem julgamento do merito.'
01118 Processo: 0001793-96.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA DE ASSIS **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se a parte autora para, em quinze dias apresentar as contrarracoes recursais.'
01119 Processo: 0001812-20.2001.815.0141 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO PB **ADV: MARCELO GADELHA BORGES.** REU: DAMIAO DE OLIVEIRA MELO Sentenca: 'Intime-se as parte do inteiro teor da senten de fls. 40 e 41 que extinguiu o processo.'
01120 Processo: 0002213-96.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COSME CARREIRO SOA-RES **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: 'Intime-se a parte autora para, em trinta dias, efetuar o pagamento das custas ou acostar declaracao de insuficiencia economica firmada de proprio punho ou pro procurador com poderes especificos, sob pena de cancelamento'

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 161/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01121 Processo: 0001605-98.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO, MARIA FERREIRA DE SA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: 'Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao no prazo de 10dias.'

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 162/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01122 _ Processo: 0001426-67.2013.815.0141 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: GISELE DANTAS DE FIGUEIREDO SOUSA Despacho: 'Intime-se da decisao que deferiu o pedido de liminar'
01123 Processo: 0001509-88.2010.815.0141 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ANALICIA MARIA DA SILVA **ADV: FRANCISCO MARTINS NETO.** AUTOR: SEVERINA MARIA DA SILVA **ADV: FRANCISCO MARTINS NETO.** REU: JOSE OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS **ADV: SHARMILLA ELPIDIO DE SIQUEIRA, JOSE MARQUES SILVA MARIZ, DIOGO MAIA MARIZ.** Despacho: 'Intime-se para comparecer a audiencia de divulgacao do resultado do exame de DNA dia 05/11/2013, as 08h30.'

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 162/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01124 Processo: 0000380-77.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DAMIAO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: OZAE L DA COSTA FERNANDES, JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se audiencia de Instrução e Julgamento dia 29/10/2013, pelas 11:15 horas'

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 195/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01125 Processo: 0000453-82.2013.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: ERALDO EUGENIO PEREIRA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Sentenca: 'Embargos inadmitidos'
01126 _ Processo: 0001334-93.2012.815.0151 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MARCIO PEREIRA DE SOUSA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, AMANCIO FAUSTINO NETO.** REU: FRANCISCA MAR-LENE NUNES CARVALHO DE SOUSA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, AMANCIO FAUS-TINO NETO.** REU: MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, AMANCIO FAUSTINO NETO.** REU: ODAIR DAMIAO DA SILVA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, AMANCIO FAUSTINO NETO.** REU: VALDEMAR LEITE DE SOUZA **ADV: JOHNSON GON-CALVES DE ABRANTES, AMANCIO FAUSTINO NETO.** REU: PEDRO FEITOSA LEITE **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, AMANCIO FAUSTINO NETO.** Despacho: 'Intime-seaudiência de instrução redesignada para o dia 21 de janeiro de 2014, às 12:00h, no forum local.'

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 195/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01127 Processo: 0000473-78.2010.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ELYHERSON ALVES DOS SANTOS **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** Despacho: 'Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais emcinco dias.'

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 180/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01128 Processo: 0000048-46.2013.815.0151 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ENIO ALVES DE SOUSA **ADV: SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR.** REU: JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO, AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Sentenca: 'Mandado de seguranc concedido e, por conseguinte, determino o imediato retorno do impetrante ao exercicio de suas respectivas funções, para Secretaria de Educação doMunicípio, Escola Raimunda Leite Sobrinha, resolvendo o mérito.'



_COREMAS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE COREMAS NF 166/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01129 Procedimento: EXTINCAO DE PUNIBILIDADE APENADO: CICERO RAIMUNDO DE ANDRADE **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01130 Processo: 0000238-84.2006.815.0561 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO COREMAS **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: REGINALDO CAVALCANTE Despacho: 'Intime-se PARA DIZER SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO, NO PRAZO DE 10 DIAS'

01131 Processo: 0000480-04.2010.815.0561 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES ALMEIDA **ADV: EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO.** Despacho: 'Intime-se DA SENTENCA QUE EXTINGUIU O PROCESSO.'

01132 Processo: 0001455-65.2006.815.0561 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. C. M. **ADV: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA, ALMIRA PAULA LEITE MARQUES, WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: C. R. S. M.REPRESENTANTE LEGAL: M. C. **ADV: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA, ALMIRA PAULA LEITE MARQUES.** Despacho: 'Intime-se da sentenca de extincao'

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 166/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01133_ Processo: 0000085-22.2004.815.0561 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDMILSON CHAGAS DE OLIVEIRA **ADV: ALMIRA PAULA LEITE MARQUES.** VITIMA: FRANCISCO HERMINIO DE SA Despacho: 'Intime-se da sentenca que julgou improcedente a denuncia.'

01134 Processo: 0000110-30.2007.815.0561 - PROCEDIMENTO COMUM REU: EDVALDO GARRIDO DE LACERDA **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: SEVERINA F DE SOUSAVITIMA: BERNARDINO SOBRAL DE LIMAVITIMA: SEVERINA DE LOURDES Despacho: 'Intime-se para indicar o novo endereço das testemunhas no prazo de 10 dias.'

01135 Processo: 0001303-80.2007.815.0561 - PROCEDIMENTO COMUM REU: BARTOLOMEU GARRIDO DE LACERDA **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: KELSON EMANOEL CAVALACANTE LEITE **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** VITIMA: ELOSMAN DE LIRA LEITE Despacho: 'Intime-se DA SENTENCA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE.'

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01136 Processo: 0000260-74.2008.815.0561 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: RONILDA GARRIDO PEREIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: DAMIANA FERREIRA DA SILVA Despacho: 'Intime-se PARA NO PRAZO DE 48 HORAS INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINCAO.'

01137 Processo: 0000909-05.2009.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVALMIR PIRES DE ALMEIDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: CICERO DOS SANTOS Despacho: 'Intime-se PARA DEPOSITAR A DEFERENCA ENTRE O BEM PENHORADO E A DIVIDA.'

_JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 166/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01138 Processo: 0000916-89.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: HILBERTO PEDROSA DA SILVA **ADV: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR.** VITIMA: A COLETIVIDADE Despacho: 'Intime-se DA SENTENCA DE EXTINCAO'

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01139 Processo: 0000564-36.2013.815.0161 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO MEDEIROS DANTAS **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Despacho: 'Intime-se a resposta preliminar do promovido nao e capaz de infirmar o pedido.recebo a acao civil publica.'

01140 Processo: 0000615-47.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMAALVES DA COSTA MENDONCA **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA.** REU: ESPOSENDE CALCADOS **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA.** Sentenca: 'Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito'

01141 Processo: 0000715-02.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOACIL ALVES BATISTA **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: 'Intime-se a parte autora para requerer o que de direito em cinco dias.'

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 164/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01142_ Processo: 0000065-52.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELENILSON HENRIQUE DOS SANTOS **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** Despacho: 'Intime-se para apresentar as contrarrrazoes no prazo de 15 dias.'

01143 Processo: 0001507-34.2005.815.0161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO **ADV: VIRGULINO DE MEDEIROS NETO, LEDA MARIA MEIRA.** REU: JOAO CANDIDO DE AZEVEDO **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: 'Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se. 1ª praça 26/11/2013, as 09:00 horas e 2ª 10?12/2013, as 09:00 horas'

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 164/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01144 Processo: 0001195-48.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JEANE SILVA SOARES **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 dias.'

ESPERANCA

2A. VARA DE ESPERANCA NF 172/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01145 Processo: 0000415-44.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE COSTA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: 'Intime-seinformar se a autora foi submetida a cirurgia buscada nesta demandadano prazo de cinco dias'

01146 Processo: 0000760-10.2012.815.0171 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: B. F. S. **ADV: IZAURA BRANDAO BORBOREMA.** AUTOR: J. A. F. S. _REPRESENTANTE LEGAL: L. F. A.REU: A. J. S. Despacho: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

01147 Processo: 0001126-15.2013.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. A. F. **ADV: JOSE MOURA MONTENEGRO.** REU: N. M. P. **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

01148 Processo: 0004020-61.2013.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: HERDER PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-seintime-se, revogo a decisao de fls.19.'

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 092/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01149 Processo: 0001476-07.2012.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JOAQUIM DOS SANTOS **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** VITIMA: VERA LUCIA CAMELO DA SILVA **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Sentenca: 'Sentenca condenatoria a uma pena de 02 anos e 06 meses de reclusao e 50 dias-multa, no valor unitario de 1/30 do salario-minimo, em regime aberto, alem do ressarcimento de R\$ 3000, 00, devidamente atualizado.'

01150 Processo: 0001749-54.2010.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAXUEL SILVA **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: 'Intime-sea Advogada de Defesa para apresentar as alegacoes finais em forma de memoriais, no prazo de 05(cinco) dias.'

01151_ Processo: 0002895-62.2012.815.0181 - NOTICIA-CRIME VITIMA: RONALDO LIMA DA SILVA **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: 'Intime-se o querelante para que informe com qual fitou acostou os documentos, ou seja, se intenciona desistir da persecucao penal.'

2A. VARA DE GUARABIRA NF 098/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01152 Processo: 0000970-31.2012.815.0181 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: ALUISIO MARCOS FONSECA DE LIMA **ADV: SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS, BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRI-NHO.** Despacho: 'Intime-sea parte contraria a fim de se manifestar sobre o pedido de habilitacao do sucessor processual a fl. 123.'

01153 Processo: 0002938-33.2011.815.0181 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: ALUISIO MARCOS FONSECA DE LIMA **ADV: SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS, BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRI-NHO.** Despacho: 'Intime-sea parte contraria a fim de se manifestar sobre o pedido de habilitacao do sucessor processual a fl.195.'

2A. VARA DE GUARABIRA NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01154 Processo: 0001980-13.2012.815.0181 - GUARDA REU: E. C. F. **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-seo advogado do demandado para, no prazo de 05 dias, informar se tem in-teresse no prosseguimento do feito, e caso o tenha, informe no mesmoprazo, as provas que pretende produzir.'

2A. VARA DE GUARABIRA NF 134/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01155 Processo: 0001110-31.2013.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. H. S. F. **ADV: ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** INFRATOR: F. A. O. _ **ADV: ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** VITIMA: A. C. Despacho: 'Audienca de instrucao e julgamento designada para o dia _07/11/2013, as 09:30 hs. redesignada'

01156 Processo: 0001321-38.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MARCOS BURBANK DE SOUZA MUNIZ **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** VITIMA: ALINE CESAR NASCIMENTO Despacho: 'Remessa_ao TJ/PB, para julgamento do recurso.'

3A. VARA DE GUARABIRA NF 098/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01157 Processo: 0000968-71.2006.815.0181 - AUTOR: REGINALDO JACO DA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentenca: 'Intime-sejulgo procedente em parte o pedido, para condenar o inss a conceder areginaldo jaco da silva auxilio acidente mensal, correspondente a cinquenta por cento do salario de beneficio...'

01158 Processo: 0002399-38.2009.815.0181 - AUTOR: SUENIA POLLYANA COSTA DE SOUZA **ADV: ELISIANE DA COSTA FLORENCIO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para dizer se ainda tem interesse no seguimento do feito e, em caso afirmativo, promover as diligencias necessarias ao seu tramite regular, notadamente comprovando a existencia de saldo...'

01159 Processo: 0003927-49.2005.815.0181 - AUTOR: JOSE MANOEL SOARES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-senomeio o dr. ronaldo nunes mendonca, medico ortopedista, independentede compromisso, para realizar pericia na parte autora.'

3A. VARA DE GUARABIRA NF 098/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01160_ Processo: 0000380-59.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: S. D. S. **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** REU: J. O. I. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: 'Intime-sedeclaro-me incompetente e determino a remessa dos autos a uma das varas civeis desta comarca.'

01161 Processo: 0000527-61.2004.815.0181 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. Z. T. N. **ADV: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA ROCHA, KAMILA BATISTA DA ROCHA.** Despacho: 'Intime-sedefiro os pedidos constantes da peticao de fl.411 quanto ao desarquivamento dos autos e a habilitacao das causidicas subscritoras.abra-se vista dos autos pelo prazo de dez dias.'

01162 Processo: 0000685-04.2013.815.0181 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: C. M. J. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-seouca-se a parte contraria sobre o pedido de desistencia de fl.66.'

01163 Processo: 0000706-48.2011.815.0181 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: AMADEU MARTINS DA SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Sentenca: 'Intime-sejulgo parcialmente procedente o pedido.Assim, autorizo os requerentesa receberem toda e qualquer importancia, unicamente a titulo de saldo de fgts depositada em nome do de cujus junto a caixa economica...'

01164 Processo: 0000837-52.2013.815.0181 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: N. L. S. S. **ADV: STELIO TIMO-THEO FIGUEIREDO.** Despacho: 'Intime-seouca-se as partes habilidades acerca da certidao de fl.23.'

01165 Processo: 0001175-26.2013.815.0181 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARINES GONCALVES DA SILVA **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** _REPRESENTANTE LEGAL: NILTON GONCALVES DE SOUZA **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para, em dez dias, se pronunciar sobre o oficio e documento juntado as fls.21/22, requerendo o que entender de direito, devendo em igual prazo juntar documentos de seus genitores...'

01166 Processo: 0002012-52.2011.815.0181 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS DORES DE SOUZA ARAUJO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: 'Intime-sea parte autora a fim de regularizar a situacao do imovel objeto da presente acao junto ao cri, fazendo juntar documento comprobatório no prazo de 30 dias.'

01167 Processo: 0002097-38.2011.815.0181 - INTERDICAO AUTOR: ROSINEIDE SOARES DE ANDRADE **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Sentenca: 'Intime-sejulgo improcedente o pedido e, com supedaneo no art.269, inciso I, parte final, do cpc, extingo o processo com resolucão de merito.outrossim, revogo a tutela antecipada anteriormente deferida.'

01168 Processo: 0002225-24.2012.815.0181 - INTERDICAO AUTOR: FABIOLA KELMA SILVA AGUIAR **ADV: ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** Sentenca: 'Intime-sedeclaro extinto o presente processo de interdicao, na forma do art.267, VII do cpc.'

01169 Processo: 0002229-61.2012.815.0181 - INTERDICAO AUTOR: MARIA ROGERIA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS COELHO.** Sentenca: 'Intime-sedeclaro extinto o processo sem resolucão do merito, com fulcro no art.267, iii, do cpc.'

01170 Processo: 0002279-24.2011.815.0181 - INTERDICAO AUTOR: RICARDO BELARMINO DOS SANTOS **ADV: ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA, JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Sentenca: 'Intime-sedeclaro erro material da sentenca de fls.44/45, a fim de que, em subst_ituicao ao nome maria da luz mendes da silva passe a constar ricardo belarmino dos santos e, em substituicao ao nome de tiago ribeiro...'

01171 Processo: 0002527-53.2012.815.0181 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: H. A. V. F. **ADV: JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** AUTOR: S. V. N. **ADV: JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** Sentenca: 'Intime-sejulgo extinta a presente acao, o que faco com fundamento no art.794 inciso I c/c o art.795, ambos do cpc.'

01172 Processo: 0002557-54.2013.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE NILDO ALVES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: STENIO MENESES ALVES **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: 'Intime-serecebo os embargos apenas no efeito devolutivo, a teor do art.739-a. ouca-se a parte exequente, no prazo de 15 dias.'

01173 Processo: 0002775-82.2013.815.0181 - INTERDICAO AUTOR: WALFREDO DE ASSIS VIEIRA **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Sentenca: 'Intime-sedeclaro extinto o processo sem resolucão do merito, com fulcro no art.267, inciso IX, do codigo de processo civil.'

01174 Processo: 0003007-94.2013.815.0181 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA **ADV: JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA.** Sentenca: 'Intime-sejulgo procedente o pedido.'

01175 Processo: 0003206-87.2011.815.0181 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. F. R. S. **ADV: FRANCISCO BRILHANTE FILHO.** AUTOR: E. R. **ADV: FRANCISCO BRILHANTE FILHO.** _Despacho: 'Intime-sea parte exequente para falar sobre o pagamento noticiado as fls.44/45, no prazo de dez dias, fazendo consignar que a inercia implicara quitacao tacita do debito executado.'

01176 Processo: 0003446-42.2012.815.0181 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA ZELIA COUTINHO DA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA ROCHA, KAMILA BATISTA DA ROCHA.** Despacho: 'Intime-seouca-se a parte promovente sobre o saldo informado, no prazo dez dias.'

01177 Processo: 0003448-12.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA DOS SANTOS **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: 'Intime-sedefiro o pedido de fl.53.'

01178 Processo: 0003906-92.2013.815.0181 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. R. F. **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Despacho: 'Intime-seindefiro o pedido de antecipacao de tutela. por outro lado, acolho o pedido de gratuidade judiciaria.'

01179 Processo: 0004788-88.2012.815.0181 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: S. M. A. **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** AUTOR: J. M. M. **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora a fim de se manifestar sobre a certidao de fl.35, no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito.'

01180 Processo: 0004927-40.2012.815.0181 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: NEUSIMAR CLAUDINO DA COSTA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Sentenca: 'Intime-sedeclaro extinto o processo n 018.2012.004.927-7 sem julgamento do merito, nos termos do art.267, VI do cpc.'

4A. VARA DE GUARABIRA NF 166/13. (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01181 Processo: 0002564-46.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JARBAS FABIANO SOUZA LIRA **ADV: GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** Despacho: 'Audienca de conciliacao designada para o dia 04/12/2013, as 09:30h.'

01182 Processo: 0002875-37.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OLAVO MILTO PEREIRA DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: 'Audienca de conciliacao designada para o dia 04/12/2013, as 10:00h.'

01183 Processo: 0002972-37.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOALISON DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: 'Audienca de conciliacao designada para o dia 04/12/2013, as 12h.'

01184 Processo: 0002999-20.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: 'Audienca de conciliacao designada para o dia 04/12/2013, as 08:30h.'

01185 Processo: 0003000-05.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LIANDRO DOS SANTOS **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: 'Audienca de conciliacao designada para o dia 04/12/2013, as 09h.'

01186 Processo: 0003314-48.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO FELIX RODRIGUES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: 'Audienca de conciliacao designada para o dia 04/12/2013, as 11h.'

01187_ Processo: 0003584-72.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO FELIX RODRIGUES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: 'Audienca de conciliacao designada para o dia 04/12/2013, as 11:30h.'

01188 Processo: 0003601-11.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANIO QUADRO GAMA DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: 'Audienca de conciliacao designada para o dia04/12/2013, as 10:30h.'

01189 Processo: 0003625-73.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JAILSON MAIA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: IVANILDO SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: JAELOS CONSTANTINO MONTEIRO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: RADIO COMUNITARIA PILOEZINHOS FM **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE**



MELO, ALLISON BATISTA CARVALHO. Despacho: 'Intime-seos promovidos para, no prazo de cinco dias, pronunciarem-se sobre a petição e documentos de fls. 121/167.'

01190 Processo: 0004036-19.2012.815.0181 - EXECUCAO FISCAL REU: **EDSON ALVES GAMA JUNIOR ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: 'Intime-se DO INDEFERIMENTO DO PLEITO REQUERIDO PELO EXECUTADO A FL.14, POIS A SITUACAO FINANCEIRA DE REFERIDA PARTE NAO E CAUSA PARA EXTINCAO DO PRESENTE FEITO EXECUTIVO.'

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01191 Processo: 0002309-25.2012.815.0181 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: AMBEV CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS FILIAL PARAIBA **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEM FILHO E OUTRA.** _REU: DPN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA, ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Sentença: 'Intime-se :Julgo Procedente a presente excecao de incompetencia, nos termos daSentença de fls.83/84 nos presentes autos.'

01192 Processo: 0002747-51.2012.815.0181 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO **ADV: ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS, JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** REU: ENERGISA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: 'Intime-se :Julgo Procedente o presente pedido contido na presente acao, ratifi-cando os termos da Llminar antes concedida e condenando a promovida nopagamento nos termos da Sentença de fls.118/120 nos presentes autos.'

01193 Processo: 0003642-46.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIACAO ITAPEMIRIM S/A **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** ACUSADO / JZ ESPEC: JOSE FERREIRA DE SOUZA **ADV: GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Despacho: 'Intime-se as partes do inteiro teor do despacho/decisao de fls.71 nos presentesautos.'

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01194 Processo: 0001006-26.2005.815.0761 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: JOAB PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA.** REU: SERGIO DIAS DA SILVA Despacho: 'Intime-se leilao designado. Primeira hasta para o dia 07/11/2013, as 09h. Segunda hasta para o dia 18/11/2013, as 09h, no Forum local.'

01195 _ Processo: 0001599-74.2013.815.0761 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: E. F. C. **ADV: DANIEL BRAGA DE SA COSTA.** REU: E. V. G. F.REPRESENTANTE LEGAL: D. G. A. Despacho: 'Agende-se audiencia. de justificacao previa designada para o dia 29/10/13, as 08h30min, no forum local.'

VARA UNICA DE GURINHEM NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01196 Processo: 0000057-94.2008.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA GOMES DA COSTA **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA, FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA.** Despacho: 'Intime-seo exequente no prazo de 05 (cinco) dias, para dizer se concorda com ovalor de R\$ 7.205, 25 (sete mil duzentos e cinco reais e vinte e cincocentavos).'

01197 Processo: 0000183-71.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO BATISTA DA SILVA **ADV: EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01198 Processo: 0000872-18.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ELENILSON SILVANO DA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01199 Processo: 0000882-62.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MANUELA KELLY BENTO FONSECA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** Despacho: 'Intime-seas partes da decisao'

01200 Processo: 0001273-17.2013.815.0761 - EXIBICAO AUTOR: ROSA LIRAALVES **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

_01201 Processo: 0001358-03.2013.815.0761 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: MARIA NUNES DE OLIVEIRA BARBOSA **ADV: ACILON SOARES DE SOUSA.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01202 Processo: 0001672-46.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WANDERLEY DA SILVA PINTO **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01203 Processo: 0001673-31.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATHANIEL VAZ DE MEDEIROS ALCANTARA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01204 Processo: 0001678-53.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELE MONTEIRO DA SILVA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01205 Processo: 0001682-90.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANEA SOARES DA SILVA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01206 Processo: 0001683-75.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA ANDRADE DE SOUZA SILVA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01207 Processo: 0001688-97.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL ARAUJO CAVALCANTI **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01208 _ Processo: 0001693-22.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETE ARAUJO CAVALCANTI **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01209 Processo: 0001698-44.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCELMA CABRAL DA SILVA ARAUJO **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01210 Processo: 0001702-81.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLI FERREIRA DA SILVA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01211 Processo: 0001703-66.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA DA SILVA NUNES **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE GURINHÉM NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01212 Processo: 0001604-96.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO ALVES PESSOA SOBRINHO **ADV: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** REU: BANCO BMC S/A Despacho: 'Agen-de-se audiencia. CIJ designada para o dia 04/12/13, as 08h45min no Forum local.Intime-se ainda para ciencia do indeferimento do pedido de tutela antecipada.'

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE GURINHÉM NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01213 Processo: 0000450-77.2012.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

_01214 Processo: 0001432-57.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RISELIA CARVALHO DE SANTANA ANDRADE **ADV: KEMYSON PIERRE DIAS.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01215 Processo: 0001433-42.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: 'Intime-serecurso recebido, aparte adversa para apresentar contrarrazões, no prazo legal.'

01216 Processo: 0001438-64.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: 'Intime-serecurso recebido, aparte adversa para apresentar contrarrazões, no prazo lega.'

01217 Processo: 0001442-04.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: 'Intime-serecurso recebido, a parte adversa para apresentar contrarrazões, no prazo legal.'

01218 Processo: 0001502-74.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: 'Intime-serecurso recebido, aparte adversa para apresentar contrarrazões, no prazo legal.'

INGA

1A. VARA DE INGA NF 127/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01219 _ Processo: 0000249-82.2013.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISAC TEIXEIRA DA SILVA **ADV: LEOMARIO GONCALVES PESSOA.** Despacho: 'Intime-se_o reu Isac Teixeira da Silva, por seu advoga-do, para oferecimento dealegacoes finais, no prazo de cinco dias, conforme despacho de fl.161.'

1A. VARA DE INGA NF 128/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01220 Processo: 0000268-88.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEANE DA SILVA DIAS **ADV: JOSE TERTULIANO DA S. G. JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se, a parte autora, por seu advogado, da designacao de audiencia, para odia 05/11/2013, as 11h, no forum local.'

1A. VARA DE INGA NF 128/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01221 Processo: 0000438-94.2012.815.0201 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE RONALDO ARAUJO DA SILVA **ADV: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-se_o advogado do reu, da audiencia designada para o dia 07/11/2013, 10:30h, na 1a vara, forum local.'

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 072/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01222 Processo: 0000014-94.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REU: ASSOCIACAO COMUNITARIA VIRGEM MAE DOS POBRES Despacho: 'Intime-se Intime-se a parte autora, para requerer o que de direito, em 10(dez)dias.'

01223 Processo: 0000036-55.2012.815.0381 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.**_ REU: MORGANA MARIA DE ALMEIDAREU: MARIA

DO CARMO ALMEIDA Despacho: 'Intime-se Diante do teor da certidao retro, diga o exequente, em 10(dez) dias.'

01224 Processo: 0000043-47.2012.815.0381 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: EUZEBIO GOMESREU: CARLOS ROBERTO JORDAO Despacho: 'Intime-se Cumpra-se despacho de fls. 32.'

01225 Processo: 0000045-27.2006.815.0381 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: RONALDO ARAUJO SILVA **ADV: WAGNER MARSICANO DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: 'Intime-se Intime-se a parte promovida, para se manifestar sobre os documentos acostados as fls. 774/932, no prazo de 10 (dez) dias.'

01226 Processo: 0000086-47.2013.815.0381 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REU: GENIVAL SIMPLICIO DA SILVA Despacho: 'Intime-se Diante o teor da certidao de fls. 23V, diga o exequente, em 10 (dez)dias.'

01227 Processo: 0000126-29.2013.815.0381 - PROCESSO DE CONHECIM AUTOR: JOSENILDA RIBEIRO DA SILV MASSIMO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se A impugnacao, em 15(quinze) dias.'

01228 Processo: 0000154-94.2013.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA_ REU: JOSE VALCIR ALEXANDRE ALVES DA SILVA Despacho: 'Intime-se Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls.22, no prazo de 10(dez) dias.'

01229 Processo: 0000173-37.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JANUARIO DA SILVA JUNIOR **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL Despa-cho: 'Intime-se Intime-se nos termos de paragrafo 1º, art. 267, CPC.'

01230 Processo: 0000173-42.2009.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EVERALDO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se As partes para se manifestarem sobre o laudo.'

01231 Processo: 0000223-29.2013.815.0381 - PROCESSO DE CONHECIM REU: BANCO PANAMERICANO S/ A AUTOR: FABIO GOMES DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-se A impugnacao.'

01232 Processo: 0000224-14.2013.815.0381 - PROCESSO DE CONHECIM AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO GMAC S/A Despacho: 'Intime-se A impugnacao.'

01233 Processo: 0000304-46.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE XAVIER BARBOSA DA SILVA **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVAAU-TOR: LUZINETE MARIA NUNESAUTOR: MARIA DO SOCORRO LIANO DE SOUZAATOR: MAISA MUNIZ DA SILVAAUTOR: MARIA MARTA MUNIZ DA SILVAREU: MUNICIPIO ITABAIANA Despacho: 'Intime-se Sobre o petitorio de fls. 80, fale a executada, em cinco dias. Intime_-_se desta decisao.'

01234 Processo: 0000543-16.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA, MURILLO PADILHA CAMARA NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: 'Intime-se Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre a peticao de fls.126/128, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se as partes, para informarem se houve acordo, no prazo de 10(dez) dias.'

01235 Processo: 0000625-23.2007.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** REU: SEBASTIANA CLEMENTINO DA SILVA Despacho: 'Intime-se Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls.retro, no prazo de 10 (dez) dias.'

01236 Processo: 0000993-90.2011.815.0381 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: FELIX FAUSTINO DA SILVAREU: EXPEDITO FRANCISCO GONCALVESREU: MARIA RITA GONCALVES Despacho: 'Intime-se A parte contraria para se manifestar sobre os documentos juntados defls. 48.'

01237 Processo: 0001023-91.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA SILVA COR-REIA **ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se A especificacao de provas.'

01238 Processo: 0001075-53.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENOS MENDES DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTO SA Despacho: 'Intime-se Com gratuidade. Cite-se.'

01239 _ Processo: 0001076-09.2011.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: EVANDRO ISIDIO ALVES Despacho: 'Intime-se Intime-se nos termos do paragrafo 1º, art. 267, CPC.'

01240 Processo: 0001164-81.2010.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RODRIGUES DA SILVA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: MUNICIPIO MOGEIRO Despacho: 'Intime-se Intime-se para execucao do julgamento, em cinco dias.'

01241 Processo: 0001174-33.2007.815.0381 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE HENRIQUE ALEXAN-DRE NETO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: 'Intime-se Intime-se nos termos do parag. 1º, art. 267, CPC.'

01242 Processo: 0001344-29.2012.815.0381 - DESAPROPRIACAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WA-SHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** REU: ADILSON TEOTONIO BISPO Despacho: 'Intime-se Sobre a pedido de habilitacao, falem as partes, em cinco dias.'

01243 Processo: 0001353-88.2012.815.0381 - DESAPROPRIACAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WA-SHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** REU: JOSE FRANCISCO DE BRITO Despacho: 'Intime-se Sobre o pedido de habilitacao, falem as partes, em cinco dias.'

01244 Processo: 0001385-59.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ROSA PAULINO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: BANCO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA Despacho: 'Intime-se Intime-se a parte autora, no prazo de dez dias, emendar a exordial, careendo para os autos documentos habil a comprovar sua legitimidade com_ o representante do espolio deixado pelo extinto, bob pena indeferida.'

01245 Processo: 0001425-46.2010.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: UBIRAJARA SOUZA DE ANDRADE **ADV: OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, JOSE GUEDES DIAS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: TOBIAS GUSTAVO BORGSMANN, MARIANA GERALDO DE LUNA COUTINHO, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: HSBC BANK SA BANCO MULTIPLO **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO, ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, MONI-QUE ALMEIDA SOARES.** Despacho: 'Intime-se Defiro o pedido de fls. 143. Como requer.'

01246 Processo: 0001534-89.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: EDVAN BARBOSA DA SILVA Despacho: 'Intime-se Indefiro o pedido de suspensao. Intime-se para complementacao do pagamento da deligencia, em cinco dias, sob pena de extincao.'

01247 Processo: 0001544-36.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSEFA JOANA DA SILVA Despacho: 'Intime-se Intime-se o exequente, para informar se efetuou o pagamento da guia, no prazo de 20 (vinte) dias.'

01248 Processo: 0001556-50.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: IVANETE JOANA DA SILVA Despacho: 'Intime-se Diante do teor da certidao de fls. 33V, diga a parte autora, em 05(cinco) dias.'

01249 Processo: 0001603-87.2013.815.0381 - MONITORIA AUTOR: ROSINALDO FERNANDES RIBEIRO **ADV: FELIPE MONTEIRO DA COSTA.** REU: NOEL CARDOSO DIAS_ Despacho: 'Intime-se Intime-se para apresentar o original do doc. de fls.08.'

01250 Processo: 0001604-09.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: SEVERINA MARIA DA SILVA Despacho: 'Intime-se Diante do teor da certidao de fls. 33v, diga a parte autora, em 10 (dez) dias.'

01251 Processo: 0001605-28.2011.815.0381 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA ANTONIA CORREIA MARINHO **ADV: DIEGO DE SOUSA DUTRA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** AUTOR: JOSE MARI-NHO DOS SANTOS FILHOREU: JOSEANA FERREIRA DA SILVA Despacho: 'Intime-se Requera a parte autora, o que entende de direito, em cinco dias.'

01252 Processo: 0001623-15.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSE MARIA DA SILVA Despacho: 'Intime-se de que foi indefe-rido o pedido de suspensao, bem como intime-se paracomplementacao da diligencia, em cinco dias, sob pena de extincao.'

01253 Processo: 0001624-97.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MARIA SONIA FONSECA GOMES Despacho: 'Intime-se Intime-se a parte autora, para promover o andamento do feito em 10 (dez) dias, sob pena de extincao sem julgamento.'

01254 Processo: 0001626-67.2012.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: ANELIDIA GO-MES DE ROCHA Despacho: 'Intime-se Cumpra-se decisao de fls. 17, observando o endereço fornecido as fls.23. Intime-se para pagamento das custas da precatória.'

01255 _ Processo: 0001633-59.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: EDILANNE MARIA DA SILVA Despacho: 'Intime-se Diante o teor da certidao de fls. 33V, diga a parte autora, em 10 (dez) dias.'

01256 Processo: 0001734-48.2002.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABRAAO CLEMENTINO DA SILVA **ADV: LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO.** REU: COLUMBIA MOVEIS LTDA Despacho: 'Intime-se Sobre a informacao que oportou neste juizo, fale a parte exequente, em cinco dias.'

01257 Processo: 0001944-50.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE ANDRA-DE **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA Despacho: 'Intime-se Intime-se para execucao do julgado.'

01258 Processo: 0002113-37.2012.815.0381 - EMBARGOS AUTOR: EDNA TORRES BRASIL **ADV: ALDARIS JUNIOR.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Despacho: 'Intime-se Digam as partes, em 10(dez) dias, se desejam conciliar e/ou produzirmas alguma prova, sob pena de julgamento antecipado.'



01259 Processo: 0002233-80.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTINA COSME DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A SANTANDER F Despacho: 'Intime-se Digam as partes, no prazo de 10(dez) dias, dizer se desejam conciliar e/ou produzir mais alguma prova, justificando a necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.'

01260 Processo: 0002254-56.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A SANTADER FIN Despacho: 'Intime-se Digam as partes, no prazo de 10(dez) dias, dizer se desejam conciliar e/ou produzir mais alguma prova, justificando a necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.'

01261 Processo: 0002315-82.2010.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: ERIVALDO MARTINS DA SILVA Despacho: 'Intime-se Intime a parte promovente, pessoalmente e por meio do advogado habilitado, para, no prazo de quarenta e oito horas, despacho anterior, sobpena de extincao.'

01262 Processo: 0002443-34.2012.815.0381 - PROCESSO DE CONHECIM AUTOR: AGENOR RODRIGUES DURE **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA Despacho: 'Intime-se Intime-se a parte autora, para, no prazo de cinco dias, juntar copiade sua ficha funcional.'

01263 Processo: 0002454-63.2012.815.0381 - PROCESSO DE CONHECIM AUTOR: JOSE AVELINO DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/ A Despacho: 'Intime-se Digam as partes, no prazo de 10(dez) dias, dizer se desejam conciliar e/ou produzir mais alguma prova, justificando a necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.'

01264 Processo: 0002455-48.2012.815.0381 - PROCESSO DE CONHECIM AUTOR: JOSE AVELINO DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: 'Intime-se Digam as partes, no prazo de 10(dez) dias, dizer se desejam conciliar e/ou produzir mais alguma prova, justificando a necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.'

01265 Processo: 0002456-33.2012.815.0381 - PROCESSO DE CONHECIM AUTOR: JOSE AVELINO DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/ A Despacho: 'Intime-se Digam as partes, no przo de 10 dias, dizer se desejam conciliar e/ouproduzir mais alguma prova, justificando a necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.'

01266 Processo: 0002576-76.2012.815.0381 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: 'Intime-se Ouca-se o embargo, no prazo de 15 (quinze) dias.'

01267 Processo: 0002585-38.2012.815.0381 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SEVERINO DO RAMO DO NASCIMENTO **ADV: JOSE REGIS DA SILVA.** REU: JOAO AVELINO FILHO Despacho: 'Intime-se A impugnacao.'

01268 Processo: 0002736-72.2010.815.0381 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA CAROLINE DE LIMA ARAUJO **ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES, VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA.** AUTOR: MARIA CLARA DA CONCEICAO LIMA DE ARAUJO **ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES, VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA.** AUTOR: MARIA LAUDENICE DE LIMA **ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES, VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: 'Intime-se Intime-se o advogado da parte autora para informar dados referidos na certidao retro, em 05(cinco) dias.'

1A. VARA DE ITABAIANA NF 072/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01269 Processo: 0001754-58.2010.815.0381 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MANOEL LUCAS FERREIRA **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** VITIMA: JOSE PEREIRA DE GOES FILHOVITIMA: JOSE BERNADO DA SILVA NETO Despacho: 'Intime-se Defiro o pedido de habilitacao. Anotacoes necessarias. A defesa para_o oferecimento das alegacoes derradeiras.'

2A. VARA DE ITABAIANA NF 088/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01270 Processo: 0004803-49.2006.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCO AURELIO VIANA ALMEIDA **ADV: MARCO AURELIO VIANA ALMEIDA.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia'
01271 Processo: 0004803-49.2006.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCO AURELIO VIANA ALMEIDA **ADV: MARCO AURELIO VIANA ALMEIDA.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12/11/2013, pelas 09:00 horas.'

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01272 Processo: 0001560-88.2007.815.0211 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ODONIEL DE SOUSA MANGUEIRA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-se da expedição de carta precatória à Comarca de João Pessoa para oitiva da testemunha Manoel Alves de Oliveira.'

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 132/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01273 Processo: 0001271-48.2013.815.0211 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. M. S. **ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO.** Despacho: 'Intime-se de todo o teor da sentença de fls. 103/106, bem como comparecer a audiência de apresentação do menor designada para o dia 21 de outubro de2013, às 9 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca.'
01274 Processo: 0001274-03.2013.815.0211 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. M. S. **ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO.** Despacho: 'Intime-se de todo o teor da sentença de fls. 111/114, bem como comparecer a audiência de apresentação do menor designada para o dia 21 de outubro de2013, às 9 horas, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca.'
01275 Processo: 0002235-56.2004.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILBERTO DA COSTA BASTOS **ADV: ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO, LUIZ ANTONIO CARDOSO DE SOUZA, SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: 'Intime-se para audiência de oitiva do acusado designada para o dia 31/10/2013, às 16:45h, nos autos da carta precatória nº 0029429-34.2012.8.05.0080da 3a vara criminal da Comarca de Feira de Santana, na Bahia.'

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 137/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01276 Processo: 0001299-16.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARDON MARQUES DE LIMA **ADV: WALTER CARVALHO ALMEIDA.** Despacho: 'Intime-se da decisao de fls. 70/72 que que revogou a prisao preventiva do reu mardon marques de lima, bem como intime-se para apresentar alegacoes finais, no prazo legal'

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 189/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01277 Processo: 0001213-26.2009.815.1071 - DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, FABIANO COIMBRA BARBOSA.** Sentenca: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'
01278 Processo: 0001275-32.2010.815.1071 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU BBA S/A **ADV: FERNANDA TOAZZA CECCHI, DIEGO RUPPENTHAL.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para que atenda ao despacho anterior no prazo de 48 horas, sob pena de extincao do feito'_

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACARAU NF 189/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01279 Processo: 0000669-96.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE MIGUEL DA SILVA **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES, ALDARIS JUNIOR.** Despacho: 'Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 11/12/2013, às 11h10, no Fórum Des. José Martinho Lisboa, Jacarau, pb'

JUAZEIRINHO

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JUAZEIRINHO NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01280 Processo: 0000861-30.2009.815.0631 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, JOSIVALDO NOBERTO DE LIRA, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: 'INTIME-SE O PROMOVIDO PARA PAGAR A QUANTIA IMPOSTA NA SENTENÇA, EM 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10 (DEZ) POR CENTO SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO.'

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01281 Processo: 0000163-59.2011.815.1211 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ELIPIO RAMOS COSTA **ADV: BERGSON MARQUES CAVALCANTI ARAUJO.** REU: JORGE LUIZ PEREIRA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: ANA CLARA SILVA PEREIRA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: ANA KARLA PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: MONICA PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: JORGE LUIZ PEREIRA FILHO **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: RISALVA MARIA DA CONCEICAO **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seintime-se aspartes para tomar conhecimento da decisao proferida por este juizo que deferiu o pedido de sucessao processual, assumindo os filhos do promovido o polo passivo da lide.'
01282 Processo: 0000260-88.2013.815.1211 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. B. S. R. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: A. B. S. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA**

SILVA. Despacho: 'Intime-seINTIME-SE DR FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA OABPB 12053 PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR O ENDEREÇO DA PROMOVENTE.'
01283 Processo: 0000354-70.2012.815.1211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ BEZERRA DA SILVA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Despacho: 'Intime-seintime-se o promovente, atraves de seu advogado, para que faca a substituição da testemunha antonio luiz germano, que segundo consta nos autos, ja e falecido, no prazo de 10 (dez) dias.'
01284 Processo: 0000426-91.2011.815.1211 - RESTAURACAO DE AUTOS REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SILVIO ARCOVERDE, STELLA TORRES.** Despacho: 'Intime-separa tomar conhecimento de que foi deferido o pedido formulado pelo promovido, concedendo-se vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.'
01285 Processo: 0000604-06.2012.815.1211 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. F. S. **ADV: MARIA JOSE FERREIRA MELO, WALBIA IMPERIANO GOMES, EDIZIO CRUZ DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: L. D. R. **ADV: MARIA JOSE FERREIRA MELO, WALBIA IMPERIANO GOMES, EDIZIO CRUZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-sea parte promovente para se manifestar acerca da divergencia dos mesesmencionados na proposta do acordo, no prazo de 10 (dez) dias'_
01286 Processo: 0000674-91.2010.815.1211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO DA SILVA SOUZA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE LUCENA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seas partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.'
01287 Processo: 0001013-16.2011.815.1211 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA.** Despacho: 'Intime-seintime-se a parte proomovente para efetuar o pagamento das diligencias requeridas em 10 (dez) dias.'

VARA UNICA DE LUCENA NF 143/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01288 Processo: 0000143-05.2010.815.1211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO LAERTY LEANDRO CANDIDO **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: 'Intime-seintime-se o advogado do denunciado diego laerty leandro candido para que infomr, em 10 (dez) dias, a atual endereço do seu constituinte.'

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 142/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01289 Processo: 0001536-94.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURANDY DE MEDEIROS DE MORAIS FILHO **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 14/11/2013 as 08hs, no forum local'

_MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 101/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01290 Processo: 0002515-20.2011.815.0231 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Sentenca: 'Intime-seSentenca prolatada.Rejeito liminarmente os embargos.'

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 102/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01291 Processo: 0000663-29.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINETE MOURA DA COSTA **ADV: MANOEL FELINTO DE OLIVEIRA NETTO.** Despacho: 'Intime-selntime- se o promovente, por meio de advogado, para em 10(dez) dias, ma-nifestar-se sobre a certidao de fls. 105.'

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 119/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01292 Processo: 0000549-47.1996.815.0231 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA.** Despacho: 'Intime-se intimi se a parte exequente para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.'
01293 Processo: 0001078-70.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADONIS CLOVIS DE SOUZA **ADV: ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** Despacho: 'Intime-seconforme despacho de fl. 34, abra se vista a parte promovente, por 10dias, para apresentar impugnacao.'
01294 Processo: 0001510-94.2010.815.0231 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE DE CARVALHO RODRIGUES **ADV: EDILVAN MEDEIROS MARQUES.** Despacho: 'Intime-se a inventariante, por seu advogado, para que em 10 dias, diga a respeito do petitiório de fls 102 a 104, e também para que cumpra o requerimento ministerial de fls 100.'
01295 Processo: 0001562-22.2012.815.0231 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA LUCIENE DA SILVA **ADV: JOSE NAZARENO DE AZEVEDO.** Despacho: 'Intime-se intimi se a parte autora para que emende a inicial, conforme despacho de fl. 12.'
01296 Processo: 0002317-46.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LINDALVA DA SILVA DUARTE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se a autora, por seu advogado, para manifestar-se sobre a contestação edocumentos de fls. 56/72 no prazo de 10 dias'
01297 Processo: 0002528-19.2011.815.0231 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA **ADV: BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** REU: FABIANA MEDEIROS NEPOMUCENO PORTO **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, CLELIO NEPOMUCENO.** Sentenca: 'Intime-seintime se as partes da sentença de fl.21 que acolheu os presentes embargos.'

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 119/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01298 Processo: 0002826-16.2008.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO VICENTE RODRIGUES FILHO **ADV: VALERIA CORNELIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se o réu, por seu advogado, para apresentar alegações finais no prazo legal, bem como manifestar-se sobre o laudo de fls. 28/33.'

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 100/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01299 Processo: 0000211-77.2013.815.0231 - INTERDICA O AUTOR: GILDO AMORIM DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 28/11/2013 ÀS 09:30 HORAS NESTA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB E PARA TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DE FL.14 DOS AUTOS.'
01300 Processo: 0000989-47.2013.815.0231 - INTERDICA O AUTOR: JOSE ROBERTO SALVINO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2013 ÀS 12:00 HORAS NESTA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB.'
01301 Processo: 0000991-17.2013.815.0231 - INTERDICA O AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2013 ÀS 10:00 HORAS NESTA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB E PARA TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DE FL.15 DOS AUTOS.'
01302 Processo: 0000992-02.2013.815.0231 - INTERDICA O AUTOR: ANGELA DE ARAUJO FERREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2013 ÀS 10:00 HORAS NESTA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB E PARA TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DE FL.17 DOS AUTOS.'
01303 Processo: 0001001-61.2013.815.0231 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: IVANEIS PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE NAZARENO DE AZEVEDO.** Despacho: 'Intime-seO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2013 ÀS 10:00 HORAS NESTA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB E PARA TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DE FL.11 DOS AUTOS.'
01304 Processo: 0001835-69.2010.815.0231 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. J. T. S. M. **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Sentenca: 'Pedido julgado procedenteINTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTEÇA DE FL. 28 DOS AUTOS, QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO.'

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01305 Processo: 0000002-35.2013.815.0611 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** REU: IRENE EULINA DA SILVA Despacho: 'Intime-se Decisao prolatada. Deixo de receber a apelacao ora interposta.'
01306 Processo: 0000022-26.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO JOSE DA SILVA **ADV: ANTONIO AMANCIO DA COSTA ANDRADE, JOAO JOSE BATISTA PIMENTA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO, ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: 'Intime-se as partes, para que digam, no prazo de 10 (dez) dias, se pretendem produzir provas em instrucao.'
01307 Processo: 0000024-93.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIMAR VITALINO DE BRITO **ADV: ANTONIO AMANCIO DA COSTA ANDRADE, JOAO JOSE BATISTA PIMENTA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: 'Intime-se as partes, para que digam, no prazo de 10 (dez) dias, se pretendem produzir provas em instrucao.'
01308 Processo: 0000044-84.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA DOS SANTOS CAMPOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: 'Pedido indeferido Prova pericial. Decisao prolatada.'
_01309 Processo: 0000102-24.2012.815.0611 - MONITORIAAUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS Despacho: 'Intime-se a parte exequente para juntar a planilha atualizada do debito, no prazo de 30 (trinta) dias.'



- 01310** Processo: 0000125-04.2011.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO NARCISO ABILIO DA ANUNCIACAO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: 'Intime-seas partes para se manifestarem sobre o laudo amealhado aos autos no prazo de 10 dias, bem como para justificar a necessidade de producao deprova oral.'
- 01311** Processo: 0000140-36.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GERALDO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO AMANCIO DA COSTA ANDRADE.** REU: MUNICIPIO MARI **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: 'Intime-se as partes para apresentacao das razoes escritas, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.'
- 01312** Processo: 0000278-52.2002.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILMA DE OLIVEIRA MACHADO **ADV: VALTER DE MELO.** REU: PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARI PB Despacho: 'Pedido deferido'
- 01313** Processo: 0000341-96.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HAMILTON RAMOS DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: BANCO VOLKSWAGEN **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** _REU: CAPITAL FIAT Despacho: 'Intime-sea parte vencedora para requerer a execucao do julgado no prazo de 60 dias.'
- 01314** Processo: 0000380-93.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIS CARLOS TRAJANO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: 'Intime-se Sobre o petitorio de fls. 157, manifeste-se o exequente, requerendo o que entender de direito, no prazo de 30 (trinta) dias.'
- 01315** Processo: 0000856-29.2013.815.0611 - GUARDA AUTOR: J. S. S. V. **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** INTERESSADO: K. R. S. **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** REU: S. I. R. S. Despacho: 'Intime-se o autor, para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial qualificando a genitora da menor, indicando seu respectivo endereco.'
- 01316** Processo: 0000861-56.2010.815.0611 - PETICAO AUTOR: SERGIO ADRIANO ANDRADE DE VASCONCELOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-sefaculto as partes, dentro do prazo de 05 dias, a indicacao de assistentes tecnico e apresentacao de quesitos. intimem-se as partes para tal mister.'
- 01317** Processo: 0000924-76.2013.815.0611 - INVENTARIO AUTOR: LINDALVA DO NASCIMENTO **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: OSCARINA JOANA DA CONCEICAOREU: MANOEL JOSE DO NASCIMENTO Despacho: 'Intime-se a inventariante, p/ no prazo 15 dias, juntar aos autos plano de partilha amigavel, c/ assinatura todos herdeiros, devendo constar o valor bem ainventariar, bem como cert. negativa da faz. est. fed. mun. dos bens.'
- 01318** _Processo: 0000938-60.2013.815.0611 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: ERLA POLIANA RIQUE FERREIRA Despacho: 'Intime-se a autora para emendar a inicial, retificando o valor da causa para odo saldo devedor e complementando o valor das custas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extincao.'
- 01319** Processo: 0001000-03.2013.815.0611 - INVENTARIO AUTOR: VANDERLEY PADRE DOS SANTOS **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** REU: VALDEMIR PADRE DOS SANTOSREU: MARIA DOS ANJOS DOS SANTOSAUTOR: ANTONIO VALERIO DOS SANTOS **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** AUTOR: VANDERLI PADRE DOS SANTOS **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** AUTOR: VALDECI PADRE DOS SANTOS **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: 'Intime-se o inventariante, p/ no prazo de 15 dias, juntar aos autos plano de partilha amigavel, c/ assinatura todos herdeiros, devendo constar valor beminventariar, bem como cert. neg. faz. est. fed. mun. dos bens espolio.'
- 01320** Processo: 0001016-25.2011.815.0611 - INVENTARIO AUTOR: LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** AUTOR: IVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRAAUTOR: IVONALDO PEREIRA DE OLIVEIRAAUTOR: ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** AUTOR: ANGELA PATRICIA PEREIRA GONCALVESAUTOR: IVALDA PEREIRA DE OLIVEIRAAUTOR: MARIA EDITE PEREIRAREU: AGUINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Despacho: 'Intime-se inventariante, p/ no prazo de 30 dias, juntar aos autos plano de partilha amigavel, c/ doc. pessoal e assinatura dos herdeiros, devendo constar o valor do bem inventariar, bem como cert. neg. faz. est. fed. mun.'
- 01321** Processo: 0001902-87.2012.815.0611 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO MARI PB_ **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** REU: RISALVA GONCALVES DE FRANCA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentenca: 'Embargos rejeitados'
- 01322** Processo: 0001958-23.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ANDRADEREU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: 'Intime-se o apelado, para apresentar sua resposta, no prazo de 15 (quinze) dias nos termos do art. 518 c/c art. 508, CPC.'
- 01323** Processo: 0002202-49.2012.815.0611 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: RISALVA GONCALVES DE FRANCA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: 'Intime-se Decisao prolatada. Destarte, diante dos fatos e fundamentos juridicos mencionados, determino o arquivamento dos autos.'
- 01324** Processo: 0002242-31.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO AMARO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Sentenca: 'Pedido julgado parcialmente procedente'
- 01325** Processo: 0002560-14.2012.815.0611 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: LUCIELIO MARINHO DACOSTA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: 'Intime-se Decisao prolatada. Destarte, diante dos fatos e fundamentos juridicos determino o arquivamento dos autos.'

VARA UNICA DE MARI NF 140/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01326 Processo: 0000586-10.2010.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE FERREIRA DE LIMAREU: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO **ADV: PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA.** Despacho: 'Audien- cia de instrucão e julgamento designada para o dia 14/11/2013, as 11:00 horas, no forum de Mari/PB.'

01327 Processo: 0000606-35.2009.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIAS EDUARDO DE MOURA **ADV: ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** REU: JOSE FIRMINO DA SILVA FILHOVITIMA: JERLLY TRAJANO DOS SANTOS Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'

01328 Processo: 0001660-31.2012.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUIS AUGUSTO DE CARVALHO NETOREU: ADRIANO LOURENCO DOS SANTOSREU: IVANILDO CLAUDINO DA SILVA **ADV: ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** Despacho: 'Audien- cia de instrucão e julgamento designada para o dia 21/11/2013, as 12:00 horas, no forum de Mari/PB.'

01329 Processo: 0002292-57.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JACIELE DA SILVA NASCI- MENTO **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** REU: SEVERINA DO RAMO DOS SANTOS **ADV: GIORDANO BRUNO CANDIANO DE ANDRADE.** REU: NEUZA FRANCISCA DA SILVA **ADV: FRAN- CISCO DE FATIMA B CAVALCANTI.** Despacho: 'Intime-se a defesa para apresentar razoes escritas, no prazo de 05 (cinco) dias'

JUIZADO ESPECIAL DE MARI NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01330 Processo: 0000158-23.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA_ **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: 'Pedido deferido vistas, conforme pleiteado.'

01331 Processo: 0001564-16.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THYAGO MEDEIROS DA SILVA **ADV: SNTONIO CORREIA LIMA NETO.** REU: BANCO DE BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Despacho: 'Intime-se o executado para efetuar o deposito do valor remanescente do debito no prazo de 48 horas.'

01332 Processo: 0002216-33.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO LINDOLFO ADAO **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: 'Intime-se o recorrido, para apresentar contrarrazoes no prazo de 10 (dez) dias.'

01333 Processo: 0002400-86.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GLORIA FRANK- LIN DOS SANTOS **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA Despacho: 'Intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar o atual endereco da demandada.'

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 157/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01334 Processo: 0000596-68.2008.815.0241 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Despacho: 'Intime-sea parte executada, via patrono, da formalizacao da penhora, cientifica_ ndo-lhe que podera apresentar impugnacao, no prazo de 15(quinze) dias'

01335 Processo: 0000599-52.2010.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERLANDO PEREIRA SILVA **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: MIRELLA FIGUEIROA RODRIGUES DOS SANTOS, JOAO VAZ DE AGUIAR NETO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: 'Pedido julgado parcialmente procedente'

01336 Processo: 0001334-80.2013.815.0241 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: MARCOS ORIEL RAMOS DOS SANTOS **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE.** Despacho: 'Intime-seas partes, via patrono, para se manifestarem sobre os calculos do debito atualizado efetuado pela contadoria judicial de fls. 16/20, no prazo de 05(cinco) dias'

01337 Processo: 0002334-52.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE CABRAL IRMAO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: MIZAEL AILTON DE MEDEIROS **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: JOSE RONALDO LIRA **ADV:**

CARLOS ANDRE BEZERRA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA. Despacho: 'Intime-seo recorrido, via patrono, para apresentar contrarrazoes, no prazo de 15(quinze) dias'

2A. VARA DE MONTEIRO NF 125/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01338 Processo: 0001061-43.2009.815.0241 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. L. F. **ADV: NORMA GLAUCIA N DE FARIAS FREITAS.** Despacho: 'Intime-se para tomarem ciencia da decisao que negou seguimento ao recurso de a-pelação de fls.39, com fulcro no art.513, II do CPC.'_
01339 Processo: 0001210-39.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA FERREIRA **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE, JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Sentenca: 'Pedido julgado parcialmente procedente'

01340 Processo: 0001430-71.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSENILDA BEZERRA LEAL **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE.** Despacho: 'Intime-se para que nos termos do art.337 do CPC apresente a lei municipal quefaz referencia ao seu direito a insalubridade, no prazo de 10 dias.'

3A. VARA DE MONTEIRO NF 169/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01341 Processo: 0000880-71.2011.815.0241 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** Despacho: 'Intime-seo exequente para do despacho de fls. 93, no prazo de 05 dias'

01342 Processo: 0000883-26.2011.815.0241 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: 'Intime-se intime-se a parte autora para informar, no prazo de 10 (dez) dias, se a relação contratual entre as partes se enquadra nos ditames da lei12844/13. ref proc 0242011000883-6'

01343 Processo: 0000917-30.2013.815.0241 - EXIBICAO AUTOR: JOSE ELIAS MONTEIRO **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** AUTOR: INACIO ELIAS MONTEIRO **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** AUTOR: ANA ELIAS PEREIRA_ **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora, para em cinco dias, se quiser, apresentar a réplica à contestação, haja vista a presença de preliminares.'

01344 Processo: 0001225-37.2011.815.0241 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: INALDA FELIX BARBOSA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: 'Intime-se as partes acerca do inteiro teor do despacho de fl 85, dos autos do proc 0242011001225-9.'

01345 Processo: 0001259-41.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNACE ALVES SILVES- TRE HENRIQUE **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** AUTOR: RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENE- ZES **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Sentenca: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito intime-se a parte, por meio de seu patrono, acerca do inteiro tero da sentença civil prolatada nos autos em tela.'

01346 Processo: 0001423-40.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VAMBERTO DE SOUZA SILVA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Sentenca: 'Intime-seo advogado do autor da sentença que julgou procedente o pedido0242012001423-8'

01347 Processo: 0002389-03.2012.815.0241 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: J P FILHO VESTUARIO **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Sentenca: 'Intime-seo advogado do embargante da sentença'

3A. VARA DE MONTEIRO NF 169/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01348 Processo: 0000056-44.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROMERO BARBOSA DA SILVA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** _Despacho: 'Intime-se a parte para apresentar as alegações finais, no prazo legal, por cinco dias.'

3A. VARA DE MONTEIRO NF 170/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01349 Processo: 0001956-33.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEI- RO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: MARIA DE LOURDES ARAGAO CORDEIRO **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Despacho: 'Intime-seOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SO- BRE OS DOCUMENTOS APRE-SENTADOS PELA FUNASA, NO PRAZO LEGAL.0242011001956-9'

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 117/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01350 Processo: 0002978-33.2010.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANICLEUDO SANTANA GUE- DES **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA, PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** Despacho: 'Intime-separa comparecer a audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 6/11/13, as 8h30, neste Juizo.'

01351 Processo: 0004923-84.2012.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDVAN JEFERSON DA SILVA CATANDUBA **ADV: JOSE WELITON DE MELO, JOSE VENANCIO DE PAULA NETO.** Despacho: 'Intime- sea novamente a defesa do reu para em 05 dias indicar as pecas necessarias a nalise do recurso.Em caso de inercia intime se o defensor publicocom atuacao neste juizo para os mesmos fins.'

2A. VARA DE PATOS NF 070/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
_01352 Processo: 0004398-10.2009.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DAMIAO GABRIEL CARNEI- RO **ADV: KENNARD BARBOSA MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-separa diante das novas capitlacoes apresente novas testemunhas asereminquiridas, no prazo legal.'

01353 Processo: 0004469-41.2011.815.0251 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: EDNALDO JOSE DE SOUZA **ADV: CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS.** Despacho: 'Intime-separa no prazo legal apresentar razoes finais'

2A. VARA DE PATOS NF 071/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01354 Processo: 0002758-98.2011.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RODRIGUES DA SILVA **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: 'Intime-separa informar o enedерco do reu, para fins de intimação da sentença, noprazo de 05 dias.'

3A. VARA DE PATOS NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01355 Processo: 0002138-86.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. M. M. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: 'Intime-seo advogado da promovente para, em cinco dias, juntar aos autos a certidao do cartorio de regietro de imovel de patos, a fim de comprovar o registro do imovel a ser partilhado.'

01356 Processo: 0002831-46.2006.815.0251 - DECLARACAO DE AUSENC AUTOR: MARCONI CESAR PAL- MEIRA **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS, ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** REU: CALORMAN CESAR PALMEIRA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS, HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** _REU: CILEDAMARIA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS **ADV: PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEI- ROS.** REU: CELIMARCOS CESAR PALMEIRA **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: 'Audien- cia de instrucão e julgamento designada para o dia18/11/2013 as 11h00'

01357 Processo: 0003006-64.2011.815.0251 - GUARDA AUTOR: J. F. A. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: 'Intime-seo advogado do promovente para, em quarenta e oito horas, dizer se teminteresse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processosseem resolucão de merito.'

01358 Processo: 0004196-91.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: ALBANISA DA SILVA GOMES **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: 'Audien- cia de instrucão e julgamento designada para o dia13/11/2013 AS 10H00'

01359 Processo: 0004905-29.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA DALVA M DO NASCIMENTO **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seo advogado da promovente para, em dez dias, emendar a inicial, a fim de incluir no polo passivo da demandada todos os sucessores do falecidosob pena de indeferimento da inicial'

01360 Processo: 0005476-97.2013.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER REU: F. M. A. **ADV: ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN, PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS.** Despacho: 'Audien- cia de instrucão e julgamento designada para o dia13/11/2013 AS 09H30'

01361 Processo: 0005505-50.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO CARMO ARAUJO FERREIRA **ADV: GILVAN FERREIRA DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seo advogado do arrolamento para, em dez dias, indicar o inventariante n_a forma do Art. 1.032 do CPC e juntar certidoes negativas das FazendasFederal e Municipal em nome da falecida Sebastiana de Oliveira Araujo'

01362 Processo: 0005744-54.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: BOANERGES MINERVINO DE CARVALHO MOURA **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: 'Intime-seo advogado da promo- vente para, em cinco dias, tomar conhecimento das certidoes de fls. 10v e 11 e requerer o que entender de direito.'

01363 Processo: 0006533-53.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. M. L. C. **ADV: RINALDO WANDERLEY.** REPRESENTANTE LEGAL: F. L. S. **ADV: RINALDO WANDERLEY.** Despacho: 'Audien- cia de instrucão e julgamento designada para o dia13/11/2013 AS 08H15'

01364 Processo: 0006646-07.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: GABRIEL LEONARDO MARCE- LINO MEDEIROS **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** REPRESENTANTE LEGAL: TIANNY ARAUJO MARCELINO **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Despacho: 'Audien- cia de instrucão e julgamento designada para o dia13/11/2013 AS 08H30'

01365 Processo: 0007077-75.2012.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: E. S. P. **ADV: FRANCISCO LOPES DE LACERDA.** REU: J. F. S. **ADV: JOELMY ALVES DANTAS.** Despacho: 'Audien- cia de instrucão e julgamento designada para o dia13/11/2013 AS 09H45'

01366 Processo: 0007590-43.2012.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: EUSTACIO DANIEL DE LUCENA **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: 'Audien- cia de instrucão e julgamento designada para o dia_18/ 11/2013 AS 07H30'



01367 Processo: 0008031-24.2012.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER REU: J. B. S. **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13/11/2013 AS 09H15'

3A. VARA DE PATOS NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01368 Processo: 0001165-68.2010.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: D. T. F. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: D. T. F. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: 'Intime-seo advogado da exequente para, em cinco dias, contrarrazoar o recurso apresentado as fls. 130/132.'

01369 Processo: 0003272-80.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: PATRICIA FERNANDES DA ROSA **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Despacho: 'Intime-seo advogado da promovente para, em cinco dias, tomar conhecimento da certidao de fls. 22 e requerer o que entender de direito.'

3A. VARA DE PATOS NF 170/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01370 Processo: 0003719-05.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. N. O. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: 'Intime-se para no prazo de 48 horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo, sem julgamento do mer_ito.'

01371 Processo: 0005691-73.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. C. L. **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** AUTOR: S. B. C. **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: 'Intime-se para no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da justificativa de fls. 14/19 acostada aos autos supra mncionados.'

01372 Processo: 0006771-09.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. C. P. M. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** AUTOR: J. C. L. M. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** AUTOR: J. P. L. M. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: 'Intime-se para no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da certidao exarada as fls. 51 dos autos supra mencionados e requerer o que entender de direito.'

3A. VARA DE PATOS NF 171/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01373 Processo: 0006476-69.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. P. S. **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Despacho: 'Intime-se para no prazo de 05 dias, manifestar-se nos autos, e requerer o que entender de direito.'

3A. VARA DE PATOS NF 172/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01374 Processo: 0001977-42.2012.815.0251 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. F. G. L. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: 'Intime-se_ para no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da certidao exarada as fls. 41v, e requerer o que entender de direito.'

01375 Processo: 0004485-58.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. N. L. O. **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: 'Intime-se para no prazo de 05 dias, informar o atual endereco de ANTONIO DE PADUA ALVES AMORIM, e requerer o que entender de direito.'

01376 Processo: 0005808-64.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. Q. L. **ADV: JULIO CESAR BARROS RANGEL.** Despacho: 'Intime-se para no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestacao de fls. 43/48acostada aos autos supra mencionados.'

4A. VARA DE PATOS NF 184/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01377 Processo: 0001194-89.2008.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: MILDOMARES ARAUJO DOS SANTOS **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: 'Intime-se a parte promov ente para tomar conhecimento da certidao de f 107 e no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito'

4A. VARA DE PATOS NF 184/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01378 Processo: 0000210-66.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSA CLAUDIA PEREIRA ALMEIDA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, WALBER RODRIGUES MOTA.** Sentenca: 'Processo extinto.'

01379 Processo: 0000240-09.2009.815.0251 - DEPOSITO AUTOR: B. F. S. **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA.** _ Despacho: 'Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento da certidao de f 124v eno prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito'

01380 Processo: 0000334-15.2013.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: THAIS MARQUES DOS SANTOS **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTTA **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, WALBER RODRIGUES MOTA.** Sentenca: 'Mandado de seguranca concedido'

01381 Processo: 0000552-19.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENILDA AMORIM DE LUCENABATISTA **ADV: INALDA NUNES DA SILVA.** REU: MARIO LEMOS MEDEIROS **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Sentenca: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito'

01382 Processo: 0000620-66.2008.815.0251 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente para recolher a diligencia do O, no prazo de 10 dias'

01383 Processo: 0000960-20.2002.815.0251 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: 'Intime-se o municipio dePatos/PB para recolher a diligencia do oficial de justica para intimacao dos demandados, no prazo de 10 dias'

01384 Processo: 0002891-09.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARSELUCIA DA NOBREGA DIAS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os documentos, bem como, _ para em igual prazo, informar a efetiva jornada de trabalho da parte autora, tanto em interecao com alunos como extraclasses'

_01385 Processo: 0003145-79.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTINA DA SILVA MORAIS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os documentos, bem como, pata em igual prazo, informar a efetiva jornada de trabalho da parte autora, tanto em interecao com alunos como extraclasses'

01386 Processo: 0005734-10.2013.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: JAILTOM ALVES DA NOBREGA **ADV: ARIANO DA SILVA MEDEIROS.** AUTOR: RIDETE DA CRUZ NOBREGA **ADV: ARIANO DA SILVA MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, corrigindo o valor atribuido a causa, sob pena de indefrimento da peticaoinicial'

01387 Processo: 0006255-52.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. B. F. S. **ADV: ROSAGELA DA ROSA CORREA.** Despacho: 'Intime-se da decisao de fls. 29/31.'

01388 Processo: 0006256-37.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. B. F. S. **ADV: ROSAGELA DA ROSA CORREA.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento da decisao de f 27/29'

01389 Processo: 0006984-93.2004.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: ERILIO LIMA DE ARAUJO **ADV: MARCOS ANTONIO FERREIRA DIAS NOVO.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente para, tomar conhecimento do oficio de fls. 166/171 e no prazo de 10 dias requerer o que entender de direito'

5A. VARA DE PATOS NF 193/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01390_ Processo: 0000752-21.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, DANUBYA PEREIRA DE MEDEIROS, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se o municipio de patos para, querendo, no prazo de 15 dias, contrarrazoar o apelo.'

01391 Processo: 0001760-04.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: POLLYANA MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADV: ALISSON NUNES COSTA, ALEXANDRE NUNES COSTA.** AUTOR: ODLAVI FILYPE MEDEIROS OLIVEIRA **ADV: ALISSON NUNES COSTA.** AUTOR: IVALDO OLIVEIRA SILVA **ADV: ALISSON NUNES COSTA.** REU: MUNICIPIO DE PATOS PB **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: 'Intime-seas partes acerca da sentenca de fls. 109/111, que julgou improcedenteo pedido. (ver inteiro teor site TJPB).'

01392 Processo: 0002092-34.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FRANCISCO BENJAMIM JUNIOR **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** REU: MUNICIPIO DE QUIXABA PB **ADV: ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** Sentenca: 'Intime-se as partes acerca da sentenca de fls. 127/131, que julgou procedente em parte o pedido. (ver inteiro teor site TJPB).'

01393 Processo: 0002179-82.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KERCIA LEITE DE AMORIM **ADV: LAIS NUNES PEREIRA, FRED IGOR BATISTA GOMES, GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, no prazo legal, apresentar impugnacao.'

01394 Processo: 0002190-14.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELIA DA COSTA NOBREGA LEITE **ADV: JAMENSON DA SILVA.** _AUTOR: ARIBERLANIA DA COSTA NOBREGA FREITAS **ADV: JAMENSON DA SILVA.** AUTOR: ARIBETANIA DA COSTA NOBREGA BARBOSA **ADV: JAMENSON DA SILVA.** AUTOR: GILSON ARAUJO LEITE **ADV: JAMENSON DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, no prazo legal, apresentar impugnacao.'

01395 Processo: 0002466-79.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAMON ALVES RIBEIRO FERNANDES **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: 'Intime-se as partes acerca da decisao de fls.65/66, que suspendeu a presente acao pelo prazo inicial de 06 meses em cumprimento a determinacao do E.STJ (ver inteiro teor site TJPB).'

01396 Processo: 0002547-28.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DJALMA BOGES FILHO **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: 'Intime-separa receber o alvara de liberaçao dos valores do advogado e da parte.'

01397 Processo: 0003276-93.2008.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, BETHOVEN CHAVES RODRIGUES, KALINE DE MELO DUARTE.** REU: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: 'Intime-se AS PARTES ACERCA DA DECISAO DE FLS. 899/900, BEM COMO, A EXEQUENTE PARA JUNTAR, ANTES DA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO, DEMONSTRATIVO PORMENORIZADO E ATUALIZADO DO CREDITO.(VER INTEIRO TEOR SITE TJPB).'

01398 Processo: 0003468-21.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON PROCOPIO LEITE **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** _REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: 'Intime-sejulgado procedente em parte o pedido e declarada abusivas as clausulas e declarada a inconstitucionalidade formal e material do art. 5, da mp 2170/36-inteiro teor da sentença no sítio do tjbpb'

01399 Processo: 0003711-04.2007.815.0251 - EMBARGOS AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULA NATALIA C. VILELA.** REU: MUNICIPIO DE PATOS PB **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentenca: 'Intime-se as partes acerca da sentenca de fls. 95/99, que julgou parcialmente procedente os embargos e anulou os creditos tributarios... (ver inteiro teor site TJPB).'

01400 Processo: 0004541-57.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Sentenca: 'Intime-se acerca da sentenca de fls.50, que extinguiu o processo.(ver inteiro teor site TJPB).'

01401 Processo: 0005021-06.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OTONI JOSE DE MEDEIROS **ADV: OTONI COSTA DE MEDEIROS.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Sentenca: 'Intime-se AS PARTES ACERCA DA SENTENCA DE FLS.71/73 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO.(VER INTEIRO TEOR SITE TJPB).'

01402 Processo: 0005090-38.2011.815.0251 - EMBARGOS AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA, YURI SIMPSON LOBATO, DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** REU: AMBROZINA DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** Sentenca: 'Intime-se as partes acerca da sentenca de fls.20/21, que acolheu em parte os embargos, bem como, a exequente para cumular a cobranca dos honorarios do principal e destes embargos, observ as regras de juros(lei94949/97).'

_01403 Processo: 0005477-58.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEX BRITO BONFIM **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: 'Intime-sejulgado procedente, em parte, o pedido e declarado inexistente o negócio jurídico mencionado nos autos e condenado a devo do montante pago e indenização em 5.000, 00. sentença no sítio do tjbpb.'

01404 Processo: 0006106-56.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. N. H. L. **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, em 05 dias, falar sobre os efeitos da pugação da mora (parcelas em atraso, custas e honorarios advocatícios) e/ou requerer o levantamento do montante depositado.'

01405 Processo: 0006497-11.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE BARBOSA LIRA FEITOSA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: 'Intime-seDEFERIDA TUTELAANTECIPADA.'

01406 Processo: 0007026-98.2011.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: JERONIMO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para, no prazo de 48 horas demonstrar concreto interesse no seguimento do feito, sob pena de extincao (art.267, III e paragrafos 1. e 2. do CPC).'

01407 Processo: 0016582-42.2002.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO ALAIN DE LIMA **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** REU: ANTONIO FERREIRA DA SILVA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO, LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA.** REU: DALVA DE ARAUJO LEITE **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO, LUCIANA SANTOS DA COSTALACERDA.** Sentenca: 'Intime-seACERCA DA SENTENCA DE FLS. 100/102 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E DECLAROU O PROMOVIDO COMO HERDEIRO CESSIONARIO NO PROCESSO DE INVENTARI_O 02519870000590 RELATIVAMENTE AOS DIREITOS SOBRE O IMOVEL.'

6A. VARA DE PATOS NF 157/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01408 Processo: 0000281-05.2011.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ORLANDO ANDRE DA SILVA **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Sentenca: 'Intime-se a defsa da sentenca que absolveu o acusado, julgando improcedente a denuncia.'

01409 Processo: 0002919-40.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO **ADV: SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES, WALTER DE AGRA JUNIOR, FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Sentenca: 'Intime-se a defesa acerca da sentenca de extinção, nos termos do art. 107, IV, c/c o art. 109, IV, CP'

01410 Processo: 0003329-98.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Sentenca: 'Sentenca julgada procedente . Pena substituida por duas pena restritivas de direito, consistenteem PSC e ITD. Condenada em custas.'

01411 Processo: 0004525-45.2009.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO PAULINO FERREIRA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Sentenca: 'Sentenca julgada procedente . Pena substituida por duas restritiva de direito, consistente em PSC e PC. Condenado em custa processuais.'

01412 Processo: 0006440-90.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANA MONTEIRO OLIVEIRA **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS, GERALDO CARLOS FERREIRA.** Despacho: 'Intime-seos advogados da denunciada, para comparecer a audiência UNA, designada para o dia 05 de dezembro de 2013, às 8 horas, na sala de audiênciasda 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.'

6A. VARA DE PATOS NF 158/13 _ (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01413 Processo: 0000132-38.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO DE ARAUJO LEITE **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-seo advogado do denunciado, para comparecer a audiência UNA, designada para o dia 12 de fevereiro de 2014, às 10 horas, na sala de audiênciasda 6ª Vara, no Edifício do Fórumda Comarca de Patos-PB.'

01414 Processo: 0003533-45.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INACIO ROBERTO DE LIRA CAMPOS **ADV: THIAGO LEITE FERREIRA, THIAGO LEITE FERREIRA.** Despacho: 'Intime-seo advogado do denunciado, para comparecer a audiência UNA, designada para o dia 05 de novembro de 2013, às 8 horas, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.'

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 142/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01415 Processo: 0000335-15.2010.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALTER PEREIRARAMOS **ADV: PEDRO JOSE DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se_a parte apelada para oferer as contra-razões no prazo legal.'

01416 Processo: 0000655-02.2009.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Despacho: 'Intime-se_alvara a disposicao'

01417 Processo: 0000687-36.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ANA DA SILVA **ADV: KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES.** Despacho: 'Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo de 15(quinze) dias.'

01418 Processo: 0001243-09.2009.815.0571 - APREENSAO E DEPOSITO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: 'Intime-seSobre a certidão de fls. 66-V, diga a parte promovente em 10 (dez) dias.'

01419 Processo: 0006244-33.2013.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** Despacho: 'Intime-se veiculo apreendido e a disposição da parte.'

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 142/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01420 Processo: 0000184-20.2008.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS VIEGAS DOS SANTOS **ADV: JOSE CARLOS GOMES BARBOSA.** Sentenca: 'Intime-se a parte reu absolvido'

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01421 Processo: 0000414-80.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JOSE FERNANDES DE ANDRADE.** REU: SEVERINO MARTINS DE SOUZA Sentenca: 'Intime-se da sentença proferida nos autos extinguindo o feito com resolução demerito.'

01422 Processo: 0000652-27.1997.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE EMAS **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS, KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** REU: JOSE GOMES DE MELO_ **ADV: FRANCISCO LEITE MINERVINO.** Despacho: 'Intime-se o patrono do executado para o recolhimento da pena de multa, no prazo de 10 dias, conforme guia de fl.145, no valor de R\$ 807, 50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).'

01423 Processo: 0000755-97.1998.815.0261 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALBERTO CAMPOS CATAO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** REU: GERALDO RODRIGUES Despa-cho: 'Intime-se o patrono da parte exequente para demonstrar interesse no prosseguimento no feito, no prazo de 48 horas.'

01424 Processo: 0000756-96.2009.815.0261 - MONITORIAAUTOR: CAVALCANTI E PRIMO **ADV: JOSE VALE-RIANO DA FONSECA.** REU: ANTONIA ANGELO NUNES Despacho: 'Intime-se o patrono da parte autora para manifestar interesse no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção sem resolução de mérito.'

01425 Processo: 0000840-29.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: DINAMERICA GOMES DE ABREU **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: 'Intime-se a parte recorrida para contrarrazoes, no prazo legal.'

01426 Processo: 0000924-93.2012.815.0261 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: KELDER CAMPOS DE LUCENA **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO, MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: FLAVIA SERRA GALDINO **ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** Despacho: 'Intime-se o impetrado para se manifestar sobre a petição de fls. 121/123 no prazo de 48 horas.'



01427 _Processo: 0001458-03.2013.815.0261 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIO-
NAL DO SEGURO SOCIALREU: JOAO ELIAS BARBOZA **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** Sentenca:
'Intime-se da sentença proferida nos autos julgando procedente os embargos.'

01428 Processo: 0001473-06.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILDO CIRILO DE CAR-
VALHO **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** REU: ODON PEREIRA BRASILEIRO Des-
pacho: 'Intime-se o patrono da parte promovente para demonstrar interesse no prosseguimento do feito,
no prazo de 48 horas.'

2A. VARA DE PIANCO NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01429 Processo: 0002023-64.2013.815.0261 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: K. M. L. G. **ADV: ROGERIO
SERGIO LUCENA LOUREIRO LOPES, ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES.** REU: L. M. S. G.
Despacho: 'Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia18/03/2014, as
09h40min, no Forum local.'

01430 Processo: 0002215-31.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO FERREIRA DE
QUEIROZ **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente
para, no prazo de dez dias, apresentar impugnacao.'

2A. VARA DE PIANCO NF 166/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01431 Processo: 0001280-54.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERALDO BATISTA DE SOUSA
ADV: JOSE MARCILIO BATISTA. Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia20/
11/2013, as 10h30min, no Forum local.'

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NF 166/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-
09-93)_

01432 Processo: 0000310-54.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE
JAMPIERRE RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** Sentenca:
'Extincao de punibilidade decretada'

01433 Processo: 0000356-43.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANGELA
MARIA ALVES DE SOUZA FABIO **ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** Sentenca: 'Extincao de
punibilidade decretada'

01434 Processo: 0001767-58.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: PEDRO
JORGE FAUSTO ANGELIM **ADV: PEDRO NUNES DE LIMA FILHO, ODON PEREIRA BRASILEIRO.**
AUTOR DO FATO/JZ ESP: PAULO LAMARCK FAUSTO ANGELIM **ADV: PEDRO NUNES DE LIMA
FILHO, ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'

01435 Processo: 0002233-52.2012.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: D. C. S.
ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO. Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada'

01436 Processo: 0002417-08.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: VALMIR
CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentenca: 'Extincao de punibili-
dade decretada'

01437 Processo: 0002532-29.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: LINDO-
VALDO LEONARDO **ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** Sentenca: 'Extincao de
punibilidade decretada'

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PIANCO - PB NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01438 _ Processo: 0001890-90.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAGNER MENDES
SANTANA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: COPAUTO COM PATOENSE DE AUTOMOVEIS
LTDA **ADV: CARLOS EDUARDO TOSCANO L FERREIRA, LANDSBERG F. DO NASCIMENTO..** REU:
BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, EDUARDO BITTEN-
COURT DE BARROS.** Despacho: 'Intime-seos promovidos para pagarem o pagamento voluntario da
condenação, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação.'

01439 Processo: 0001890-90.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAGNER MENDES SANTA-
NA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: COPAUTO COM PATOENSE DE AUTOMOVEIS LTDA **ADV:
CARLOS EDUARDO TOSCANO L FERREIRA, LANDSBERG F. DO NASCIMENTO..** REU: BRASIL VEI-
CULOS CIA DE SEGUROS **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, EDUARDO BITTENCOURT DE
BARROS.** Despacho: 'Intime-se : no que tange a obrigação de fazer, diga a parte promovente, em 05 dias.'

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01440 Processo: 0000018-29.2001.815.0281 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: ASSOCIACAO PROLETARIA
BENEFICENTE DE SAO JOSE DOS RAMOS **ADV: ARISTOTELES EUFLAUSTINO FERREIRA.** AUTOR:
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ, RICARDO BERILO
BEZERRA BORBA.** Despacho: 'Intime-se Oferta de lanco, tornada sem efeito. Liberacao do valor via
alvara judicial. Venda(s) Judicial(s) designada para os dias 14/11/2013 e 04/12/2013, as 08:30h no forum
local. Autor proceder publicacao do edital.'

01441 Processo: 0000415-39.2011.815.0281 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: PEDRO MAURICIO DA
COSTA_ **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA.** Sentenca: 'Acordo homologado'

01442 Processo: 0000621-19.2012.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE JOSE DA FONSE-
CA NETO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: 'Intime-se o autor para apresentar impugnacao,
no prazo legal.'

PILOES

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01443 Processo: 0000640-41.2011.815.0481 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ROMENIA DA PENHA LEMOS
DOS SANTOS **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para compare-
cer a audiencia de instrucao e julgamentodesignada para o dia 04/12/2013 às 09:00 horas, no fórum local.'

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01444 Processo: 0001263-51.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RAMOS DIAS
DA SILVA **ADV: HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/AREU: ATIVOS S/
A Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE POCINHOS NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01445 Processo: 0001834-22.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAMIAO APOLINARIO
GOMES **ADV: MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU:
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: 'Audiencia designada para o dia
11/02/2014 as 12:00 horas no Forum local'_

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01446 Processo: 0000181-31.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA LOURENCO
DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV:
ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: 'Intime-se da sentenca que homologou o acordo formulado
pelas partes'

01447 Processo: 0000429-36.2006.815.0301 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ. REU: JOAO FORMIGA DE SOUSA **ADV: FRANCISCO DE
SOUSA REIS.** Despacho: 'Intime-se Os advogados das partes para tomarem conhecimento da sentenca
que julgou extinto o feito ante o pagamento da obrigacao.'

01448 Processo: 0000936-31.2005.815.0301 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: IVAN OLIMPIO DE ALMEIDA **ADV:
PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: 'Intime-seO procurador do Municipio de São Bentinho
bem como a parte promovidapara tomar conhecimento da documentacao acostada aos autos no prazo
comum de 10 dias'

01449 Processo: 0000993-05.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO
BARBOSA DE ALMEIDA LTDA **ADV: MAIARA PEREIRA DE LACERDA, LILIAN SENA CAVALCANTI.**
Despacho: 'Intime-se As partes para tomarem conhecimento da sentenca que extinguiu o feito sem
resolucao de merito art. 267, inciso VIII, do CPC.'

01450 Processo: 0001701-26.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVAN GOMES DE SOU-
SA_ **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: 'Intime-se O advogado da parte autora para tomar
conhecimento da certidao e re=querer o que entender de direito em 10 dias.'

01451 Processo: 0001789-93.2012.815.0301 - EMBARGOS REU: MARIA LUZENIRA DA SILVA **ADV:
JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: 'Intime-se da sentenca que julgou procedente os em-
bargos a execucao, determinando a exclusao dos valores que nao se encontram inseridos no titulo
executivo judicial'

01452 Processo: 0001979-66.2006.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAQUIM GALDINO DE
SOUSA NETO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: 'Intime-se O autor por seu advogado
para no prazo de 10 dias, se pronunciar so-bre o laudo medico.'

01453 Processo: 0002371-93.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA OLINTA FERNAN-
DES DA SILVA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: 'Intime-se O advogado do autor para no
prazo de 05 dias, indicar assistente tec-nico e quesitos.'

01454 Processo: 0002432-51.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALDINALDA DAMIANA DA
SILVA SECUNDINO **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO, ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.**
Despacho: 'Intime-se O autor para querendo impugnar no prazo legal.'

01455 Processo: 0002751-19.2012.815.0301 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
DE POMBAL **ADV: BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA, JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MAR-
TINS.** Despacho: 'Intime-se O autor por seu procurador, para no prazo de dez dias, emendar a inicial.'

2A. VARA DE POMBAL NF 180/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01456 Processo: 0000415-96.1999.815.0301 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV:
BIVAR RUFINO DE LUCENA, LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCAN-
TI.** Despacho: 'Intime-se_a parte promovida para tomar conhecimento da decisao de fls. 603 dosautos.'

01457 Processo: 0002075-37.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELIANE DE SOUSA
ASSIS ALMEIDA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMBAL **ADV: JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS.** Despacho: 'Intime-se _as partes para tomarem
conhecimento da decisao de fls. 043 dos autos.'

2A. VARA DE POMBAL NF 180/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01458 Processo: 0000774-94.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE TAVARES DE ARAUJO
NETO **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-sea defesa para apresentação das
alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias.'

2A. VARA DE POMBAL NF 181/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01459 Processo: 0002283-26.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DIS-
TRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: 'Intime-
seA parte demandada para especificar as provas que pretende produzir noprazo de 10 dias'

3A. VARA DE POMBAL NF 189/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01460 _ Processo: 0000161-69.2012.815.0301 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. A. S. N. **ADV: JOSE RODRI-
GUES NETO SEGUNDO, ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se para audiencia
preliminar de instrucao e julgamento marcada para o dia 11/03/2014, as 08:30h, no forum local.'

01461 Processo: 0000695-13.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO TRAJANO
DE SOUSA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRA-
SIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, SUEONIO POMPEU DE BRITO.** Despacho:
'Intime-seas partes, para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se pretendem produzir outras provas.'

01462 Processo: 0000772-85.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DE
SOUSA SANTOS **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO
BENTINHO **ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Despacho: 'Intime-
se as partes através de seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença de fls.405-406v.'

01463 Processo: 0001157-04.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABEL DA SILVA VIEIRA
ADV: GUSTAVO FERREIRA NUNES. Despacho: 'Intime-sea parte autora, para, em cinco dias, ratificar os
termos do pedido de ff.84-85, vez que a assinatura do causidico, Gustavo Ferreira Nunes, nao foiaposta
em documento original e sim em uma copia.'

01464 Processo: 0001957-95.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES
SOUSA **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S/A **ADV: STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-seo devedor/promovi-
do, por seu advogado, para efetuar o pagamento voluntar _jo da quantia devida, no prazo de quinze dias,
sob pena de aplicacao imediata da multa de 10% sobre o valor da condenacao.'

01465 Processo: 0002211-34.2013.815.0301 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARIA DO ROSARIO DE OLI-
VEIRA SALES RIBEIRO **ADV: ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA.** Despacho: 'Intime-se para
audiencia preliminar de instrucao e julgamento marcada para o dia 04/02/2014, as 09:40h, no forum local.'

01466 Processo: 0002324-85.2013.815.0301 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: JOHANO MARCELO TRIGUEI-
RO CAVALCANTE **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: 'Intime-seo advogado da parte
autora para tomar conhecimento de todo teor da r.decisao de ff.36-37 dos autos que DEFERIU o pedido
de fixacao da GuardaCompartilhada Provisoria do menor em questao.'

01467 Processo: 0002391-50.2013.815.0301 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: K. C. C. **ADV: JACKSON DA
COSTA RIBEIRO.** AUTOR: K. A. C. F. **ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO.** AUTOR: K. C. C. **ADV:
JACKSON DA COSTA RIBEIRO.** ASSIST.AUTOR: M. C. A. **ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO.**
Despacho: 'Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcada parao dia 04/02/
2014, as 9h, no forum local.'

2ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 180/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01468 Processo: 0001578-57.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALTAMIR PINHEIRO DE
ASSIS **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: 'Intime-se a parte autora, por seu Advogado,
para dizer, em 02 (dois) dias, se a obrigação foi satisfeita em sua totalidade ou se remanesce parcela sem
adimplemento.'

01469 Processo: 0001888-97.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAILDA FERREIRA DE
SOUSA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Despacho: 'Intime-se dizer, em 02 (dois) dias,
se a obrigação foi satisfeita em sua totalidade ou se remanesce parcela sem adimplemento.'

3ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 189/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01470 Processo: 0001248-41.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAMIRO CAVALCANTE
FORMIGA **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE
LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: 'Alvara expedido e a disposicao do autor
Ramiro Cavalcante Formiga, para recebe-lo pessoalmente, mediante recibo nos autos.Bem como,
intimar o advogado do autor para apresentar contrarracoes ao recurso inominado.'

01471 Processo: 0001367-89.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO MOURA DA
SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.**
REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO
SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.**
Despacho: 'Intime-seo executado, na pessoa de seu advogado, para querendo oferecer impugnacao a
execucao(art.475-J, paragrafo 1., CPC), no prazo de quinze dias, tendo em vista a penhora online
efetuada (ff.164-165).'

01472 Processo: 0002330-92.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EPITACIO MAIA NETO **ADV:
ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** Despacho: 'Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e
julgamento marcada para odia 13/02/2014, as 8:30h, no forum local. intimar acerca do despacho de fls.
22 que deferiu a antecipacao da tutela.'

01473 Processo: 0002420-03.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA ALVES DE
SOUSA_ **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se para audiencia de conciliacao,
instrucao e julgamento marcada para odia 13/02/2014, as 9:00h, no forum local. intimar a cerca da
decisao de fls. 19, que concedeu a tutela antecipada.'

01474 Processo: 0003282-08.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ICOPLAST IND E COM DE
PLASTICOS DO NORDESTE LTDA **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** Despacho: 'Intime-se a
parte autora, para comparecer a audiência de Conciliação redesignada para o dia 23/01/2014 as 09:00hs,
na sala de audiência da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB.'

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01475 Processo: 0000588-56.2013.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ROBSON
DE ARAUJO MARQUES **ADV: JOSE GOMES DO AMARAL NETO.** Despacho: 'Intime-se da decisao que
INDEFIRO o pedido liminar.'

01476 Processo: 0000700-69.2006.815.0681 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/A **ADV: MARICEMA RAMOS, RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: JOAO PEDRO
SALVADOR DE LIMA **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: 'Intime-se do despacho
que suspendeu a hasta publica aprazada para o dia 23/10/2013.'

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 082/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-
09-93).

01477 Processo: 0000793-31.2013.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: AILTON BRITO DA SILVA_ **ADV:
RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: 'Intime-seo advogado do réu, para apresentar as alegações
finais, em cinco dias.'

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 115/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01478 Processo: 0000718-26.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANIA CASUSA DE ME-
DEIROS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'Audiencia de
Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 12:30 horas da tarde, neste juizo,
devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01479 Processo: 0000722-63.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVANIA MARIA DO
REGO LOPES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'Audiencia
de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 12:10 horas da tarde, neste
juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'



01480 Processo: 0000732-10.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA MARIA ESTEVAM **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 12:00 horas da tarde, neste juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01481 Processo: 0000734-77.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELENA GUEDES NUNES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 11:10 horas da manha, neste juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01482 Processo: 0000740-84.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA LOPES PEDRO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 12:40 horas da tarde, neste juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01483 Processo: 0000744-24.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGNA SOLANGE NUNES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 11:40 horas da manha, neste juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01484 Processo: 0000746-91.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 11:50 horas da manha, neste juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01485 Processo: 0000749-46.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIA BETANIA DA SILVA GOMES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 11:30 horas da manha, neste juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01486 Processo: 0000752-98.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALVA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 12:50 horas da tarde, neste juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01487 Processo: 0000757-23.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANA PEREIRA NUNES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 12:00 horas da manha, neste juizo, devendo, a parte au- tora apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01488 Processo: 0000760-75.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERLANE CORDEIRO LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 11:20 horas da manha, neste juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01489 Processo: 0000760-75.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERLANE CORDEIRO LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, as 12:00 da tarde, neste juizo, devendo a parte autoraapresentar rol de testemunha em 10 dias.'

01490 Processo: 0000762-45.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTA EUFRASIO PEREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TAVARES Despacho: 'AudienCIA de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09/12/2013, 12:20 horas da tarde, neste juizo, devendo, a parte auto-ra apresentar rol de testemunha em 10 dias.'

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01491 Processo: 0001279-16.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CANDIDO DA ROCHA **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: 'Intime-separa complementar a prova de incapacidade economica do autor, juntandaos autos, dentro de 05 dias, prova de que possui ou nao beneficio previdenciario ou algo que comprove a renda.Pena de indeferimento da AJG.'

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 168/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01492 _Processo: 0000350-10.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BARROS **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01493 Processo: 0001812-02.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO BARBOSA DE SOUZA **ADV: RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01494 Processo: 0001895-18.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO JOAO DE MENDONCA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA, JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO.** Despacho: 'Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo de 15 (quinze) dias.'

01495 Processo: 0002046-81.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA BARBOSA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01496 Processo: 0002399-24.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DEMETRIO FILHO **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** Despacho: 'Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 20/11/2013, pelas10:30 horas, na sala de audiencia da primeira vara no Forum Local.'

01497 Processo: 0002447-80.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INTERLIGACAO ELETRICA GARANHUNS S/A **ADV: SYLVIO CLEMENTE CARLON, FABIO AUGUSTO FRONTERA, MURILO OLIVEIRA FILHO.** Despacho: 'Liminar deferida'

01498 Processo: 0002448-65.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INTERLIGACAO ELETRICA GARANHUNS S/A **ADV: SYLVIO CLEMENTE CARLON, FABIO AUGUSTO FRONTERA.** REU: JORDANO MIRANDA CAVALCANTE Despacho: 'Pedido deferidoimissao provisoria de posse deferida uma vez comprovado nos autos o pa_gamento da indenizacao sera expedido o mandado de imissao'

01499 Processo: 0002462-49.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALMIR FIRMINO BELO **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: 'Intime-se para audiencia de conciliacao no dia 20/11/2013 as 10:15 horas no forum local.'

01500 Processo: 0002513-60.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INTERLIGACAO ELETRICA GARANHUNS S/A **ADV: SYLVIO CLEMENTE CARLON, MURILO OLIVEIRA FILHO, FABIO AUGUSTO FRONTERA.** REU: RINALDO ARAUJO DA COSTA Despacho: 'Pedido deferidoimissao de posse provisoria deferida'

01501 Processo: 0002769-03.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL DE SOUSA MELO **ADV: DARTWNZ WAMBERTO B SALES.** Despacho: 'AudienCIA de conciliacao designada para o dia 20/11/2013, às 09:30 horas, no fórum local.'

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 168/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01502 Processo: 0000497-36.2013.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSINALDO DE OLIVEIRA CELESTINO **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO, MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: 'Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17 dedezembro de 2013, pelas 09:30, na sala de audiencia da primeira varado Forum local, juntamente com as testemunhas arroladas na defesa.'

01503 Processo: 0001696-30.2012.815.0981 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSINALDO DE OLIVEIRA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: 'Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/12/2013, pelas 08:30 horas, na sala de audiencia da primeira vara do Fo- rum local, juntamente com as testemunhas arroladas na defesa.'

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 169/13 _ (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01504 Processo: 0000128-13.2011.815.0981 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: DEYSE JARDILINO DA SILVA **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO.** Sentenca: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.'

01505 Processo: 0001812-70.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/ PB **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** Despacho: 'Vista ao reu prazo de 10 (dez) dias.'

01506 Processo: 0001947-14.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVAN PEREIRA CORREIA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01507 Processo: 0002127-98.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA FIRMINO DE SOUZA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentenca: 'Pedido julgado procedente'

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 169/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01508 Processo: 0000191-72.2010.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARIA DE FATIMA SANTOS DE MELO **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Sentenca: 'Sentenca absolutoria quanto ao crime do art. 299 do CP, por entender ter sido este um meio para a execucao do crime do art. 171 do mesmo diploma legal.'

01509 _Processo: 0001472-05.2006.815.0981 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSIAS ARAUJO DA SILVA **ADV: SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS.** Sentenca: 'Extincao de punibilidade decretada com fulcro no art. 89, § 5º da Lei 9099/95.'

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE QUEIMADAS NF 169/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01510 Processo: 0002128-15.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANTAS E MARINHO LTDA

ADV: IVANILDO ANIZO DE ASSUNCAO, MARIANA DANTAS RIBEIRO, REBECA BARBOSA FRUTUOSO. Sentenca: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito por verificar a perda do objeto em que se fundava a acao.'

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01511 Processo: 0000070-68.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLUCE MARQUES GONCALVES **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Sentenca: 'Pedido julgado procedente'

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 134/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01512 Processo: 0000391-11.2010.815.0551 - CRIMES DE RESPONSABILIAUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIANO PEDRO DA SILVA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: 'Intime-sePara apresentar alegacoes finais no prazo legal.'

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 191/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01513 Processo: 0000066-14.2008.815.0581 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE RIO TINTO. **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** REU: MONICA DA SILVA VIEIRA PESSOA **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** Despacho: 'Intime-sesobre o calculo retro falemn as partes, em 05 dias'

01514 Processo: 0000527-10.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GENILSON DA SILVA BERNARDO **ADV: MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCACAO Despacho: 'Intime-selntime-se o advogado da parte autora para no prazo de 10 (dez) dias, comparecer e cartorio a fimn de assinar a inicial, vez que se encontra apócrifa'

01515 Processo: 0000678-44.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CARLA RAMIRO LIMA **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** Despacho: 'Intime-sea impugnacao, em 10 dias.'

01516 Processo: 0001027-76.2013.815.0581 - INTERDICA O AUTOR: CRISTINA RAMOS DA SILVA **ADV: RICARDO MADRUGA COELHO NOVAIS.** REU: MARIA DALVA DA SILVA RAMOS Despacho: 'Intime-secomnparecer no Forumn de Rio Tinto no dia 10.12.2013 às 09.15 hs a fimn de participar de audiencia de interrogatoria da interditanda'

01517 Processo: 0001164-63.2010.815.0581 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: AQUACULTURA FERNANDO LTDA **ADV: ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO.** Despacho: 'Intime-se as partes para em cinco dias falarem sobre os calculos da contadoria.Prazo sucessivo.'

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 191/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01518 Processo: 0001937-40.2012.815.0581 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS **ADV: BRUNO FREDERICO DE CASTRO LACERDA, BRAULIO LACERDA, CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** REU: DESTILARIA MIRIRI S/A Despacho: 'Intime-seCOMNPARECER A AUDIENCIA DESIGN ADA NO DIA 17 DE DEZEMNEBRO DE 2013 AS09.30 HOR5AS'

JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 191/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01519 Processo: 0000259-87.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE AUGUSTO GONCALVES BARRETO **ADV: FRANCISCO E G NEIVA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se Alvara expedido e a disposicao em favor do Banco Itau S.A.. Intime-se o banco para recebe-lo.'

01520 Processo: 0000802-90.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILDO AMORIM DA SILVA **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** REU: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: 'Intime-se o executado para o pagamento do valor de R\$ 191, 94, diferenca para oautor certificada nos calculos da contadoria.'

SANTA LUZIA

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01521 Processo: 0001530-04.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARIA LUCIA DA SILVEIRA MEDEIROS **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: HIPERCARD SOCIEDADE DE CREDITO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** _ Sentenca: 'Intime-se acordo homologado julgando-se extinto o processo com resolucao do merito.'

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01522 Processo: 0000004-70.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: 'Intime-se para no prazo de dez dias juntar aos autos Lei Organica do Municipioe Estatuto dos Servidores Publicos Municipais.'

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 142/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01523 Processo: 0000695-16.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALEXANDRE DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO, JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Despacho: 'Intime-seAudienCIA preliminar dia 13.11.2013, as 12:50 horas, no forum local.'

01524 Processo: 0001482-45.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE MARIO DA NOBREGA FIGUEIREDO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: 'Intime-sePara no prazo de dez dias oferecer impugnacao a contestacao.'

01525 Processo: 0001482-45.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE MARIO DA NOBREGA FIGUEIREDO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: 'Intime-seAudienCIA preliminar dia 13.11.2013, as 12:30 horas, no forum local.'

01526 _Processo: 0001554-32.2013.815.0321 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: AMARA LUCIA DA SILVA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** AUTOR: LUIZ PEREIRA DA SILVA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: 'Intime-seAudienCIA de justificacao dia 20.11.2013, as 12:00 horas, no forum local.'

01527 Processo: 0001557-84.2013.815.0321 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MAURICIO LUCENA DA NOBREGA **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO.** Despacho: 'Intime-seAudienCIA de justificacao dia 20.11.2013, as 12:20 horas, no forum local.'

01528 Processo: 0001608-95.2013.815.0321 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. K. S. **ADV: MARIA NORAIDE DE MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-seAudienCIA dia 06/11/2013, as 11:20 horas, no forum local.'

01529 Processo: 0001628-86.2013.815.0321 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: MARIA DA GUIA SILVA SATURNINO **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-seAudienCIA dia 06.11.2013, as 11:40 horas, no forum local.'

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01530 Processo: 0000045-66.2013.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARILIA GRABRIELA ROSENO **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-separa tomar conhecimento que foi julgado procedente em parte o pedido.'

01531 Processo: 0000093-59.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA NADJA MAIZA CELESTINO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** _ Despacho: 'Intime-separa tomar conhecimento da sentenca que julgou improcedente o pedido inicial, extinguindo o feito.'

01532 Processo: 0000362-64.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: 'Intime-separa tomar conhecimento que foi extinto o processo em epigrafe.'

01533 Processo: 0000439-73.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DOS SANTOS **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-sea impugnacao, no prazo legal.'

01534 Processo: 0000762-15.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KLEVERSON RAFAEL DE MELO ARAUJO **ADV: RODRIGO MORAIS MATOS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: 'Intime-separa tomar conhecimento que foi homologado o acordo e julgado extintoo processo em epigrafe.'

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01535 Processo: 0000131-71.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADEILDA NOBREGA DE FIGUEIREDO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO SANTA LUZIA PB **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Sentenca: 'Intime-seem sentenca datada de 08/10/2013, o pedido foi julgado improcedente'

01536 Processo: 0000164-27.2013.815.0321 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB **ADV: GERLANDO DA SILVA LIMA.** _ Sentenca: 'Intime-seem sentenca datada de 16/09/2013, o acordo foi homologado'

01537 Processo: 0000167-79.2013.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SUERDA NARIA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: 'Intime-separa tomar conhecimento que foi deferido o pedido de alvara.'

01538 Processo: 0000202-73.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERALUCIA DE BRITO ALVES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO SANTA LUZIA PB **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA, STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: 'Intime-seem sentenca datada de 08/102013, a acao foi julgada improcedente'



- 01539** Processo: 0001051-45.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARMANDO DELFINO DA SILVA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: MARIVALDO CAMELO DINIZ **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-secomparecer a audiencia no dia 04/12/2013, 10h30min., no forum local'
- 01540** Processo: 0001187-13.2010.815.0321 - MONITORIAAUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: 'Intime-seos embargos monitorios foram julgados improcedentes'
- 01541** Processo: 0001347-33.2013.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSE GUSTAVO DOS SANTOS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Sentenca: 'Intime-seem sentenca datada de 04/10/2013, a acao foi procedente'
- 01542** _Processo: 0001692-96.2013.815.0321 - INTERDICA0 AUTOR: JOAO ENEAS BATISTA **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-secomparecer ao interrogatorio no dia 20/11/2013, as 10h45min., no forumlocal.'
- 01543** Processo: 0002199-91.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO MARTINS DE MEDEIROS FILHO **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentenca: 'Intime-sefoi procedente em parte o pedido...'

- 2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 149/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01544** Processo: 0001402-18.2012.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILTON ALMEIDA DA SILVA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: 'Intime-secomparecer a audiencia preliminar no dia 13/11/2013, as 12h40min., noforum local.'
- 01545** Processo: 0001402-18.2012.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILTON ALMEIDA DA SILVA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA, FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: 'Intime-secomparecer a audiencia no dia 13/11/2013, no dia 12h40min., no forum local.'

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTA LUZIA NF 148/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01546** Processo: 0000258-72.2013.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: DOUGLAS JUNIO SANTOS DA SILVA **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-separa tomar conhecimento que foi extinta a punibilidade.'

- _JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 134/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01547** Processo: 0000725-51.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALDO DOS SANTOS COSTA **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: 'Intime-se pedido julgado procedente, em parte.'
- 01548** Processo: 0000730-73.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HELIODORO MEIRA DA SILVA **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** REU: FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: 'Intime-se pedido julgado procedente, em parte.'
- 01549** Processo: 0002236-21.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** Despacho: 'Intime-se para no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento do feito, indicar bens penhoraveis pertencentes a parte promovida.'

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 135/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01550** Processo: 0000731-58.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: 'Intime-se pedido julgado procedente, em parte.'

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 142/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)._**01551** Processo: 0001837-55.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE BONIFACIO DE ARAUJO **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS, WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR, NATALIA DE MORAIS MARINHO.** Despacho: 'Intime-seAudiencia una dia 19/11/2013, as 8:00 horas, no forum local.'
- 01552** Processo: 0001838-40.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO BATISTA CRISPIM DE MEDEIROS **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS, WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR, NATALIA DE MORAIS MARINHO.** Despacho: 'Intime-seAudiencia una dia 19/11/2013, as 8:20 horas, no forum local.'
- 01553** Processo: 0001839-25.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDINA FRANCISCA DE AZEVEDO FERREIRA **ADV: NATALIA DE MORAIS MARINHO, VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS, WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR.** Despacho: 'Intime-seAudiencia una dia 19.11.2013, as 8:10 horas, no forum local.'

SANTA RITA

- 3A. VARA DE SANTA RITA NF 134/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01554** Processo: 0001114-11.2010.815.0331 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. E. M. S. **ADV: EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-se o advogado da parte autora para, no prazo de 48 horas, informar se tem interesse no prosseguimento do feito cumprindo a diligencia anterior, sob pena de extincao do mesmo sem resolucao do merito.'
- 01555** Processo: 0002508-48.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. S. D. **ADV: ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** Despacho: 'Intime-se o advogado da parte autora para, no prazo de 48 horas, informar se tem interesse no prosseguimento do feito.'
- 01556** _Processo: 0003642-18.2010.815.0331 - INTERDICA0 AUTOR: JOSELIA VICTOR DA SILVA **ADV: SYLVIO MARCUS F DE MIRANDA, VERA BEGA DE MIRANDA.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para informar se ja fora reconhecida a paternidade dopromovido, no prazo de 05 dias.'

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 174/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01557** Processo: 0000171-38.2003.815.0331 - PROCESSO DE EXECUCA0 AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA, JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** REU: ANTONIO ALVES MORAIS Despacho: 'Intime-se as partes para querendo se manifestar acerca dos calculos acostadosaos autos em 10 dias.'
- 01558** Processo: 0003320-90.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERLANE CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA **ADV: DIOGENES PSAMETICO FIGUEIREDO HENRIQUE DA SILVA, JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: 'Intime-seda solicitação e instalação do competente CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA, determinando a remessa ao Orgao Superior- STJ, para os fins dedecidir acerca deste.'

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 174/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01559** Processo: 0000498-02.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAELTON GUERRA VIANA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: 'Intime-sePelo presente fica o advogado Dr. Aécio Farias Filho, OABPB 12864, intimado para apresentar as razões do recurso de apelação interposto nosautos do processo em epígrafe.'

SANTANA DOS GARROTES

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 176/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01560** _Processo: 0000888-33.2013.815.1161 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: SINEIDE LEITE DA SILVA RAIMUNDO **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: FRANCISCO RAIMUNDO DE SALES Despacho: 'Audiencia designadaPARA O DIA 28.11.2013, PELAS 1000 HORAS, NO FORUM LOCAL.'

SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 140/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01561** Processo: 0000597-97.2013.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DUTRA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA **ADV: THALES DINIZ NOBRE.** ASSIST.AUTOR: JOAO BOSCO DUTRA DE OLIVEIRA **ADV: THALES DINIZ NOBRE.** Despacho: 'Intime-se A PARTE AUTORA PARA INFORMAR NOVO ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, VISTO TER SIDO FRUSTADAA CITAÇÃO PELO ENDEREÇO OFERECIDO NA INICIAL. INTIME SE'
- 01562** Processo: 0000876-54.2011.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MARIAANDRESA DANTAS **ADV: FRANCISCO GOMES DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seAEXECUTADA PARA PAGAMENTO DO DEBITO NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DEMULTA NOS TERMOS DO ART 475 -J DO CPC. INTIME SE'
- 01563** Processo: 0000926-46.2012.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAQUIM JOSE DE SOUSA **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE NERGIA S/A **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: 'Intime-se AS PARTES DA SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONDENAÇÃO DA PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HO-NORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INTIME SE'
- 01564** Processo: 0001076-90.2013.815.0881 - EMBARGOS A EXECUCA0 REU: JACINTO DINIZ ARAUJO **ADV: TASSIA FELIX DINIZ ARAUJO.** _Despacho: 'Intime-seO SR JACINTO DINIZ ARAUJO PARA IMPUGNAR , NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, OS EMBARGOS APRESENTADOS EMCARTORIO. INTIME SE'

- JUIZADO ESPECIAL DE SAO BENTO NF 140/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01565** Processo: 0001196-07.2011.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEDILANE MEDEIROS ALVES **ADV: PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: CLEDILANE MEDEIROS ALVES **ADV: PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se AO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA PROMOVIDA, VISTO FRUSTAÇÃO DA CITAÇÃO PELO ENDEREÇO DESCRITO NA INICIAL. INTIME SE'

SAO JOAO DO CARIRI

- VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOÃO CARIRI NF 171/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01566** Processo: 0000753-56.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIANO GONCALVES LIMA **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REU: JOSE GERALDO BERNADINO DOS SANTOS Despacho: 'Intime-separa audiencia de conciliacao designada para o dia 29/11/2013, as 10:15 horas, a realizar-se no forum local.'
- 01567** Processo: 0000754-41.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO RAMOS LIMA **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: 'Intime-separa audiencia de conciliacao, designada para o dia 29/11/2013, as 10:30 horas, a realizar-se no forum local.'

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 166/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01568** _Processo: 0000490-55.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GALIZA DA SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despa-cho: 'Intime-se a parte autora, via advogado, para em 10(dez) dias , juntar aos autos cópia integral da sua CTPS, assim como a de seu esposo/companheiro, caso conviva maritalmente.'
- 01569** Processo: 0000623-63.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALZENIR MENDES LIRA DA SILVA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-separa acostar aos autos copia da cpts da autoa e esposo, caso seja casado, bem como, comprovante que comprove residir no ambito desta comarca pena de extincao do processo, no prazo de 10 dias'
- 01570** Processo: 0000634-63.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETE CARTAXO FEITOSA **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-separa acostar aos autos copia integral da CTPS da autora e esposo, caso seja casada, no prazo de 10 dias'
- 01571** Processo: 0000901-64.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALVARO ALEXANDRE FILHO **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se a parte autora, via patrono, para em 10(dez)dias , juntar cópia integral da CTPS, e do seu esposo, caso seja casado, assim como para apresentar documento contemporâneo q comprove residir no âmbito desta comarca'

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 166/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01572** Processo: 0000476-08.2011.815.0051 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: IRANILDO LEITE DA SILVA **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: 'Intime-seo reu/paciente para ciencia da homolgacao do laudo pericial.'

- _2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 150/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01573** Processo: 0000349-07.2010.815.0051 - AVERIGUACAO DE PATER REU: P. A. **ADV: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** Sentenca: 'Pedido julgado improcedentepara excluir o investigado da paternidade que lhe e atribuida na inicial.'
- 01574** Processo: 0001222-75.2008.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO DE FREITAS GONCALVES **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-seintime-se a parte autora, por meio do advogado, para em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, pena de arquivamento.'
- 01575** Processo: 0001415-95.2005.815.0051 - MONITORIA AUTOR: MANOEL GONCALVES DANTAS **ADV: FRANCISCO SEVERINO DE LIMA.** REU: MUNICIPIO SAO JOAO DO RIO DO PEIXE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, JOSE GOMES DE MELO, PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Intime-seo advogado Dr. Jose Gomes de Melo, para em 05 (cinco) dias, acostaraos autos instrumento de procuracao, sob as penas da lei.'
- 01576** Processo: 0001472-35.2013.815.0051 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DO SOCORRO SABINO GOMES **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora, via patrona, para em 10 (dez) dias, emendar a inicial, atendendo ao que determina os arts. 282, VI e 283, do CPC, sob as pe-nas da lei, vez que a declaracao de fls. 07, atraves de inst. publico.'

- 2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 150/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01577** Processo: 0000816-49.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO COMUM INFRATOR: W. D. B._ **ADV: JOSE GOMES DE MELO, GERSON DOMINGOS ALBUQUERQUE.** Sentenca: 'Extincao do Processo. Inteligencia do art. 121 do ECA. Arquivamento.'

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 166/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01578** Processo: 0001378-05.2004.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA COSTA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apela-do para contra razoesRecurso interposto pela parte promovida. Vista ao recorrido/autor para as contrar-razoes, no prazo legal.'

SAO JOSE DE PIRANHAS

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 135/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01579** Processo: 0000764-96.2009.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA IVANIA COSTA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: 'Julgo Improcedente a presente acao'

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 136/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01580** Processo: 0000724-12.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO MARTINS **ADV: DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-seas parte para que digam as provas que pretendem produzir no prazo de 10(dez) dias.'
- 01581** Processo: 0001207-18.2007.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZAURA TAVARES VIEIRA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL_ Despacho: 'Intime-sea parte autora acerca dos calculos apresentados, para se manifestar no prazo de 10(dez) dias.'

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 136/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01582** Processo: 0000207-75.2010.815.0221 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: EDICARLOS CALDEIRA DOS SANTOS**REU: JOSE RODRIGO DIAS DO NASCIMENTO ADV: FRANCISCO DIAS DO NASCIMEN-TO.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13 de novembro de 2013 as 10:00 horas, no forum local.'

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 137/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01583** Processo: 0000255-63.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GUSTAVO GALDINO DOS SANTOS **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seas partes para que digam as provas que pretendem produzir no prazo de10(dez) dias.'

- VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOSE PIRANHAS NF 135/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01584** Processo: 0000600-63.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANAALVES ANDRE-LINO **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Sentenca: 'Julgo Improcedente a presente acao'
- 01585** Processo: 0001050-69.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Despacho: 'Intime-se para querendo no prazo de lei, apresentar as contrarrazoes.'

SAO MAMEDE_

- VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 101/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01586** Processo: 0000208-93.2010.815.0501 - MONITORIAAUTOR: VITORIA MARIA DE SOUTO DANTAS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: MARCILENE CANDEIA DANTAS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: MARLY CANDEIA DANTAS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: JERRI ADRIANO BATISTA DA SILVA **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: MARCELINO CANDEIA DANTAS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: DALVACY DE LIMA DANTAS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: IVO CANDEIA DANTAS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: VANILSA GAMBARRA



MEDEIROS DANTAS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** Despacho: 'Audien- cia designada- para o dia 25/10/2013, as 08:30 horas, no Forum local (preliminar).'

- 01587** Processo: 0000208-93.2010.815.0501 - MONITORIA AUTOR: IZAURO DANTAS JUNIOR **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: JOSEANE ROCHA DANTAS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DANTAS DE MEDEIROS **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** AUTOR: HOMERO MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADV: PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** REU: ANTONIO SEVERINO DE ARAUJOREU: EMPRESA INDIVIDUAL ANTONIO SEVERINO DE ARAUJO_ **ADV: PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS, ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: 'Audien- cia designadapara o dia 25/10/2013, as 08:30 horas, no Forum local (preliminar)'
- 01588** Processo: 0000520-98.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO RANIERE ARAUJO **ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDIBERTO RODRIGO AFONSO SMITH.** REU: BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA.** Despacho: 'Audien- cia designadapara o dia 23/10/2013, as 08:00 horas, no Forum local (preliminar).'
- 01589** Processo: 0000557-91.2013.815.0501 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. Z. L. **ADV: EUNICE ITALIANO DA NOBREGA.** REU: J. P. L. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: 'Audien- cia de conciliacao designada para o dia31/10/2013, as 10:30 horas, no Forum local.'
- 01590** Processo: 0000864-16.2011.815.0501 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, SHYRLEY DA SILVA SANTOS, CARMEM SOFIA MENDONCA AGUIAR DA SILVA.** REU: FRANCISCO RANIERE ARAUJO **ADV: EDGAR SMITH NETO, ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: 'Audien- cia designadapara o dia 23/10/2013, as 08:00 horas, no Forum local (preliminar), oportunidade em que sera decidida a liminar.'

SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 158/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01591** Processo: 0000146-13.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIANO MARCOLINO DE CASTRO **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'
- 01592** Processo: 0001625-41.2013.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR, ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIA- GO.** Despacho: 'Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a certidao retro.'
- 01593** Processo: 0001687-43.1997.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL MACENA BENI- CIO **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS, TELCI TEIXEIRA DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-seA parte autora, por seu representante judicial, para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito, de logo depositando, se for o caso, as diligencias do oficial de justica.'
- 01594** Processo: 0001714-64.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DE OLIVEIRA FRANCA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA, RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO.** Despacho: 'Intime-sedetermino a suspensao da presente acao judicial ate ulterior nova deliberacao do superior tribunal de justica no ambito do mencionado recurso especial n. 1251.331-RS.'
- 01595** Processo: 0001794-62.2012.815.0351 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSE ANTONIO TAVARES **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Despacho: 'Intime-seo exipiente, por seu advogado, para comprovar as alegacoes postas na execcao de pre-executividade, juntando os comprovantes de pagamento oude parcelamento do debito fiscal, no prazo de 20 dias.'

- 2A. VARA DE SAPE NF 147/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01596** Processo: 0000252-43.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CLAUDIA LIMA DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SAPE Despacho: 'Intime-se, a promovente, para tomar ciência dos documentos acostados pelo demandado (fls.193/2012) e, no prazo de 05 (cinco) dias requerer o que entender de direito.'
- 01597** Processo: 0001044-75.2003.815.0351 - DESAPROPRIACAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO POCOREU: DAVID FERREIRA DE ARAUJO **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Despa- cho: 'Intime-se, o promovido, da sentença que DECLAROU EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito, tornando sem efeito a tutela antecipada anteriormente concedida.'
- 01598** Processo: 0001073-18.2009.815.0351 - BUSCA E APREENSAO REU: JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVAAUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM D CREDITARIOS N PCGBRASIL MULTICART **ADV: LIDIO SOUTO MAIOR, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se, o promovent- e, da sentença que HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, declarando extinto sem resolução do mérito o presente feito.'
- 01599** Processo: 0001242-68.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIONE TRANQUILINO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SAPE Despacho: 'Intime-se, o prmovente, para tomar ciência dos documentos acostados pelo demandado (fls.202/2012) e, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.'
- 01600** Processo: 0001746-11.2009.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA SEVERINA DA SILVA CORDEIROREU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despa- cho: 'Intime-se, o promovido, da sentença que HOMOLOGOU o acordo, bem como, para receber os documentos solicitados, substituindo-os por cópia devidamente autenticada.'

- 3A. VARA DE SAPE NF 144/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01601** Processo: 0000699-31.2011.815.0351 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: C. A. C.REU: B. L. R. N. **ADV: FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA.** _ Despacho: 'Intime-se para exame de DNA no dia 09/12/ 2013, as 09:15hs, no Hemocentro da Paraiba, em Joao Pessoa. Aspartes deverao comparecer munidas de seus documentos e nao precisam estar em jejum.'
- 01602** Processo: 0002928-61.2011.815.0351 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: F. M. L. **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: J. C. D. L. Despacho: 'Intime-se para exame de DNA no dia 09/12/2013, as 09:45hs, no Hemocentro da Paraiba, localizado em joaopessoa. Nao e necessario o paciente estar em jejum.'

- 3A. VARA DE SAPE NF 144/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01603** Processo: 0001250-11.2011.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO RAIMUNDO BEZERRA DE LIMA **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** Despacho: 'Intime-seO APELANTE PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, OFERECER SUAS RAZÕES (F. 109).'

- 1ª VARA/JESP DE SAPE NF 158/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01604** Processo: 0001377-12.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CEU PEREIRA DA SILVA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: 'Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito'
- 01605** Processo: 0002645-38.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA **ADV: TOBIAS GUSTAVO BORGMANN.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMEN- TO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentenca: 'Processo extinto.'
- 01606** _ Processo: 0002805-63.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVANDO MARQUES DOS SANTOS **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, JOSE RAFAEL EVANGELISTA DE SANTA- NA.** Sentenca: 'Processo extinto.'
- 01607** Processo: 0003106-73.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS RAMOS SALES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: 'Processo extinto.'
- 01608** Processo: 0003894-24.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A CREDI- TO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despa- cho: 'Intime-sea parte executada, por seu advogado, para pagar, a quantia discriminada pela parte autora no prazo de 15 dias, sob pena de incidencia de multa no percentual de 10% sobre o valor da execucao.'
- 01609** Processo: 0003925-44.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: 'Intime-separa informar se pretende impugnar o valor depositado no prazo de 72 horas.'
- 01610** Processo: 0004006-90.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JALES DANTAS DE CAR- VALHO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: 'Intime-separa de logo informar se pretende impugnar o valor depositado no prazo de 72 horas.'
- 01611** Processo: 0004016-37.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO LUIZ DE MES- QUITA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** _ REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: 'Processo extinto.'
- 01612** Processo: 0004735-19.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARKCILIANO FERREI- RA BARBOSA DA SILVA **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: 'Intime-sePARA INFORMAR SE PRETENDE impugnar o valor depositado no prazo de 72 hoas.'

- 3ª VARA/JESP DE SAPE NF 144/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01613** Processo: 0000264-57.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FIAT S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: 'Intime-se de todo o teor da decisão (f. 74) que autorizou a parte promovente alevantarem, até a satisfação integral de seus créditos, o dinheiro depositado para pagamento da quantia devida imposta na sentença proferida'
- 01614** Processo: 0000338-14.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO FABRICIO DE OLIVEIRA NETO **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO ABNAMRO AYMORE FINANCI- AMENTOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despa- cho: 'Intime-se O BANCO DEMANDADO PARA, EM 05 DIAS, APRESENTAR O COMPROVANTE DE DEPÓSITO MENCIONADO NA PETICAO DE FLS. 49.'

- 01615** Processo: 0001208-93.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE SANTOS LIMA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO, ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: 'Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDERDE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.'

_SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 155/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01616** Processo: 0000831-86.2013.815.0911 - PEDIDO DE PRISAO TEM AUTOR: D. P. C. S. B.REU: J. S. S. **ADV: EDESIO CORDEIRO PONTES.** REU: J. V. S. **ADV: CECILIA LOU.** Despacho: 'Intime-se Prisao temporaria prorrogada por trinta dias de Jose Sandro da Silva.'

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 156/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01617** Processo: 0000008-83.2011.815.0911 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. C. **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** REU: M. Z. P. **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** REU: M. C. P. S. **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** REU: S. J. P. **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: 'Audi- en- cia de instrucac e julgamento designada para o dia 29/10/2013 as 11h15, no Forum local.'
- 01618** Processo: 0000456-22.2012.815.0911 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. S. F. G. L. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL, JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** REU: M. E. F. G. **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: 'Audien- cia de instrucac e julgamento designada para o dia 29/10/ 2013 11h30, no Forum local. Audien- cia antecipada.'
- 01619** _ Processo: 0000460-25.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. A. F. S. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: L. B. Q. **ADV: ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** Despacho: 'Audien- cia de conciliacao designada para o dia 29/10/2013 as 13h30, no Forum local.'
- 01620** Processo: 0000524-69.2012.815.0911 - GUARDA AUTOR: M. N. C. **ADV: ODIVIO NOBREGA DE QUEI- ROZ.** AUTOR: G. F. N. **ADV: ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** REU: E. O. S. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: 'Audien- cia de instrucac e julgamento designada para o dia 29/10/2013 as 09 horas, no Forum local.'
- 01621** Processo: 0000564-17.2013.815.0911 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: YSTTEPHANN MICHAEL DE FREITAS BARROS MONTEIRO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** AUTOR: YTAMAR BARROS MONTEIRO FILHO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REPRESENTANTE LEGAL: ELEODEGARIO CLAUDINO DE FREITASREPRESENTANTE LEGAL: HELENA FERNANDES DE SOUZA FREITAS Despa- cho: 'Audien- cia de instrucac e julgamento designada para o dia 29/10/2013 as 12 horas, no forum local.'
- 01622** Processo: 0000623-05.2013.815.0911 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. L. R. S. F. **ADV: JEFFERSON SOUSA SANTOS.** REU: M. F. M. S. Despacho: 'Audien- cia de conciliacao designada para o dia 29/10/2013 as 08h30, no Forum local.'
- 01623** Processo: 0000624-87.2013.815.0911 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARINEZ CAVALCANTE DE ALMEIDA **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES.** _ REU: JOSE OZIEL CAMPOS DE ALMEIDA Despacho: 'Audien- cia de conciliacao designada para o dia 29/10/2013 as 08h40, no Forum local.'
- 01624** Processo: 0000655-10.2013.815.0911 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARIA DA PAZ DOS SANTOS ANGELO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: OSVALDO IZIDRO DA SILVA Despacho: 'Audien- cia designada para dia 29/10/2013 as 13 horas, no Forum local. Audien- cia de interrogatorio do interditando.'
- 01625** Processo: 0000656-92.2013.815.0911 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: SEVERINO AUGUSTO FERREI- RA **ADV: ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA.** REU: JOSE AUGUSTINHO FERREIRA Despacho: 'Audien- cia designada para o dia 29/10/2013 as 12h30, no forum local. Audien- cia de interrogatorio do interditando.'
- 01626** Processo: 0000677-68.2013.815.0911 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. J. Q. G. **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REU: J. C. G. Despacho: 'Audien- cia de conciliacao designada para o dia 29/10/2013 as 08h50, no Forum local.'
- 01627** Processo: 0000714-95.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. F. O. **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES.** AUTOR: M. C. S. **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES.** Despacho: 'Audien- cia designada para o dia 29/10/2013 as 13h15, no Forum local. Audien- cia de ratificacao do pedido.'
- 01628** Processo: 0000746-03.2013.815.0911 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: L. A. L. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: M. R. L. **ADV: JEFFERSON SOUSA SANTOS.** _ Despacho: 'Audien- cia de conciliacao designada para o dia 29/10/2013 as 08h20, no Forum local.'
- 01629** Processo: 0000812-80.2013.815.0911 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. X. L. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** AUTOR: L. C. P. X. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: 'Audien- cia designada para o dia 29/10/2013 as 08h45, no Forum local. Audien- cia de ratificacao.'
- 01630** Processo: 0000850-29.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: N. D. S. S. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: J. F. R. Q. Despacho: 'Audien- cia de conciliacao designada para o dia 29/10/2013 as 13h45, no Forum local.'

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 156/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01631** Processo: 0000763-39.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SERVIO JOSE SOUSA RODRIGUES **ADV: JEFFERSON SOUSA SANTOS.** REU: NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDAREU: AKATUS MEIOS DE PAGAMENTO S/A Despacho: 'Audien- cia de Conciliacao, Instrucac e Julgamento designado para o dia 31/10/2013 as 09 horas, no Forum local.'

SERRARIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 117/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01632** Processo: 0001173-11.2007.815.0361 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: JOSE DA COSTA MARANHAO **ADV: HERMES AUGUSTO DE CASTRO.** Sentenca: 'Intime-se do inteiro teor da sentenca de fls.455/463 que julgou procedente o pedido: _'

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 118/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01633** Processo: 0000087-92.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NADJA GISLAYNE LEITE CARDOSO BARBOSA **ADV: JOSELOITO DE MENESES PINHEIRO.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se as partes do despacho de fls. 133.'

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 190/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01634** Processo: 0000096-45.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** Despacho: 'Intime-seINTIMAR AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIACAO, INSTRUCAC E JULGAMENTO DESIGNA- DA PARA O DIA 18/11/2013, PELAS 09:30 H, NESTE FORUM LOCAL.'
- 01635** Processo: 0000115-51.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOANAKELLY FERREIRA SOA- RES **ADV: JOSE RICARDO NETO.** REU: MUNICIPIO DE CRUZ DE ESPIRITO SANTO PB **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES.** Despacho: 'Intime-seINTIMAR AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 04/11/2013, PELAS 10:30 H, NESTE FORUM LOCAL.'
- 01636** Processo: 0000297-18.2005.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** Despacho: 'Intime-se a parte promo- vida para no prazo de 10 dias recolher os valores correspondente as custas processuais.'
- _01637** Processo: 0000348-53.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se Deferimen- to do requerimento de fls. 119, vista dos autos concedida ao advogado subscritor, pelo prazo de 10 dias.'
- 01638** Processo: 0000357-15.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO FREITAS DOS SANTOS **ADV: DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS, MARYJANNE MACEDO LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias se pronunciar acerca do pedido de fls. 116/120, e em igual prazo requerer o que entender de direito.'
- 01639** Processo: 0000526-94.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICE SILVA DOS SANTOS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ, JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seInti- mar as partes para comparecerem a audien- cia de conciliacao, instrucac e julgamento designada para o dia 13/11/2013, pelas 08:45 h, neste forum local.'
- 01640** Processo: 0000545-03.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NATANAEL JANUARIO DA SILVA **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ.** Despacho: 'Intime-seIntimar as partes para comparecerem a audien- cia de conciliacao, instrucac e julgamento designada para o dia 18/11/13, pelas 08:30 h, neste forum local.'
- 01641** Processo: 0000755-54.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE GONCAL- VES DA SILVA **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUI- DORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime- seIntimar as partes para comparecerem a audien- cia de conciliacao designada para o dia 11/11/2013, pelas 10:00 h, neste forum local.'
- 01642** _ Processo: 0000766-83.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS SE- RAFIM DIAS **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: ENERGISA S/A CIA DE FORNECI- MENTO DE ENERGIA ELETRICA PARAIBA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: 'Intime-seINTIMAR AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2013, PELAS 09:30 H, NESTE FORUM LOCAL.'



01643 Processo: 0000767-73.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA IRANETE DOS SANTOS **ADV: MARYJANNE MACEDO LUCENA DE MEDEIROS.** AUTOR: MARIA DE LOURDES CANDIDO DOS ASNTOS **ADV: MARYJANNE MACEDO LUCENA DE MEDEIROS.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS DANTAS **ADV: MARYJANNE MACEDO LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-se Requerimento de fls. 39 deferido, vista dos autos a advogada subscritora do referido pedido pelo prazo de 10 dias.'

01644 Processo: 0000787-59.2013.815.0461 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ISAUARA MARIA DE MOURA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** AUTOR: LUANA ALVES DE MOURA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'

01645 Processo: 0000875-97.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: 'Intime-seINTIMAR AS PARTES PARA COMPARECE- REM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18/ 11/2013, PELAS 10:30 H, NESTEFORUM LOCAL.'

01646 Processo: 0000995-43.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO FELIX GOMES **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** _ Despacho: 'Intime-seINTIMAR O AUTOR PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18/11/2013, PELAS 11:30 H, NESTE FORUM LOCAL.'

01647 Processo: 0001096-80.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LEONARDO DA SILVA **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** Despacho: 'Intime-seINTIMAR AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 18/11/2013, PELAS 09:00 H, NESTE FORUM LOCAL.'

01648 Processo: 0001148-76.2013.815.0461 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, PAULO WANDERLEY CAMARA, JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'

01649 Processo: 0001890-72.2011.815.0461 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA SERAFIM **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Sentença: 'Pedido julgado improcedente'

01650 Processo: 0002758-16.2012.815.0461 - MANDADO DE SEGURANCA REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLANEA PB **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: KARINA ITALA PRADO OLIVEIRA SOUZA **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANDREA BARROS DE CARVALHO SILVA **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Sentença: 'Pedido julgado procedente'

01651 Processo: 0200878-05.2012.815.0461 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: A. A. S. **ADV: FRANCISCO CARME- NATO DE OLIVEIRA GOMES.** Despacho: 'Intime-se o profissional subscritor do pedido de fls. 20/22, para no prazo de 10 dias prestar as informacoes sobre a peca junta aos presentes autos.'

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 191/13. (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01652 Processo: 0000158-95.2007.815.0461 - MONITORIA AUTOR: MADEIRAL MADEIRA SANTO ANTONIO LTDA **ADV: LIVIA DE SOUSA SALES, SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** Despacho: 'Intime-se Deferimento do requerimento de fls. 93/94, concessao de vista dos autos as advogadas subscritoras do referido pedido pelo prazo de 10 dias.'

01653 Processo: 0002887-21.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO NUNES DA CUNHA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: 'A impugnacao, no prazo legal.'

01654 Processo: 0002958-23.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SONIA SOARES DA SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: 'Intime-se o processo de cognicao tramitou regularmente, inclusive com decisao de instancia superior, cabe a parte vencedora querendo promover a execucao de sentença, intime-se apos aquive-se.'

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOLANEA NF 190/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01655 Processo: 0000476-68.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS **ADV: ANDREWS LOPES MEIRELES.** Despacho: 'Intime-seIntimar as partes para comparecerem a audiencia de conciliação redesignada para o dia 19/11/2013, pelas 09:45 h, neste forum local.'

01656 Processo: 0001047-39.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDMILSON PEREIRA ALE- XANDRE **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANE GOMES DA ROCHA.** Sentença: 'Pedido julgado improcedente'

01657 _ Processo: 0001078-59.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CREGINALDO ALVES PINTO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: 'Pedido julgado improcedente'

01658 Processo: 0001595-64.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE AURILIO RODRI- GUES MARANHÃO **ADV: PETRONILIO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: 'Intime-seIntimar as partes para comparecerem a audiencia de conciliação designada para o dia 11/11/2013, pelas 11:30 h, neste forum local.'

01659 Processo: 0002590-14.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGILENE ANDRADE SAN- TOS **ADV: EDVANIA MARIA LOURENCO DA COSTA.** Despacho: 'Intime-seIntimar as partes para comparece- rem a audiencia de conciliação designada para o dia 04/11/2013, pelas 10:45 h, neste forum local.'

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01660 Processo: 0001372-82.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OTACILIO DE LIMA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/02/2014, pelas 11:30h, neste Fórum de Soledade (rol de testemunhas ainda não apresentado).'

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 157/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01661 Processo: 0000156-86.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODIVIO PEREIRA DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGURO_ Despacho: 'Pedido deferido'

01662 Processo: 0000456-19.2010.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARCOS DA COS- TA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: 'Pedido deferido'

01663 Processo: 0000457-04.2010.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDECI CAITANO DE CASTRO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: 'Pedido deferido'

01664 Processo: 0000596-24.2008.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO DO RAMO APOLINARIO DIONISIO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: RODRI- GO ARAUJO REUL.** _ Despacho: 'Pedido deferido'

01665 Processo: 0000616-15.2008.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA CANDIDO JOSE **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, GERALDO MOURA DA SILVA.** REU: BRADESCO SEGURA- DORA S/A Despacho: 'Pedido deferido'

01666 Processo: 0000826-66.2008.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEILDO QUEIROZ PEREIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: 'Pedido deferido'

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 157/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01667 Processo: 0000434-58.2010.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VANDERLEI DE SOUSA_ **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 15/04/ 2014, as 0830 horas.'

01668 Processo: 0000655-36.2013.815.0191 - AÇÃO PENAL - PROCEDI INDICIADO: VANDERLEY DIAS DA COSTA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 26/ 02/2014, as 1030 horas.'

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 169/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01669 Processo: 0003276-53.2010.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: CESAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/12/2013, as 10:00 hs, a ser realizada na Sala de Audiencias da 1ªVara da Comarca de Sousa/PB.'

01670 Processo: 0005607-13.2007.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: CESAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Despacho: 'Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/12/2013, as 09:00 horas, a ser realizada na Sala de Audiencias da1ª Vara da Comarca de Sousa/PB.'

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 133/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01671 Processo: 0000360-75.2012.815.0371 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: MARIA RENATA MEIRA QUI- RINO **ADV: MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA.** Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/novembro/2013, às 11h30min., na sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB, momento em que deverá apresentar procuração com poderes especiais, nos termos do art. 44 do CPP.'

01672 _ Processo: 0000794-98.2011.815.0371 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO LOPES DOS SANTOS **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o dia 05.11.2013, às 11:30 horas, no Fórum local.'

01673 Processo: 0000890-79.2012.815.0371 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: VALDIR FERREIRA LIMA **ADV: HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO.** Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/novem- bro/2013, às 09h30min., na sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB.'

01674 Processo: 0004691-71.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANACLETO EUFRASIO GUE- DES **ADV: JUAREZ TARGINO DA SILVA.** Despacho: 'Audiencia de Instrucao designada para o dia 06.11.2013, às 08:30 horas do Fórum local.'

01675 Processo: 0005256-30.2013.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO THIAGO FIGUEI- REDO BARBOSA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: 'Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia05/11/2013, as 09:20 horas, no Forum local.'

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01676 Processo: 0002892-90.2010.815.0371 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: F. A. S.AUTOR: F. F. S.REU: L. F. S. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: 'Intime-sea parte re para, no prazo legal apresentar as alegacoes finais.'

01677 Processo: 0004100-07.2013.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. N. P. S.AUTOR: W. N. P. S.REPRESENTANTE LEGAL: M. R. P. O.REU: J. E. O. S. **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.**_ Despacho: 'Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 18/12/2013, as 11:30 horas.'

01678 Processo: 0004603-28.2013.815.0371 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: E. T. A. E. **ADV: DINACIO DE SOUSA FERNANDES.** REU: S. E. S. **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: 'Intime-se as partes da decisao de fls. 84, que DEFERIU o pedido do reu para determinar a entrega dos bens ao promovido, quais sejam, o veiculo, maquinas e equipamentos mencionados as fls. 73/75.'

01679 Processo: 0005590-64.2013.815.0371 - INTERDICAÇÃO AUTOR: J. G. S. **ADV: MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA.** REU: J. M. A. Despacho: 'Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 27/11/2013, as 07:50 horas, interrogatorio do interditando, e bem comoda decisao que indferiu o pedido de curatela provisoria.'

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 120/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01680 Processo: 0003324-46.2009.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE MENDES PEDROSA **ADV: DIONI- ZIO GOMES DA SILVA.** REU: ASSOCIACAO RURAL DE SOUSA **ADV: GUILHERME SANTOS FERREI- RA DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se a parte demandada para as alegacoes finais em forma de memoriais, noprazo de 10(dez) dias.'

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 121/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01681 Processo: 0001172-54.2011.815.0371 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REU: FRANCISCO FERREIRA SOBRI- NHO **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ_ **ADV: FRANCISCO VALDEMIRO GOMES.** Despacho: 'Intime-se as partes para, no prazo de 5 cinco dias especificar as provas que pretende produzir, bem como, se deseja produzir provas em audiencia.'

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01682 Processo: 0005772-50.2013.815.0371 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: FABIO VICENTE SOBRAL **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS, THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA.** Sentença: 'Intime-se as partes: homologado o acordo.'

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01683 Processo: 0004569-68.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO IVONILSON LIMA **ADV: JOAQUIM DANIEL.** Despacho: 'Intime-se o promovente para em 10 dias , se manifestar sobre petição e documentos de fls 219/226, dos outos.'

01684 Processo: 0004578-15.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVA SANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: MARIA CARLIENE MENDES DIAS **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** AUTOR: MARIA ESTELA DA SILVA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: 'Intime-se para audiência de conciliação designada no dia 20.11.2013, às 09:30h na 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa, fazendo-se acompanhar das partes e ou prepostos com poderes p/ conciliação.'

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

_01685 Processo: 0000927-19.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO ARRUDA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: UNIBANCO AIG SEGU- ROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: 'Intime-sede todo o teor do despacho de fl. 119, bem como para comparecerem a audiência de conciliação, instrucao e julgamento designada para o dia 31 de outubro de 2013 as 07h30min.'

01686 Processo: 0005060-60.2013.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: TARCISO SERGIO MENDES LEITE **ADV: GERONCIO SUCUPIRA DANTAS.** AUTOR: LENIVALDA DOS SANTOS LEITE **ADV: GERON- CIO SUCUPIRA DANTAS.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10(dez) dias, a fim de juntar aos autos declaração de pobreza ou comprovante de pagamento das custas processuais, sob pena de indeferimento.'

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 132/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01687 Processo: 0001931-47.2013.815.0371 - EXECUCAO DA PENA ADOLESC AUTOR DO ATO: G. S. **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Sentença: 'Intime-seDA SENTENCA DE FLS.73/74 QUE PROMOVEU A SUBSTITUICAO DA MEDIDA DE INTERNACAO APLICADA POR LIBERDADE ASSISTIDA.'

2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 054/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01688 Processo: 0000000-82.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: M C GADELHA DE SA LTDA **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Sentença: 'Processo extinto Art 267 CPC'

01689 _Processo: 0001348-77.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUCELIO ROCHA LIMA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA, ALCIR BARROS DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se O EXEQUENTE PARA, EM FACE DA CERTIDAO DE FLS. 104V, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS.'

01690 Processo: 0003896-07.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIOGENES VIEIRA PINTO **ADV: EDUARDO JORGE CESAR GUEDES, DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA.** Sentença: 'Processo extinto Art 267 CPC'

01691 Processo: 0005192-30.2007.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO VICENTE FILHO **ADV: ALCIR BARROS DA SILVA.** REU: NARJARA GADELHA DE ABRANTES FORMIGA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Sentença: 'Processo extinto Art 267 CPC'

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01692 Processo: 0001141-85.2011.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES CIVIS LTDA **ADV: GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA.** Despacho: 'Intime- separa nbo prazo de 10(dez) dias juntar aos autos copia dos documentos que faz referencia no petitotio de fls. 342/245'

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 149/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01693 Processo: 0000273-10.2011.815.0451 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: PAULO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: 'Intime-sede que foi designado o dia 11/11/2013 as 12:00hs para audiencia de oitiva da testemunha Eliel Triburtino Leite'

_01694 Processo: 0001029-82.2012.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: UANDSON DE FARIAS LIMA **ADV: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR.** Despacho: 'Audiencia designada13/11/2013 as 09:30hs'

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 172/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01695 Processo: 0000146-22.2010.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOUDES LIMA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para no prazo legal apresentar as contrarrrazoes ao recurso de apelacao.'

01696 Processo: 0000637-29.2010.815.0091 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REU: DEOCLECIO MOURA FILHO **ADV: ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR.** Despacho: 'Intime-se por todo o conteudo do despacho de fls.4839 que indeferiu o pedido de fls.4837/4838.'

01697 Processo: 0000703-04.2013.815.0091 - AÇÃO TRABALHISTA RIT AUTOR: ALLAN BEZERRA DE SOUZA **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se a parte autorapara no prazo de 15 dias cumprir o que fora determinado em audiencia as fls 71'

01698 Processo: 0000965-51.2013.815.0091 - MONITORIA AUTOR: JOSE RODUALDO GONCALVES MENE- SES **ADV: ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias emendar a inicial'

01699 Processo: 0001049-86.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: POLLENYCE VILAR DOS SANTOS_ **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: 'Intime-se as partes para que, em 15 dias digam se tem provas a produzir em juizo.'

01700 Processo: 0001053-26.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEX JANIO SOARES DE ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: 'Intime-se as partes para que no prazo de 15 dias digam se tem provas a produzir'

01701 Processo: 0001056-78.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HOZANA PEREIRA DE ARAUJO LOPES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: 'Intime-se a parte autora para querendo impugnar a contestacao no prazo legal.'

01702 Processo: 0001161-21.2013.815.0091 - ALIMENTOS - PROVISIO AUTOR: E. C. A. **ADV: MARCELO DANTAS LOPES, DANIELE DANTAS LOPES.** AUTOR: R. C. A. **ADV: MARCELO DANTAS LOPES,**



DANIELE DANTAS LOPES. AUTOR: E. R. A. **ADV: MARCELO DANTAS LOPES, DANIELE DANTAS LOPES.** AUTOR: R. C. A. **ADV: MARCELO DANTAS LOPES, DANIELE DANTAS LOPES.** AUTOR: M. R. C. A. **ADV: MARCELO DANTAS LOPES, DANIELE DANTAS LOPES.** REPRESENTANTE LEGAL: R. F. C. A. **ADV: MARCELO DANTAS LOPES, DANIELE DANTAS LOPES.** Despacho: 'Intime-se o promovente, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 10 dias, proceder a emenda da peca vestibular, corrigindo o valor da causa, nos termos do art. 284, do CPC, sob pena de extincao.'

01703 Processo: 0001249-93.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIANA ALVES DE BRITO_ **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: 'Intime-se intime-se as partes para que digam em 15 dias se tem provas a produzir nos autos.'

01704 Processo: 0001320-95.2012.815.0091 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: J. P. F. T. **ADV: MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: 'Intime-se o Dr. Marcos Dantas Vilar, do despacho que o nomeou curador especial do reu revel, citado por edital, nos termos do art. 9, II, do CPC, intimando-o para apresentar resposta, no prazo legal.'

01705 Processo: 0001325-59.2008.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CAMILO **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da peticao de fls. 298/315 no prazo de 15 dias.'

01706 Processo: 0001386-75.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA FERNANDES VILAR **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: 'Intime-se as partes para que em 15 dias digam se tem provas a prodruzir'

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 187/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01707 Processo: 0000036-59.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DOS SANTOS TIMOTEO **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: 'Intime-seDr. Luiz Gustavo de Sousa Marques, para tomar conhecimento da sentenca julgada improcedente, no prazo legal.'

01708 Processo: 0000060-87.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA PEREIRA DA SILVA_ **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se as partes, sentenca pedido julgado improcedente.'

01709 Processo: 0000524-87.2006.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CEZARIO HELENO **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: 'Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do requerimento de fls. 308e documentos que a acompanham, no prazo de 10 dias.'

01710 Processo: 0000968-47.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX, MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: 'Intime-seDr. Manoel Felix Neto e Dr. Jose Lacerda Brasileiro, para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 29 de novembro de 2013, as 11:00 horas, no Forum local.'

01711 Processo: 0001060-93.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA REGINA SIMOES RAMOS **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: 'Intime-se as partes, sentenca homologacao de acordo.'

01712 Processo: 0001179-15.2013.815.0391 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: K. S. B. **ADV: VERIDIANO DOS ANJOS.** AUTOR: K. S. B. **ADV: VERIDIANO DOS ANJOS.** ASSISTENTE DO MP: R. S. B. **ADV: VERIDIANO DOS ANJOS.** REU: K. S. B._ Despacho: 'Intime-se a parte exequente para falar acerca dos comprovantes trazidos pelo executado, informando se ainda ha valor em aberto.'

01713 Processo: 0001329-30.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ ALVES TEIXEIRA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: MARIA JOSE DO CARMO **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: 'Intime-seDra. Nubia Soares de Lima Goes e Dr. Jose Humberto Simplicio de Sousa, para comparecerem a audiencia de conciliacao, designada para o dia 29 de novembro de 2013, as 08:40 horas, no Forum local.'

01714 Processo: 0001357-71.2007.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLLAND.** Despacho: 'Intime-seDr. Cristian Charles Oliveira de Holanda, para tomar conhecimento da sentenca julgada procedente, no prazo legal.'

01715 Processo: 0001416-49.2013.815.0391 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** Despacho: 'Intime-seDra. Luzia Caroline de Lucena Batista, para tomar conhecimento da sentenca, julgada procedente, no prazo legal.'

01716 Processo: 0001490-06.2013.815.0391 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE MAE D AGUA PB **ADV: LUCIANO DE FIGUEIREDO SA.** INTERESSADO: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS Despacho: 'Intime-se as partes, por seus paronos, para tomarem ciencia da decisao que julgou procedentes os embargos de declaracao.'

01717 Processo: 0001536-63.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PERICLES PEREIRA DE LIRA **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID, HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A_ **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: 'Intime-seDra. Roberta David e Dr. Samuel Marques Custodio de Albuquerque, paratomarem conhecimento do Laudo Traumatologico, no prazo legal.'

01718 Processo: 0001708-68.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA NUBIA DE MEDEIROS NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA Despacho: 'Intime-se a impugnacao, no prazo legal.'

01719 Processo: 0001897-46.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FILIPE DE SOUZA ROCHA **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** Despacho: 'Intime-seDra. Luzia Caroline de Lucena Batista, para impugnar a contestacao, no prazo legal.'

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 187/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01720 Processo: 0001508-66.2009.815.0391 - INSANIDADE MENTAL DO REU: CARLOS ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: 'Intime-se o curador do reu para se manifestar acerca do exame pericial, no prazo de 10 (dez) dias.'

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 187/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01721 Processo: 0000216-41.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LG ELETRONIC DE SAO PAULO LTDA **ADV: ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO.** Despacho: 'Intime-seDra. Alessandra Francisco, para informar sobre o pagamento determinado na sentenca de fls. 87/90, no prazo legal.'

01722 Processo: 0001069-50.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE SERGIO PAULO CARLOS_ **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A Despacho: 'Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o documento de fls. 29, e informar o correto endereço da parte promovida, no prazo de 10 (dez) dias'

01723 Processo: 0001329-98.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS GOMES **ADV: PATRICIA DANIELLE DE MELO APOLINARIO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: 'Intime-se a parte autora para tomar conhecimento dos documentos de fls. 151/155 e requerer o que entender de direito em 10 (dez) dias.'

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01724 Processo: 0000053-94.2013.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. L. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 17/12/2013 pelas 10:30 no Cras de Santa Cecilia'

01725 Processo: 0000094-61.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO Despacho: 'Intime-sesobre a contestação, diga a parte promovente, no prazo de 10(dez) dias'

01726 Processo: 0000320-66.2013.815.0401 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. S. S. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: G. F. C. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** REU: A. J. R. S. Despacho: 'Intime-sea parte promovente através de seu patrono para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, informar o atual endereço do executado, sob pena de extinção.'

01727 Processo: 0000439-61.2012.815.0401 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA MARIA DA SILVA **ADV: ALUIZIO GOMES DE ARAUJO.** REU: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE **ADV: FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 15/01/2014, pelas 08:00 hs no forum'

01728 Processo: 0000491-57.2012.815.0401 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J. M. A. M. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 26/11/2013, pelas 10:30 hs em natuba'

01729 Processo: 0000546-08.2012.815.0401 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: D. C. B. S. **ADV: JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** REU: A. B. S. **ADV: JAIME FERREIRA CARNEIRO.** Sentenca: 'Intime-seas partes da sentença de fls. 24, que julgou procedente o pedido formulado pelo autor na inicial.'

01730 Processo: 0000583-98.2013.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. J. L. S. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 17/12/2013, pelas 10:00 hs no Cras de Santa Cecilia'

01731 Processo: 0000600-37.2013.815.0401 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. L. C. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** REU: J. E. C. F. Despacho: 'Intime-seas partes para comparecerem a audiência de reconciliação designada para o dia 17 de dezembro de 2013, pelas 09:30_horas, no predio do cras na cidade de santa cecília.'

01732_ Processo: 0000602-07.2013.815.0401 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. S. S. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** REU: M. J. F. S. Despacho: 'Intime-seas partes para comparecerem a audiência de reconciliação designada para o dia 17 de dezembro de 2013, pelas 09:00 horas, no predio do cras na cidade de santa cecília.'

VARA UNICA/JZ ESP CIVEL DE UMBUZEIRO NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01733 Processo: 0000661-92.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE **ADV: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** Despacho: 'Audiencia designada para o dia 29/11/2013, pelas 10:00 hs neste forum'



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL – Ficam Cientes As Partes E Intimados Para A Sessão Ordinária De Julgamento De Nº 552 Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital A Realizar-Se No Dia 24 De Outubro De 2013, A Partir Das 08: 30hs, Na Sala De Sessões Situada No 8º Andar Do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, Na Av. João Machado, S/N, Nesta Capital, Em Cuja Sessão Serão Julgados Os Seguintes Recursos: 01)E-Jus– Recurso Inominado: 23.2010.950.521-6–Juizado Especial De Mamanguape– Recorrente: Seguradora Lider Dos Consorcios Dpvat - Advogado(A/S): Dr(A) Rostand Inacio Dos Santos– Recorrido: Rosineide Ramos Bezerra - Advogado(A/S): Dr(A)Edson Morete Dos Santos - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.02)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2010.914.005-9–2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Loja Americanas S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Pedro Barreto Pires Bezerra– RecorridoVirginia Lucia Coutinho Dos Santos - Advogado(A/S): Dr(A)Venâncio Viana De Medeiros Neto - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.03)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2009.932.182-6–2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrentecasas Bahia Comercial Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Marcelo Tostes De Castro– RecorridoJerônimo Bezerra Felix - Advogado(A/ S): Dr(A)Leopoldo Fernandes Franca De Torres - Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.04)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.907.928-7–3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Unimed - João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico - Advogado(A/S): Dr(A)Luís Fernando Benevides Ceriani– Recorrido: Guilherme Rangel Ribeiro - Advogado(A/S): Dr(A)Alexandre Cavalcanti Andrade De Araujo- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.05)E-Jus– Recurso Inominado: 3020279-56.2012.815.2001–1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Kaline Ligia Batista Britto - Advogado(A/S): Dr(A)Sibele Silva Do Nascimento– Recorridopicanha De Ouro - Advogado(A/S): Dr(A)Houseman Rocha- Recorrido: Empresa De Televisão João Pessoa Ltda - Advogado(A/ S): Dr(A)Sabrina Pereira Mendes: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.06)E-Jus– Recurso Inominado: 800365-1820128152003–1º Juizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Dean Alves De Souza - Advogado(A/S): Dr(A)Italo Charles Da Rocha Sousa– Recorrido: Atacadão Dos Eletros Nordeste - Advogado(A/S): Dr(A)Thiago Santo Alves: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.07)E-Jus– Recurso Inominado: 3006663-77.2013.815.2001–1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Ricardo Da Costa E Sousa- Advogado(A/S): Dr(A)Ricardo Da Costa E Sousa– Recorrido: Cvc Brasil Operadora De Viagens S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Gustavo Henrique Dos Santos Viseu - Recorrido: Agencia Oriental Turismo S.A. , Ocean Palace Beach Resort & Bungalows - Advogado(A/ S): Dr(A)Carlos Henrique De Meiroz Grilo- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.08)E-Jus– Recurso Inominado: 8005075520128150731– Juizado Especial De Cabedelo– Recorrente: Reunidas - Transporte E Turismo Ltda - Advogado(A/S): Dr(A)Parte Sem Advogado– Recorrido: Veronica Farias De Almeida - Advogado(A/S): Dr(A)Odilon De Lima Fernandes- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.09)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2008.919.898-6– 2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Ednaldo Silva De Oliveira - Advogado(A/S): Dr(A)Micheline Aparecida Machado Barreto– Recorrido: Bradesco Companhia De Seguros - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.10)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2010.944.562-3– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: Cleide Olegario Dos Santos - Advogado(A/S): Dr(A) Lidiani Martins Nunes– Embargado: V. Cruz Seguradora - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos- Relator: Juiz Sivanildo Torres Ferreira.11)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.954.051-2–Juizado Especial Misto De Santa Rita– Embargante: Seguradora Lider Dos Consorcios Dpvat - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos– Embargado: Paulo Cesar Guedes Meneses - Advogado(A/S): Dr(A)Jose Alberto De Sa E Benevides Albuquerque- Relator : Juiz Sivanildo Torres Ferreira.12)E-Jus– Recurso Inominado: 3000917-34.2013.815.2001 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Omni S/A Credito, Financiamento E Investimento- Advogado(A/S): Dr(A)Andrei Dornelas Carvalho– Recorrido: Adenio Lima Neto - Advogado(A/S): Dr(A)Marcelo Ferreira Soares Raposo- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 13)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2010.922.588-4 – 4º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Telemar Norte Leste S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Belchior– Recorrido: Hildo Braz Damaceno - Advogado(A/S): Dr(A)Vladimir Mina Valadares De Almeida- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 14)E-Jus– Recurso Inominado: 3047035-05.2012.815.2001– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Banco Santander Banespa S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Elisia Helena De Melo Martini– Recorrido: Marilene Bezerra De Almeida - Advogado(A/S): Dr(A)Marcelo Capistrano De Miranda Monte Filho- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 15)E-Jus– Recurso Inominado: 3027314-67.2012.815.2001– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: Unimed - João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico - Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Fernando Benevides Ceriani– Recorrido: Alain Boudoux Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Eduardo Marques De Lucena- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 16)E-Jus– Recurso Inominado: 30250585420128152001– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: American Airlines Inc - Advogado(A/S): Dr(A) Thiago Cartaxo Patriota– Embargado: Maria Betânia Vasconcelos Chaves - Advogado(A/ S): Dr(A) Nadja Éliada De Nóbrega Crispim- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 17)E-Jus– Recurso Inominado: 3026755-13.2012.815.2001– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Banco Santander Banespa S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Elisia Helena De Melo Martini– Recorrido: Gustavo Santos Carletto - Advogado(A/S): Dr(A)Gustavo Braga Lopes- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 18)E-Jus– Recurso Inominado: 3021673-98.2012.815.2001– 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Banco Do Brasil S.A.- Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurenço– Recorrido: Anderson Rodrigues Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A) Felipe Mendes Lacet Porto- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 19)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2012.912.256-6– 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Banco Santander Banespa S/A - Advogado(A/S): Dr(A) Elisia Helena De Melo Martini– Recorrido: Clotilde De Meneses Dantas - Advogado(A/S): Dr(A) Sibele Silva Do Nascimento- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 20)E-Jus– Recurso Inominado: 3019546-90.2012.815.2001– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Banco Do Brasil S.A.- Advogado(A/S): Dr(A) Luiz Carlos Monteiro Laurenço– Recorrido: Roberio Vilarim Teixeira Neto - Advogado(A/S): Dr(A) Ana Cristina De Oliveira Vilarim- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 21)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.904.547-0– 1º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Jorge Rique Dos Santos- Advogado(A/S): Dr(A)Anderson Pereira De Figueiredo– Recorridolajas Renner S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Rogério Anéfalos Pereira- Relator: Juiz Fábio Leandro De Alencar Cunha. 22)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.924.752-2 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Bernadete Lourdes Cunha Gomes - Advogado(A/S): Dr(A)Rafael Santiago Alves- Recorrido: Banco Carrefour S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Daniel Arruda De Farias- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 23)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2011.901.565-5 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Hélio Francisco De Souza - Advogado(A/S): Dr(A)Arthur André De França Barros- Recorrido: Paggo Administradora De Credito Ltda- Advogado(A/S): Dr(A)Salatiel Cabral Do Nascimento- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 24)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2010.929.109-2 – 2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira– Embargante: Seguradora Lider Dos Consorcios Dpvat - Advogado(A/S): Dr(A)Rostand Inacio Dos Santos- Embargado: Severino Ramos De Assunção- Advogado(A/S): Dr(A)Vladislav Ribeiro De Souza- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 25)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2009.921.645-5 – 2ºjuizado Especial Misto De Mangabeira– Recorrente: Banco Ibi Sa - Advogado(A/S): Dr(A)José Horacio Ramalho Leite- Recorrido: Marcos Antonio Viana Junior - Advogado(A/S): Dr(A)Clecio Souza Do Espirito Santo- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 26)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2009.947.592-9 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Ivo Lima Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Geomarques Lopes De Figueiredo- Recorrido: Lg Eletronics De São PauloltDa - Advogado(A/S): Dr(A)Denise Leal Santos- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 27)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2009.915.151-2 – 2º Juizado Especial Cível Da Capital– Recorrente: Condominio Residencial Florense - Advogado(A/S): Dr(A)Martinho Cunha Melo Filho- Recorrido: Carlos Alberto Pereira Xavier - Advogado(A/S): Dr(A)Francisco De Andrade Carneiro Neto- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 28)E-Jus– Recurso Inominado: 200.2009.945.194-6 – 3º Juizado Especial Cível Da Capital– Embargante: João Batista Guedes Soares, Rita De Cássia Araújo Soares - Advogado(A/S): Dr(A)Valter Lucio Leis Fonseca- Embargado: Kleber Almeida De Araújo Júnior - Advogado(A/S): Dr(A)Claudecy Tavares Soares- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 29)Físico– Recurso Inominado: 073.2009.003.278-7/002 – Juizado Especial De Cabedelo– Recorrente: Andre Carlo Torres Pontes - Advogado(A/S): Dr(A)Lindinalva Pontes Lima- Recorrido: Tnl Pcs S/A - Advogado(A/S): Dr(A)Wilson Sales Belchior- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. 30)Físico– Recurso Inominado: 0752009004917-4/001 – Juizado Especial De Bayeux– Recorrente: Tnl Pcs S/A- Advogado(A/S): Dr(A)Caio Cesar Vieira Rocha- Recorrido: Evanildo Cavalcanti Da Silva - Advogado(A/S): Dr(A)Maria Angélica Figueiredo Camargo- Relator: Juiza Renata Da Camara Pires Belmont. Obs: Julgamento Com Observância Ao Texto Implícito No Enunciado 85 Do Fonaje Que Giza: “O Prazo Para Recorrer Da Decisão De Turma Recursal Fluirá Da Data Do Julgamento”, C/C O Artigo 19-“As Intimações Serão Feitas Na Forma Prevista Para Citação, Ou Por Qualquer Outro Meio Idôneo De Comunicação” E " § 1º – Dos Atos Praticados Na Audiência, Considerar-Se-ÃO Desde Logo Cientes As Partes” E, Art. 45 - “As Partes Serão Intimadas Da Data Da Sessão De Julgamento”, Ambos Da Lei 9.099/95, E Ainda, Em Consonancia Com A Lei 11.419/2006.” Joao Pessoa, 21 De Outubro De 2013. Genival Monteiro Da Fountoura Filho, Chefe Da Secretaria Da 3ª Turma Recursal Mista Da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. 15A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 179705020118152001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio tramitam os autos da Acao de Usucapiao, promovida por MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, brasileira, separada, RG n. 1.360.490 - 2ª via SSP/PB e CPF n. 690.479.284-15, residente e domiciliada na Rua Sergio Meira, 124, Mandacaru, nesta capital. E, e o presente Edital para CITAR os interessados incertos e nao sabidos, para tomarem ciencia da acao e, querendo, apresentar contestacao, no prazo de 15 dias. A autora alega, em sintese, que ha mais de 34 anos vem possuindo, mansa e pacificamente, sem interrupcao, nem oposicao, o imovel localizado na Rua Sergio Meira, 124, Mandacaru, Joao Pessoa-PB, onde construiu moradia e fez benfeitorias, nao possuindo registro nos Cartorios de Registro de Imoveis, confrontando-se do lado direito com a Sra. Sandra Maria, e do lado esquerdo com o Sr. Joao



Gama. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente Edital que sera publicado na forma da Lei e fixado copia no Atrio do Forum. Dado e passado nesta capital, aos dezoito dias do mes de outubro do ano de dois mil e treze. Eu, Ana Tereza Machado, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Algacyr Rodrigues Negromonte, MM. Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DA CAPITAL. 15A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 853981520128152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presetne Edital ou dele tiverem conhecimento, a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio tramita uma Acao Decalratoria, processo n. 200.2012.085.398-7, promovida por MAURICELIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA em face de BANCO DO BRASIL S/A e de LEADER'S INDUSTRIA E EXPORTACAO DE CALCADOS LTDA. E, e o presente para CITAR o promovido LEADER'S INDUSTRIA E EXPORTACAO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 08.503.653/0001-03, com sede na Estrada Vicinal, 500, unidade 17, Quatro Colonias, Campo Bom-RS, atualmente em lugar incerto e nao sabido, atraves de seu representante legal, para tomar conhecimento da acao e, querendo, contestar a acao no prazo de 15 dias, com fulcro nos arts. 285 e 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente Edital que sera publicado na forma da lei e afixado copia no Atrio do Forum. Dado e passado nesta capital, aos dezoito dias do mes de outubro do ano de dois mil e treze. Eu, Ana Tereza Machado, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Algacyr Rodrigues Negromonte, MM. Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 275737920138152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Familia da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO em face de IRACI FERREIRA DO NASCIMENTO cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de IRACI FERREIRA DO NASCIMENTO ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO mediante compromisso Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei.J.Pessoa, 26/9/2013.Publicar 3 vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 1215280420128152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Familia da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por RAQUEL DA SILVA GOMES em face de TANIA MARIA DA SILVA GOMES cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de TANIA MARIA DA SILVA GOMES ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de RAQUEL DA SILVA GOMES mediante compromisso. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito Márcia R. Marinho. Téc Judiciária o digitei.J.Pessoa, 26/9/2013 Publicar 3 vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 58189620138152001 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara ação de INTERDIÇÃO, movida por ETANE PEREIRA DA FONSECA COSTA, como autor, em face de ANA CARLA DA FONSECA COSTA, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) acima como CURADOR(A) de ANA CARLA DA FONSECA COSTA, por ter sido julgado absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil. E para que mais tarde não alegue ignorância, mandou a MM Juíza de Direito expedir o presente edital nos termos do arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Eu Francisca Francy de Medeiros Martins, Tecnica Judiciária, o digitei. Dra. Vanda Elizabeth Marinho, Juíza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 309939420108152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem este Edital ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e Cartorio se processam os termos da Acao supra mencionada contra LEONARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, vulgo LEO, brasileiro, solteiro, natural de Joao Pessoa, nascido em 17/09/1988, filho de CarlosAntonio Lima de Oliveira e de Adelaide Monteiro da Franca e LEANDROMONTEIRO DE OLIVEIRA, vulgo DOCE, brasileiro, solteiro, natural de Ta-boao da Serra - SP, pintor, nascido em 12/09/1985, filho de Carlos An-tonio Lima de Oliveira e de Adelaide Monteiro da Franca, ambos atualmente em lugar incerto e nao sabido, ficando os mesmos por este presenteEdital devidamente intimados da SENTENCA DE PRONUNCIA de fls. 184/186, cujo final tem o seguinte teor:... Posto isto, convencido da materia-lidade de um crime de homicidio doloso, qualificado pelo motivo torpe, consistente em ter o acusado agido em coautoria, por pura vinganca emrazao de desentendimentos anteriores com a vitima por uma divida de R\$20, 00 (vinte reais), e ainda por cima utilizando recurso que dificultou a sua defesa em razao de te-la atacado de forma surpreendente, im-possibilitando-lhe o oferecimento de repulsa a agressao, e bem assim acompanhado por seu irmao, e da existencia de indicios suficientes deque a autoria, a luz da analise dos elementos trazidos aos autos, podoser imputada aos reus, abroquelado no art. 413 do CPP, hei por bem PRONUNCIA-LOS, como por pronunciados os tenho a julgamento pelo Tribunaldo Juri desta Comarca, como incursos nas penas do art. 121, § 2, inci-sos I e IV, c/c o art. 29 do CP e art. 1, inciso I da Lei 8072/90... Epara que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir opresente Edital de Intimacao, o qual sera afixado no local de costumee publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Joao Pessoa-PB, aos 18 (dezoito) dias do mes de outubro de 2013.Eu, Maisa Goncalves Prata, Analista Judiciaria, o digitei. Ass. MarcosWilliam de Oliveira, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 2941520138152003 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital de interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem e quem possa interessar possa que atraves de sentenca prolatada em 25.04.2013, foi decretada a interdicao de MARIA DA LUZ LIMEIRA, para todos os atos da vida civil, nomeando lhe curador WILMA LIMEIRA DE CASTRO, E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito. Dr. Silvio José da Silva publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de JP-PB, aos 26.09.2013. Eu, MESSG, Tec Judiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 382727020068152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta 3a vara se processam os autos da acao penal supra, movida pelo Ministerio Publico em face de Carlos Antonio Maximo dos Santos, brasileiro, natural de Joao Pessoa-PB, nascido em 20-04-1978, filho de Jose Maximo dos Santos e de Celia Maria Maximo dos Santos, para CITAR o mesmo para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa escrita, sob pena de suspensao do processo e do prazo prescricional. E, para que nao aleguem ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente, tendo sido, por conseguinte, afixado copia em local de costume. Dado e passa do aos dezoito dias do mes de outubro do ano de dois mil e treze. Eu., Joao de Miranda Peregrino Filho, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Manoel Goncalves Dantas de Abrantes - Juiz de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 223643620078152003 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo, se processa os autos da acao, que atraves da sentenca prolatada em 23.11.2012, foi decretada a intedicao de JOSE NUNES DE OLIVEIRA, com o CID 10 F 33.2 sendo nomeado como curadora MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA. E para que ninguem alegue ignorancia mandou expedir o presente edital por 03 vezes com intervalo de dez dias na foram da lei. Dado de passado nesta Capital aos 26.09.2013. Angela Coelho de Salles, Juiza de Direito.Eu, MESSG, Tecnico Judiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 424647020118152003 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo, se processa os autos da acao, que atraves da sentenca prolatada em 18.12.2012, foi decretada a intedicao de EDSON NUNES GOUVEIA, com o CID 10 F 28 sendo nomeado como curadora EDVANIA NUNES GOUVEIA. E para que ninguem alegue ignorancia mandou expedir o presente edital por 03 vezes com intervalo de dez dias na foram da lei. Dado de passado nesta Capital aos 26.09.2013. Angela Coelho de Saales, Juiza de Direito.Eu, MESSG, Tecnico Judiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 389427920048152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos aunto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que neste juizo se processam os autos da acao penal supra, movida pelo Ministerio Publico em face de Rudemberg Henrique de Lima, brasileiro, casado, natural de catole do rocha-pb, nascido em 09-12-1978, filho de Arionildo Henrique Maia e de Marlene Simao de Lima Maia, tendo aquele sido condenado a pena de 02 anos e 02 meses de reclusao, em regime aberto, a ser cumprida na penitenciaria Hitler Cantalice, por ter infringido o art. 14 da Lei 10826-2003. E, para que não aleguem ignorancia, mandou a MM Juíza expedir o presente, tendo o mesmo sido afixado em local proprio. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB. Eu, Joao de Miranda Peregrino Filho, Tecnico Judiciario o digitei. Dra. Andrea Dantas Ximenes - JUíza de Direito

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 427120138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar e a quantos deste tomem conhecimento que, decretou por sentenca, nos autos da acao de interdicao no processo

n. 0000042-71.2013.815.0011 promovida por CLAUDIONOR OLIVEIRA DE LIMA em face de FRANCICLEIDE OLIVEIRA DE LIMA, a interdicao de Francicleide Oliveira de Lima, tendo como causa doenca mental CID 10 F 20, nomeando-lhe curador Claudionor Oliveira de Lima que a representara em todos os atos de sua vida civil. cumpra-se. Dr. Theocrito Moura. Juiz de Direito. Dito edital devera ser publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias para cada publicacao. Aos 18/10/2013. Eu, Gevânia Carlos de Brito, Tecnica judiciaria o digitei e assino

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 8204120138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar e a quantos deste tomem conhecimento que, decretou por sentenca, nos autos da acao de interdicao no processo n. 0000820-41.2013.815.0011 promovida por JOSEFA DO NASCIMENTO LIMA SOARES em face de JOSE SILVA DO NASCIMENTO, a interdicao de Jose Silva do Nascimento, tendo como causa doenca mental CID F 00.1 e G 20, nomeando-lhe curador Josefa do Nascimento Lima Soares que a representara em todos os atos de sua vida civil. cumpra-se. Dr. Theocrito Moura. Juiz de Direito. Dito edital devera ser publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias para cada publicacao. Aos 18/10/2013. Eu, Gevânia Carlos de Brito, Tec. Judiciaria o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 120525020138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar e a quantos deste tomem conhecimento que, decretou por sentenca, nos autos da acao de interdicao no processo n. 0012052-50.2013.8105.0011 promovida por JEFFERSON ANDRADE DA SILVA em face de MARLUCE ANDRADE DA SILVA, a interdicao de Marluce Andrade da Silva, tendo como causa doenca mental CID F 01.1, nomeando-lhe curador Jefferson Andrade da Silva que a representara em todos os atos de sua vida civil. cumpra-se. Dr. Theocrito Moura. Juiz de Direito. Dito edital devera ser publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias para cada publicacao. Aos 18/10/2013. Eu, Gevânia Carlos de Brito, Tec. Judiciaria o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 133406720128150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar e a quantos deste tomem conhecimento que, decretou por sentenca, nos autos da acao de interdicao no processo n. 0013340-67.2012.815.0011 promovida por JOSEFA PEREIRA BARBOSA em face de JOSE BENVENUTO BARBOSA, a interdicao de Jose Benvenuto Barbosa, tendo como causa doenca mental CID 10 F 03, nomeando-lhe curador Josefa Pereira Barbosa que a representara em todos os atos de sua vida civil. cumpra-se. Dr. Theocrito Moura. Juiz de Direito. Dito edital devera ser publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias para cada publicacao. Aos 18/10/2013. Eu, Gevânia Carlos de Brito, tec. judiciaria o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 143727320138150011 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a GLEYDSON OLIVEIRA DA SILVA, dado por estar em lugar incerto e nao sabido, que lhe e promovida uma acao de EXONERACAO DE ALIMENTOS, processo n. 0014372-73.2013.815.0011, em que e promovente JOSE SOARES DA SILVA, residente nesta Cidade, em face de GLEYDSON OLIVEIRA DA SILVA, ficando o mesmo citado para, querendo contestar a acao no prazo de 15 dias, atraves de Advogado e por escrito, sob pena de revelia, nos termos do art. 322, do CPC. Cumpra-se. Dr. Theocrito Moura Maciel Malheiro. Juiz de Direito. Aos 18 dias do mes de outubro do ano de 2013. Eu, Gevania Brito, Tecnica Judiciaria, o digitei assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 252384320138150011 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER MARIA IRANETE DOS SANTOS SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesta vara tramita a Acao de DIVORCIO, promovida por JOSE ROBERTO DA SILVA, em face de MARIA IRANETE DOS SANTOS SILVA, ficando a mesma CITADA, para querendo, contestar a acao, atraves de Advogado e por escrito, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 322 do CPC, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, que será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Campina Grande, aos 18 dias do mes de outubro de 2013. EuMaria de Fatima Sousa, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino. Dr. Theocrito Moura Maciel Malheiro. Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 150439620138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem a saber edital tiverem conhecimento e a quem interessar passa perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por SEBASTIÃO CARDOSO DE SOUSA, brasileiro (a), casado(a), aposentado, com endereço residencial na Rua Antonio Amilcar de Almeida, nº 122, Santa Rosa. Campina Grande, em face de seu (sua) tia MARIA JOANA BARBOSA, brasileiro(a), aposentado (a), residente no mesmo endereço, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado(a) seu curador(a) a(o) Sr(a). SEBASTIÃO CARDOSO DE SOUSA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 23 de Outubro de 2012. Eu, Tânia Maria da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 92958320138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar passa perante este juizo, se processam os autos da acao acima qualificada, promovida por Onaildo Jose Ferreira, em face de Lusinete Sousa Ferreira, em cujos autos foi decretada a interdicao deste(a) ultimo(a) incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado(a) seu curador(a) a(o) Sr(a). Onaildo Jose Ferreira, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 18 de outubro de 2013. Eu, Helcio Jose Pereira Alves, Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Dr. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho- Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 197155020138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar passa perante este juizo, se processam os autos da acao acima qualificada, promovida por Riquelle dos Santos, em face de Roberto dos Santos, em cujos autos foi decretada a interdicao deste(a) ultimo(a) incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado(a) seu curador(a) a(o) Sr(a). Riquelle dos Santos, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 18 de outubro de 2013. Eu, Helcio Jose Pereira Alves, Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Dr. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho- Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE REUNIAO ORDINARIA. PRAZO: 15 DIAS Processo: 196753920118150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPE TE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SAber a todos, nos termos do art. 429, do CPP, que na 5ª Reunião Ordinária, a realizar-se no mês de novembro de 2013, serão julgados os seguintes acusados, iniciando-se as sessões pelas 09:00 horas: dia 05: proc. 00196753920118150011, réu: Romilson da Silva Sousa, vítima: Júlio César Nascimento Cassimiro, adv: Milton Aurélio D. dos Santos; dia 06: proc. 00080625120138150011, réus: Maria da Conceição Silva, Edvânia Pereira Barros e Ednalva Pereira de Andrade, vítima: Renata Silva, adv: Ramon Dantas Cavalcante, Assist. MP: Herry Charriery da Costa Santos e Maria do Socorro Gouveia de Araújo; dia 07: proc. 000146813120128150011, réu: Carlos André dos Santos, vítima: Geraílton dos Santos Lira, adv: Paulo de Tarso L. G. Medeiros; dia 12: proc. 00162458420088150011, réu: Henrique Bezerra Leão, vítima: Alexandro de F. Oliveira, adv: Sergivaldo Cobel da Silva; dia 13: proc. 00024798520138150011, réu: Jacildo José de Siqueira Júnior, vítima: Mythyele Cosmo Oliveira, adv: Bruno César Cadé e Giselle Padilha Villar Barreto; dia 14: proc. 00032893120118150011, réu: Adriano da Silva Oliveira, vítima: Andréa Luíza Oliveira da Silva, adv: Milton Aurélio Dias dos Santos; dia 19: proc. 00179646220128150011, réu: Josias Lima dos Santos, vítima: José Leonardo Pereira, advs: Vera Lúcia Almeida de Araújo e Milton Aurélio Dias dos Santos; dia 20: proc. 00254769620128150011, réus: Geovani Tiago de Moura Gomes e Carlos André Silva Xavier, vítima: Bruno Bezerra da Silva, advs: Milton Aurélio Dias dos Santos e Francisco Pinto de Oliveira Neto; dia 21: proc. 00145416020138150011, réu: José Ganzert Mendes, vítima: Lúcia Maria Saldanha de Sousa, adv: Milton Aurélio Dias dos Santos; dia 26: proc. 00106356220138150011, réu: Luiz Carlos Gabriel de Araújo, vítima: Douglas Nascimento Freire, adv: Aloísio Barbosa Calado Neto; dia 27: proc. 00139108720118150011, réu: Gehovak Nunes de Oliveira Júnior, vítima: Clebson Alves da Silva, adv: Milton Aurélio Dias dos Santos; dia 28: proc. 00271395120108150011, réu: Alan Silva Santos, vítima: Luciano Barbosa Figueiredo, adv: Milton Aurélio Dias dos Santos. Funcionará em todas as Sessões a Dra. Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega, Representante do Ministério Público. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar o presente, que será afixado em local público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 14 de outubro de 2013. Eu, Davi Farias Furtado, tec. judiciário, o digitei. Falkandre de Sousa Queiroz, juiz de direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE CONSTITUICAO DE CORPO DE JURADOS. Processo: 196753920118150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento deste tiveram e, especial aos senhores jurados, que foi designado o dia 05 de novembro de 2013, pelas 09:00 horas, para, no auditório do Tribunal do Júri, Campina Grande - PB, ser instalada a 5ª Reunião Ordinária deste Tribunal relativo ao ano em



exercício, que trabalhará em dias sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos jurados que servirão na mesma reunião, recaiu nos seguintes cidadãos: Rosângela Maria Brasileiro Costa dos Santos, Antônia Pedro da Silva, Luiz Antônio Silva Nunes, Maria Correia Almeida Costa, Arielly Nunes Camboim de Figueiredo, Bráulio Barbosa Gaudêncio, Arthur Brasil Aguiar, Alanna Giselly Cavalcante de Oliveira, Fabiana Viana da Silva, Maria Elisabete S. Ferreira, Josefa Leda Silva, Raquel Beatriz Valente de Oliveira L. Martins, Helda Suene de Araújo, Maria de Fátima Matias, Amélia Silva Ribeiro dos Santos, Luís de Sousa Lima, Edna Adriana Teixeira, Mariana de Melo Santa Cruz Neves Araújo, Lugero Batista de Melo, Gabriela Lira Nóbrega, Palloma Alencar Alves Mestre, Herry Charriery da Costa Santos, Cláudio José Vieira do Nascimento, Diodoro Cirino Soares Viana e Alano de Sousa Américo. Suplentes: Gustavo Costa Feliciano, Ana Leda Italiano de Araújo, Joelma Barros da Silva, Edna Dutra Pinheiro, Carlos do Nascimento Cavalcante, Augusto César de Azevedo Pereira, Itamar Cavalcante da Silva, Márcio Gleydson Fonseca Sousa, Maria Carolina Meneses, Cleper Dantas Wanderley, Márcia Leite Ramalho, Rômulo Alexandre de Barros, Ariel Alves Costa, Maria das Dores Gusmão de Sales Pereira e Yeman Omar Zapata Barbosa. Os senhores jurados, devidamente sorteados, deverão ser intimados para comparecer no local, dia e hora já designados, a fim de comparar o corpo de jurados, sob as penas da lei. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavar este, que será afixado em local público de costume e publicado do diário da justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 17 de outubro de 2013. Eu, Davi Farias Furtado, técnico judiciário, o digitei. Falkandre de Sousa Queiroz, juiz de direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 55327920108150011 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos acima citado, promovida por MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA em favor do menor: I.A.S, em face de WILLIAM DE ALMEIDA SILVA e MARIA SOLANGE DA SILVA. E o presente para INTIMAR a Sra. MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA, brasileira, do lar, casada, com endereço na Rua Aduato Travassos de Moura, 416, bairro alto branco, nesta cidade, atualmente, em lugar incerto e não sabido, para COMPARECER EM CARTÓRIO, no prazo de 10(dez) dias, a fim de assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE GUARDA DEFINITIVA, sob pena de arquivamento do feito. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. Campina Grande/PB. Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013. Dr. Gutemberg Cardoso Perei4a, Juiz de Direito. Eu, Sayonara de Liama Ribeiro, técnica judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 D IAS Processo: 167260820128150011 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este juízo se processam os autos acima citado, promovida por FELIX BRAZ DE LUCENA e CARLA ROBERTA BENEVIDES, em favor da menor A.J.S., contra ROSINALDA DA SILVA, pelo que CHAMA e CITA a Sra. Rosinalda da Silva, brasileira, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Acao DE ADOCAO C/C DESTITUCAO DO PODER FAMILIAR, e, querendo, no prazo de 10(dez) dias, apos o termino do prazo de publicacao do presente edital, oferecer constestacao, ficando desde ja ciente de que assim nao procedendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Campina Grande/PB. Aos 18 dias do mes de outubro do ano de 2013. Dr. Gutemberg Cardoso Pereira, Juiz de Direito. Eu, Sayonara de Lima Ribeiro, tecnica judiciaria, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 1248889720128150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente virem o dele tiverem conhecimento que ALEXANDRE MAGNUM SILVA SANTOS, brasileiro, nascido em 07/12/1989, natural de Campina Grande/PB, residente na Rua Padre Simão Filé, 28, Centro, Campina Grande, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, foi DENUNCIADO como incurso nas penas do art. 157, § 2º, II, do Código Penal. Em razao do exposto, fica o acusado CITADO para apresentar defesa escrita, no prazo de 10(dez) dias, devendo constituir advogado ou procurar a defensoria publica, se necessario. E, para que nao se alegue ignorancia, o MM Juiz desta vara, determinou a expedicao do presente edital. Eu, Heloisa Patricia da Silveira Barbosa, Analista Judiciaria, o digitei. Dr. Ely Jorge Trindade - Juiz de Direito.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 10028420128150941 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo e cartorio unico se processa uma acao de interdicao dist. Sob o n 094.2012.001.002-3, impetrada por Cristina Pereira Lima, na qual foi decretada a INTERDICA0 de Lucivânia do Carmo Lima, brasileira, solteira, deficiente, nascida aos 23/02/1976, filha de Luiz pereira Lima e Maria do Carmo Lima, residente e domiciliada no Sítio Lage Grande, no município de Jurup/BP, em sentença deste juízo datada de 10 de outubro de 2012, sendo nomeado curadora a senhora Cristina Pereira Lima. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM juiz publicar o presente Edital, por tres vezes no Diario da Justica, com intervalo de dez(10) dias, tudo na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Agua Branca, Estado da Paraiba, aos 26 (vinte e seis) dias do mes de setembro do ano de 2013. Eu, Marcelino Tolentino Avelino de Almeida, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 4910320128150031 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante CRISTINA DE ANDRADE MOUZINHO, brasileiro, portador do RG 3.684.981 SSPPB, residente à rua Boa Vista, 295, Centro, Alagoa Grande/PB e interditado EDILENE SOARES MOUZINHO, brasileira, portador do RG n. 2471566 SSP/PB, residente no endereço supra, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora, nos termos do art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que será publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 18/10/2013. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 6917320138150031 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante SILVANA MIGUEL TAVARES, brasileira, portadora do RG 3198225 SSP/PB, residente à rua Frei Alberto, 310, Centro, Alagoa Grande/PB e interditado EMANUEL RAMALHO DE MELO, brasileiro, portador do RG n. 900.340 SSP/PB, residente no endereço supra, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora, nos termos do art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que será publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 18/10/2013. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 14212120128150031 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante ROSILDO TOMÁS SOARES, brasileiro, portador do RG 1796421 SSPPB, residente à rua José Araújo, 755, Centro, Alagoa Grande/PB e interditado ALINE SOARES DA SILVA, brasileira, portador do RG n. 3.856.097 SSP/PB, residente no endereço supra, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua Curadora, nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que será publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 18/10/2013. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 22102020128150031 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juizo e Cartorio do primeiro oficio, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante LEIDIANE RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora do RG 3.547.707 SSPPB, residente à rua Enéas Cavalcante, 1136, Centro, Alagoa Grande/PB e interditado CARLOS SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 3.944.780 SSP/PB, residente no endereço supra, a qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Codigo Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado sua curadora, nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que será publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 18/10/2013. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna-Juiz de Direito.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 11425220068150061 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que JULGO PROCEDENTE AÇÃO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE RODRIGO GOMES DE LIMA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA

CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA A SRA. MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA, SOB COMPROMISSO. Dado e passado, nesta cidade aos 26 (vinte e seis) dias do mes de setembro do ano de 2013.

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 40 DIAS Proce sso: 9917620128150061 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que estejam citados os eventuais interessados na ação de usucapião referente a imóvel localizado na zona rural do município de Tacima-PB, na localidade denominada Sítio Abreu, melhor descrito às fls. 13/15 dos autos, movida por HUGO ANTÔNIO LISBOAALVES e MARIA DE PAIVAMARINHO LISBOAALVES, por este edital com prazo de 40 dias, para que, caso queiram, responderem, por meio de advogado, no prazo de 15 dias após o decurso do prazo deste edital.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 11323620108150071 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juizo e Cartorio Unico, se processam os autos da Acao de Crime c/Pessoa culp, distribuida sob o n 0001132-36.2010.815.0071, tendo com autor do fato ROBERVAL BARBOSA NASCIMENTO, que atraves do presente, FICA o AUTOR DO FATO ROBERVAL BARBOSA NASCIMENTO, que atualmente encontra-se em local incerto e nao sabido, devidamente INTIMADO, para no prazo de 48 horas, comparecer em Juizo e justificar o não cumprimento da obrigação, sob pena de revogação. E para que no futuro nao seja alegada ignorancia ou nulidade, mandou o MM Juiz de Di-reito desta comarca, Dr. Edailton Medeiros Silva expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica deste Estado, alem de afixado copia no Forum local. Dado e passado nesta Cidade de Areia, aos 19 de outubro de 2013. Eu, Vanessa Felix de Almeida, tecnico judiciario, o digitei. Dr. Edailton Medeiros Silva, Juiz de Direito.

BARRA DE SANTA ROSA

COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 11326920128150781 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Única, tramita uma Ação de Inventário nº 0001132-69.2012.815.0781, dos bens deixados por falecimento de LUIZ ALVES DOS SANTOS, e pelo presente CITA MARIA DE LOURDES SANTOS E SILVA, residente na cidade de Barra de Santa Rosa. PB; MARIA LIA ALVES DOS SANTOS, residente na cidade de Barra de Santa Rosa. PB; ROSA DOS SANTOS PINHEIRO, residente na cidade João Pessoa. PB; JOSÉ DE SOUZA SANTOS, residente residente na cidade João Pessoa. PB; SEBASTIANA ALVES GOMES, residente na cidade São Paulo-SP; MANOEL ALVES DOS SANTOS, residente na cidade São Paulo- SP; LUZIA ALVES DOS SANTOS, residente na cidade São Paulo- SP; JOSÉ ALVES DOS SANTOS, residente na cidade São Paulo- SP; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, residente na cidade São Paulo- SP; PEDRO ALVES DOS SANTOS, residente no Distrito Federal Brasília. DF; FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, residente na cidade de Natal. RN; ANTONIO ALVES DOS SANTOS, residente na cidade de Solânea. PB e os herdeiros de ROSA ALVES DOS SANTOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e todos os interessados, incertos e desconhecidos, para no prazo de (10) dez dias, (art.999, parágrafo 1º), para querendo, contestar e se manifestar sobre ação e as primeiras declarações prestadas pela inventariante nos autos da Ação de Inventário, dos bens deixados por falecimento de LUIZ ALVES DOS SANTOS, bem como para acompanharem todos os demais atos e termos do processo, até final decisão. E para que não aleguem ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, aos 18 dias do mês de outubro de ano de dois mil e treze (18/10/2013). Eu,, Adriano Crispim Costa, Escrevente o digitei e subscrevi. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito Substituto.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 22411420128150751 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux-PB, tramitam os autos de uma Ação Ordinária de Partilhas de Bens e de Obrigação de Fazer e de Pagar nº 075.2012.002.241-5 movida por MARINA DAS GRAÇAS ROSENDO DA SILVA, filha de Antônio Rosendo da Silva e Maria José dos Santos Silva, natural de Bayeux-PB, nascida aos 15.10.1956, divorciada, do lar, portadora do RG nº 1.517.039 SSP/PB, CPF nº 504.289.694-53, residente e domiciliada à Rua 21 de Abril, nº 525, Centro, Bayeux, neste estado, ação que move contra RINALDO DOS SANTOS SALES, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, que morava na Rua Feliciano Dourado, 1399, Bairro Torre, João Pessoa-PB e atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido com quem a autora manteve relação marital e pretende que o imóvel situado em seu antigo endereço, RUA FELICIANO DOURADO, 1399, BAIRRO TORRE, JOÃO PESSOA-PB seja vendido, através de uma imobiliária ou corretor de imóveis, conforme sentença de outra ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável, com divisão do único imóvel, que correu nesta capital de nº 200.2008.042.260-9, onde o Juiz da ação, Dr. Antônio do Amaral ordenou que tal imóvel fosse vendido e o valor dividido em partes iguais para ambas as partes, por isso mandou o MM Juiz que expedisse o presente edital para fins de citar RINALDO DOS SANTOS SALES para querendo, contestar o feito no prazo de 15 DIAS, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos dezoito dias do mês de outubro de 2013, Eu, Ana Paula Paranhos, Técnica Judiciária, o digitei, por ordem do Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa, Juiz de Direito.

CAAPORA

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 5603620108150021 Acao: ALVARA JUDICIAL - LEI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício se processam aos termos do alvara de autorizacao acima referido, requerido por LAUDEIZE CORREIA DE ALMEIDA E JOSE LOPES DE ALMEIDA FILHO, INTIMO os promoventes, para, no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, advertindo-o de que decorrido o prazo do art. 267, inciso VIII do CPC, sem resposta ou advertindo-o de que decorrido o prazo do art. 267, inciso VIII do CPC, sem resposta ou manifestação o processo será extinto sem analise meritória. E para que não se alegue ignorância mandou a MM Juíza ex-pedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caapora, aos 19 de OUTUBRO de 2013. Eu, Irley de Souza Carneiro da Cunha, técnico judiciário, digitei, conferi e subscrevi-o. Dra. Daniere Ferreira de Souza, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 13851420098150021 Acao: ALVARA JUDICIAL - LEI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação virem, ou dele tomem conhecimento e notícia e a quem interessar possa, que por este Juízo de Vara Única da Comarca de Caaporã, Estado da Paraíba, tramita a Ação acima mencionada, da qual é parte autora a Sra. Eudênia Ramos de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, cujo pleito consiste em um alvará de autorização, que o processo foi extinto, com o seguinte dispositivo: DIANTE DISSO, SEM MAIS DELONGAS, NA FORMA DOART. 267, III, DO CPC, JULGO EXTINTO A DEMANDA SEM ENTREGA DO MÉRITO. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM Juíza publicação deste Edital de intimação CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Caaporã, aos 19 de outubro de 2013. Eu, Renata Lyra Alves Xavier, Analista Judiciária, o digitei. Dra. Daniere Ferreira de Souza, Juiz de Direito, assina.

CABACEIRAS

COMARCA DE CABACEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 2412620098150111 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Inventário, processo nº0000241-26.2009.815.0111, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ RAMOS DE SAMPAIO, tendo como inventariante, Luiza Maria Sousa de Sampaio, e, através do presente edital, intimo a Sr.ª Márcia Verônica Sousa de Sampaio, brasileira, servidora pública, casada com José Pereira da Silva, sociólogo, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do termino do prazo do edital, se manifestar sobre o esboço de partilha de fls. 227/242. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos 18 dias do mês de outubro, do ano de 2013. Eu, Marcel Zimbrunes Fernandes Dias, Técnico Judiciário, o digitei e imprimi. (as) André Ricardo de Carvalho - Juiz de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 5514420118150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Di reito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica INTIMADO O EXECUTADO da sentença, na qual DECLAROU EXTINTO O ORCESSO DE EXECUCAO, na forma do art. 794, I, da Lei de Ritos Civil e CONDENADO a parte executada nas custas e honorarios que arbitro em 10% do valor da causa. E para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir o edital e publicar no Diario da Justica. Eu, Marcia Xavier da Silva, Tecnica Judiciraia, digitei. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular desta Vara.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 12800720108150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente



intimado CONSTELAR ENGENHARIA LTDA da sentença que julga extinta a execução, na forma do art. 794 da lei de ritos civil e condena o executado nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa e HOMOLOGO os cálculos de fl. 53, para que produza seus jurídicos efeitos legais. Para chegar ao conhecimento dos interessados se passou o presente edital que vai publicado no Diário da Justiça do Estado. Eu, Elirneide Alvonira da Silva Souto técnica judiciária o digitei. Teresa Cristina de Lyra P Veloso, Juíza de Direito da 4. Vara

COMARCA DE CABEDELO. 5A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 4406020118150731 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por JOAO GALVAO DE BRITO a favor de LUZINETE PEREIRA DA SILVA, portadora de TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, com sintomas psicoticos CID 10 F 33.3, que a torna civilmente incapaz, tendo sido decretada a sua INTERDICAÇÃO por sentença prolatada em data de 03 de setembro de 2013 e nomeado o Sr. JOAO GALVAO DE BRITO como seu curador. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça por 03(tres) vezes com intervalo de 10(dez) dias e afixada cópia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade comarca de Cabedelo, ao 09 dias do mes de outubro do ano de 2013. Eu, Sara Tavares, técnica judiciária, o digitei e assina a Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 22560520098150131 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e 3o Cartorio se processam aos termos de uma Acao de Curatela/Interdicao - Proc. n. 0002256-05.2009.815.0131, movida por CARLOS DOS SANTOS APOLINARIO em face de TEREZINHA APOLINARIO DOS SANTOS, na qual foi proferida a SENTENÇA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a substituição da Curatela da Sra. TEREZINHA APOLINÁRIO DOS SANTOS, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de CARLOS DOS SANTOS APOLINARIO, que devera prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 1.187), e nao podera de qualquer modo praticar atos de alienacao ou disposicoes dos bens porventura pertencentes ao interditando, sem a devida autorizacao judicial. E para que ninguém alegue ignorancia, determinou a MM Juíza de Direito a expedicao do presente edital nos termos do art. 1.184 do CPC, por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte e seis dias do mes de setembro do ano de dois mil e treze. Eu, Antonia dos Santos do Nascimento, Tecnico(a) Judiciaria(o), digitei e assinou.(aas)Dra Dayse Maria Pinheiro Mota. Juíza de Direito Titular da 3a Vara.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 27396920088150131 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER superior quanto virem ou dele notícias tiverem que por este juízo do terceiro cartorio se processam aos termos de uma Acao Penal, proc. 0002739-69-2008.815.0131, que a justiça pública move contra FRANCISCO GOMES DOS SANTOS e SILVANA AMBROSIO DA SILVA, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, Intimo(S) o(s) Réu(S) FRANCISCO GOMES DOS SANTOS e SILVANA AMBROSIO DA SILVA, de todo o teor da sentença, cuja Ementa segue: SENTENÇA. AÇÃO PENAL. MENDICANCIA. Pena maxima abstratamente cominada não superior a 01 um ano- prescricao - SUBMETER CRIANCA OU ADOLESCENTE A VEXAME- Pena maxima comina 02 dois anos. prescricao. extincao da punibilidade- sem custas.. (aa). Dayse Maria Pinheiro Mota. Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM Juíza, expedir o presente EDITAL, que será afixado no atrio do forum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos dezoito dias do mes de outubro do ano de dois mil e treze(18/10/2013). Eu, Francisco G. Lima Ferreira, Tecnico Judiciario, o digitei e assinou (aas) Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juíza de Direito - 3ª Vara.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. JZ ESPECIAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 8418420118150561 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita no Cartorio do Unico Ofício a acao de execucao forçada, em que e autora Josefa Silva Leite, na qual fica citada a promovida Danila Pereira de Andrade, brasileira, solteira, comerciarior, residente na Rua Sao Jose, nesta cidade, atualmente com endereço ignorado, para no prazo de 03 dias, pagar o valor de R 93, 80, acrescido de juros e multa de mora. E, para que nao seja alegado ignorancia, mandou a MM Juíza publicar o presente edital que sera afixado no local de costume.Coremas, 18 de outubro de 2013. Eu, Benedita Lacerda Leite, Tecnica Judiciária, digitei o presente edital. Flavia Fernanda Aguiar Silvestre Juíza de Direito Substituta.

GUARABIRA

TURMA RECURSAL MISTA DA 5ª REGIÃO – SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA. INTIMAÇÃO AS PARTES. Recurso Inominado n.º 0001846.54.2012.815.0611 – Juizado Especial de Mari/PB. Recorrente: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Adv. Recorrente: Dra. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues. Recorrido: Eliane Alves de Macena. Adv. Recorrido: Dra. Priscila Alves de Macena. Juiz Relator: Dr. Bruno César de Azevedo Isidro. **Intime-se a parte recorrida para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso extraordinário interposto.**

PORTARIA Nº 02/2013 - O Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Misto da Comarca de Guarabira/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando a autorização conferida aos juizes através da Resolução nº 07/2011, da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, publicada no Diário da Justiça de 04.03.2011, **RESOLVE,** designar o(a) o Sr. JOHANSSON VINÍCIUS DE ALMEIDA ALVES, brasileiro, solteiro, Acadêmico do Curso de Direito, 9º Período, mat. 092420540, portador do RG nº 2883511, SSP/PB e CPF 062.781.124-85, residente e domiciliado na Av. Pref. João Pimentel, 591, bairro do Juá, na cidade de Guarabira-PB, para exercer o cargo de **CONCILIADOR**, voluntário, perante o Juizado Especial Misto da Comarca de Guarabira/PB, de conformidade com o art. 217 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 96/2010 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado – LOJE), até ulterior deliberação, e processo seletivo previsto na Resolução nº 08/2011, do TJPB. Gabinete do Juiz Titular, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. Dado e passado no Gabinete do Juizado Especial Misto da Comarca de Guarabira, Eu, Jesiel Rodrigues da Rocha, Técnico Judiciário, o digitei e assina o Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice, Juiz de Direito.

GURINHEM

COMARCA DE GURINHEM. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILÕES. Processo: 10062620058150761 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Finalidade: Realização de primeiro leilão, nos autos da ação de execução supra especificada, promovida por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, em desfavor de JOAB PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS, objetivando a arrematação de bem imóvel, qual seja, uma casa de tijolos coberta de telhas, medindo 5, 40 mt de frente e fundos, por 15 mt de extensão, com compartimentos internos, edificada em terreno próprio, localizada na Rua José Alípio de Santana, 341, Caiá, Caldas Brandão/PB, escritura de compra e venda registrada no Cartório do Único Ofício desta Comarca, em 23/10/2003, ni Livro 2-B, às fls. 42, nº R 02/129, avaliada em R\$ 20.00000 (vinte mil reais), em 11/05/2005, com designação para 07/11/2013, às 09h, no átrio do Fórum Des. Rivando Bezerra Cavalcanti, localizado na Rua 13 de Maio, s/n, centro, nesta Comarca, de forma que, caso haja segunda praça, designada para o dia 18/11/2013, na mesma hora e local anteriormente mencionados, o preço da arrematação não será inferior ao da avaliação, consoante disposto no art. 686, § 3º, do CPC. Advertencias: 1. Será o leiloeiro oficial o Sr. Ivan Jackson Batista de Oliveira. 2. Inexiste ônus, recurso ou causa pendente sobre o objeto da execução. 3. O arrematante deverá pagar o preço à vista, após a realização do leilão. 4. O leiloeiro cobrará da arrematante, a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de acordo com a legislação de regência em vigor. O presente edital sera publicado, em lugar de costume, na sede deste Juízo, e no Diário da Justiça deste Estado, ficando desde já, o executado, credor e terceiros interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados. Dado e passado nesta cidade de Gurinhém/PB, aos 17 de outubro de 2013. Eu Silvana de Souza Farias, Técnica Judiciário, digitei-o. (a) Shirley Abrantes Moreira Regis - Juíza de Direito.

INGA

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 6172820128150201 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos da ação supracitada, movida por SEVERINA PEREIRA SANTANA em face de JOANA AMARAL DA SILVA, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO, por sentença, de JOANA AMARAL DA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 23/06/1919, tendo em vista a mesma ser portadora de doença mental, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma dos arts. 3, II, 1.767, inciso I, inciso I, do Código Civil, nomeando-lhe curadora SEVERINA PEREIRA SANTANA, o qual respondera por todos os atos da vida civil da INTERDITada. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que sera publicado na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. Inga, 18/ 09/13. Eu, Carlos H. R. Medeiros, técnico judiciario, digitei-o. Dra. VIRGINIA DE LIMA FERNANDES MONIZ, Juíza de Direito EM SUBSTITUIÇÃO.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 Processo: 2840820008151071 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, ou interessarem, que neste Juízo e Comarca, correm os termos da Ação Criminal supramencionada, que REJANE DA SILVA move contra SEBASTIÃO SILVESTRE DA SILVA, residindo este em lugar incerto e não sabido, o qual fica INTIMADO pelo presente Edital, de todos os termos da sentença proferida nestes autos, a qual Extinguiu a Punibilidade do agente. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juiz de Direito desta comarca, que fosse expedido o conhecimento de todos, mandou a MM. Juiz de Direito desta comarca, que fosse expedido o local conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito desta comarca, que fosse expedido o presente Edital, afixando-se cópia no local de costume e publicando-se no Diário da Justiça. Cumpra-se. Dado e passado aos 18 de Outubro de 2013. Eu, Edmilson Lira de Sousa, Técnico Judiciário o digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 20369820108150251 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e respectivo cartorio do 3. ofício, tramita a acao de RECONHECIMENTO DE UNIAO ESTAVEL POST-MORTE, acima epigrafada requerida por MARIA APARECIDA DA CONCEICAO em face do conjugue do falecido FRANCISCO DE PAULO DE FARIAS, a Sra. FRANCINEIDE PIO DE FARIAS, e como consta nos autos que a promovida FRANCINEIDE PIO DE FARIAS encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital para que fique CITADA a Sra. FRANCINEIDE PIO DE FARIAS, brasileira, separada de fato, natural de Mossoro(RN), nascida aos 11 de maio de 1960, filha de Vicente Pio de Maria e de Hilda Francisca Viana, atualmente em lugar incerto e nao sabido da acao que lhe e posta e, para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contestacao, ficando ciente de quenao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autora na exordial(art. 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expdedir o presente Edital que sera publicado no diario da justica na forma da lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, estado da Paraíba, aos 18 de outubro de 2013.Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, tecnico judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo, Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 30066420118150251 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o prosente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juiz e respectivo cartorio do 3. ofício, tramita a acao deGUARDA DE MENOR, acima epigrafada requerido por JOSE FRANCISCO DE ARAUJO em face da genitora da menor ANA KLARA SOUSA DE ARAUJO, a Sra. JUSSARA SOUSA DA SILVA, e como consta nos autos que o promovente JOSE FRANCISCO DE ARAUJO encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MMJuiz expedir o presente Edital para que INTIMADO o Sr. JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, servente, natural de Patos(PB), nascido aos 20 de agosto de 1981, filho de Jose Belarmino de Araujo e de Maria Ana de Araujo, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da acao que lhe e posta e, para, no prazo de quarenta e oito horas, manifestar concreto interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao, art 267, VI do CPC. E, para que mais tarde, nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diário da Justica, na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, estado da Paraíba, aos 18 de outubro de 2013. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, tecnico judiciario do 3. ofício, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo, Juiz de Direito

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 2376920068150571 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o Cartorio e Juízo desta Unica Vara, se processa oas termos da Acao de Execucao Fiscal promovida pela Uniao em desfasvor de Antonio Manoel da Silva e Outros e não tendo como intimar o mesmo, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para que o mesmo fique ciente da penhora de um automovel marca/modelo GM/ MONZA, ano 1985, alcool, placa KFK8422, RENAVAM 185150624, CHASSI 9BG5JK11ZFB030011. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para er publicado nodiario da justica, para que produza os seus juridicos e legais efeitosDado e passado nesta cidade, em 18 de outubro de 2013. Eu, Joselia do Nascimento Costa, Técnica Judiciária, digitei. Dr. William de Souza Fragoso - Juiz de Direito.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 16047720138150541 Acao: CONVERSAO DE SEPARACA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra, onde e autora MARIA VANILDA DOS SANTOS em face de JOSE CLEMENTINO NETO e o presente para CITAR O promovido JOSE CLEMENTINO NETO, brasileiro, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para querendo, apresentar contestacao no prazo legal, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, que sera publicado no Diario de Justica e afixado no atrio do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 18 dias do mes de Outubro de 2013. Eu, Marineli de Oliveira Costa Costa Brito, Tecnica Judiciaria o digitei. Dra. Adriana Maranhao Silva, Juíza de Direito.

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 17623520138150541 Acao: CONVERSAO DE SEPARACA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos supra, onde e autora MARIA ANGÉLICA DA SILVA TOME em face de VERONILDO DE ARAUJO TOME e o presente para CITAR o promovido VERONILDO DE ARAUJO TOME, brasileiro, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para querendo, apresentar contestacao no prazo legal, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, que sera publicado no Diario de Justica e afixado no atrio do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 18 dias do mes de Outubro de 2013.Eu, Marineli de OliveCosta Brito, Tecnica Judiciária o digitei. Dra. Adriana Maranhao Silva, Juíza de Direito.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 8805820128150331 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação Penal acima mencionado, movida pelo Ministério Publico contra ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO, denunciada como incurso nas penas do art. 33 da Lei 11.343/2006, e como consta nos presentes autos que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para intimar a acusada ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO, filha de Miguel da Silva Nascimento e Sandra Maria Farias da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da sentença, cuja parte expositiva é a seguinte: Em face do exposto, julgo procedente a denúncia para condenar ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO, como incurso nas penas do art. 33 da Lei 11.343/2006. Santa Rita, 18 de outubro de 2013. Eu, Igor Lopes Lacerda, Analista Judiciário, o digitei. Advogado: Dr. Harley Hardenberg M. Cordeiro, OABPB 9132.

COMARCA DE SANTA RITA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 36450720098150331 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação Penal acima mencionado, movida pelo Ministério Publico contra FABIANO CAVALCANTI DE ARRUDA e BRUCE CAVALCANTI DE ARRUDA, denunciados como incursos nas penas do art. 33 da Lei 11.343/2006, e como consta nos presentes autos que os réu encontram-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para intimar os acusados FABIANO CAVALCANTI DE ARRUDA, filho de Demócrito Cavalcanti de Arruda e Norma Medeiros Cavalcanti de Arruda, e BRUCE CAVALCANTI DE ARRUDA, filho de Wagner Cavalcanti de Arruda eAna Maria de Medeiros de Arruda, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da sentença, cuja parte expositiva é a seguinte: Em face do exposto, julgo procedente a denúncia e o faço para condenar FABIANO CAVALCANTI DE ARRUDA e BRUCE CAVALCANTI DE ARRUDA nas penas do art. 33 da Lei 11.343/2006. Ficam ainda intimados da sentença dos Embargos de Declaração, cuja parte dispositiva é a seguinte: Acolho os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em parte e determino que sejam suprimidos da sentença a EMENTA segunda e os parágrafos 4º e 5º das f.274, no corpo da sentença, permanecendo o restante da decisão inalterada. Santa Rita, 18 de outubro de 2013. Eu, Igor Lopes Lacerda, Analista Judiciário, o digitei. Advogados Dr. Caio César de Sousa e Silva, OABPB 11239; Dr. Fabrício Montenegro de Morais, OABPB 10050.

SAO JOSE DE PIRANHAS

COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS Processo: 2622120138150221 Acao: PROCESSO DE APURACAO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo se processam os autos da representação, processo supramencionado, que a justiça publica move em face do menor ERIVANILDO BARROS DE SOUSA, idade 12 anos, filho de Givanildo Genival de Sousa e de Adriana Filipe de Barros, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando portanto, por este edital CITADO através de seus



genitores DA REPRESENTAÇÃO, oferecida pelo ministério publico em 30.04.2013, por ato infracional equivalente ao descrito no art.155 e 163, ambos do Código Penal, para nos termos do art.406 e parágrafos do CPP, querendo apresentar defesa escrita no prazo de dez dias, onde poderá arguir preliminares, apresentar alegações a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas ate o máximo de oito, e, para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito, Drª.Silse Maria da Nóbrega Torres, expedir o presente em consonância com a lei, afixando em local de costume. Dado e passado nesta cidade, em 18 de Outubro de 2013.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 12923120098150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora MARIA DA PENHA CAETANO DE LIMA e parte promovida a Sra. GENI CAETANO DOS SANTOS, nos quais foi decretada a interdicção do promovido GENI CAETANO DOS SANTOS, portador do CID n. 10 F48, nomeando-lhe curador MARIA DA PENHA CAETANO DE LIMA, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil do curatelado. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 26 de setembro de 2013. Eu, Adriana Dantas Castro, analista judiciária, digitei. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO, Juiz de direito em substituição nesta Vara.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1712920128150911 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo da Unica Serventia Judicial da Comarca de Serra Branca-PB, a ACAO DE CURATELA/INTERDICAÇÃO proc. 0000171-29.2012.815.0911, na qual foi decretada por sentença deste juízo datada de 03/07/2013, a INTERDICAÇÃO DE JOSEFA MARIA DE LOURDES FARIAS, brasileira, casada, agricultora, declarada incapaz de, em carater absoluto e permanente, reger a sua pessoa e seus bens e, como consequencia, impossibilitando-a de prover por si só a sua subsistencia, nomeando como curador MARIA ELIANE DE FARIAS GOMES, que o representante em todos os atos da vida civil. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz Substituto expedir o presente edital na forma do art. 1.184 do CPC, que sera publicado por tres (3) vezes consecutivas no Diario da Justica com intervalo de dez (10) dias, sendo ainda afixado copia no atrió do Forum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Serra Branca, aos 18 de outubro de 2013. Eu, Anderson Ricardo de Macedo Aguiar, Tecnico judiciário que o digitei. Dr. Hugo Gomes Zaher - MM. Juiz Substituto.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 12466120138150461 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, que por este juízo e comarca tramitam os autos da acao de Divorcio Litigioso, movido por LINDACI FELIX DE LIMA em face de FRANCISCO FELIX DE LIMA. SENDO AI, PELO FATO DE SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ATRAVES DESTE, CITO-O PARA QUERENDO CONTESTAR A PRESENTE ACAO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSAO, NOS TERMOS DOS ARTS. 285 E 319 do CPC. INTIMO-O TAMBEM, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIACAO, DESIGNADA PARA O DIA 21/11/2013, PELAS 09:15 H, NESTE FORUM LOCAL, INFORMANDO-LHE QUE O PRAZO PARA CONTESTAR COMECARA A FLUIR A PARTIR DA AUDIENCIA ACIMA DESIGNADA. E, PARA QUE NAO SE ALEGUE NULIDADE FUTURA, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NA CIDADE DE SOLANEA-PB, AOS 18/10/2013. EU, ODACI CLEMENTINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO, QUE O DIGITEI E O SUBSCREVO. ASS. OSENIVAL DOS SANTOS COSTA, JUIZ DE DIREITO.

SOUSA

TURMA RECURSAL MISTA DA 4ª REGIÃO – SOUSA – PB. Pauta de Julgamento de 30 (trinta) de outubro de 2013 – 448ª Sessão. Por determinação do Presidente da Turma Recursal Mista da 4ª Região- Sousa/PB, Juiz de Direito Doutor José Normando Fernandes, a secretária torna pública a relação dos processos que serão apreciados em sessão a ser realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2013 (quarta-feira), a partir das 14:00 horas. Ao final, subsistindo processos a serem julgados, caberá à Presidência da Sessão designar dia e horário para prosseguimento do julgamento dos processos pautados, ficando as partes intimadas da prorrogação dos trabalhos, independentemente de nova publicação na imprensa oficial. **Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: 01º) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 0000780.39.2011.815.0881** – Juizado Especial de São Bento. Recorrente/Embargante: Banco Volksswagen S.A. **Advogado: Dra. Aldenira Gomes Diniz.** Recorrido/Embargado: Augusdran Isidoro Dantas. **Advogado: Dr. Josué Diniz de Araújo Júnior. 02º) – Recurso Inominado nº. 0004165.46.2006.815.0371**– 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Sul América Cia Nacional de Seguros. **Advogado: Dra. Milena de Vasconcelos Neves Augusto.** Recorrido: Alberto da Silva Rodrigues. **Advogado: Dr. Valdeir Gonçalves da Silva. 03º) – Recurso Inominado Cível nº. 0000927.25.2012.815.0301**– Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Marinaldo Queiroga de Moura. **Advogado: Dr. Antônio César Lopes Ugulino.** Recorrido: Energisa PB Distribuidora de Energia S/A. **Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. 04º) – Recurso Inominado Cível nº. 0000460.55.2012.815.1171**– Juizado Especial de Paulista. Recorrente: Energisa PB Distribuidora de Energia S/A. **Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares.** Recorrido: Rômulo José Dantas de Lima. **Advogado: Dr. Francisco de Assis Ferreira de Araújo.** **Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda: 05º) – Recurso Inominado Cível nº. 0001032.02.2012.815.0301**– Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Cláudio Luiz da Silva. **Advogado: Dr. Admilson Leite de Almeida Júnior.** Recorrido: Energisa PB Distribuidora de Energia S/A. **Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. 06º) – Recurso Inominado Cível nº. 0000898.72.2012.815.0301**– Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Energisa PB Distribuidora de Energia S/A. **Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares.** Recorrido: Eduardo Virgolino de Lima **Advogado: Dr. José Rodrigues Neto Segundo. 07º) – Recurso Inominado Cível nº. 0001187.76.2012.815.0051**– Juizado Especial de São João do Rio do Peixe. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dra. Patrícia de Carvalho Cavalcanti.** Recorrido: José Pereira de Lima. **Advogado: Dr. Juramir Oliveira de Sousa. 08º) – Recurso Inominado Cível nº. 030.2011.001712-3/001**– Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dra. Karina de Almeida.** Recorrido: Edini dos Santos Silva Linhares. **Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. Recursos que tem como Relatora a Juíza de Direito, Dra. Ivna Mozart Bezerra Soares Moura: 09º) – Recurso Inominado Cível nº. 0000881.47.2009.815.0881** – Juizado Especial de São Bento. Recorrente: Tim Celular S/A. **Advogado: Dra. Christiane Gomes Rocha.** Recorrido: Marcelo da Silva Gomes. **Advogado: Dr. Artur Araújo Filho. 10º) – Recurso Inominado Cível nº. 0000444.29.2011.815.0301**– Juizado Especial de Pombal. Recorrente: José Paulo de Abrantes. **Advogado: Dr. Admilson Leite de Almeida Junior.** Recorrido: Energisa PB Distribuidora de Energia S/A. **Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. 11º) – Recurso Inominado . 0000567.62.2005.815.0131**– Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: Telemar Norte leste S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: Kelma Maria de Oliveira. **Advogado: Dr. George Petrucio Moreira Vieira. 12º) – Recurso Inominado Cível nº. 0000863.08.2004.815.0491**– Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: Francisco das Chagas Fernandes. **Advogado: Dr. Osmando Formiga Ney. Recursos que tem como Relator o Juiz Dr. Diego Fernandes Guimarães: 13º) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 0000854.46.2004.815.0491** – Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente/Embargante: Telemar Norte Leste S.A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido/Embargado: Francisco Ayrton Fernandes. **Advogado: Dr. Osmando Formiga Ney. 14º) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº. 0000973.07.2004.815.0491**– Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente/ Embargante: Telemar Norte Leste S.A.. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido/Embargado: João Nonato Fernandes Neto. **Advogado: Dr. Osmando Formiga Ney. 15º) – Recurso Inominado Cível nº. 0000617.53.2011.815.0301**– Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Luis Carlos Laureço.** Recorrido: Terezinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo. **Advogado: Dr. Antônio César Lopes Ugulino. Diana Santos de Oliveira Berger. Secretária da Turma Recursal Mista da 4ª Região. Sousa – PB.**

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 60 DIAS Processo: 27620138150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que se proces00000002-76.2013.815.0371, movida pela Justiça Pública contra Ronaldo Ferreira de Sousa, conhecido por.Pé Branco., brasileiro, natural de Nazarezinho/PB, nascido em 20 de agosto de 1985, solteiro, trabalhador braçal, filho de Manoel Francisco de Sousa e de Jurandi Nascimento de Sousa, residente na Rua José Virgolino dos Santos, S/Nº, Vila Nova, Nazarezinho, denunciado como incurso nas sanções penais do art. 14 da Lei nº 10.826/2003 e Lei 11.340/2010, condenado a uma pena de 02 (dois) anos e 01 (um)mês de reclusão, e 10 (dez) dias-multa, calculados à base de 1/30 do salário mínimo vigente. Presentes ops requisitos dos arts. 43, 44, §2º c/c o art. 44, I, tudo do Código Penal, fora substituída a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos, consistente em PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, arbitrada em 01 (um) salário-mínimo em favor do Conselho da Comunidade de Sousa, devendo o réu depositar a quantia em favor da 2ª Vara da Comarca de Sousa, através de depósito judicial ouro no Banco do Brasil S/A, entregando comprovante em juízo. Certificou o oficial de justiça encarregado da diligência que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, pelo que determinou a MM. Juíza de Direito Substituta a expedição deste edital, pelo qual fica o réu RONALDO FERREIRA DE SOUSA, intimado

da sentença condenatória para, querendo, recorrer no prazo legal, sob as penas da lei. Sousa/PB, 18/outubro/ 2013. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 38567820138150371 Acao: TERMO CIRCUNSTANCIADO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e especialmente à Maria de Lourdes Lemos, brasileira, solteira, natural de Itaporanga/PB, filha de Edgar Lemos da Silva e de Margarida Andrade Lemos, nascida em 21/janeiro/1978, residente na Rua D. Pedro II, Estação (próximo ao Mercadinho Marques), Sousa/PB, dando-a como incurso nas penas do art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro em razão de no dia 23/11/2011, por volta das 20h26min, a denunciada confiou a direção do veículo automotor ao menor Francisco Daniel Nunes d Costa, o qual, capturado pelo polícia militar, foi conduzido para os procedimentos legais e necessários. Determinada a diligência por parte da delegacia de polícia, constatou o referido órgão que a acusada, encontra-se residindo na cidade de Galante/PE. Diante dessa informação, determinou a MM. Juíza de Direito Substituta a expedição deste edital, através do qual CITA a denunciada MARIA DE LOURDES LEMOS para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa escrita, nos moldes do art. 396-A, do CPP. O prazo para defesa sera iniciado após o decurso do prazo deste edital, que é de 15 (quinze) dias. Sousa/PB, 19/outubro/2013. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 41613320118150371 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa neste Juízo a ação penal nº 0004161-33.2011.815.0371, movida pela Justiça Pública contra Françaúelo Alves da Silva, conhecido por.Nicó de Cazuza., brasileiro, convivente, pedreiro, natural de Sousa/PB, nascido em 22/junho/ 1978, filho de José Alves da Silva e de Creusa Gomes da Silva, portador no RG nº 3.398.540. 2ª via, SSP/PB, e do CPF nº 078.758.104-69, residente na Rua Saul Pedrosa de Melo, S/Nº, Alto do Cruzeiro, Sousa/PB, denunciado como incurso nas sanções penais do art. 129, §1º, II, ª 2º, IV e V, e 10º, todos do Código Penal, em concurso formal, cujo pedido especificado na denúncia foi julgado improcedente para absolver o réu. Certificou o oficial de justiça encarregado da diligência que não localizou o acusado, sendo informado por sua genitora que o mesmo encontra-se trabalhando na cidade do Rio de Janeiro?RJ, sem precisar o endereço, pelo que determinou a MM. Juíza de Direito Substituta a expedição deste edital, pelo qual fica o sr. FRANÇUÊLO ALVES DA SILVA, intimado da sentença absolutória. Sousa/PB, 19/outubro/2013. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 34032020128150371 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juízo e Cartório da 3 Vara tramita a acao acima identificada, proposta por MARIA FELIX DOS SANTOS em face de JOSE SEBASTIAO. Considerando que o reu encontra-se em lugar incerto, determinou o MM. Juiz, a expedicao do presente EDITAL para CITACAO do mesmo, para querendo contestar a acao, sob pena de revelia e de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados na inicial, no prazo de 15 dias. Dado e passado nesta Comarca, aos 18/10/2013. (as) Bernardo Antonio da S. Lacerda - Juiz. Eu, Jose Rildo Figueiredo, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 42233920128150371 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juízo e Cartório da 3 Vara tramita a acao acima identificada, proposta por SEBASTIAO SOARES DA SILVA em face de GERCINA FERREIRA DA SILVA. Considerando que o reu encontra-se em lugar incerto, determinou o MM. Juiz, a expedicao do presente EDITAL para CITACAO da mesma, para querendo contestar a acao, sob pena de revelia e de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados na inicial, no prazo de 15 dias. Dado e passado nesta Comarca, aos 18/10/2013. (as) Bernardo Antonio da S. Lacerda - Juiz. Eu, Jose Rildo Figueiredo, Tecnico Judiciario, o digitei.

TAPEROA

COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 345320108150091 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartorio de Oficio Unico, processam-se os termos da acao supracitada, movida por LUIZ GUILHERME DOS SANTOS contra CHARLES YAGO FERREIRA DOS SANTOS, estando, este, atualmente em lugar incerto, conforme certificado pelo Oficial de Justica a fls. 113-v dos autos, e para que mais tarde, nao seja alegada ignorância, nem pelo proprio promovido, mandou a MM. Juíza, expedir o presente Edital, o qual será afixado no local de costume e publicado no DJe/PB, ficando o promovido, devidamente INTIMADO sentença de fls. 109/ 110, que julgou procedente o pedido inicial, extinguido o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Taperoa, aos 18/10/2013. Eu, Fabricio Viana de Souza, Tecnico Judiciario o digitei e assino. Dra. Maria Carmen Heraclio do Rego Freire Farinha. Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 5409220118150091 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartorio de Oficio Unico, processam-se os termos da acao supracitada, movida por VALDIR HERCULES DOS SANTOS, na qual a MM Juíza mandou publicar o presente EDITAL para CITAÇÃO de ROSELITA MARANHÃO DOS SANTOS, brasileira, casada, maior de idade, para, em 15 (quinze) dias, apresentar contestacao aos fatos deduzidos na peticao inicial, sob pena de, nos termos do art. 285 do Codigo de Processo Civil, serem considerados verossimeis os fatos articulados pela parte autora. E, para que não se alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Taperoa aos 18/10/2013. Eu, Fabricio Viana de Souza, Tecnico Judiciario o digitei e assino. Dra. Maria Carmen Heraclio do Rego Freire Farinha. Juíza de Direito Substituta.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P processo: 6003720138150401 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Divórcio Litigioso acima mencionada, em que é autor MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado no sítio Manicoba, zona rural do Município de Santa Cecília - PB, ingressou com a presente ação em face de JOSÉ EUZEBIO DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, agricultor, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido. E, como e de praxe, para que a ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado em local de costume, e publicado no DJ Eletrônico, objetivando CITAR JOSÉ EUZÉ BIO DA COSTA FILHO, nos termos da inicial de fls. 02/03 dos autos, e INTIMA-LO para comparecer a audiência de Reconciliação designada para o dia 17 de dezembro de 2013, pelas 09:30 horas, a ser realizada no prédio do CRAS na cidade de Santa Cecília, ficando ciente que frustrada a reconciliação, inclusive por sua ausência, começará a fluir o prazo da contestação, que é de 15(quinze) dias. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, aos 18 de outubro de 2013. Eu Lenilson da Costa Silva, Técnico Judiciário, o digitei. (ass.) Dr. Max Nunes de França - Juiz de Direito em Substituição desta Comarca.

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P processo: 6020720138150401 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Divórcio Litigioso acima mencionada, em que é autor LEONARDO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no sítio Pedra Branca, nº 580, zona rural do Município de Santa Cecília - PB, ingressou com a presente ação em face de MARIA DE JESUS FELIX DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido. E, como e de praxe, para que a ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que sera afixado em local de costume, e publicado no DJ Eletrônico, OBJETIVANDO CITAR MARIA DE JESUS FELIX DA SILVA, nos termos da inicial de fls. 02/03, dos autos, e INTIMA-LA para comparecer a audiência de Reconciliação designada para o dia 17 de dezembro de 2013, pelas 09:00 horas, a ser realizada no prédio do CRAS na cidade de Santa Cecília, ficando ciente que frustrada a reconciliação, inclusive por sua ausência, começará a fluir o prazo da contestação, que é de 15(quinze) dias. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, aos 18 de outubro de 2013. Eu Lenilson da Costa Silva, Técnico Judiciário, o digitei. (ass.) Dr. Max Nunes de França - Juiz de Direito em Substituição desta Comarca.

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P processo: 6206220128150401 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de exoneração de alimentos acima mencionada, em que e autor DORGIVAL ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, filho(a) de Sinesio Alves do Nascimento e Maria Alves de Araújo, residente e domiciliado no sítio picadas, zona rural de Umbuzeiro, ingressou com a presente ação em face de DORGIVALDA ALVES DE ANDRADE, brasileira, solteira, filha do promovente, consta que seu último endereço fora rua Sílvio Travassos Sarinho, s/nº, matadouro, umbuzeiro, a qual encontra-se atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, consta em certidão do meirinho as fls. 14V, que a promovida reside atualmente na cidade de Campina Grande, com endereço ignorado. E, como e de praxe, para que a ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que sera afixado em local de costume, e publicado no DJ Eletrônico, objetivando CITAR DORGIVALDA ALVES DE ANDRADE, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissão sobre a matéria de fato. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, aos 18 de outubro de 2013. Eu Lenilson da Costa Silva, Técnico Judiciário, o digitei. (ass.) Dr. Max Nunes de França - Juiz de Direito em Substituição desta Comarca.